



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



606
20

EXERCICIO DE 2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
- MT**

1

ASSUNTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

DATA DO PROCESSO: 03/08/2018

ABERTURA NO DIA: 16/08/2018, as 09h30min (horário oficial de Brasília - DF).

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (HOSPITAL REGIONAL DO ARAGUAIA - CNES Nº 2604426, CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, PROPOSTA Nº 97530.840000/1170-08 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA / PROJETO BÁSICO.

VOL.II



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



607
m

PROPOSTAS

668

m

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

CNPJ: 03.918.869/0001-08 Telefone: 66 3522-1606
AV ARAGUAIA 248
C.E.P.: 78670-000 - São Félix do Araguaia

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 24/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 56/2018
Data do Processo: 03/08/2018

Folha: 1/3

Fornecedor: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE E

Endereço: RUA STAR, 420 - Bairro: JARDIM CANADÁ

Cidade: NOVA LIMA UF: MG CEP: 34007-666

CNPJ: 71.256.283/0001-85 Inscrição Estadual: 448868018.00-35

Telefone: 3131174400 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	2.00	UN	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO), PROCESSADOR: NO MÍNIMO INTEL CORES I3 OU AMD A10 OU SUPERIORES. DISCO RÍGIDO: MÍNIMO DE 500 GB. MEMÓRIA RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHZ. UNIDADE DE DISCO ÓTICO: CD/DVD ROM. TECLADO: USB. ABNT2. 107 TECLAS (COM FIO) TIPO DE MONITOR: 18.5 POLEGADAS (1366 X 768). MOUSE: USB, 800 DPI, 2 BOTOES, SCROOL (COM FIO) INTERFACES DE REDE: 10/100/1000 E WIFI. INTERFACES DE VIDEO: INTEGRADA SISTEMA OPERACIONAL: NI MÍNIMO WINDOWS 7 PRO (64 BITS) FONTE: COMPATÍVEL COM O ITEM GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES	0,00		0,0000	0,00	0,00
2	3.00	UN	PADRÃO DE COR: MONOCROMÁTICO; MEMÓRIA DE 16MB; RESOLUÇÃO DE 600 X 600; VELOCIDADE 33 PPM; CAPACIDADE DE 100 PÁGINAS; CICLO: 25.000 PÁGINAS; INTERFACE USB E REDE; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	0,00		0,0000	0,00	0,00
3	1.00	UN	MESA PARA COMPUTADOR, BASE: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR, MATERIAL DE CONFECÇÃO BASE: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR, DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS, SUPORTE PARA CPU POSSUI, SUPORTE PARA TECLADO POSSUI, SUPORTE PARA IMPRESSORA POSSUI.	0,00		0,0000	0,00	0,00
4	5.00	UN	BERÇO HOSPITALAR COM GRADES AÇO INOX ACESSÓRIOS COLCHÃO	0,00		0,0000	0,00	0,00
5	1.00	UN	MESA DE EXAMES, POSIÇÃO DO LEITO, FIXO, MATERIAL DE CONFECÇÃO, AÇO/FERRO PINTADO, ACESSÓRIO(S): SUPORTE PARA PAPEL.	0,00		0,0000	0,00	0,00

NOVA LIMA, 13 de Agosto de 2018

Naoki Kobayashi
Naoki Kobayashi
Representante Legal

71.256.283/0001-85

KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL
INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
Rua Star, 420
Jardim-Canadá - 34.007-666
NOVA LIMA - MG

669

**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA**

CNPJ: 03.918.869/0001-08 Telefone: 66 3522-1606
AV ARAGUAIA 248
C.E.P.: 78670-000 - São Félix do Araguaia

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 24/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 56/2018
Data do Processo: 03/08/2018

Fornecedor: **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE E**
Endereço: RUA STAR, 420 - Bairro: JARDIM CANADÁ
Cidade: NOVA LIMA UF: MG CEP: 34007-666
CNPJ: 71.256.283/0001-85 Inscrição Estadual: 448868018.00-35
Telefone: 3131174400 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Folha: 2/3

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
6	1,00	UN	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO). PROCESSADOR: NO MÍNIMO INTEL CORES I3 OU AMD A10 OU SUPERIORES. DISCO RÍGIDO: MÍNIMO DE 500 GB. MEMÓRIA RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHZ. UNIDADE DE DISCO ÓPTICO: CD/DVD ROM. TECLADO: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) TIPO DE MONITOR: 18,5 POLEGADAS (1366 X 768). MOUSE: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES. SCROOL (COM FIO) INTERFACES DE REDE: 10/100/1000 E WIFI INTERFACES DE VÍDEO: INTEGRADA SISTEMA OPERACIONAL: NI MÍNIMO WINDOWS 7 PRO (64 BITS) FONTE: COMPATÍVEL COM O ITEM GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES	0,00		0,00000	0,00	0,00
7	1,00	UN	MESA PARA COMPUTADOR, BASE: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR, MATERIAL DE CONFECÇÃO BASE: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR, DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS, SUPORTE PARA CPU POSSUI, SUPORTE PARA TECLADO POSSUI, SUPORTE PARA IMPRESSORA POSSUI.	0,00		0,00000	0,00	0,00
8	1,00	UN	IMPRESSORA DRY DE FILMES RADIOLOGICOS	0,00	KONICA MINOLT,	0,00000	22.000,00	22.000,00
9	1,00	UN	Aparelho de Raio X - Móvel	0,00		0,00000	0,00	0,00
10	6,00	UN	LANTERNA CLINICA MOD. PEN LIGTH LED	0,00		0,00000	0,00	0,00
11	3,00	UN	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL HALOGENIO FLEXIVEL	0,00		0,00000	0,00	0,00
12	10,00	UN	REGUA DE GASES (ASSISTENCIA RESPIRATORIA DE PAREDE)	0,00		0,00000	0,00	0,00
13	6,00	UN	BALDE A PEDAL, EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE DE 30 ATÉ 49 LITROS.	0,00		0,00000	0,00	0,00
14	3,00	UN	BALDE A CHUTE AÇO INOXIDAVEL MIN 5 ATE 10 LT	0,00		0,00000	0,00	0,00

71.256.283/0001-85

NOVA LIMA, 13 de Agosto de 2018

**KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL
INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**

Alfredo Jardim
Naoki Kobayashi
Representante Legal

Rua Star, 420
Jardim-Canadá - 34.007-666
NOVA LIMA - MG

1970
330

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

CNPJ: 03.918.869/0001-08 Telefone: 66 3522-1606
AV ARAGUAIA 248
C.E.P.: 78670-000 - São Félix do Araguaia

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 24/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 56/2018
Data do Processo: 03/08/2018

Fornecedor: **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE E**

Endereço: RUA STAR, 420 - Bairro: JARDIM CANADÁ

Cidade: NOVA LIMA UF: MG CEP: 34007-666

CNPJ: 71.256.283/0001-85

Inscrição Estadual: 448868018.00-35

Telefone: 3131174400 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Folha: 3/3

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
15	1,00	UN	Reanimador manual em silicone adulto (Ambú) bolsa de silicone de parede dupla, autoclavável, com limitador de pressão embutido, exclusivo sistema de válvula com obturador único alça integrada para compressão uniformizada e com bolsa acumuladora de oxigênio	0,00		0,0000	0,00	0,00
16	1,00	UN	AQUECEDOR DE FLUIDOS/SANGUE	0,00		0,0000	0,00	0,00
17	1,00	UN	REANIMADOR MANUAL EM SILICONE PEDIÁTRICO (AMBÚ); BOLSA DE SILICONE DE PAREDE DUPLA, AUTOCLAVÁVEL, COM LIMITADOR DE PRESSÃO EMBUTIDO, EXCLUSIVO SISTEMA DE VÁLVULA COM OBTURADOR ÚNICO ALÇA INTEGRADA PARA COMPRESSÃO UNIFORMIZADA E COM BOLSA ACUMULADORA DE OXIGÊNIO	0,00		0,0000	0,00	0,00
18	1,00	UN	APARELHO DE ANESTESIA	0,00		0,0000	0,00	0,00
19	2,00	UN	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL(DE MÃO)	0,00		0,0000	0,00	0,00
20	2,00	UN	MESA TERMICA ELETRICA	0,00		0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Demais condições: Vide edital

Total Geral: 22.000,00

(Valores expressos em Reais R\$)

71.256.283/0001-85

Total por Extensão: (vinte e dois mil reais)

NOVA LIMA, 13 de Agosto de 2018

Alfredo Medini
Naoki Kobayashi
Representante Legal

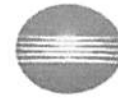
KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL
INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Rua Star, 420
Jardim Canadá - 34.007-666
NOVA LIMA - MG

[Handwritten signatures and marks]

671
3

672
m



KONICA MINOLTA

PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/ MG
PROCESSO LICITATORIO N.º 56/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2018

A Konica Minolta Healthcare do Brasil Indústria de Equipamentos Médicos Ltda., tem a grata satisfação de disponibilizar para sua análise a presente proposta comercial relativa às soluções do nosso portfólio.

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

Razão Social: Konica Minolta Healthcare do Brasil Indústria de Equipamentos Médicos Ltda.

CNPJ: 71.256.283/0001-85

Inscrição Estadual: 448.8680.18.035

Endereço: Rua Star, 420 - Jardim Canadá - Nova Lima/MG - CEP 34007-666

Telefone: (31) 3117-4400

E-mail: licitacao@sawae.com.br

bruna.cristina@konicaminolta.com e jara.silva@konicaminolta.com

Dados Bancários: Banco do Brasil (001)
Agência 2350-7
Conta Corrente 106371-5

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Naoki Kobayashi

CPF: 239.997.748-35

RNE: G383895-F

REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN.
8	IMPRESSORA DE FILMES DRYPRO 873 COM GAVETA ADICIONAL	1	UNIDADE

673
20



KONICA MINOLTA

IMPRESSORA DE FILMES DRYPRO 873

DRYPRO

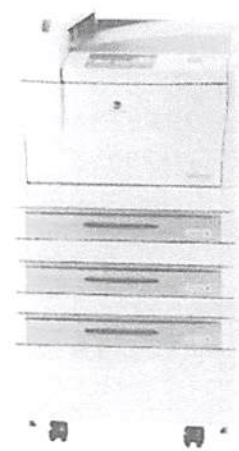
MODEL 873



A DryPro 873 é uma impressora dry a laser perfeita para complementar seu departamento de imagens. Com qualidade de imagem, versatilidade, desempenho e um projeto compacto, a DryPro 873 atende os mais exigentes requisitos de impressão dos modernos departamentos de imagem, desenvolvidos e voltados para a eficiência.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- Capacidade de processamento de até 180 filmes/hora no tamanho 14x17" (35x43 cm)
- Filmes compatíveis: 14x17" (35x43 cm), 14x14" (35x35 cm), 11x14" (28x35 cm), 10x12" (25x30 cm) e 8x10" (20x25 cm)
- Primeira impressão em 50 segundos
- Terceira gaveta opcional
- Máximo de 125 filmes por bandeja
- Correção de densidade automática
- Habilidade para mamografia com 43,75 µm (580 dpi) e 4,0 Dmax
- Tamanho do pixel: 78,6 µm (323 dpi) para demais modalidades
- Profundidade de contraste de 14 bits
- Conexão DICOM via print server (500 GB de memória)
- Entrada para até 16 canais
- Interface de usuário intuitiva touchscreen



CONFIGURAÇÃO GERAL

QTD	DESCRIÇÃO
1	Impressora de filmes DryPro 873 ANVISA 80101380011 Fabricante/Marca Konica Minolta, Inc. Procedência Japão
1	PrintLink 5 (Print Server, monitor, teclado e mouse)

✓

Ⓞ

Ⓞ

✓

674
ME
m



KONICA MINOLTA

1	Ano de garantia
---	-----------------

ITENS ADICIONAIS	
QTD	DESCRIÇÃO
1	Terceira gaveta adicional
1	Nobreak compatível com a impressora (3 kVA)

PREÇO

QTD	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Impressora de Filmes DryPro 873 com gaveta adicional	R\$22.000,00 (Vinte e dois mil reais)	R\$22.000,00 (Vinte e dois mil reais)

VALOR BLOBAI DA PROPOSTA: R\$22.000,00 (Vinte e dois mil reais)

CONDIÇÕES COMERCIAIS

A Konica Minolta Healthcare do Brasil Indústria de Equipamentos Médicos Ltda. declara que:

- Os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Edital e que atende integralmente todas as condições estabelecidas no edital, inclusive seus anexos, obrigando-se ao cumprimento de todas as exigências nele contidas.
- Os preços ofertados incluem todos os impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital.
- Que no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, estão computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, fretes, bem como quaisquer outras obrigações inerentes à execução do objeto desta licitação.
- A proposta apresentada para participar deste processo foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- Será realizado treinamento adequado dos usuários para operação dos equipamentos no local da instalação dos mesmos sem ônus para a administração.
- As peças de reposição estarão disponíveis no mercado, para aquisição futura, por um período não inferior a 05 (cinco) anos.

8

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

675
m



KONICA MINOLTA

- Os equipamentos licitados serão entregues devidamente instalados nos locais determinados pelo Órgão, sem custos adicionais, quando da emissão da Autorização de Fornecimento, estando todos os custos de tal operação incluídos nas propostas apresentadas.
- Será prestado serviço de assistência técnica, conforme previsto nos manuais, durante o período de garantia, no local de instalação do equipamento prestada diretamente pelo nosso representante devidamente credenciado na região.
- Dispomos de toda a infraestrutura para atender as exigências e cumprir com os compromissos firmados em conformidade com o edital.

Validade da ATA: 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

Pagamento: 30 (trinta) dias corridos, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Prazo de Entrega: A entrega deverá ser feita no prazo máximo de 10(DEZ) dias uteis, contados do recebimento da Nota de Empenho, salvo, se por motivo justo, a contratada solicitar prorrogação de prazo, e este serem aceito pela contratante.

Local de Entrega: O(s) produto(s) serão entregue(s) na Secretaria Municipal de Saúde (Estoque Regulador) local indicado na Ordem de Fornecimento, em dia e horário comercial, a qual deve ser realizada na conformidade da Nota de Empenho, na presença de servidores devidamente autorizados, como determina o § 8º, do artigo 15, da Lei 8.666/93, em dia e horário comercial.

Prazo de Garantia: 12 (doze) meses.

Demais Condições: Vide edital.

Nova Lima, 16 de Agosto de 2018.

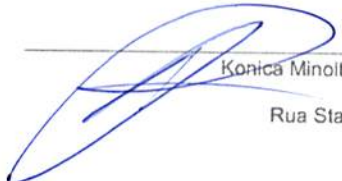
71.256.283/0001-85



Konica Minolta Healthcare do Brasil
Indústria de Equipamentos Médicos Ltda.
Naoki Kobayashi
Representante Legal
CPF: 239.997.748-35
RNE: G383895-Fp

KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL
INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Rua Star, 420
Jardim Canadá - 34.007-666
NOVA LIMA - MG





Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	SAWAE TECNOLOGIA LTDA		
CNPJ	71.256.283/0001-85	Autorização	8.01.013-8
Produto	IMPRESSORAS A LASER DRYPRO		

Modelo Produto Médico

DRYPRO 832 - A67C / AL7T / GNPM

DRYPRO 873 - A2GP / A66Y / A66W

DRYPRO SIGMA 100/120V - A4A9

DRYPRO SIGMA 200/240V - A4AA

Nome Técnico	Impressora para Imagens Medicas
Registro	80101380011
Processo	25351.759799/2015-27
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: KONICA MINOLTA, INC. - JAPÃO
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE



KONICA MINOLTA

677
cc

CÂMERA LASER

DRYPRO

MODELO 873



Desempenho
e confiabilidade,
habilitado para
mamografia

The essentials of imaging

677-verso
m

DRYPRO

MODELO 873



Versátil, compacta, rápida, ecologicamente correta. DRYPRO 873 — uma nova dimensão em qualidade de imagem e tecnologia avançada.

Desempenho e confiabilidade:

- Produz 90 folhas / hora (filme de 35,5 x 43,1 cm)
- Tempo até a primeira impressão: 50 segundos... tempo de impressão subsequente: 40 segundos
- Ocupa pouco espaço... menos de 60 cm x 60 cm
- Classificador para montagem vertical com seis escaninhos
- Padrão com duas bandejas... terceira bandeja opcional
- Habilitada para mamografia com 43,75 µm e 4,0 Dmax
- Quatro tamanhos de bandeja disponíveis: 35,5 x 43,1 cm / 27,9 x 35,5 cm / 25,4 x 30,4 cm e 20,3 x 25,4 cm.

Fácil de usar



Design silencioso

O design simples resulta em um equipamento que emite menos ruído, contribuindo para um ambiente de trabalho mais agradável. O ruído real é ajustado para tons mais baixos, com tons de alta frequência mais suaves, o que faz com que os usuários tenham a sensação de que a unidade é mais silenciosa do que o nível de ruído real. Isso proporciona um ambiente de trabalho mais silencioso.

Opções completas para várias finalidades

A alimentação padrão do filme usa duas bandejas, mas podem ser montadas até três. Uma bandeja adicional de alimentação de filme, opcional, está disponível para a DRYPRO 873 (quatro tamanhos disponíveis, de 35,5 x 43,1 cm a 20,3 x 25,4 cm). Qualquer combinação é possível, dependendo das suas necessidades. Também está disponível um classificador opcional com seis canais, útil para a classificação por modalidade após a impressão.



Operação estável sem HDD

Com a DRYPRO 873, a configuração do sistema ativa o software básico do sistema na memória e salva os dados de imagem em um PC externo*. Com essa mudança, foi possível eliminar o disco rígido da parte central, contribuindo para a operação estável do sistema.

*PrintLink 5-IN

Projetada para facilidade de uso

Estabelecemos um novo padrão para facilidade de uso, tornando os indicadores de status do sistema, como Filme vazio e Seleção de bandeja, facilmente reconhecíveis à distância.



Câmera laser DRYPRO 873

Tecnologia avançada

Impressão rápida... processo rápido de revelação por calor

O processo de revelação da DRYPRO 873 foi reformulado, visando à rapidez no processamento em grande volume. O filme é pré-aquecido no estágio inicial da transferência. Além de reduzir as áreas com temperatura instável, obtivemos rapidez no processamento em grande volume e densidade estável ao dividirmos o componente de aquecimento em cinco partes e ao controlarmos de perto o processo. Podem ser impressas dez folhas de filme 35,5 cm x 43,1 cm em quatro minutos.

Ecologicamente correta: projetada para economizar 30% de energia

A DRYPRO 873 usa processamento por calor na etapa de formação de imagem. Na operação normal de impressão, projetamos uma redução de 30% no consumo de energia elétrica em comparação aos tipos anteriores*.

*8 horas/dia, impressão de 100 folhas

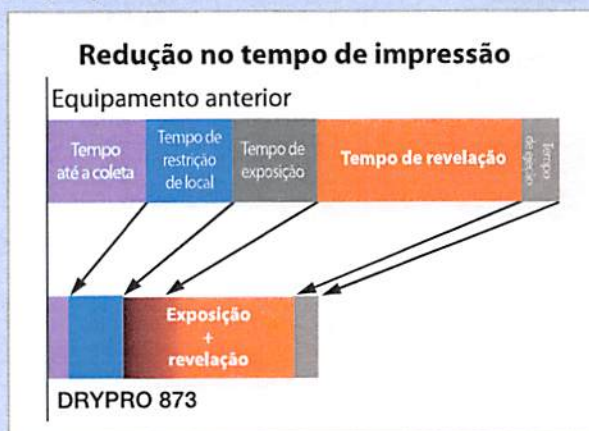
Pequena... mais veloz – a menor estrutura de passagem de filme

Para chegar a uma parte central compacta e um rápido processamento em grande volume, o hardware da DRYPRO 873 foi reformulado. O uso de um rolo de alimentação na unidade de alimentação do filme e a adoção da unidade de aquecimento com método de placa contribuíram para a criação da menor estrutura de passagem do filme. Obtivemos velocidade e compactação.

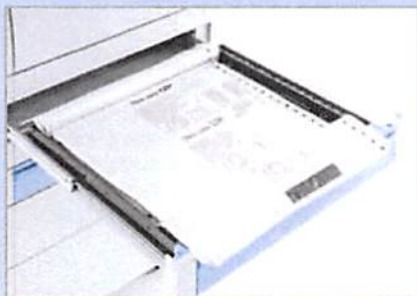
Processo de resfriamento rápido

Para aumentar a velocidade de impressão, foi adicionado um novo controle ao processo de resfriamento, que ocorre no final da impressão. Para resfriar rapidamente os filmes após a formação da imagem, um sistema de controle do histórico de temperatura do

filme controla os processos de aquecimento e resfriamento. Com a interrupção precisa do aumento de calor e a aceleração intensa do resfriamento, podem ser rapidamente obtidas imagens com qualidade estável. Além disso, a maior velocidade de resfriamento permitiu uma diminuição drástica nas dimensões da unidade, contribuindo para o seu tamanho compacto.



Versátil



Totalmente compatível com quatro tamanhos e com o menor design do mundo*

A DRYPRO 873 é compacta e requer apenas 60 cm x 60 cm de área de instalação, oferecendo, ao mesmo tempo, quatro tamanhos de filme de impressão, variando de 35,5 x 43,1 cm a 20,3 x 25,4 cm. Como ela é compatível com todos os principais tamanhos de filme, é possível executar uma operação de impressão completa. Ela também aceita até três bandejas de alimentação. O tamanho do filme pode ser selecionado dependendo dos seus requisitos.

*A partir de agosto de 2008

Maior potência de acionamento do mundo*

Com a adoção de várias novas tecnologias, o tempo até a primeira impressão foi significativamente reduzido para cerca de 50 segundos. A parte central compacta oferece o mesmo alto desempenho da nossa principal série de tamanho grande. Processando aproximadamente 180 folhas (tamanhos variados) por hora, este equipamento atende aos crescentes requisitos de produtividade do trabalho de impressão.

*A partir de agosto de 2008

Mamografia digital

A combinação da unidade óptica (43,75 µm), que permite o registro detalhado, e o novo filme SD-QM podem suportar uma densidade máxima de 4,0 Dmax. Em relação à manutenção diária da mamografia, esta câmera pode suportar padrões de QC de mamografia para o controle de densidade de filmes e limpar a poeira do rolo, o que mantém a qualidade na geração de imagens da mamografia digital*

*A limpeza é recomendada a cada 2.000 folhas.



[Handwritten signature]

[Handwritten marks]

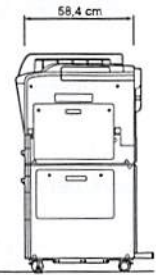
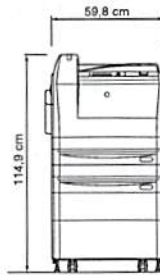
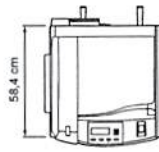
678-verso

Especificações da DRYPRO Modelo 873*

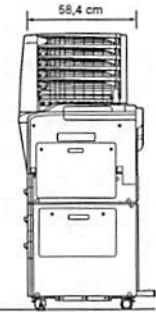
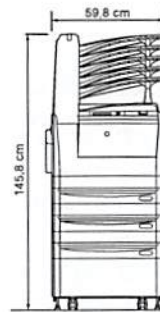
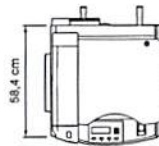
Fonte de laser	Laser semiconductor
Tamanho do filme	Opções de seleção: 35,5 x 43,1 cm / 27,9 x 35,5 cm / 25,4 x 30,4 cm e 20,3 x 25,4 cm
Filmes a serem usados	Filmes para gravação de imagem seca, SD-Q / SD-QC / SD-QM
Formato da imagem	1, 2, 4, 6, 8, 9, 12, 15, 16, 20, 24, 25, 30, 35, 36, 42, 48, 54, 56, 60, 63, 64
Memória de imagem	Flash compacto (padrão: 128 MB) Memória principal (256 MB) Memória de impressão (256 MB)
Porta de entrada	Máximo de 16 portas
Matriz (35,5 x 43,1 cm)	Conexão REGIUS: 8.079 x 9.725 pixels (em 43,75 µm) Conexão diferente de REGIUS: 7.730 x 9.260 pixels (em 43,75 µm)
Tamanho da matriz	78,6 µm / 43,75 µm
Entrada de dados de imagem	8 bits, 12 bits
Gradações de saída	16.384 gradações (14 bits)
Modo de imagem	Replicação de pixels / interpolação de funções (com função de processamento de conversão de intensidade)
Capacidade de processamento	180 folhas / hora (tamanhos variados, na modalidade comum)
Interface de entrada	Ethernet 1000base-T
Suporte DICOM	Classe de serviço de gerenciamento de impressão DICOM, classe de serviço de apresentação LUT... (Para obter detalhes, consulte o documento de conformidade com o padrão DICOM)
Alimentação	Dois canais padrão, máximo de três canais (opcional)
Função de espera	Passa ao modo de economia de energia após o tempo pré-definido para pausa na impressão O tempo de inicialização no modo de economia de energia é inferior a três minutos.
Processamento de bordas	Preto / branco
Quadro de corte de imagem	Possível
Função de correção de densidade	Incorporada à parte central
Negativo/positivo	Disponível
Nível de ruído	Inferior a 53 db ao imprimir / inferior a 46 db em modo de espera
Área de ocupação	Menos de 60 cm x 60 cm
Condições operacionais	Temperatura: 15° C a 30° C Umidade: 30% a 70% de umidade relativa (sem condensação)
Potência	UL: 120 V CA ±10%; 60 Hz ±1 Hz; 10A CE: 220-240 V CA ±10%; 50/60 Hz ±1 Hz; 6A
Dimensões	59,8 cm (L) x 58,4 cm (P) x 114,9 cm (A)
Peso	Aproximadamente 152 kg

*As especificações estão sujeitas a alteração sem notificação prévia.

Especificações padrão para dois canais



Especificações para três canais com classificador



Opções para a DRYPRO Modelo 873

Bandeja de alimentação adicional 873 / Bandeja de alimentação adicional 873 para mamografia

A unidade de alimentação da terceira bandeja adicional é compatível com quatro tamanhos (35,5 x 43,1 cm / 27,9 x 35,5 cm / 25,4 x 30,4 cm e 20,3 x 25,4 cm). Há dois tipos: geração de imagem em geral e mamografia.

Classificador 873 (6 escaninhos)

Este classificador é útil para organizar filmes por modalidade. Dimensões: 145,8 cm (A) x 59,8 cm (L) x 58,4 cm (P) (parte central da 873 com classificador) Peso: 170 kg (parte central da 873 com classificador)

Número de escaninhos: 6

No máximo 30 folhas podem ser armazenadas por escaninho.

Tamanho do filme: 4 tamanhos (35,5 x 43,1 cm / 27,9 x 35,5 cm / 25,4 x 30,4 cm e 20,3 x 25,4 cm)

Fonte de alimentação: fornecida pela DRYPRO 873



PrintLink 5-IV/ID



PrintLink 5-IN

PrintLink 5-IV, ID, IN

A unidade PrintLink 5-IV/ID fornece um ambiente de rede aberta para sistemas de geração de imagem por meio da conversão de sinais de dispositivos de diagnóstico no protocolo padrão internacional DICOM 3.0 (Classe de serviço de gerenciamento de impressão). Em combinação com o PrintLink 5-IN, as várias funções licenciadas (opcionais) do PrintLink 5-IN também podem ser usadas. O PrintLink 5-IN permite a impressão em rede nas modalidades do DICOM. Empregando várias funções diferentes, a rede pode ser expandida para incluir o armazenamento, que transmite imagens para um servidor ou visualizador de imagens, a extração de informações sobre pacientes, a impressão ampliada e o número de ID na margem dos filmes.



Filme para geração de imagens SD-Q / SD-QM

Em relação à CR / modalidade (SD-Q) e à mamografia digital (SD-QM), a habilitação para íons de prata, essencial para a formação de imagens em filmes secos, foi muito aprimorada, e os componentes do revelador mudaram, propiciando uma revelação rápida e altamente sensível. Como resultado, são produzidas imagens nítidas e estáveis. O pacote tem 125 folhas por caixa.

Compromisso da Konica Minolta com a satisfação do cliente

Na Konica Minolta, a sua satisfação completa é a nossa meta número um. Desde a pré-instalação e por toda a vida útil do seu investimento, a nossa equipe de profissionais fornece a especialização técnica necessária. Nossas equipes de profissionais de gerenciamento de projetos, treinamento de aplicativos e serviço de campo trabalham em conjunto para manter a sua satisfação contínua em toda a vida útil do seu investimento.



KONICA MINOLTA

KONICA MINOLTA MEDICAL IMAGING USA, INC.
411 NEWARK POMPTON TURNPIKE
WAYNE, NJ 07470
Tel.: (973) 633-1500 Fax: (973) 523-7408
Site na internet: medical.konicaminolta.us

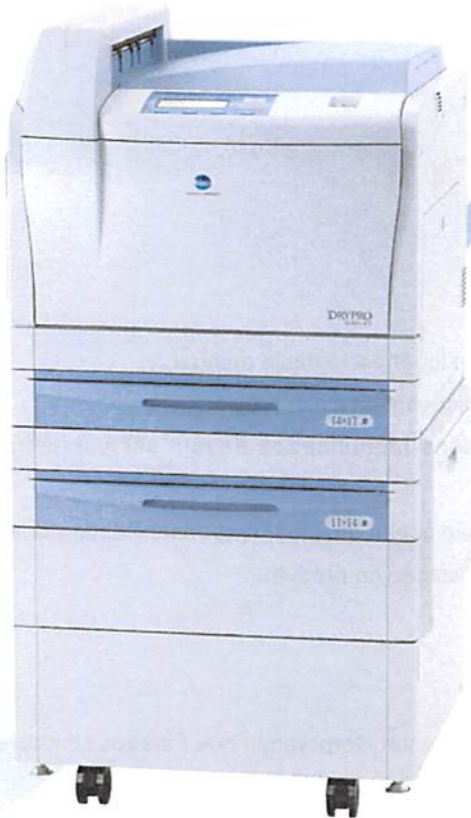


KONICA MINOLTA

LASER IMAGER

DRYPRO

MODEL 873



Manufacturer:
KONICA MINOLTA, INC.

1 Sakura-machi, Hino-shi, Tokyo, 191-8511, Japan

679
m

Manual de Utilização

Introdução

Capítulo 1 Precauções e advertências de segurança

Capítulo 2 Descrição do produto

Capítulo 3 Utilização da unidade principal

Capítulo 4 Resolução de problemas

Capítulo 5 Manutenção

Anexo

PT 07

X

mm/bfg
u

Precauções

- (1) É proibida a reprodução não autorizada de qualquer parte deste manual.
- (2) O conteúdo deste manual está sujeito a alterações sem aviso prévio.
- (3) Quaisquer discrepâncias, erros ou omissões identificados devem ser comunicados ao fabricante.
- (4) Não obstante o item (3) acima, o fabricante não aceita qualquer responsabilidade por eventuais perdas ou quebra de lucros resultantes da utilização do produto.

Marca comercial

Windows é uma marca comercial registada da Microsoft Corporation nos Estados Unidos e/ou noutros países.

Os nomes de empresas e nomes de produtos constantes deste manual constituem marcas comerciais ou marcas registadas dos respectivos proprietários.

Copyright © 2008 - 2015 Konica Minolta, Inc. Todos os direitos reservados.

680
me

Índice

Índice	3
Introdução	5
Classificações	5
Resumo de especificações de usabilidade (para IEC/EN 60601-1-6 & 62366)	6
Como utilizar este manual	7
Estrutura deste manual de utilização	7
Procedimento de leitura	7
Estrutura da página de descrição	8

Capítulo 1

Precauções e advertências de segurança 9

1.1 • Símbolos de perigo	10
1.2 • Advertências (Palavras de identificação) ...	11
1.3 • Etiquetas de aviso	12
1.3.1 Informações sobre as etiquetas de aviso ...	12
1.3.2 Localizações das etiquetas de aviso ...	13
1.4 • Precauções de segurança	15
1.4.1 Precauções durante a instalação ...	15
1.4.2 Precauções relativas à realocização, armazenamento temporário e reparação ...	15
1.4.3 Precauções de utilização	16
1.4.4 Requisitos para o local de instalação ...	17
1.4.5 Precauções relativamente à eliminação ...	18
1.4.6 Precauções relativas ao cumprimento dos requisitos legais e regulamentos aplicáveis	19

Capítulo 2

Descrição do produto 23

2.1 • Descrição da DRYPRO 873	24
2.1.1 Funções e propriedades	24
2.1.2 Exemplo de configuração do sistema ...	25
2.2 • Designação dos componentes	26
2.2.1 Parte frontal e lateral esquerda ...	26
2.2.2 Parte de trás, lado direito e parte superior	27
2.2.3 Painel de controlo	28
2.2.4 Interior	29
2.2.5 Tabuleiro de abastecimento	31
2.2.6 Tabuleiro de expansão (opcional) ...	31

2.2.7 Tabuleiro de expansão de películas de mamografia (opcional)	32
2.2.8 Separador de películas (opcional) ...	32

2.3 • Estrutura	33
-----------------------	----

Capítulo 3

Utilização da unidade principal 35

3.1 • Ligar e desligar	36
3.1.1 Como ligar	36
3.1.2 Modo de espera	37
3.1.3 Como desligar	38
3.2 • Modo de funcionamento	40
3.2.1 Visualização do estado actual	40
3.2.2 Visualização do LED de estado	41
3.2.3 Visualização dos erros	42
3.2.4 Modo de hibernação	42
3.2.5 Mensagem de unidade ocupada ...	43
3.2.6 Estado de comunicação com o PC ...	43
3.3 • Colocação de películas	44
3.4 • Calibração	50
3.5 • Impressão de teste	52
3.6 • Modo de manutenção	54
3.6.1 Activação e utilização do modo de manutenção	54
3.6.2 Menu de manutenção	56
3.6.3 Modo de espera	56
3.6.4 Número de películas processadas ...	57
3.6.5 QC	58
3.6.6 Histórico de erros	60
3.6.7 Limpeza do rolo	61
3.6.8 Reinicialização do sistema	64
3.6.9 Configuração da máquina	65
3.6.10 Data e horário locais	67
3.6.11 Configuração do modo de hibernação	69
3.6.12 Informações da rede	71
3.6.13 Informações do serviço	72
3.7 • Configurações relacionadas com a película	73
3.7.1 Alterar o formato da película a partir do painel de controlo	73

AK

Capítulo 4

Resolução de problemas . . . 77

- 4.1 • Precisa de ajuda? 78
- 4.2 • Como resolver um erro de colocação de películas. 79
- 4.3 • Visualização de erros e soluções 80
 - 4.3.1 Visualização e soluções no painel de controlo 80
- 4.4 • Como eliminar erros 82
 - 4.4.1 Reinicialização a partir do painel de controlo 82
- 4.5 • Como eliminar um encravamento de película . . . 85
 - 4.5.1 Encravamento da película entre o tabuleiro de abastecimento 1 e 2 e a unidade de regulação da posição 85
 - 4.5.2 Encravamento da película na unidade de processamento térmico 88
 - 4.5.3 Encravamento da película na unidade do separador de películas (opcional) 90
 - 4.5.4 Encravamento da película no tabuleiro de abastecimento 3 [opcional] (Unidade de transporte elevatória) 93
 - 4.5.5 Encravamento da película no tabuleiro de abastecimento 3 [opcional] (Unidade de regulação de posição). 95
- 4.6 • Como solucionar imperfeições na película . . . 99

Capítulo 5

Manutenção 101

- 5.1 • Manutenção, itens a verificar e plano 102
- 5.2 • Procedimento de impressão de teste 103
 - 5.2.1 Descrição da função de impressão de teste 103
 - 5.2.2 Como imprimir padrões de CQ 104
 - 5.2.3 Como avaliar um padrão de CQ 105
- 5.3 • Limpeza das peças 107
 - 5.3.1 Limpeza do tabuleiro de ejeção de película 107
 - 5.3.2 Limpeza do tabuleiro de abastecimento 107
 - 5.3.3 Limpeza das entradas/saídas de ar 108
 - 5.3.4 Limpeza do rolo de limpeza. 108
- 5.4 • Substituição do filtro desodorizante 109
- 5.5 • Limpeza do rolo. 114

Anexo 115

- A • Especificações 116
- B • Lista de verificação da impressão de teste . . . 118
- C • Glossário 120
- Índice remissivo 121
- Índice remissivo por assuntos 123

681
m

Introdução

Agradecemos o facto de ter adquirido a impressora a laser DRYPRO MODEL 873 (doravante denominada "DRYPRO 873").

A DRYPRO 873 é uma impressora a laser de processamento totalmente a seco. Este produto é de fácil utilização e ecológico, apresentando propriedades sofisticadas e uma elevada qualidade de imagem.

Este manual de utilização fornece instruções e procedimentos de utilização que visam ajudar os utilizadores da DRYPRO 873 a familiarizarem-se com o produto e a utilizá-lo em segurança. Este manual deve ser guardado num local de fácil acesso para consultas rápidas. Em caso de perda deste manual, contacte os representantes técnicos da Konica Minolta.

Classificações

Este produto detém as classificações indicadas a seguir.

Classificação com base no tipo de protecção contra choques eléctricos.

Um dispositivo de fonte de alimentação para utilização comercial no exterior.

Dispositivo de classe 1.

Classificação com base no grau de protecção contra a infiltração de água que poderá constituir uma situação de perigo.

Dispositivo comum.

(Dispositivo fechado sem protecção contra a infiltração de água. IPX0)

Este produto não é adequado para a utilização em ambientes onde existam anestésicos inflamáveis que possam ser misturados com ar ou anestésicos inflamáveis que possam ser misturados com oxigénio ou monóxido de nitrogénio.

Classificação com base no modo de funcionamento.

Funcionamento contínuo.

Classificação com base na categoria de produto laser.

Produto Laser de classe 1. (IEC 60825-1:2007)

681
m

Resumo de especificações de usabilidade (para IEC/EN 60601-1-6 & 62366)

- 1) Finalidades médicas
 - Leitura e apresentação de imagens de diagnóstico para diagnóstico de doenças e lesões.
- 2) Grupos de pacientes
 - Não existem grupos de pacientes que utilizem ou toquem no dispositivo.
 - As imagens de raios-X não especificam o grupo de pacientes.
- 3) Partes do corpo ou órgãos nos quais o dispositivo é aplicado ou que interagem com o dispositivo.
 - Não existem pontos de contacto. (O dispositivo não entra em contacto com o paciente.)
- 4) Operador da unidade
 - O operador da unidade deve ser um técnico adulto com formação e treino no manuseamento do dispositivo (médico, radiologista, etc.).
- 5) Descrição funciona, incluindo características físicas do dispositivo
 - O produto imprime em película os dados de imagem recebidos através da rede interna do hospital e de dispositivos de imagiologia diagnóstica: após a receção dos dados de imagem, o produto automaticamente transporta a película da unidade de alimentação para a unidade de exposição, onde são formadas imagens latentes através do raio laser, que depois são impressas após a revelação na unidade de processamento térmico.

682
200

Como utilizar este manual

Estrutura deste manual de utilização

Este manual é composto pelos capítulos abaixo indicados.

Capítulo 1 Precauções e advertências de segurança

Este capítulo fornece precauções e advertências que visam uma utilização segura da DRYPRO 873. Leia todas estas precauções de segurança na íntegra antes de utilizar este produto.

Capítulo 2 Descrição do produto

Este capítulo fornece uma descrição da DRYPRO 873. Das suas funções, da configuração do sistema e nomes dos componentes da DRYPRO 873.

Capítulo 3 Utilização da unidade principal

Este capítulo descreve como ligar e desligar a DRYPRO 873, as operações da unidade principal e como colocar películas.

Capítulo 4 Resolução de problemas

Este capítulo descreve soluções para erros ou encravamento da película.

Capítulo 5 Manutenção

Este capítulo explica a manutenção e indica os itens que requerem verificação no sentido de garantir a utilização da DRYPRO 873 em condições seguras e ideais, assim como realizar impressões de teste e substituir o filtro desodorizante.

Anexo

Este anexo contém as especificações da DRYPRO 873, lista de verificação da impressão de teste e o glossário.

Procedimento de leitura

Deve ler este manual, caso vá utilizar esta máquina pela primeira vez. Pode também ler as secções relevantes, de acordo com as finalidades.

Capítulo	Finalidades	Uma descrição das precauções relativas à utilização e funções desta máquina.	Como ligar e desligar, como utilizar o painel de controlo e como colocar películas.	Como lidar com os problemas se surgir um erro ou um encravamento da película.	Acerca da manutenção diária e itens a verificar, incluindo o método de impressão de teste.
Capítulo 1	Precauções e advertências de segurança	☉			☉
Capítulo 2	Descrição do produto	☉	○		○
Capítulo 3	Utilização da unidade principal		☉	○	○
Capítulo 4	Resolução de problemas			☉	
Capítulo 5	Manutenção				☉
Anexo		☉	○	○	○

(Legendas ☉ : Certifique-se de que lê estas secções. ○ : Leia estas secções conforme necessário.)

Handwritten signature and initials in the bottom right corner.

Estrutura da página de descrição

3.4 Calibração

Esta função é utilizada para corrigir a propriedade da densidade da película.

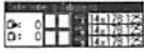
Esta máquina oferece controlo automático da densidade de uma imagem sempre que é colocada uma nova película através de um densímetro incorporado na unidade de arrefecimento/transporte. Normalmente, não necessita de corrigir a densidade da imagem. No entanto, caso ocorra qualquer densidade anormal, incluindo o resultado "NG" da impressão do padrão de CQ na impressão de teste, imprima a folha de calibração, seguindo os passos abaixo. A correcção da densidade é automaticamente realizada.

A folha de calibração é utilizada para reunir dados para a correcção automática da densidade (ou seja, os dados cuja densidade não é corrigida). Se verificar ou gerir a densidade, utilize o padrão de CQ na impressão de teste.

3.1 Impressão de teste (página 52)


3.2 Procedimento de impressão de teste (página 103)

1 Assim que aparecer "Pronto" na área de visualização de informações de estado da janela de visualização, prima o botão [Calibration]. A mensagem "Selecione o Tabuleiro" aparece na janela de visualização e os botões de tabuleiro de calibração que estão prontos para o transporte de películas acendem-se.




O botão correspondente ao tabuleiro seleccionado para calibração prioritária, como a calibração normal, fica intermitente.


Para cancelar a calibração, prima o botão [Reset/Cancel]. Aparece "Pronto" na janela de visualização.

 Para realizar a calibração em consequência do resultado da impressão do padrão de CQ ter sido "NG", selecione o tabuleiro onde ocorreu a densidade anormal.

2 Prima o botão de tabuleiro.




4 Utilize os botões de tabuleiro para introduzir os números "1", "2" ou "3", correspondendo aos números dos tabuleiros.




5 Introduza [12321] para a password e prima o botão [Service/Enter] para exibir a página do menu de manutenção.

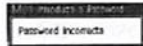
O tamanho máximo da password são dez dígitos.



6 Prima o botão [Test print] ou [Calibration] para mover o cursor e movo o cursor para o 7m para regressar à página um.




7 Se a password introduzida não estiver correcta, é apresentada uma mensagem com esta indicação.







8 Aguarde ou prima qualquer botão para regressar à página um do menu de manutenção.

Quando estiver a visualizar o menu de manutenção, utilize os botões [Test print] e [Calibration] para mover o cursor para um item do menu (zone) e prima o botão [Service/Enter] para seleccionar o item em questão. O cursor não pode ser movido para itens do menu que não possam ser seleccionados. Para cancelar o modo de manutenção e sair do menu de manutenção, prima o botão [Reset/Cancel].

 Uma vez introduzida a password, não precisa de voltar a introduzir até sair do modo de manutenção. Para cancelar o modo de manutenção e sair do menu de manutenção, prima o botão [Reset/Cancel] na página um ou dois do menu de manutenção.

MANUAL DE UTILIZAÇÃO DA DRYPRO 873 50

55

Número	Elemento	Descrição	Ícone
①	Título do item	Indica o título da descrição.	—
②	Procedimento de utilização	Descreve, numerando por sequência de utilização.	—
③	Ilustração durante o procedimento de utilização	Indica a mensagem que aparece na janela de visualização no painel de controlo da DRYPRO 873.	
④	Generais	Indica as precauções a ter na utilização. Certifique-se de que lê estas precauções.	
⑤	Sugestão	Explica pontos especialmente importantes.	
⑥	Referência	Indica páginas e itens que deve consultar. Consulte, conforme necessário.	

Capítulo 1

Precauções e advertências de segurança

Este capítulo fornece precauções e advertências que visam uma utilização segura da DRYPRO 873.

Leia todas estas precauções de segurança na íntegra antes de utilizar este produto.

1.1 • Símbolos de perigo	10
1.2 • Advertências (Palavras de identificação)	11
1.3 • Etiquetas de aviso	12
1.3.1 Informações sobre as etiquetas de aviso	12
1.3.2 Localizações das etiquetas de aviso	13
1.4 • Precauções de segurança	15
1.4.1 Precauções durante a instalação	15
1.4.2 Precauções relativas à relocalização, armazenamento temporário e reparação	15
1.4.3 Precauções de utilização	16
1.4.4 Requisitos para o local de instalação	17
1.4.5 Precauções relativamente à eliminação	18
1.4.6 Precauções relativas ao cumprimento dos requisitos legais e regulamentos aplicáveis	19

JK
OP

1.1 • Símbolos de perigo

Os símbolos de perigo alertam o utilizador para situações e/ou procedimentos potencialmente perigosos para o utilizador e outras pessoas.

Leias estas mensagens e siga atentamente as instruções.

Certifique-se de que lê todas as instruções e normas de segurança e se familiariza devidamente com o produto antes de iniciar a utilização.

Descrição dos símbolos gráficos

- Símbolos que indicam que deverão ser tomadas precauções (incluindo perigo e advertências)

Precauções gerais	Perigo de incêndio	Perigo de choques eléctricos	Aviso de temperatura elevada	Perigo de rotação

- Símbolos que indicam actos proibidos

De múltiplos cabos	Não tocar	Não desmontar	Não tocar com as mãos húmidas	Não expor a humidade	Proibida a utilização de telemóveis	Proibida a utilização de múltiplos cabos

- Símbolos que indicam actos obrigatórios ou necessários

Terra	Remover ficha da tomada

- Outros símbolos

Tensão CA (fonte de alimentação)	Disjuntor da fonte de alimentação DESLIGADO	Disjuntor da fonte de alimentação LIGADO	Interruptor de alimentação

CE

Esta marcação CE neste produto indica que este produto está em conformidade com os requisitos aplicáveis definidos na Diretiva 93/42/CEE (Diretiva para dispositivos médicos) e a Diretiva 2011/65/UE (Diretiva RoHS).
A diretiva CE 93/42/CEE não abrange o uso em animais.

* Se o conteúdo desta página se tornar ilegível, adquira um novo manual (mediante pagamento).

684
we

1.2 • Advertências (Palavras de identificação)

As palavras de identificação indicam o nível de perigo oculto no produto.

Este manual utiliza três palavras diferentes de identificação, dependendo da probabilidade e gravidade da lesão ou danos, tal como explicado a seguir.

- **PERIGO**

Indica perigos graves que resultarão em morte ou lesões graves, se não forem evitados.

- **AVISO**

Indica perigos que poderão resultar em morte ou lesões graves, se não forem evitados.

- **ATENÇÃO**

Indica perigos que poderão resultar em lesões de gravidade reduzida ou moderada, se não forem evitados. Esta palavra é também utilizada para indicar possíveis danos de propriedade ou perda, alteração ou suspensão de dados introduzidos.

		Probabilidade de danos	
		Alta	Baixa
Lesões corporais (ou danos de propriedade)	Morte ou lesões graves (danos graves)	PERIGO	AVISO
	Lesões de gravidade reduzida ou moderada (pequenos danos)	AVISO ou ATENÇÃO	ATENÇÃO
Danos apenas de propriedade		ATENÇÃO	

* Se o conteúdo desta página se tornar ilegível, adquira um novo manual (mediante pagamento).

[Handwritten marks]

684-verso
me

1.3 • Etiquetas de aviso

A DRYPRO 873 está equipada com várias etiquetas de aviso ilustradas abaixo. Estas etiquetas destinam-se a lembrar os utilizadores de possíveis perigos que podem ocorrer durante a utilização da máquina.

1.3.1 Informações sobre as etiquetas de aviso

Etiqueta de aviso de laser



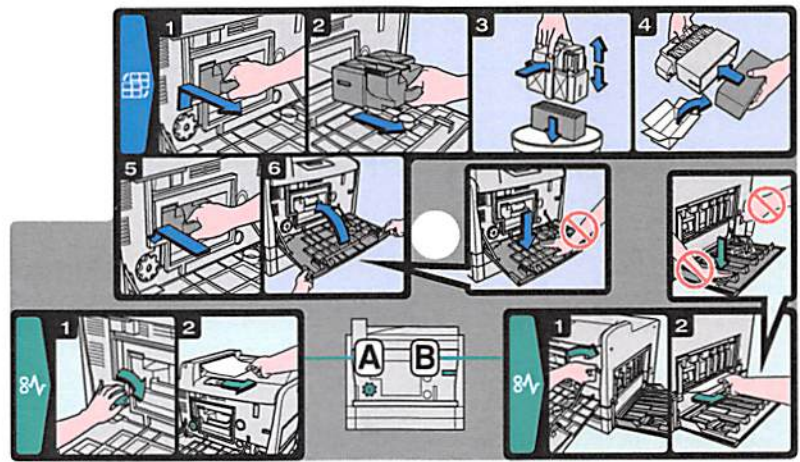
Etiqueta de dados laser



Etiqueta de produto laser de classe 1



Etiqueta da substituição do filtro desodorizante/eliminação de encravamento



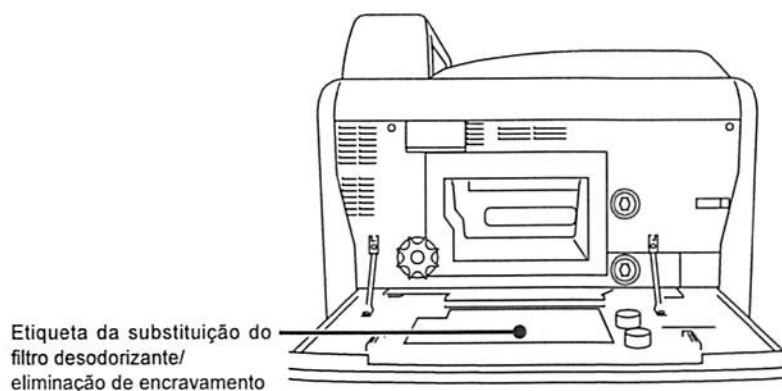
* Se o conteúdo desta página se tornar ilegível, adquira um novo manual (mediante pagamento).

Etiqueta de colocação de película/Etiqueta de aviso de abertura de embalagem de películas



1.3.2 Localizações das etiquetas de aviso

Vista interna



* Se o conteúdo desta página se tornar ilegível, adquira um novo manual (mediante pagamento).

Handwritten blue scribbles and a signature at the bottom right of the page.






686
see

1.4 • Precauções de segurança

Leia todas as precauções de segurança na íntegra antes de utilizar o produto.
Certifique-se de que cumpre as precauções de segurança descritas nesta secção.

1.4.1 Precauções durante a instalação

AVISO

	<ul style="list-style-type: none">• O produto não pode ser modificado. As modificações ao produto poderão causar avaria, choque eléctrico ou incêndio.
	<ul style="list-style-type: none">• O produto deve ser instalado pelo distribuidor onde adquiriu o produto ou pelos representantes técnicos da Konica Minolta. Uma instalação incorrecta levada a cabo por si poderá resultar em choque eléctrico ou incêndio.
	<ul style="list-style-type: none">• Terra. Não faça uma ligação à terra ao tubo de gás, tubo de abastecimento de água, haste de pára-raios ou telefone.
	<ul style="list-style-type: none">• O trabalho eléctrico (incluindo trabalhos de ligação de cabos de terra e comunicação) deve ser realizado em conformidade com as normas técnicas aplicáveis à instalação eléctrica. Um trabalho mal realizado poderá resultar em choque eléctrico ou avaria.
	<ul style="list-style-type: none">• Utilize uma fonte de alimentação com capacidade suficiente para cumprir as especificações e requisitos em termos de alimentação. Caso utilize uma fonte de alimentação que não cumpra as especificações ou que não forneça corrente em quantidade suficiente, poderá causar o sobreaquecimento dos componentes eléctricos ou incêndio.

1.4.2 Precauções relativas à realocização, armazenamento temporário e reparação

ATENÇÃO
















<ul style="list-style-type: none">• Utilize uma tomada independente de 15A. Não partilhe a tomada com outro equipamento. Caso contrário, poderá dar origem a que o disjuntor dispare.
<ul style="list-style-type: none">• Caso detecte ruído, odores ou fumo produzidos por este produto, interrompa imediatamente a sua utilização e desligue a ficha na tomada. De seguida, contacte o distribuidor onde adquiriu o produto ou os representantes técnicos da Konica Minolta. Caso continue a utilizar o produto nesta situação irregular, poderá dar origem a uma avaria, choques eléctricos ou incêndio.
<ul style="list-style-type: none">• Para lidar com erros não incluídos neste documento, contacte os representantes técnicos da Konica Minolta. Uma reparação incorrecta levada a cabo por si poderá resultar em choque eléctrico ou incêndio.
<ul style="list-style-type: none">• Antes de realocar, armazenar temporariamente ou reinstalar o produto, contacte o distribuidor onde adquiriu o produto ou os representantes técnicos da Konica Minolta. Uma realocização e reinstalação incorrectas levadas a cabo por si poderão causar choques eléctricos ou incêndio.
<ul style="list-style-type: none">• Não retire as baterias de lítio. As baterias de lítio podem explodir se forem expostas a fogo ou água.

* Se o conteúdo desta página se tornar ilegível, adquira um novo manual (mediante pagamento).


JK

1.4.3 Precauções de utilização


AVISO



	<ul style="list-style-type: none"> Não abra nem feche a tampa, ajuste ou utilize a mesma para outros fins diferentes dos descritos neste documento. Caso entre acidentalmente em contacto com uma peça quente ou pontos de alta tensão contidos no produto, poderá queimar-se ou apanhar um choque eléctrico.
	<ul style="list-style-type: none"> Ao substituir os filtros ou eliminar um encravamento na unidade de ejeção e transporte, siga os passos indicados neste documento. O incumprimento desta advertência pode resultar em queimaduras.
	<ul style="list-style-type: none"> Certifique-se de que liga firmemente cada ficha. Caso utilize o produto com pó ou se a ficha não estiver devidamente ligada, poderá resultar em choques eléctricos ou incêndio.
	<ul style="list-style-type: none"> Utilize sempre o cabo de alimentação fornecido com este produto. Evite utilizar um cabo de extensão ou partilhar o cabo de alimentação com outro equipamento. Além disso, o cabo de alimentação fornecido foi concebido especificamente para ser utilizado com este equipamento. Não o utilize noutros equipamentos. O incumprimento desta advertência poderá causar choques eléctricos, produção de calor ou incêndio.
	<ul style="list-style-type: none"> Tenha cuidado para não prender o cabo de alimentação nos pés, pois poderá danificá-lo. Continuar a utilizar um cabo danificado poderá resultar em choque eléctrico ou incêndio.
	<ul style="list-style-type: none"> Não obstrua as entradas ou saídas de ar. O incumprimento desta advertência pode resultar em avaria.
	<ul style="list-style-type: none"> Não utilize nem desligue este produto, removendo ou ligando o cabo de alimentação. O incumprimento desta advertência poderá resultar em choque eléctrico ou avaria.
	<ul style="list-style-type: none"> Caso exista o risco de ser atingida por um raio, desligue a máquina e retire a ficha do cabo de alimentação. Poderá resultar em avaria, dependendo da gravidade da situação.
	<ul style="list-style-type: none"> Este produto destina-se a ser utilizado para imprimir dados de imagem. Não o utilize para outros fins. O incumprimento desta advertência pode resultar em avaria.
	<ul style="list-style-type: none"> Não toque nos interruptores com as mãos húmidas. O incumprimento desta advertência poderá resultar em choque eléctrico.
	<ul style="list-style-type: none"> Não puxe pelo cabo de alimentação para o desligar. Isto poderá partir o cabo, resultando em sobreaquecimento ou incêndio.
	<ul style="list-style-type: none"> Evite a exposição a água e humidade, por exemplo, limpar o produto com um pano húmido ou colocar um recipiente com água, tal como um vaso, sobre o produto. O incumprimento desta advertência poderá resultar em choque eléctrico originado por fuga à terra.
	<ul style="list-style-type: none"> Antes de limpar o produto, certifique-se de que desliga a máquina e que retira a ficha do cabo de alimentação da tomada de parede ou desliga o disjuntor. Uma vez que a ventoinha roda a alta velocidade no interior, o incumprimento desta advertência poderá resultar em lesões ou avaria.
	<ul style="list-style-type: none"> Sempre que não for utilizar este produto durante um longo período de tempo, retire a ficha do cabo de alimentação da tomada de parede. O incumprimento desta advertência poderá resultar em produção de calor ou incêndio devido à acumulação de uma camada espessa de pó.
	<ul style="list-style-type: none"> Em caso de avaria, contacte os representantes técnicos da Konica Minolta indicados na contracapa. Nunca continue a utilizar um produto avariado, devido ao perigo que isso representa. Este produto utiliza um laser. Evite expor os olhos ou a pele directamente ao laser, pois poderá resultar em lesões ao nível dos olhos ou da pele. Este produto contém também pontos de alta tensão no interior. Certifique-se de que não entra em contacto com os mesmos, caso contrário, poderá apanhar um choque eléctrico.

* Se o conteúdo desta página se tornar ilegível, adquira um novo manual (mediante pagamento).

 **ATENÇÃO**

- A manutenção para além da descrita em "Manutenção e itens a verificar pelos utilizadores" neste manual de utilização requer perícia. Contacte os representantes técnicos da Konica Minolta. Uma manutenção incorrecta levada a cabo por si poderá resultar em choque eléctrico ou incêndio.
- Caso algum odor emanado por este produto o incomode, instale uma ventoinha na divisão onde o produto for instalado.
(Determine o tamanho e a capacidade da ventoinha, de acordo com a estrutura da divisão.)
O volume de químicos emitido durante a utilização está abaixo do limite permissível.
- Não oscile a unidade principal durante a utilização.
Isto poderá deteriorar a imagem da impressão.
- A utilização de controlos ou ajustes ou a realização de procedimentos diferentes dos especificados neste manual poderá resultar em exposição a radiação perigosa.
- Não utilize telemóveis ou pagers de bolso nas proximidades da DRYPRO MODEL 873.
A utilização de telemóveis ou pagers de bolso nas proximidades da DRYPRO MODEL 873 pode causar erros na utilização devido à interferência de ondas electromagnéticas: tais dispositivos devem ser desligados na proximidades da unidade.

 • Para obter imagens de alta qualidade, certifique-se de que efectua as operações de manutenção regular. O não cumprimento desta advertência provoca a acumulação de sujidade e de matéria estranha na película, o que pode resultar em imagens radiográficas de difícil interpretação. Nesses casos, limpe o interior do tabuleiro de abastecimento quando substituir a película. Quando utilizar o tabuleiro de expansão de películas de mamografia (opcional), limpe igualmente o rolo de limpeza.

-  "5.3.2 Limpeza do tabuleiro de abastecimento" (página 107)
-  "3.6.7 Limpeza do rolo" (página 61)

1.4.4 Requisitos para o local de instalação

 **ATENÇÃO**

- No que diz respeito ao local de instalação deste produto, certifique-se de que cumpre os requisitos a seguir indicados.
Trace um plano que permita um fluxo de trabalho regular, instalando esta máquina no Departamento de Radioterapia.
- 1) Coloque-a num local onde não fique exposta a água.
 - 2) Coloque-a num local onde a temperatura e a humidade não excedam a condição ambiental especificada.
 - 3) Coloque-a num local onde não fique exposta a luz solar directa.
 - 4) Um local de instalação plano e nivelado.
 - 5) Coloque-a num local onde não fique sujeita a vibrações e choques.
 - 6) Coloque num local onde não fique exposta a uma atmosfera perigosa contendo químicos, gases, pó, sal ou enxofre.
 - 7) Instale-a sobre uma superfície resistente que suporte o peso desta máquina (Unidade principal: 152 kg; Tabuleiro de expansão (opcional): 15 kg; Tabuleiro de expansão de películas de mamografia (opcional): 17 kg; Separador de películas (opcional): 18 kg).

* Se o conteúdo desta página se tornar ilegível, adquira um novo manual (mediante pagamento).

1.4.5 Precauções relativamente à eliminação

ATENÇÃO

- As unidades principais DRYPRO 873 (incluindo as baterias de lítio), os acessórios fornecidos, os acessórios vendidos separadamente, os consumíveis e suportes de impressão devem ser eliminados por uma empresa de tratamento de lixo industrial autorizada. Cumpra as normas locais aplicáveis ao método de eliminação de resíduos.



Este símbolo significa: Não deite fora o produto juntamente com o seu lixo doméstico!

Consulte as informações a nível local ou contacte os nossos representantes relativamente ao correcto manuseamento de equipamentos eléctricos e electrónicos em fim de vida.

A reciclagem deste produto contribuirá para preservar os recursos naturais e prevenir consequências potencialmente negativas para o ambiente e saúde humana causadas pelo manuseamento impróprio dos resíduos.

APENAS APLICÁVEL A CALIFÓRNIA, EUA

Este produto contém uma bateria de lítio CR que contém material de perclorato - podem aplicar-se requisitos de manuseamento especiais.

Consulte
www.dtsc.ca.gov/hazardouswaste/perchlorate

* Se o conteúdo desta página se tornar ilegível, adquira um novo manual (mediante pagamento).

1.4.6 Precauções relativas ao cumprimento dos requisitos legais e regulamentos aplicáveis

ATENÇÃO

- **Precaução quanto ao controlo de laser**
De modo a evitar uma situação de perigo, certifique-se de que todos os procedimentos realizados no interior do equipamento ou de remoção da tampa exterior são levados a cabo por engenheiros de assistência técnica com a formação formal adequada.

Especificações da unidade de laser da DRYPRO 873

Item	Especificações
Comprimento de onda	784 nm
Saída máxima	280 mW

- (1) Declaração CEM - a DRYPRO 873 foi testada, tendo-se comprovado a conformidade da mesma com os limites estabelecidos para dispositivos médicos em conformidade com a IEC 60601-1-2: 2001, a Directiva relativa a Dispositivos Médicos 93/42/CEE ou a Directiva relativa à Compatibilidade Electromagnética 89/336/CEE (utilizar a directiva aplicável). Estes limites destinam-se a fornecer uma protecção razoável contra interferências nocivas numa instalação médica típica. A DRYPRO 873 produz, utiliza e pode irradiar energia de radiofrequência e, quando não instalada e utilizada em conformidade com as instruções, pode originar interferências nocivas noutros dispositivos localizados nas proximidades. No entanto, não existe qualquer garantia de que tais interferências não ocorrerão numa determinada instalação. Se a DRYPRO 873 causar interferências nocivas noutros dispositivos, o que poderá ser determinado desligando e ligando o equipamento, o utilizador é incentivado a tentar corrigir a interferência, tomando uma das seguintes medidas:
 - Reorientar ou relocalizar o dispositivo receptor.
 - Aumentar a separação entre o equipamento.
 - Ligar o equipamento a uma tomada num circuito diferente daquele a que estão ligados outros dispositivos.
 - Solicitar assistência ao fabricante ou ao técnico de assistência regional.
- (2) Declaração CEM - tome as devidas precauções relativamente à DRYPRO MODEL 873 especialmente no que respeita à CEM. Instale e coloque o produto em funcionamento de acordo com as informações CEM fornecidas no manual.
- (3) Declaração CEM - não utilize telemóveis ou pagers de bolso nas proximidades da DRYPRO MODEL 873. A utilização de telemóveis ou pagers de bolso nas proximidades da DRYPRO MODEL 873 pode causar erros na utilização devido à interferência de ondas electromagnéticas : tais dispositivos devem ser desligados na proximidades da unidade.
- (4) Declaração CEM - Lista de cabos:
Cabo de alimentação CA (3 m)
- (5) Declaração CEM - a utilização de acessórios, transdutores e cabos diferentes dos especificados, à excepção dos transdutores e cabos vendidos pela Konica Minolta, Inc. relativamente aos componentes internos, pode resultar num aumento das emissões ou diminuição da imunidade da DRYPRO 873.
- (6) Declaração CEM - não utilize o produto junto a, ou sobre, outro equipamento. Caso seja necessária uma utilização junto a, ou sobre, outro equipamento, confirme se a DRYPRO 873 funciona normalmente na configuração prevista.

(7) Declaração CEM

Orientações e declaração do fabricante - emissões electromagnéticas		
A DRYPRO 873 destina-se a ser utilizada no ambiente electromagnético especificado em seguida. O cliente ou utilizador da DRYPRO 873 deve assegurar-se de que a máquina é utilizada num ambiente semelhante ao especificado.		
Teste de emissões	Conformidade	Ambiente electromagnético - orientações
CISPR 11 - Emissões RF	Grupo 1	A DRYPRO 873 utiliza apenas energia de RF para o funcionamento interno. Por essa razão, as emissões de RF conservam-se muito baixas e não é provável que causem interferências nos equipamentos electrónicos próximos.
CISPR 11 - Emissões RF	Classe B	A DRYPRO 873 destina-se a ser utilizada em todas as instalações que não as domésticas e instalações directamente ligadas à rede de alimentação eléctrica pública de baixa tensão que abastece os edifícios utilizados para fins domésticos.
IEC 61000-3-2 - Emissões de harmónicas	Classe A	
IEC 61000-3-3 - Flutuações da tensão/ emissões flutuantes	Aplicável	

(8) Declaração CEM

Orientações e declaração do fabricante - imunidade electromagnética			
A DRYPRO 873 destina-se a ser utilizada no ambiente electromagnético especificado em seguida. O cliente ou utilizador da DRYPRO 873 deve assegurar-se de que a máquina é utilizada num ambiente semelhante ao especificado.			
Teste de imunidade	Nível de teste IEC 60601	Nível de conformidade	Ambiente electromagnético - orientações
IEC 61000-4-2 - Descarga electrostática (ESD)	±6 kV de contacto	±6 kV de contacto	O chão deve ser de madeira, cimento ou cerâmica. Se o revestimento do chão for em material sintético, a humidade relativa terá que ser de 30%, no mínimo. A qualidade da rede de alimentação tem de ser típica para um ambiente comercial ou hospitalar.
	±8 kV de ar	±8 kV de ar	
IEC 61000-4-4 - Transição rápida/ impulso eléctrico	±2 kV para linhas de alimentação	±2 kV para linhas de alimentação	A qualidade da rede de alimentação tem de ser típica para um ambiente comercial ou hospitalar.
	±1 kV para linhas de entrada/saída	±1 kV para linhas de entrada/saída	
IEC 61000-4-5 - Sobretensão	±1 kV no modo diferencial	±1 kV no modo diferencial	A qualidade da rede de alimentação tem de ser típica para um ambiente comercial ou hospitalar.
	±2 kV no modo comum	±2 kV no modo comum	
IEC 61000-4-11 - Quedas de tensão, interrupções curtas e variações da tensão nas linhas de alimentação	<5% U_T (queda >95% em U_T) para 0,5 ciclo	<5% U_T (queda >95% em U_T) para 0,5 ciclo	A qualidade da rede de alimentação tem de ser típica para um ambiente comercial ou hospitalar. Se o utilizador da DRYPRO 873 necessitar de um funcionamento contínuo durante interrupções da rede de alimentação, recomenda-se que a alimentação da DRYPRO 873 seja efectuada através de uma unidade de alimentação ininterrupta (UPS) ou bateria.
	40% U_T (queda de 60% em U_T) durante 5 ciclos	40% U_T (queda de 60% em U_T) durante 5 ciclos	
	70% U_T (queda de 30% em U_T) durante 25 ciclos	70% U_T (queda de 30% em U_T) durante 25 ciclos	
	<5% U_T > (queda <95% em U_T) durante 5 seg.	<5% U_T > (queda <95% em U_T) durante 5 seg.	
IEC 61000-4-8 - Campo magnético da frequência de alimentação (50/60Hz)	3 A/m	3 A/m	Os campos magnéticos da frequência de alimentação devem corresponder aos níveis característicos de um local típico num ambiente comercial ou hospitalar.
[NOTA] U_T é a tensão de rede de corrente alterna antes da aplicação do nível de teste.			

689
me

(9) Declaração CEM

Orientações e declaração do fabricante - imunidade electromagnética			
A DRYPRO 873 destina-se a ser utilizada no ambiente electromagnético especificado em seguida. O cliente ou utilizador da DRYPRO 873 deve assegurar-se de que a máquina é utilizada num ambiente semelhante ao especificado.			
Teste de imunidade	Nível de teste IEC 60601	Nível de conformidade	Ambiente electromagnético - orientações
IEC 61000-4-6 - RF conduzida	3 Vemf, 150 kHz a 80 MHz	[3]V	O equipamento portátil e móvel de comunicações por radiofrequência não deverá ser utilizado a uma distância inferior à distância de separação recomendada relativamente a qualquer parte da DRYPRO 873, incluindo os cabos, sendo esta distância calculada a partir da equação aplicável à frequência do transmissor. Distância de separação recomendada $d=[1,2] \sqrt{P}$ $d=[1,2] \sqrt{P}$ 80 MHz a 800 MHz $d=[2,3] \sqrt{P}$ 800 MHz a 2,5 GHz
IEC 61000-4-3 - RF irradiada	3 V/m, 80 MHz a 2,5 GHz	[3]V/m	segundo o fabricante do transmissor, P é o valor nominal de alimentação de saída máximo em watts (W) do transmissor e d é a distância de separação recomendada em metros (m). As intensidades de campo dos transmissores RF fixos, determinadas por um exame do local electromagnético ^a , devem ser menores que o nível de conformidade nas diferentes gamas de frequência. ^b Poderão ocorrer interferências nas imediações do equipamento assinalado com o seguinte símbolo: ((⊙)) ▲
[NOTA] A 80 MHz e 800 MHz, aplica-se a gama de frequência mais elevada.			
[NOTA] Estas linhas de orientação podem não se aplicar a todas as situações. A propagação electromagnética é afectada pela absorção e reflexo de estruturas, objectos e pessoas.			
a Não é possível prever em teoria, com precisão, as intensidades de campo dos transmissores permanentes, tais como estações de base para telefones por rádio (telemóveis/sem fios) e serviços rádio móveis terrestres, rádio amador, radiodifusão em AM e FM e emissões televisivas. Aconselha-se a realização de um exame do local electromagnético para avaliar o ambiente electromagnético provocado por transmissores de radiofrequência. Se a intensidade de campo medida no local onde a DRYPRO 873 é utilizada exceder o nível de conformidade de RF aplicável acima indicado, deve inspeccionar-se a DRYPRO 873 para verificar o seu funcionamento normal. Se ocorrer um funcionamento anormal, podem ser necessárias medidas adicionais, tais como nova orientação ou localização da DRYPRO 873.			
b As intensidades de campo nas gamas de frequência entre 150 kHz e 80 MHz devem ser inferiores a [3]V/m.			

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.

689-verso
m

(10) Declaração CEM

Distância de separação recomendada entre equipamento portátil e móvel de comunicações por radiofrequência (RF) e a DRYPRO 873			
A DRYPRO 873 destina-se a ser utilizada num ambiente electromagnético, no qual as interferências de RF irradiada são controladas. O cliente, ou o utilizador da DRYPRO 873, pode auxiliar na prevenção de interferências electromagnéticas, mantendo uma distância mínima entre equipamento portátil e móvel de comunicações por RF (transmissores) e a DRYPRO 873, de acordo com o que é a seguir recomendado e de acordo com a potência máxima do equipamento de comunicação.			
Potência de saída nominal máxima do transmissor W	Distância de separação de acordo com a frequência do transmissor m		
	150 kHz a 80 MHz $d=[1,2] \sqrt{P}$	80 kHz a 800 MHz $d=[1,2] \sqrt{P}$	800 kHz a 2,5 GHz $d=[2,3] \sqrt{P}$
0,01	0,12	0,12	0,23
0,1	0,38	0,38	0,73
1	1,2	1,2	2,3
10	3,8	3,8	8
100	12	12	23
A distância de separação recomendada d em metros (m) dos transmissores que não têm a potência de saída máxima nominal citada acima pode ser determinada com a equação aplicável à frequência do transmissor, na qual P é o valor nominal da potência máxima de saída em watts (W) do transmissor, segundo o fabricante do transmissor. [NOTA] A 80 MHz e 800 MHz, aplica-se a distância de separação para a gama de frequência mais elevada. [NOTA] Estas linhas de orientação podem não se aplicar a todas as situações. A propagação electromagnética é afectada pela absorção e reflexo de estruturas, objectos e pessoas.			

690
20

Capítulo 2

Descrição do produto

Este capítulo fornece uma descrição da DRYPRO 873.
Das suas funções, da configuração do sistema e nomes dos componentes da DRYPRO 873.

2.1 • Descrição da DRYPRO 873	24
2.1.1 Funções e propriedades	24
2.1.2 Exemplo de configuração do sistema	25
2.2 • Designação dos componentes	26
2.2.1 Parte frontal e lateral esquerda	26
2.2.2 Parte de trás, lado direito e parte superior	27
2.2.3 Painel de controlo	28
2.2.4 Interior	29
2.2.5 Tabuleiro de abastecimento	31
2.2.6 Tabuleiro de expansão (opcional)	31
2.2.7 Tabuleiro de expansão de películas de mamografia (opcional)	32
2.2.8 Separador de películas (opcional)	32
2.3 • Estrutura	33

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

690-verno
-mm

2.1 • Descrição da DRYPRO 873

Esta secção descreve as funções e propriedades da DRYPRO 873 assim como um exemplo de configuração do sistema utilizando a DRYPRO 873.

2.1.1 Funções e propriedades

A DRYPRO 873 é uma impressora a laser de processamento totalmente a seco. Este produto é de fácil utilização e ecológico, apresentando propriedades sofisticadas e uma elevada qualidade de imagem.

Qualidade de imagem

- Faculta imagens estáveis de alta qualidade com tamanho em pixels de 78,6/43,75 µm.
- Comporta imagens de 12 bits.
- Renderização de alta qualidade de várias imagens utilizando a tecnologia avançada de processamento de interpolação de imagens.
- Inclusão da função de gestão de densitometria automática para a produção de imagens finalizadas estáveis.

Ambiente de utilização

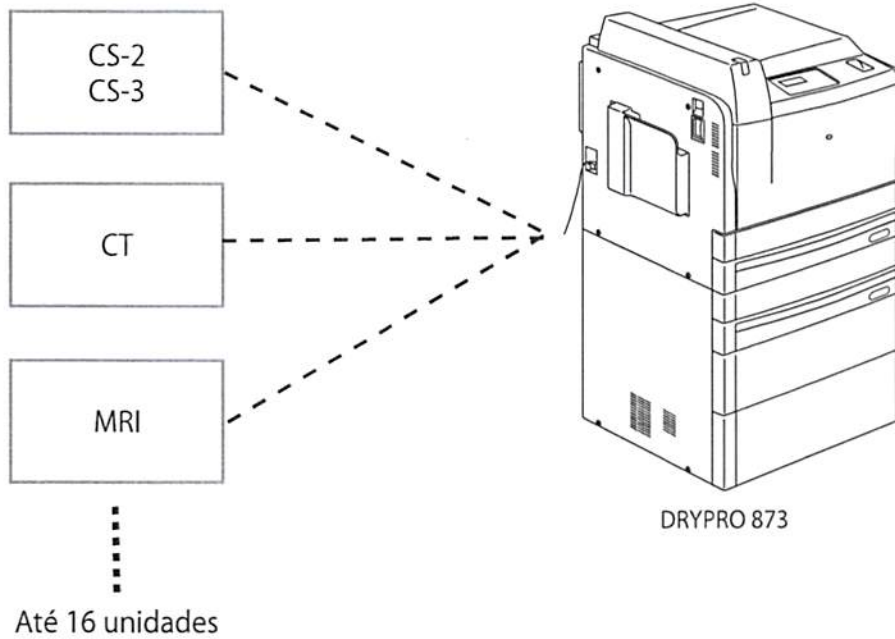
- Tempo reduzido de espera de impressão com capacidade de processamento a alta velocidade (impressão rápida em 54 segundos ou menos).
- Expansão para três canais aquando da instalação do tabuleiro de expansão.
- Tabuleiro de expansão de películas de mamografia opcional para imagens de mamografia.
- Reduzidas exigências de espaço.
- 6 caixas de ejeção adicionais para o separador de películas (opcional).

691
ec

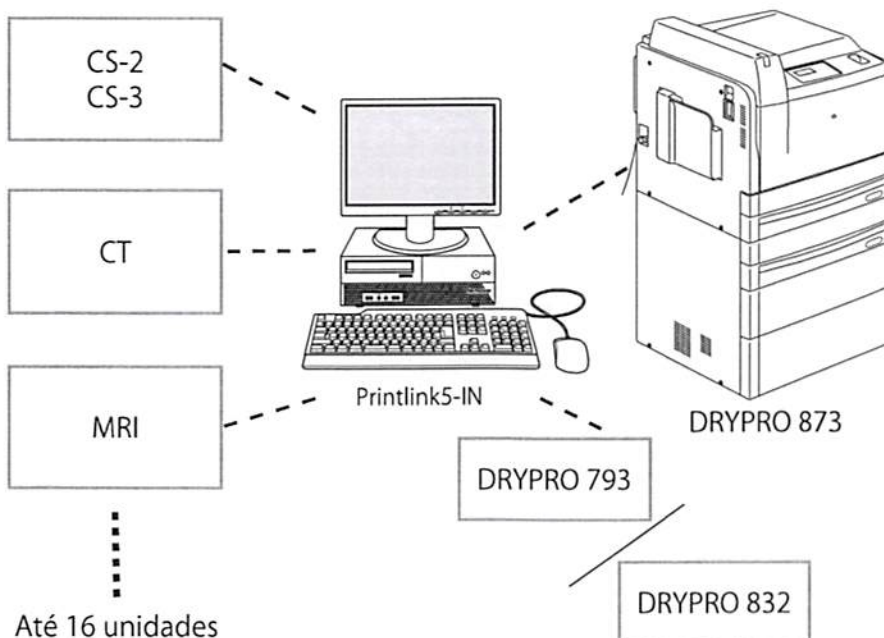
2.1.2 Exemplo de configuração do sistema

As imagens a imprimir para a película são enviadas para a DRYPRO 873 a partir do equipamento de diagnóstico através de uma função de comunicação DICOM.

■ Exemplo de configuração padrão



■ Exemplo de configuração auxiliar

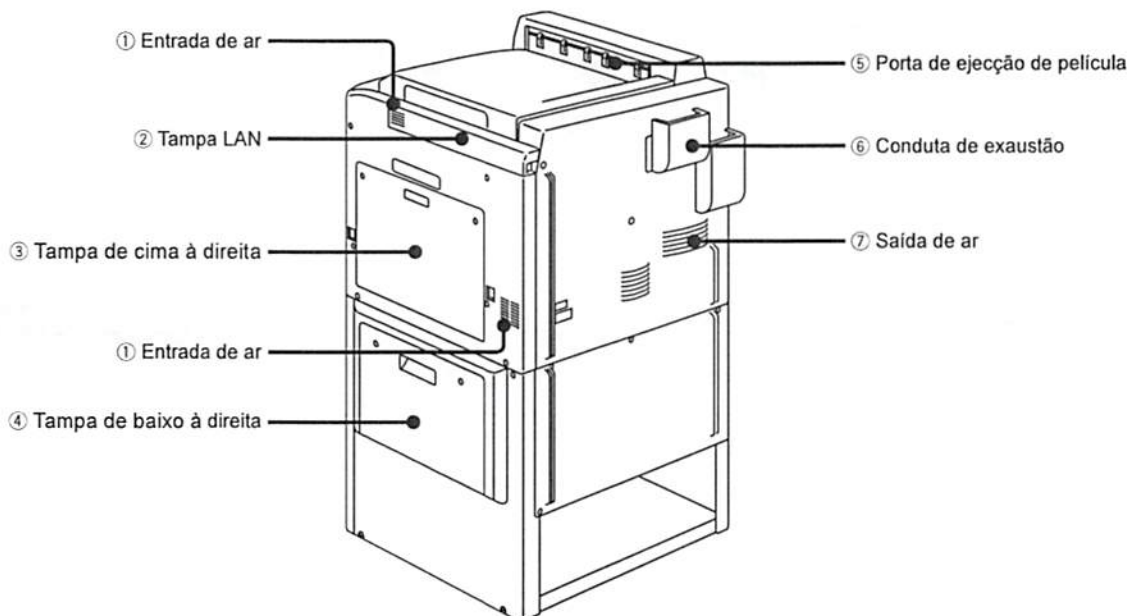


[Handwritten signature]

692
269
ve

Número	Designação	Função	Consulte
10	Tampa frontal	Abra esta tampa para remover a película presa na unidade de processamento térmico ou na unidade de arrefecimento/transporte quando ocorrer um encravamento. Além disso, abra-a para substituir o filtro desodorizante.	—
11	Tabuleiros de abastecimento 1 e 2	Contêm as películas.	2.2.5 Tabuleiro de abastecimento (página 31)
12	Tabuleiro de abastecimento 3	Utilizado para instalar o tabuleiro de expansão opcional e tabuleiro de expansão de películas de mamografia.	2.2.6 Tabuleiro de expansão (opcional) (página 31) 2.2.7 Tabuleiro de expansão de películas de mamografia (opcional) (página 32)

2.2.2 Parte de trás, lado direito e parte superior



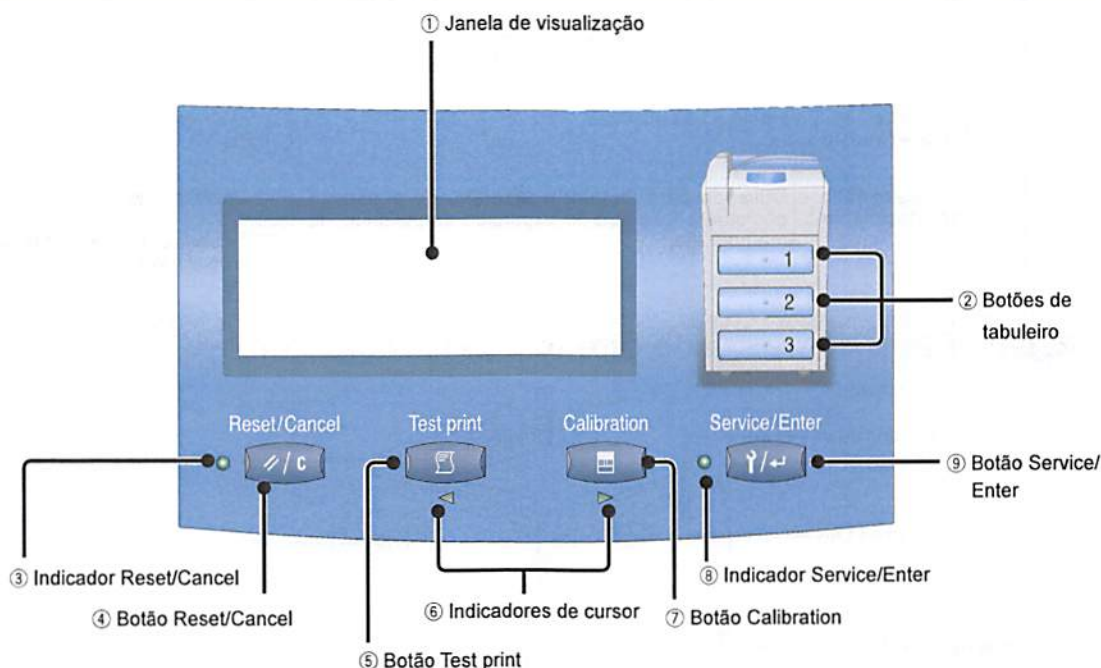
Número	Designação	Função	Consulte
1	Entrada de ar	Recolhe ar para arrefecer o interior.	5.3.3 Limpeza das entradas/saídas de ar (página 108)
2	Tampa LAN	Tampa da porta Ethernet e da porta de série UPS.	2.2.4 Interior (página 29)
3	Tampa de cima à direita	Abra esta tampa para remover a película presa na unidade de regulação da posição quando ocorrer um encravamento.	4.5.1 Encravamento da película entre o tabuleiro de abastecimento 1 e 2 e a unidade de regulação da posição (página 85)
4	Tampa de baixo à direita	Se ocorrer um encravamento da película no tabuleiro de expansão, abra esta tampa e remova a película encravada.	4.5.4 Encravamento da película no tabuleiro de abastecimento 3 [opcional] (Unidade de transporte elevatória) (página 93) 4.5.5 Encravamento da película no tabuleiro de abastecimento 3 [opcional] (Unidade de regulação de posição) (página 95)
5	Porta de ejeção de película	As películas impressas são ejectadas.	—
6	Conduta de exaustão	Descarrega o ar utilizado para arrefecer o interior.	—
7	Saída de ar	Descarrega o ar utilizado para arrefecer o interior.	5.3.3 Limpeza das entradas/saídas de ar (página 108)

Capítulo 2
Designação dos componentes

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

692-1emo

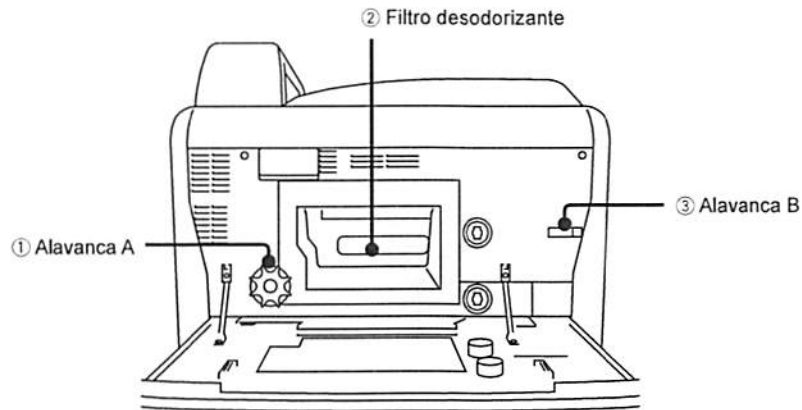
2.2.3 Painel de controlo



Número	Designação	Função	Consulte
①	Janela de visualização	Apresenta o estado da DRYPRO 873.	3.2.1 Visualização do estado actual (página 40)
②	Botões de tabuleiro	Prima um botão para seleccionar um tabuleiro. Os botões dos tabuleiros disponíveis acendem-se e piscam.	3.4 Calibração (página 50) 3.3 Colocação de películas (página 44) 5.2.2 Como imprimir padrões de CQ (página 104)
③	Indicador Reset/Cancel	Acende-se quando o botão Reset/Cancel é activado.	—
④	Botão Reset/Cancel	Prima este botão para solucionar erros ou cancelar operações.	3.4 Calibração (página 50) 3.6 Modo de manutenção (página 54) 4.4.1 Reinicialização a partir do painel de controlo (página 82) 5.2.2 Como imprimir padrões de CQ (página 104)
⑤	Botão Test print	Prima este botão para imprimir padrões de CQ. Utilize este botão para mover o cursor no modo de manutenção e no ecrã de procedimentos.	5.2.2 Como imprimir padrões de CQ (página 104)
⑥	Indicadores de cursor	Acende-se quando o botão Service/Enter é activado.	3.6 Modo de manutenção (página 54)
⑦	Botão Calibration	Prima este botão para imprimir a folha de calibração. Utilize este botão para mover o cursor no modo de manutenção e no ecrã de procedimentos.	3.4 Calibração (página 50)
⑧	Indicador Service/Enter	Acende-se quando o botão Service/Enter é activado.	—
⑨	Botão Service/Enter	Prima este botão para aceder ao modo de manutenção e visualizar as informações detalhadas acerca da unidade principal ou alterar as configurações. Utilize este botão no modo de manutenção para seleccionar e configurar itens.	3.6 Modo de manutenção (página 54)

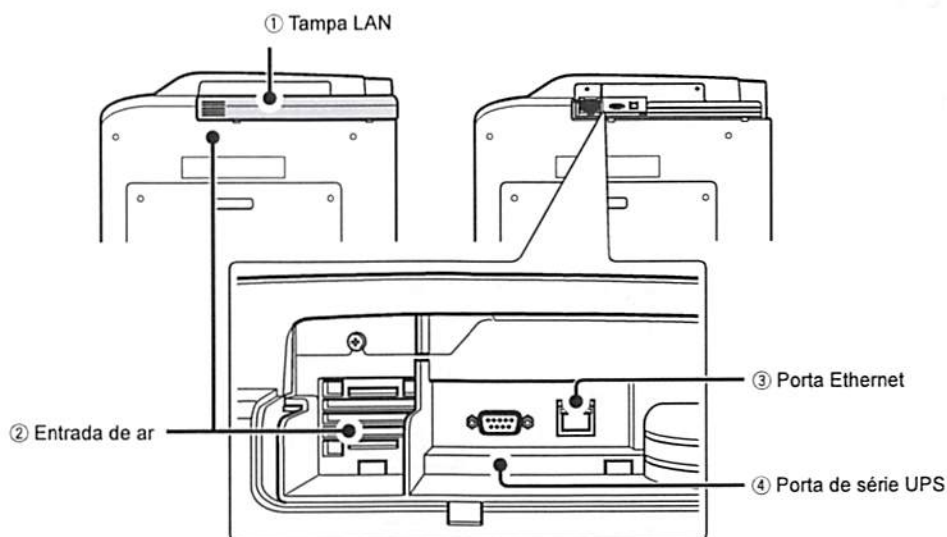
2.2.4 Interior

Interior da tampa frontal



Número	Designação	Função	Consulte
①	Alavanca A	Rode esta alavanca para retirar uma película presa na unidade de processamento térmico quando ocorrer um encravamento.	4.5.2 Encravamento da película na unidade de processamento térmico (página 88)
②	Filtro desodorizante	Elimina odores emitidos durante o processo de aquecimento. É necessário proceder à respectiva substituição periódica.	5.4 Substituição do filtro desodorizante (página 109)
③	Alavanca B	Utilizada para abrir a tampa de cima, do lado direito.	4.5.1 Encravamento da película entre o tabuleiro de abastecimento 1 e 2 e a unidade de regulação da posição (página 85)

Interior da tampa LAN



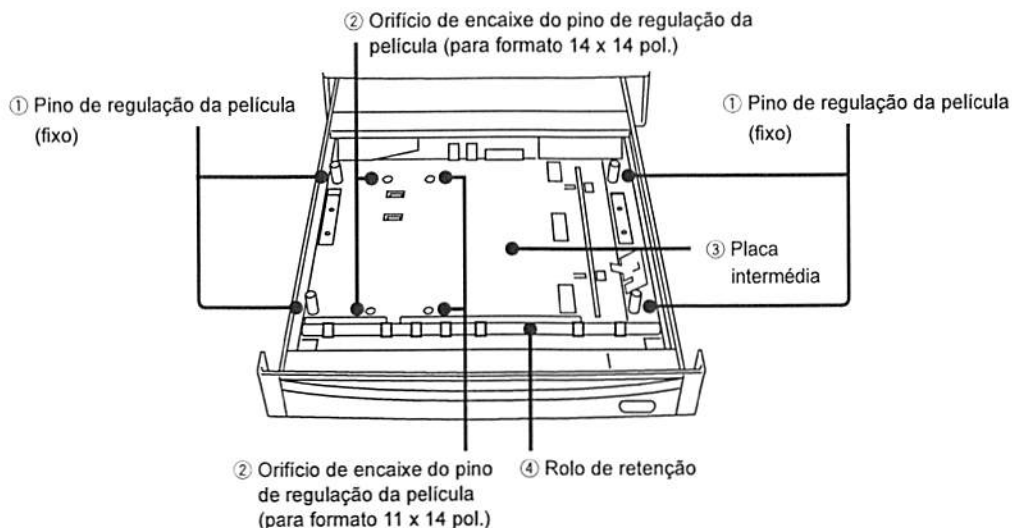
Número	Designação	Função	Consulte
①	Tampa LAN	Tampa da porta Ethernet e da porta de série UPS.	—
②	Entrada de ar	Recolhe ar para arrefecer o interior.	5.3.3 Limpeza das entradas/saídas de ar (página 108)
③	Porta Ethernet	Utilizada para ligação em rede.	—
④	Porta de série UPS	Quando é utilizada uma bateria de reserva, o cabo de série é ligado a esta porta.	—

LED da porta Ethernet

LED de velocidade de comunicação (lado esquerdo)		LED de ligação/atividade (lado direito)	
Velocidade de comunicação	Estado do LED	Estado da comunicação	Estado do LED
10 Mbps	Desligado	Ligação	Verde intermitente
100 Mbps	Verde constante	Actividade	Verde constante
1000 Mbps	Laranja constante		

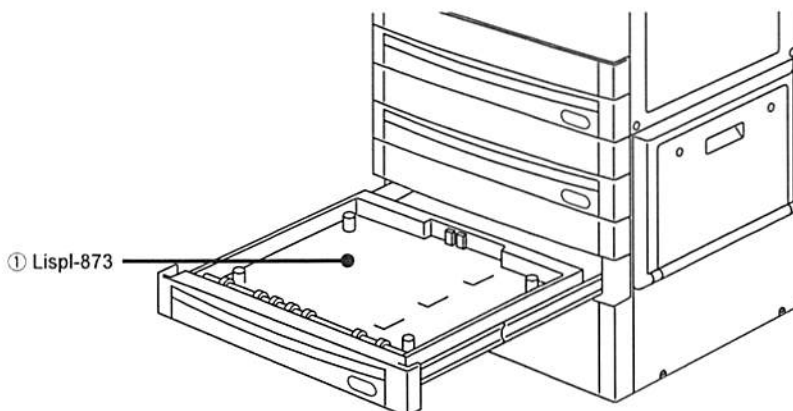
694
/e

2.2.5 Tabuleiro de abastecimento



Número	Designação	Função	Consulte
①	Pino de regulação da película (fixo)	Regula a posição da película.	—
②	Orifício de encaixe do pino de regulação da película	Durante a utilização de películas de 14 x 14 pol. e de 11 x 14 pol., instale os pinos de regulação da película fornecidos.	—
③	Placa intermédia	Placa de resina na qual são colocadas as películas.	—
④	Rolo de retenção	Utilizado para puxar apenas a embalagem de películas (saco de protecção) e colocar películas no tabuleiro de abastecimento.	—

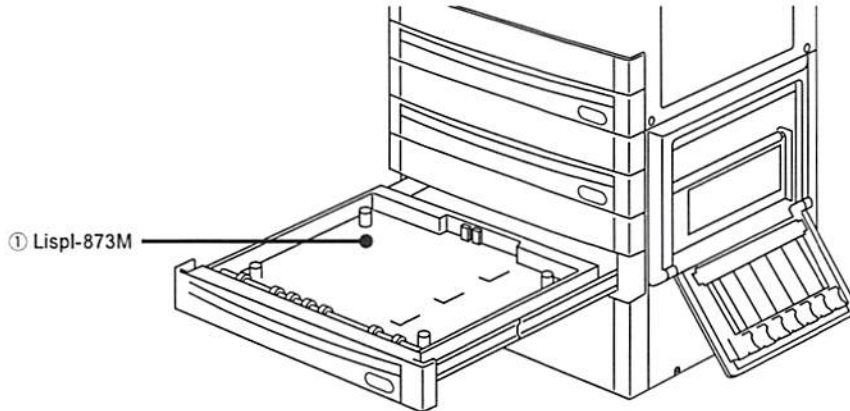
2.2.6 Tabuleiro de expansão (opcional)



Número	Designação	Função	Consulte
①	Tabuleiro de expansão (Lispl-873)	Consiste no tabuleiro de expansão. Fixe-o ao tabuleiro de abastecimento 3.	—

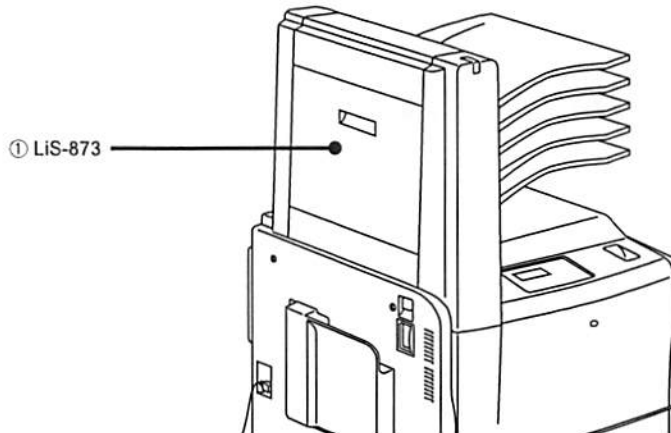
X

2.2.7 Tabuleiro de expansão de películas de mamografia (opcional)



Número	Designação	Função	Consulte
①	Tabuleiro de expansão de películas de mamografia (Lispl-873M)	Consiste no tabuleiro de expansão de películas de mamografia. Fixe-o ao tabuleiro de abastecimento 3.	—

2.2.8 Separador de películas (opcional)



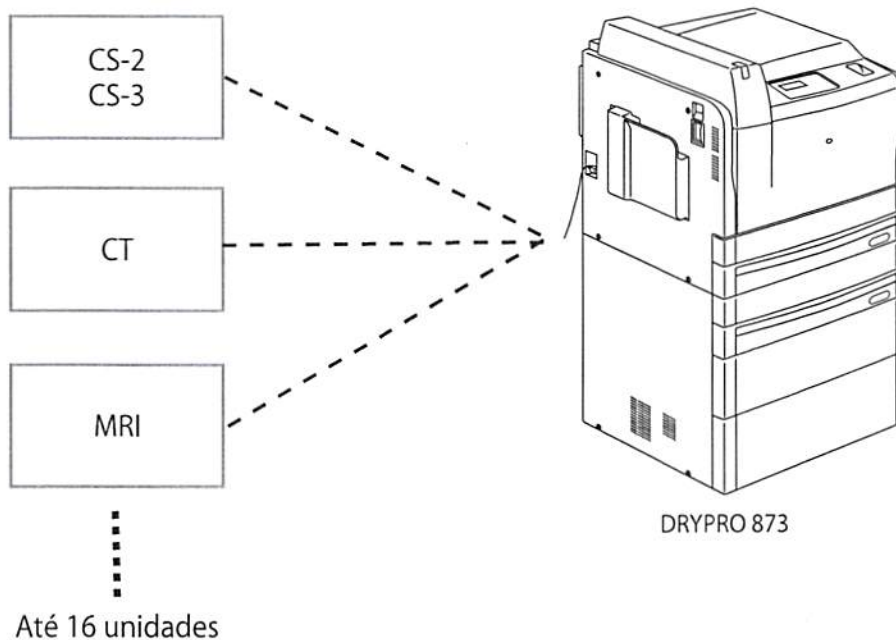
Número	Designação	Função	Consulte
①	Separador de películas de expansão (LiS-873)	Consiste no separador de películas de expansão opcional. Pode ejectar películas para seis caixas diferentes.	—

691
ec

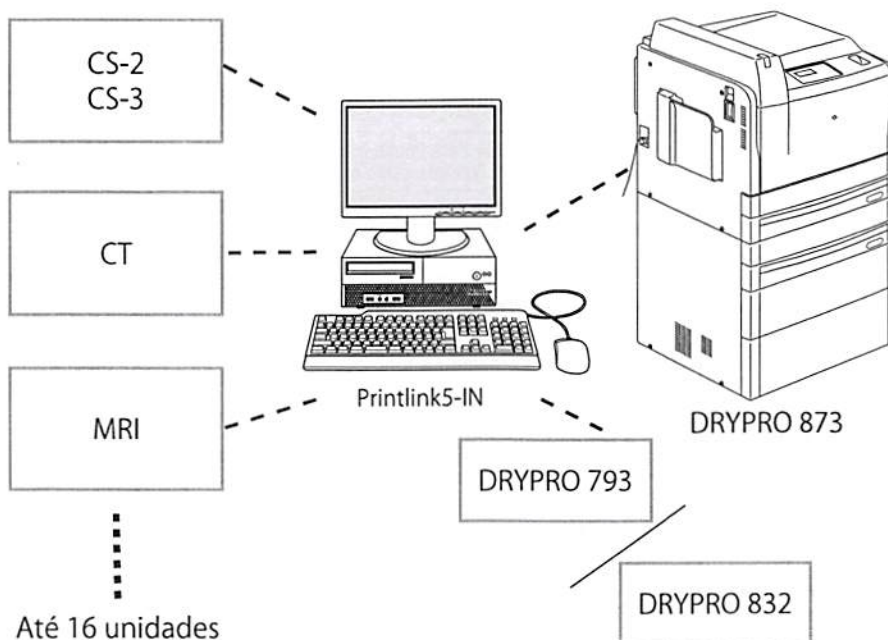
2.1.2 Exemplo de configuração do sistema

As imagens a imprimir para a película são enviadas para a DRYPRO 873 a partir do equipamento de diagnóstico através de uma função de comunicação DICOM.

■ Exemplo de configuração padrão



■ Exemplo de configuração auxiliar



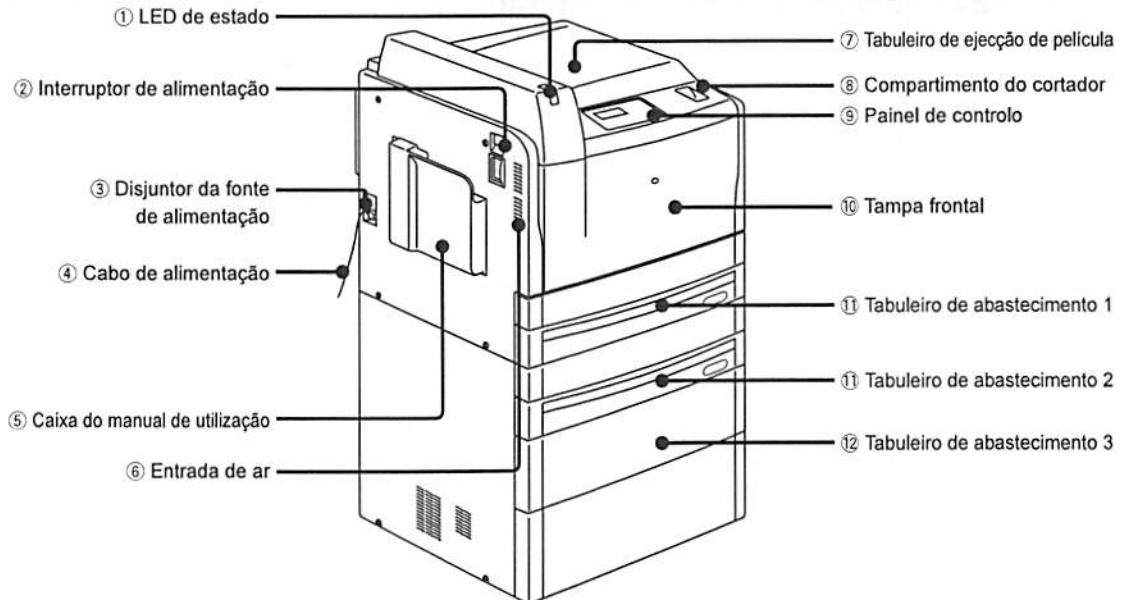
[Handwritten signature]

691-Verso
mm

2.2 • Designação dos componentes

Segue-se a designação dos componentes e funções da DRYPRO 873:

2.2.1 Parte frontal e lateral esquerda

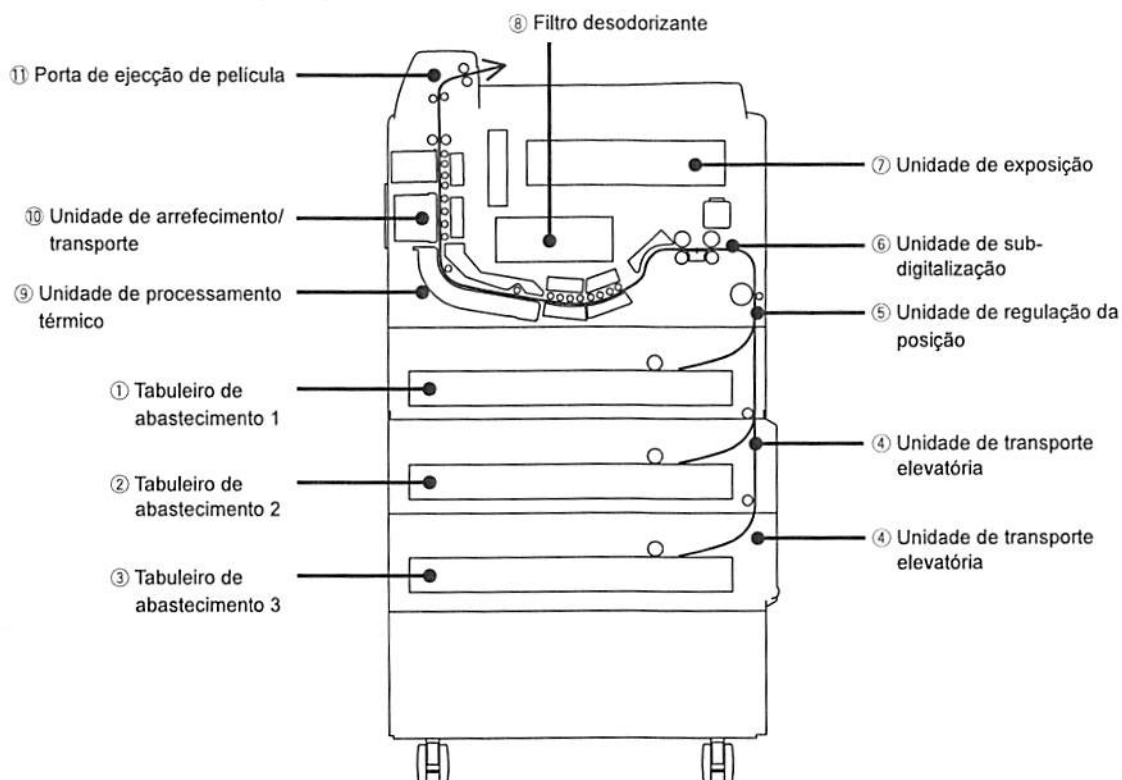


Número	Designação	Função	Consulte	
①	LED de estado	O modo como o LED se acende, indica vários estados.	3.2.2 Visualização do LED de estado (página 41)	
		Desligado		Desligado, modo de espera, a encerrar, a reiniciar ou a actualizar
		Azul intermitente		Aumento de temperatura ou a imprimir
		Azul constante		Pronto para imprimir
		Vermelho intermitente		Não está pronta para imprimir (erro, a resolver o erro ou os tabuleiros estão todos vazios)
		Vermelho constante		Não está pronta para imprimir (um tabuleiro está vazio, está a ser efectuada manutenção, a película está a ser substituída, o filtro está a ser substituído ou a unidade está a ser limpa)
②	Interruptor de alimentação	Liga e desliga a DRYPRO 873.	3.1 Ligar e desligar (página 36)	
③	Disjuntor da fonte de alimentação	Utilizado para ligar/desligar a fonte de alimentação principal.	3.1 Ligar e desligar (página 36)	
④	Cabo de alimentação	Utilizado para efectuar a ligação entre a DRYPRO 873 e a fonte de alimentação.	—	
⑤	Caixa do manual de utilização	Onde é guardado o manual de utilização.	—	
⑥	Entrada de ar	Recolhe ar para arrefecer o interior.	5.3.3 Limpeza das entradas/saídas de ar (página 108)	
⑦	Tabuleiro de ejeção de película	As películas impressas são ejectadas para este tabuleiro.	5.3.1 Limpeza do tabuleiro de ejeção de película (página 107)	
⑧	Compartimento do cortador	Contém o cortador especial para a abertura de uma embalagem de películas (saco de protecção).	—	
⑨	Painel de controlo	Controla a DRYPRO 873. Além disso, as mensagens são apresentadas neste painel.	2.2.3 Painel de controlo (página 28)	

695
m

2.3 • Estrutura

A estrutura da DRYPRO 873 é ilustrada a seguir. Durante o processo de impressão, a película é alimentada de ① (②, ③) a ⑪.



Número	Designação	Função	Consulte
①	Tabuleiro de abastecimento 1	Recolhe uma folha de película no tabuleiro de abastecimento 1 e transporta-a para a unidade de regulação da posição.	—
②	Tabuleiro de abastecimento 2	Recolhe uma folha de película no tabuleiro de abastecimento 2 e transporta-a para a unidade de transporte elevatória.	—
③	Tabuleiro de abastecimento 3	Recolhe uma folha de película no tabuleiro de abastecimento e transporta-a para a unidade de regulação da posição.	2.2.6 Tabuleiro de expansão (opcional) (página 31) 2.2.7 Tabuleiro de expansão de películas de mamografia (opcional) (página 32)
④	Unidade de transporte elevatória	Transporta a película proveniente dos tabuleiros de abastecimento 2 e 3 para a unidade de regulação da posição.	—
⑤	Unidade de regulação da posição	Regula a posição horizontal da película transportada da unidade de alimentação para a unidade de exposição.	—
⑥	Unidade de sub-digitalização	Transporta a película transportada da unidade de regulação de posição para a unidade de exposição.	—
⑦	Unidade de exposição	Sonda o raio laser sincronizado com o transporte da película e imprime imagens na película.	—
⑧	Filtro desodorizante	Elimina odores emitidos durante o processo de aquecimento. É necessário proceder à respectiva substituição periódica.	5.4 Substituição do filtro desodorizante (página 109)
⑨	Unidade de processamento térmico	Revela a película exposta por aquecimento.	—
⑩	Unidade de arrefecimento/transporte	Arrefece e descarrega a película revelada termicamente.	—
⑪	Porta de ejeção de película	As películas impressas são ejetadas.	—

X

Capítulo 3

Utilização da unidade principal

Este capítulo descreve como ligar e desligar a DRYPRO 873, as operações da unidade principal, e como colocar película.

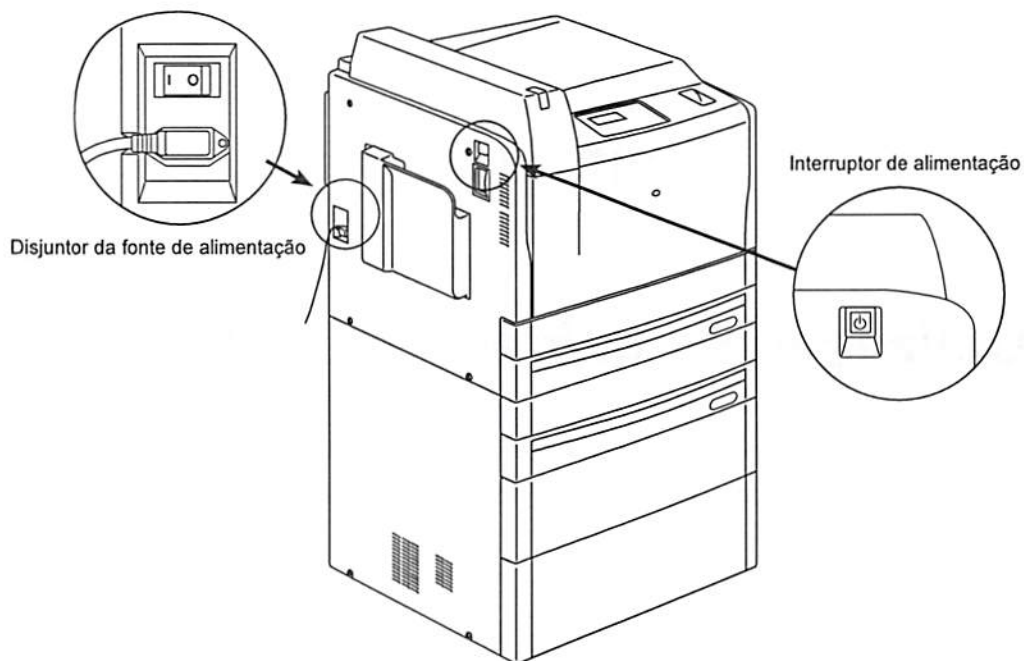
3.1 • Ligar e desligar	36
3.1.1 Como ligar	36
3.1.2 Modo de espera	37
3.1.3 Como desligar	38
3.2 • Modo de funcionamento	40
3.2.1 Visualização do estado actual	40
3.2.2 Visualização do LED de estado	41
3.2.3 Visualização dos erros	42
3.2.4 Modo de hibernação	42
3.2.5 Mensagem de unidade ocupada	43
3.2.6 Estado de comunicação com o PC	43
3.3 • Colocação de películas	44
3.4 • Calibração	50
3.5 • Impressão de teste	52
3.6 • Modo de manutenção	54
3.6.1 Activação e utilização do modo de manutenção	54
3.6.2 Menu de manutenção	56
3.6.3 Modo de espera	56
3.6.4 Número de películas processadas	57
3.6.5 QC	58
3.6.6 Histórico de erros	60
3.6.7 Limpeza do rolo	61
3.6.8 Reinicialização do sistema	64
3.6.9 Configuração da máquina	65
3.6.10 Data e horário locais	67
3.6.11 Configuração do modo de hibernação	69
3.6.12 Informações da rede	71
3.6.13 Informações do serviço	72
3.7 • Configurações relacionadas com a película	73
3.7.1 Alterar o formato da película a partir do painel de controlo	73

696-verso
m

3.1 • Ligar e desligar

Esta secção descreve como ligar e desligar a DRYPRO 873.

Deixe o disjuntor da fonte de alimentação ligado durante a utilização normal.



3.1.1 Como ligar

1 Ligue o disjuntor da fonte de alimentação da DRYPRO 873.

Se o disjuntor da fonte de alimentação já estiver ligado, avance para o passo seguinte.



697
cc

2 Prima o interruptor de alimentação até ouvir um som (cerca de um segundo).



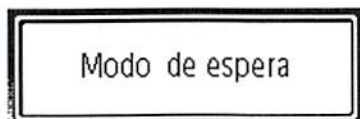
- Ao premir novamente o interruptor de alimentação, a máquina desliga-se. Nesse caso, volte a premir o interruptor de alimentação.

Começa a inicialização e aquecimento da DRYPRO 873. Depois de concluído o aquecimento, a máquina fica pronta a imprimir.

3.1.2 Modo de espera

Quando a retroiluminação da janela de visualização se apaga e aparece a mensagem seguinte, a unidade principal encontra-se no modo de espera.

Quando se cancela o modo de espera e a unidade principal é iniciada, o PC ligado é, igualmente, iniciado.



- A unidade principal pode ser utilizada no modo de espera configurando o PC. Para obter informações sobre a configuração do PC, contacte os representantes técnicos da Konica Minolta.

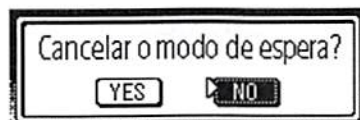
A unidade principal pode ser iniciada a partir a partir do modo de espera, através de um dos métodos seguintes.

Premir o interruptor de alimentação

Prima, normalmente, o interruptor de alimentação. Ouve-se um som, e o modo de espera é cancelado.

Premir um botão no painel de controlo

Quando se prime um botão do painel de controlo (Reset/Cancel, Test print, Calibration, Service/Enter ou um botão do tabuleiro), aparece a mensagem seguinte.



Utilize os botões [Test print] e [Calibration] para mover o cursor.

Selecione [YES] e prima o botão [Service/Enter] para cancelar o modo de espera.

Selecione [NO] e prima o botão [Service/Enter] para regressar ao modo de espera.

(Continua)

X

Quando se cancela o modo de espera, a DRYPRO 873 é iniciada, e é apresentado o seguinte na janela de visualização.

Aquecer Faltam 3min.			
☞:	0	☐☐	14x17B 125
☐:	0	☐☐	14x17B 125
		☐☐	14x17B 125



Pronto			
☞:	0	☐☐	14x17B 125
☐:	0	☐☐	14x17B 125
		☐☐	14x17B 125



- Não pode imprimir durante o aquecimento.
- Pode efectuar configurações durante o aquecimento.
- São necessários cerca de 3 minutos para que a máquina fique pronta a imprimir. No entanto, este período varia de acordo com a estação do ano e a temperatura ambiente da sala.

3.1.3 Como desligar

Para desligar a DRYPRO 873, execute os passos seguintes.



- Verifique os pontos seguintes antes de realizar um procedimento de encerramento.
 - Se a mensagem "A imprimir..." não for apresentada na janela de visualização.
- Se a máquina não se desligar passados três ou mais minutos após um procedimento de encerramento, volte a premir o interruptor de alimentação e mantenha-o premido durante 10 segundos ou mais. A máquina desligar-se-á. De seguida, desligue o disjuntor da fonte de alimentação e volte a ligá-lo.
- Depois de concluído o procedimento de encerramento, a ventoinha desodorizante e a ventoinha de arrefecimento da alimentação continuarão a funcionar durante cerca de uma hora.
- Quando estiver a proceder ao encerramento, não desligue o disjuntor da fonte de alimentação de imediato. (Para desligar o disjuntor da fonte de alimentação, aguarde aproximadamente 1 hora após terminar o procedimento de encerramento antes de desligar o disjuntor.)

698
cc

1 **Prima o interruptor de alimentação até ouvir um som (cerca de um segundo).**

A mensagem "A encerrar... Aguarde..." aparece na janela de visualização e o LED de estado apaga-se.

A máquina desligar-se-á em cerca de 10 segundos.



- Deixe o disjuntor da fonte de alimentação ligado durante a utilização normal.
- Para obter informações sobre como colocar a unidade principal no modo de espera, consulte "3.6.3 Modo de espera" (página 56).

cc

X

3.2 • Modo de funcionamento

Esta secção descreve o modo de funcionamento da DRYPRO MODEL 873.

3.2.1 Visualização do estado actual

As informações do tabuleiro e do estado actual são apresentadas na janela de visualização do painel de controlo.



Visualização do estado

É apresentado o estado da unidade principal.

Mensagem de estado	Significado
A aquecer Faltam xxx min.	A máquina está a aquecer.
Pronto	A máquina está pronta a imprimir.
A imprimir...	A máquina está a imprimir.
Fim das Peliculas	Nenhum dos tabuleiros tem película.
CXXX Aviso (em que "XXX" são caracteres alfanuméricos entre 0 - 9 e A - F.)	Estado de erro (Ocorreu um erro de pouca relevância. Não é necessária qualquer intervenção.) Se for necessária intervenção, a mensagem muda.
Limpe o rolo/Carregar "Service/Enter" (As mensagens acima são apresentadas alternadamente.)	Deve-se proceder à limpeza do rolo.
Substituição do Filtro/Abrir a tampa frontal. (As mensagens acima são apresentadas alternadamente.)	O filtro deve ser substituído.
Manutenção Prev./Contactar a assistência técnica (As mensagens acima são apresentadas alternadamente.)	Deve-se efectuar uma manutenção regular.
Calibração	Esta mensagem é apresentada quando a unidade principal precisa de ser calibrada, depois de se ter colocado película ou quando tiver sido detectado um erro de leitura de densidade. (A mensagem desaparece depois de se efectuar a calibração.)
Selecione o Tabuleiro	Esta mensagem é apresentada quando é necessário seleccionar um tabuleiro para imprimir padrões de controlo de qualidade (CQ) ou uma folha de calibração.
Sem comunicação com PC/Ver no manual (As mensagens acima são apresentadas alternadamente.)	Não foi possível estabelecer uma ligação com o PC. Consulte "4.1 Precisa de ajuda?" (página 78).

Informações sobre trabalhos

É apresentada a quantidade de película em fila de espera para impressão.

Ícone	Designação	Significado
	Fila de saída	Número de trabalhos em fila de espera para impressão.
	Número de impressões	Número total de impressões para os trabalhos em fila de espera. (O número real de folhas a serem impressas.)

699
m

Informações de manutenção regular

Ícone	Designação	Significado
	Limpeza do rolo	Deve-se proceder à limpeza do rolo.
	Substituição do filtro	O filtro deve ser substituído.
	Manutenção regular	Deve-se efectuar uma manutenção regular.
	Calibração	Deve-se proceder à calibração ou foi detectado um erro de leitura de densidade. (A mensagem desaparece depois de se efectuar a calibração.)

Informações do tabuleiro

São apresentadas as informações do tabuleiro, formato da película, tipo de película e número de folhas, para cada tabuleiro.

Ícone	Designação	Significado
	tabuleiro 1	As informações do tabuleiro 1 são apresentadas à direita do ícone. Quando o tabuleiro ficar vazio, o ícone fica invertido durante um período de tempo definido.
	tabuleiro 2	As informações do tabuleiro 2 são apresentadas à direita do ícone. Quando o tabuleiro ficar vazio, o ícone fica invertido durante um período de tempo definido.
	tabuleiro 3	As informações do tabuleiro 3 são apresentadas à direita do ícone. Quando o tabuleiro ficar vazio, o ícone fica invertido durante um período de tempo definido.

Itens	visualização
formato da película	14×17,14×14,11×14,10×12,8×10
tipo de película	B (AZUL), C (TRANSPARENTE), M (MAMMO)
número de películas	0 a 126 (O tabuleiro está vazio quando é apresentado "0".)

3.2.2 Visualização do LED de estado

O modo como o LED se acende, indica vários estados.

Mensagem de estado	Significado
Desligado	Desligado, modo de espera, a encerrar, a reiniciar ou a actualizar
Azul intermitente	A aquecer ou a imprimir
Azul constante	Pronto para imprimir
Vermelho intermitente	Não está pronta para imprimir (erro, a resolver o erro ou os tabuleiros estão todos vazios)
Vermelho constante	Não está pronta para imprimir (um tabuleiro está vazio, está a ser efectuada manutenção, a película está a ser colocada, o filtro está a ser substituído ou a unidade está a ser limpa)

X

3.2.3 Visualização dos erros

Se ocorrer um erro que necessite de intervenção, aparece a mensagem seguinte.

Quando é necessária intervenção para solucionar o erro



Quando é necessário eliminar um encravamento de película



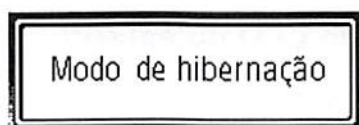
Se a mensagem anterior aparecer, consulte "4.5 Como eliminar um encravamento de película" (página 85).

3.2.4 Modo de hibernação

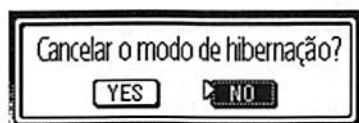
A unidade principal tem uma função de modo de hibernação.

O modo de hibernação é um modo de poupança de energia que permite o arranque automático quando a unidade principal não está a ser utilizada, nem através do painel de controlo nem a imprimir, durante um determinado período de tempo.

1 A mensagem seguinte aparece durante o modo de hibernação.



2 A mensagem seguinte aparece quando se toca no painel de controlo.



3 Utilize os botões [Test print] e [Calibration] para mover o cursor. Selecciona [YES] e prima o botão [Service/Enter] para cancelar o modo de hibernação ou selecciona [NO] para regressar ao modo de hibernação.

3.2.5 Mensagem de unidade ocupada

A mensagem seguinte aparece quando a unidade principal está ocupada, como por exemplo, quando as configurações estão a ser alteradas através do PC. A unidade principal não pode ser utilizada enquanto a mensagem seguinte for apresentada.



3.2.6 Estado de comunicação com o PC

É apresentado o estado de comunicação com o PC. Se o estado de comunicação aparecer como se mostra a seguir, pode haver problemas com a ligação de rede entre a unidade principal e o PC ou pode existir um problema com o PC.

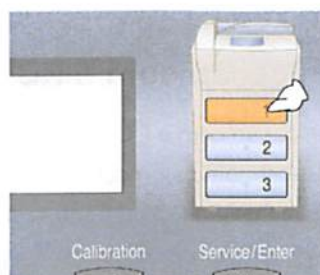


Se a mensagem anterior aparecer, consulte "4.1 Precisa de ajuda?" (página 78).

3.3 • Colocação de películas

Sempre que se esgotar a película no tabuleiro de abastecimento, é produzido um som de erro/vazio, o botão do tabuleiro acende-se e o ícone do tabuleiro correspondente fica invertido durante um determinado período de tempo. Quando todos os tabuleiros ficarem sem película, é apresentada a mensagem "Fim das Películas" na área de visualização das informações de estado. Neste caso, coloque películas, de acordo com os passos descritos a seguir.

1 Prima o botão do tabuleiro.



Aparece a mensagem seguinte na janela de visualização.



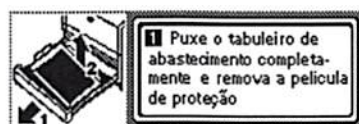
O tabuleiro de abastecimento abre-se alguns centímetros.



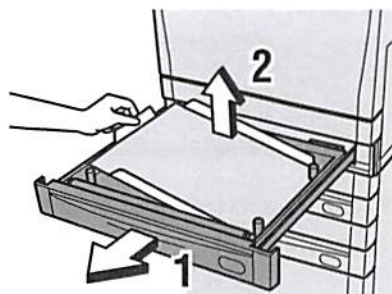
- Nos casos a seguir apresentados, o tabuleiro de abastecimento não abrirá.
- Sempre que ainda existirem películas em processo de impressão.

Aparece a mensagem "Aguarde..." e o tabuleiro de abastecimento abrir-se-á quando a impressão for concluída.

2 Aparece uma descrição do procedimento a seguir na janela de visualização.

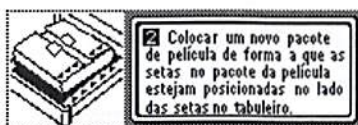


- 3** Abra lentamente o tabuleiro de abastecimento na totalidade. Retire uma película de protecção e o papel restante do tabuleiro de abastecimento.

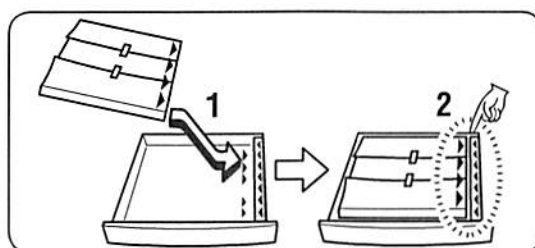
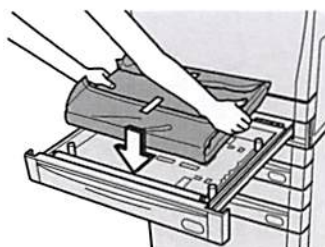


• Não coloque qualquer objecto no tabuleiro de abastecimento nem se apoie no mesmo quando este estiver aberto. O incumprimento desta advertência pode resultar em avaria.

- 4** Quando os indicadores de cursor se acendem, utilize os botões [Test print] e [Calibration] para visualizar na janela de visualização o próximo passo a executar.

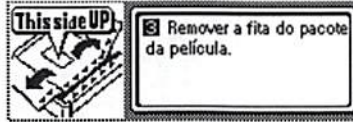


- 5** Retire uma nova embalagem de películas da caixa e coloque-a alinhando as marcas ► da embalagem (saco de protecção) com o topo das marcas ► na placa central do tabuleiro de abastecimento. Alinhe as marcas ◀ no tabuleiro com as marcas ► da embalagem (saco de protecção).

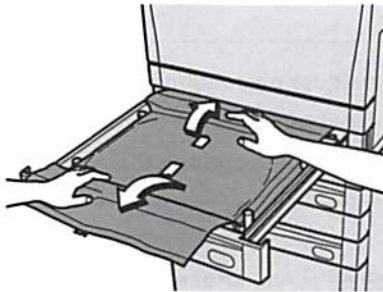


(Continua)

- 6** Quando os indicadores de cursor se acendem, utilize os botões [Test print] e [Calibration] para visualizar na janela de visualização o próximo passo a executar.



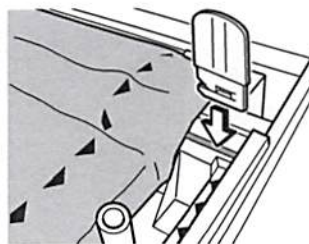
- 7** Retire os selos para abrir as extremidades dianteira e posterior da embalagem (saco de protecção).



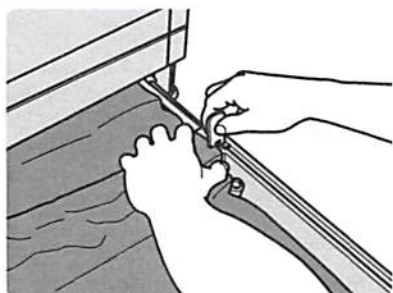
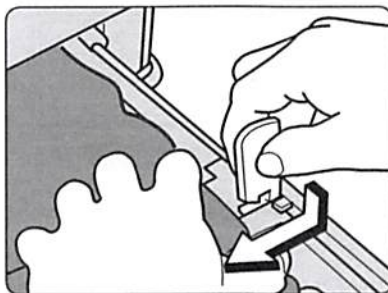
- 8** Quando os indicadores de cursor se acendem, utilize os botões [Test print] e [Calibration] para visualizar na janela de visualização o próximo passo a executar.



- 9** Alinhe o cortador especial com a guia (ranhura) na parte de trás do tabuleiro de abastecimento.



10 Faça deslizar o cortador especial ao longo da guia (ranhura) e corte a extremidade da embalagem (saco de protecção).



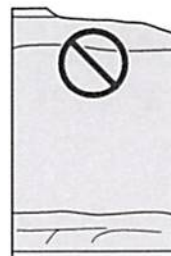
- Pode cortá-la da direita para a esquerda ou da esquerda para a direita.
- Depois de utilizar o cortador especial, guarde-o no respectivo compartimento da unidade principal.



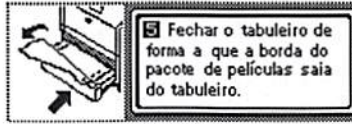
- Depois de a cortar, não abra a parte dianteira da embalagem (saco de transporte). Caso contrário, a película ficará exposta à luz.



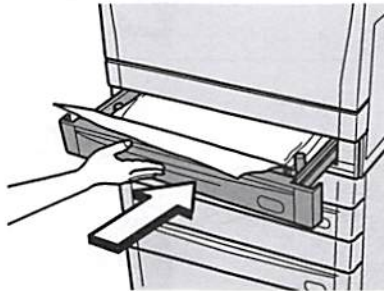
- Corte a embalagem (saco de protecção) numa linha recta de modo a não criar uma secção de corte irregular. Caso contrário, a embalagem (saco de protecção) poderá não ser puxada para fora.



- 11** Quando os indicadores de cursor se acendem, utilize os botões [Test print] e [Calibration] para visualizar na janela de visualização o próximo passo a executar.

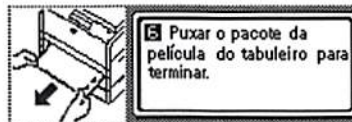


- 12** Empurre o tabuleiro de abastecimento até ficar bloqueado com a extremidade dianteira da embalagem (saco de protecção) projectada do tabuleiro de abastecimento.



- Quando estiver a introduzir a unidade do tabuleiro de abastecimento, não pare até que o procedimento esteja concluído, e certifique-se que empurra a unidade com firmeza até ao fundo da unidade principal.

- 13** Quando os indicadores de cursor se acendem, utilize os botões [Test print] e [Calibration] para visualizar na janela de visualização o próximo passo a executar.



- 14** Segure a embalagem (saco de protecção) projectada do tabuleiro de abastecimento com ambas as mãos e, lentamente, puxe-a para fora na horizontal.



- Verifique se o botão correspondente ao tabuleiro carregado está aceso antes de puxar a embalagem (saco de protecção) para fora.

703
ce



- Ao puxar a embalagem (saco de protecção) para fora, deverá tomar as devidas precauções para a manter alinhada. Caso contrário, a embalagem (saco de protecção) poderá não ser puxada para fora.



Assim que aparecer "Pronto" na janela de visualização, a máquina estará pronta a imprimir. É ejectada uma folha de película com a impressão do padrão de calibração para a correcção automática da densidade quando é recebido o primeiro trabalho de impressão depois de ter sido colocada a película e depois do aquecimento ter terminado devido às configurações. Consulte "4.2 Como resolver um erro de colocação de películas" (página 79) quando for executado o procedimento errado seguinte.

- Fechou o tabuleiro sem ter puxado a extremidade dianteira da embalagem (saco de protecção).
- Fechou o tabuleiro sem cortar a extremidade posterior da embalagem (saco de protecção) com um cortador.
- Fechou o tabuleiro sem instalar as películas.



"4.2 Como resolver um erro de colocação de películas" (página 79)

K

3.4 • Calibração

Esta função é utilizada para corrigir a propriedade da densidade da película.

Esta máquina oferece controlo automático da densidade de uma imagem sempre que é colocada uma nova película através de um densitómetro incorporado na unidade de arrefecimento/transporte. Normalmente, não necessita de corrigir a densidade da imagem. No entanto, caso ocorra qualquer densidade anormal, incluindo o resultado "NG" da impressão do padrão de CQ na impressão de teste, imprima a folha de calibração, seguindo os passos abaixo. A correcção da densidade é automaticamente realizada.

A folha de calibração é utilizada para reunir dados para a correcção automática da densidade (ou seja, os dados cuja densidade não é corrigida). Se verificar ou gerir a densidade, utilize o padrão de CQ na impressão de teste.



"3.5 Impressão de teste" (página 52)

"5.2 Procedimento de impressão de teste" (página 103)

- 1 Assim que aparecer "Pronto" na área de visualização de informações de estado da janela de visualização, prima o botão [Calibration]. A mensagem "Selecione o Tabuleiro" aparece na janela de visualização e os botões de tabuleiro dos tabuleiros que estão prontos para o transporte de películas acendem-se.



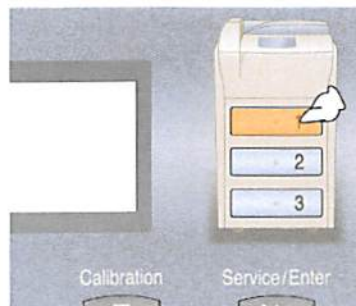
O botão correspondente ao tabuleiro seleccionado para calibração prioritária, como a calibração normal, fica intermitente.

Para cancelar a calibração, prima o botão [Reset/Cancel]. Aparece "Pronto" na janela de visualização.



- Para realizar a calibração em consequência do resultado da impressão do padrão de CQ ter sido "NG", seleccione o tabuleiro onde ocorreu a densidade anormal.

- 2 Prima o botão do tabuleiro.



folha

Aparece a mensagem seguinte na janela de visualização.



Será impressa a folha de calibração tal como ilustrado abaixo.



Neste momento, os dados de calibração serão lidos com o densitómetro incorporado. Assim que a calibração tiver sido concluída, a janela de visualização de mensagens regressa à visualização normal ("Pronto").



- Se o padrão de calibração não puder ser correctamente lido com o densitómetro incorporado, a mensagem "Calibração" aparece na janela de visualização. Neste caso, volte a calibrar o tabuleiro. Se o densitómetro não conseguir ler novamente o padrão de calibração, contacte os representantes técnicos da Konica Minolta mais próximos.

K

704-V
m

3.5 • Impressão de teste

Ao realizar uma impressão de teste, é impresso o padrão de CQ para a avaliação da qualidade de imagem. A densidade do padrão de CQ é medida em simultâneo com o densitómetro incorporado e a densidade é automaticamente verificada. Pode verificar a qualidade de imagem relativamente a problemas, verificando visualmente os padrões de CQ impressos. Realize uma impressão de teste para cada tabuleiro de abastecimento.

Esta secção descreve como imprimir padrões de CQ a partir do painel de controlo da unidade principal. Para obter informações sobre o procedimento de impressão de teste em geral, consulte "5.2 Procedimento de impressão de teste" (página 103) e sobre a avaliação dos resultados após a impressão de padrões de CQ, consulte "5.2.3 Como avaliar um padrão de CQ" (página 105).

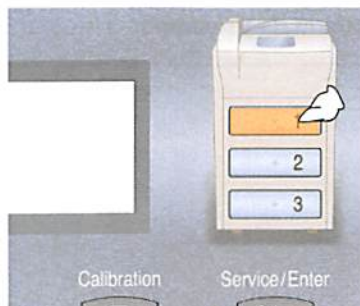
Para imprimir os padrões de CQ, execute os passos seguintes.

- 1** Prima o botão [Test print] no painel de controlo.
Aparece a mensagem seguinte na janela de visualização.



Para cancelar a calibração, prima o botão [Reset/Cancel]. Aparece "Pronto" na janela de visualização.

- 2** Prima o botão do tabuleiro.

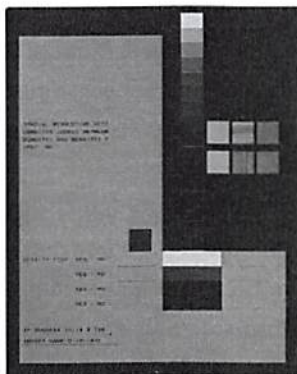


Aparece a mensagem seguinte na janela de visualização.



SOF
CE

Os padrões de CQ, tal como ilustrados abaixo, serão impressos.



A janela de visualização de mensagens regressa à visualização normal ("Pronto").



- Se o tipo de película do tabuleiro seleccionado for M (Mamo), o padrão de calibração e o padrão de CQ para mamografia são apresentados em duas folhas.

X

3.6 • Modo de manutenção

O modo de manutenção é o modo para verificar e alterar configurações quando a unidade principal não está pronta para imprimir. Este modo também é utilizado para executar outras funções, tais como limpeza do rolo e activação do modo de espera. É necessário introduzir uma password (utilizando um procedimento especial) para alterar as configurações.



- No modo de manutenção, a unidade principal não pode imprimir ou receber dados para impressão do equipamento de diagnóstico. Todos os trabalhos de impressão armazenados são executados depois de sair do modo de manutenção.
- O modo de manutenção não está disponível quando um utilizador inicia a sessão a partir de um equipamento externo, tal como um PC.

3.6.1 Activação e utilização do modo de manutenção

- 1 Quando o indicador [Service/Enter] estiver aceso, prima o botão [Service/Enter] para exibir a mensagem seguinte e o menu de manutenção na janela de visualização.



- 2 O menu de manutenção tem duas páginas. Tem de introduzir a password para exibir a página dois do menu de manutenção.
- 3 Mova o cursor para o ícone [Password] e prima o botão [Service/Enter] para exibir o ecrã de introdução da password.



4 Utilize os botões de tabuleiro para introduzir os números “1”, “2” ou “3”, correspondendo aos números dos tabuleiros.



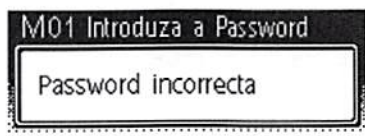
5 Introduza [12321] para a password e prima o botão [Service/Enter] para exibir a página dois do menu de manutenção.
O tamanho máximo da password são dez dígitos.



6 Prima o botão [Test print] ou [Calibration] para mover o cursor e mova o cursor para o fim para regressar à página um.



7 Se a password introduzida não estiver correcta, é apresentada uma mensagem com esta indicação.



8 Aguarde ou prima qualquer botão para regressar à página um do menu de manutenção.

Quando estiver a visualizar o menu de manutenção, utilize os botões [Test print] e [Calibration] para mover o cursor para um item do menu (ícone) e prima o botão [Service/Enter] para seleccionar o item em questão. O cursor não pode ser movido para itens do menu que não possam ser seleccionados. Para cancelar o modo de manutenção e sair do menu de manutenção, prima o botão [Reset/Cancel].



- Uma vez introduzida a password, não precisa de a voltar a introduzir até sair do modo de manutenção. Para cancelar o modo de manutenção e sair do menu de manutenção, prima o botão [Reset/Cancel] na página um ou dois do menu de manutenção.

3.6.2 Menu de manutenção

O modo de manutenção é composto pelos menus seguintes.

Ícone	Item	Significado
	Modo de espera	Activa o modo de espera. No modo de espera, o tempo de aquecimento da unidade principal é reduzido e a alimentação do PC ligado é desligada. Este item do menu pode não estar disponível (o ícone fica a cinzento), dependendo da configuração do PC.
	Número de películas processadas	Apresenta os dados acumulados da película que está a ser utilizada. Pode visualizar os dados de cada formato e tipo de película numa base diária, semanal ou mensal.
	QC	Apresenta os resultados dos padrões de CQ. Apresenta os resultados dos últimos três padrões de CQ. O histórico também pode ser eliminado.
	Histórico de erros	Apresenta os códigos de erro correspondentes aos erros que ocorreram.
	Limpeza do rolo	Procede à limpeza do rolo. Este item do menu pode não estar disponível (o ícone fica a cinzento) nos casos em que não está instalado o tabuleiro de expansão de películas de mamografia no Tabuleiro 3 (tabuleiro de expansão). O ícone fica intermitente quando for ultrapassado o tempo definido desde a última limpeza do rolo.
	Password	Apresenta o ecrã no qual é introduzida a password.
	Reinicialização do sistema	Elimina todos os trabalhos em fila de espera e reinicia a unidade principal.
	Configuração da máquina	Permite-lhe definir as configurações do tabuleiro, da película e do separador de películas.
	Data e horário locais	Configura a data e hora da unidade principal e do PC ligado. A data pode ser configurada até 31 Dezembro 2037. (A configuração da data e hora pode não estar disponível dependendo, da configuração do computador.)
	Configuração do modo de hibernação	Permite-lhe definir as configurações do modo de hibernação da unidade principal.
	Informações da rede	Apresenta as informações de rede para a unidade principal e o PC ligado.
	Informações do serviço	Apresenta o número de série, tempo de funcionamento, número total de folhas impressas e informações sobre a versão da unidade principal.

3.6.3 Modo de espera

No modo de espera, o tempo de aquecimento da unidade principal é reduzido e a alimentação do PC ligado é desligada.

Este item do menu pode não estar disponível, dependendo da configuração do PC.

1

Active o modo de manutenção.



"3.6.1 Activação e utilização do modo de manutenção" (página 54)

2

Utilize os botões [Test print] e [Calibration] para mover o cursor para o ícone [Modo de espera] . Prima o botão [Service/Enter] para seleccionar o item.

707
ce

3 Aparece a mensagem seguinte na janela de visualização.



4 Utilize os botões [Test print] e [Calibration] para mover o cursor para [YES] ou [NO].

5 Prima o botão [Service/Enter] para seleccionar o item.

Selecione [YES] para activar o modo de espera.

Selecione [NO] para regressar ao menu de manutenção.

6 Prima o botão [Reset/Cancel] para regressar ao menu de manutenção.

3.6.4 Número de películas processadas



• Se a data for alterada utilizando [Configuração da Data e Horário Locais], a contagem de películas (Número de películas processadas) anterior à alteração pode ser perdida.



"3.6.10 Data e horário locais" (página 67)

Apresenta os dados acumulados da película que está a ser utilizada.

Pode visualizar os dados acumulados de cada formato e tipo de película colocada nos tabuleiros numa base diária, semanal ou mensal.

Os dados são calculados para películas impressas normalmente e não incluem as folhas de calibração impressas depois de colocar a película.

Dados acumulados	Significado
Daily	Quando estiver seleccionado [Daily], são apresentados os dados acumulados diários de um período de 90 dias. (Os dados do dia mais recente são apresentados na parte superior do painel esquerdo.) Este é o número total de folhas impressas no período entre as 12:00:00 e 11:59:59.
Weekly	Quando estiver seleccionado [Weekly], são apresentados os dados acumulados semanais de um período de 12 semanas. (Os dados da semana mais recente são apresentados na parte superior do painel esquerdo.) Este é o número total de folhas impressas no período compreendida entre Domingo e Sábado.
Monthly	Quando estiver seleccionado [Monthly], são apresentados os dados acumulados mensais de um período de três meses. (Os dados do mês mais recente são apresentados na parte superior do painel esquerdo.) Para meses com menos de 31 dias, os dados são calculados automaticamente no último dia do mês.

1 Active o modo de manutenção.




"3.6.1 Activação e utilização do modo de manutenção" (página 54)

(Continua)

X

707-V
m

2 Utilize os botões [Test print] e [Calibration] para mover o cursor para o ícone [Número de películas processadas] . Prima o botão [Service/Enter] para seleccionar o item.

3 Aparece a mensagem seguinte na janela de visualização.



4 Utilize os botões [Test print] e [Calibration] para mover o cursor para um item e prima o botão [Service/Enter] para seleccionar e configurar o item em questão.

- [Selecção do quadro temporal]

Prima o botão [Service/Enter] para alterar o quadro temporal.

A configuração muda pela seguinte ordem [Daily] → [Weekly] → [Monthly].

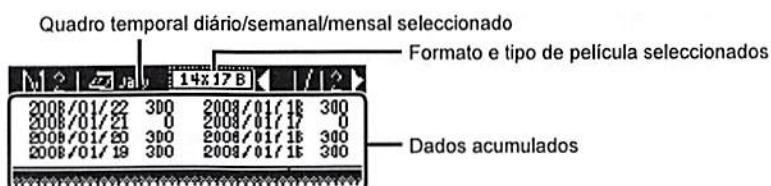
- [Selecção do formato/tipo de película]

Prima o botão [Service/Enter] para alterar o formato e tipo de película.

A configuração muda pela seguinte ordem [Tabuleiro 1] → [Tabuleiro 2] → [Tabuleiro 3] → [Tabuleiro 1].

(As configurações disponíveis variam de acordo com o formato e tipo de película colocada.)

5 Selecione [OK] e prima o botão [Service/Enter] para apresentar os dados acumulados do quadro temporal seleccionado, bem como do formato e tipo de película.




6 Prima o botão [Reset/Cancel] para regressar ao ecrã anterior.


No caso de estar seleccionada a opção Daily ou Weekly, utilize os botões [Test print] e [Calibration] para mudar as páginas. Existem 12 páginas para Daily e 2 páginas para Weekly.

3.6.5 QC

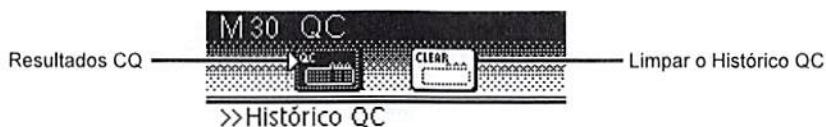
Apresenta os resultados dos padrões de CQ. O histórico também pode ser eliminado.

1 Active o modo de manutenção.

 "3.6.1 Activação e utilização do modo de manutenção" (página 54)

2 Utilize os botões [Test print] e [Calibration] para mover o cursor para o ícone [Resultados CQ] . Prima o botão [Service/Enter] para seleccionar o item.

3 Aparece a mensagem seguinte na janela de visualização.



4 Utilize os botões [Test print] e [Calibration] para mover o cursor para um item e prima o botão [Service/Enter] para seleccionar e configurar o item em questão.

- [Histórico QC]

Prima o botão [Service/Enter] para apresentar o ecrã do histórico QC.

Consulte "Ecrã Histórico QC".

- [Limpar o Histórico QC]

Prima o botão [Service/Enter] para apresentar o ecrã Limpar o Histórico QC.

Consulte "Ecrã Limpar o Histórico QC".

5 Prima o botão [Reset/Cancel] para regressar ao ecrã anterior.

Ecrã de dados dos resultados

Apresenta os resultados dos últimos três padrões de CQ.

São apresentados os valores de densidade (x100) para os passos 1 a 4.

Se ocorrer um erro de leitura de densidade nos passos 1 a 4, aparece [NG].

(Se aparecer [NG], proceda a uma calibração e, em seguida, tente imprimir de novo o padrão de CQ.)

Tabuleiro seleccionado

	1	2	3	4
2008/01/20 10:18	20	120	220	300
2008/01/20 10:17	NG	NG	NG	NG
2008/01/20 10:16	20	120	220	300

Dados dos resultados



• Os dados dos resultados apresentados são arredondados até depois da casa decimal. Por isso, os resultados podem ser diferentes quando são apresentados os mesmos valores.

- Utilize os botões [Test print] e [Calibration] para alterar o tabuleiro seleccionado.
- Em alternativa, prima o botão do tabuleiro para alterar o tabuleiro seleccionado.
- Prima o botão [Reset/Cancel] para regressar ao ecrã de resultados de CQ.

708-V
m

Ecrã Limpar o Histórico QC

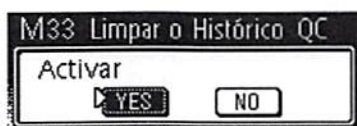


- Prima os botões [Test print] e [Calibration] para mover o cursor. Prima o botão [Service/Enter] para seleccionar o item.
- Prima o botão [Reset/Cancel] para regressar ao ecrã anterior.
- Com a opção [Selecção do tabuleiro] seleccionada, prima o botão [Service/Enter] para alterar o tabuleiro seleccionado.

A configuração muda pela seguinte ordem [Tabuleiro 1] → [Tabuleiro 2] → [Tabuleiro 3] → [Tabuleiro 1].

(As configurações disponíveis variam de acordo com o número de tabuleiros colocados.)


- Utilize os botões [Test print] e [Calibration] para mover o cursor para [YES] ou [NO].
- Prima o botão [Service/Enter] para seleccionar o item. Selecciona [YES] para eliminar os resultados de CQ do tabuleiro seleccionado. Selecciona [NO] para regressar ao ecrã anterior.

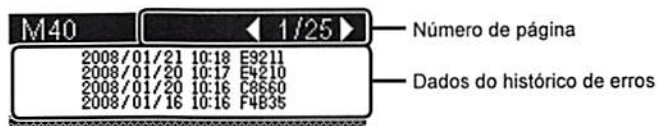


- Prima o botão [Reset/Cancel] para regressar ao ecrã anterior.

3.6.6 Histórico de erros

Apresenta o histórico dos erros que ocorreram. Podem ser apresentados até 100 erros.

- 1** Active o modo de manutenção.
🔍 "3.6.1 Activação e utilização do modo de manutenção" (página 54)
- 2** Utilize os botões [Test print] e [Calibration] para mover o cursor para o ícone [Histórico de Erros] . Prima o botão [Service/Enter] para seleccionar o item.
- 3** Aparece a mensagem seguinte na janela de visualização.




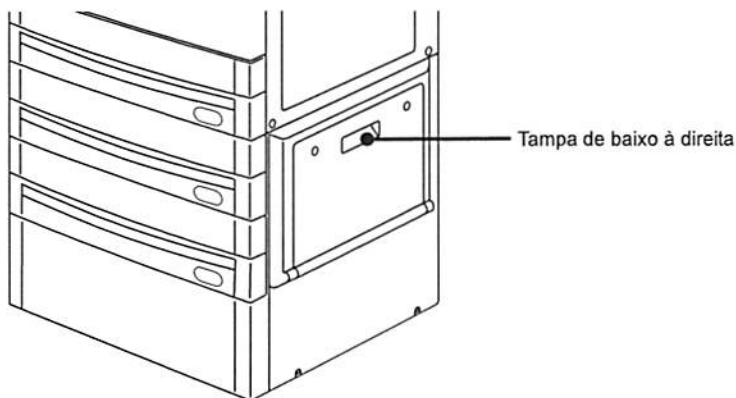
- 4 Utilize os botões [Test print] e [Calibration] para navegar pelas páginas. O histórico de erros pode conter até 25 páginas.
- 5 Prima o botão [Reset/Cancel] para regressar ao menu de manutenção.

3.6.7 Limpeza do rolo

Quando o tabuleiro de expansão de películas de mamografia está instalado no tabuleiro 3 (tabuleiro de expansão), o ícone [Limpeza do rolo] aparece na janela de visualização sempre que 2.000 folhas tenham sido impressas. A selecção e activação deste item permite a limpeza do rolo de limpeza.

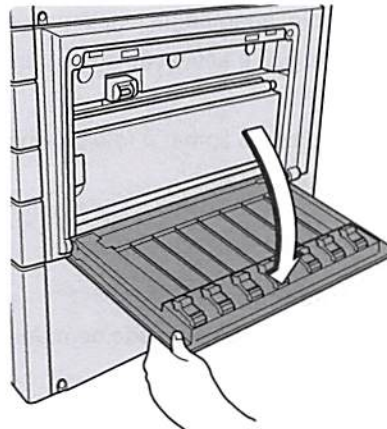
Esta função também pode ser utilizada para limpar o rolo de limpeza mesmo que o ícone [Limpeza do rolo] não apareça na janela de visualização.

- 1 Active o modo de manutenção.
🔍 "3.6.1 Activação e utilização do modo de manutenção" (página 54)
- 2 Utilize os botões [Test print] e [Calibration] para mover o cursor para o ícone [Limpeza do rolo] . Prima o botão [Service/Enter] para seleccionar o item.
- 3 Aparece o ecrã com os procedimentos a realizar.



709-V
m

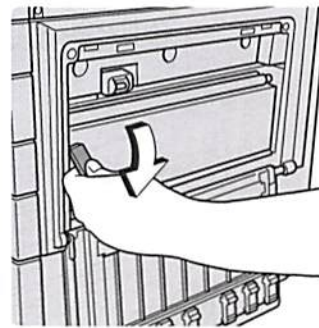
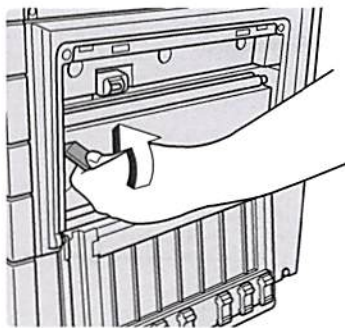
- 4** Siga as instruções na janela de visualização e abra a tampa de baixo à direita.



- 5** Siga as instruções na etiqueta da tampa de baixo à direita, sobre como limpar o rolo de limpeza.

Método de limpeza

Levante e baixe a alavanca para fazer rodar o rolo de limpeza.



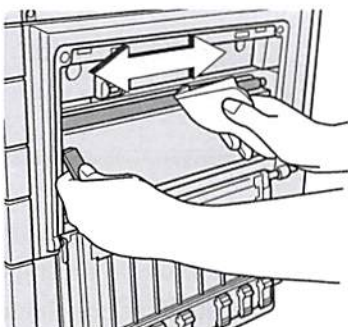
1. Humedeça o pano fornecido com etanol.

Ethanol

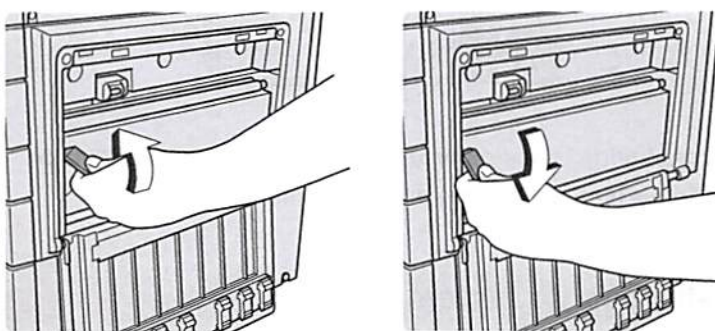


O/F
u

2. Limpe o rolo de limpeza com o pano.

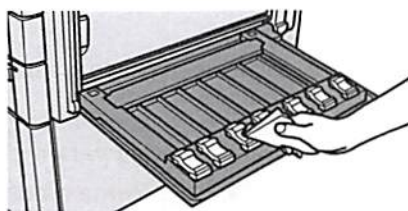


3. Levante e baixe a alavanca uma vez.

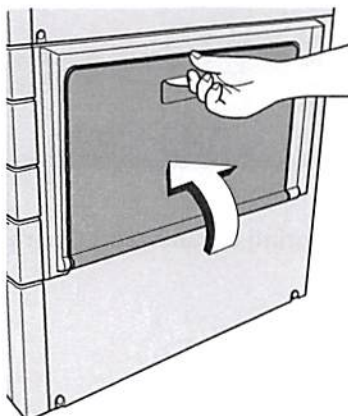


4. Repita os passos 1 a 3 10 vezes.

5. Limpe a placa guia e o rolo com o pano.



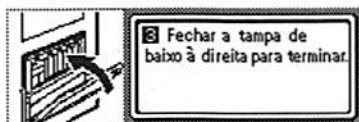
Feche a tampa de baixo à direita.



X

710-V
m

- 6 Depois de limpar o rolo de limpeza, feche a tampa para concluir o procedimento.





- 7 Quando a tampa estiver fechada, aparece a mensagem seguinte, e a unidade principal começa a secar o rolo de limpeza. Este procedimento demora cerca de três minutos até ficar concluído.

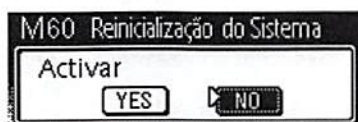


- 8 Uma vez concluídos todos os procedimentos, aparece o menu de manutenção e a limpeza do rolo está concluída.

3.6.8 Reinicialização do sistema

Esta operação executa um arranque (reinício) forçado da unidade principal. O PC ligado também é reiniciado. Quando se efectua uma reinicialização do sistema, todos os dados de impressão em fila de espera são eliminados.

- 1 Active o modo de manutenção.
 "3.6.1 Activação e utilização do modo de manutenção" (página 54)
- 2 Utilize os botões [Test print] e [Calibration] para mover o cursor para o ícone [Reinicialização do sistema] . Prima o botão [Service/Enter] para seleccionar o item.
- 3 Aparece a mensagem seguinte na janela de visualização.



- 4 Utilize os botões [Test print] e [Calibration] para mover o cursor para [YES] ou [NO].

117
ce

5 Prima o botão [Service/Enter] para seleccionar o item.

Selecione [YES] para reinicializar o sistema.

Selecione [NO] para regressar ao menu de manutenção.


6 Prima o botão [Reset/Cancel] para regressar ao menu de manutenção.

3.6.9 Configuração da máquina

Pode definir as seguintes configurações do tabuleiro, do tipo e formato de película e do separador de películas.

Configuração	Significado
Utilização do tabuleiro	Selecione se pretende utilizar cada um dos tabuleiros.
Formato da película	Selecione o formato da película. 8x10,10x12,11x14,14x14,14x17 (As configurações [14x14] e [14x17] não estão disponíveis quando está instalado um tabuleiro de películas de mamografia no tabuleiro de abastecimento 3.)
Tipo de película	Selecione o tipo de película. B (AZUL), C (TRANSPARENTE), M (MAMO) (As configurações [B] (Azul) e [C] (Transparente) não estão disponíveis quando está instalado um tabuleiro de películas de mamografia no tabuleiro de abastecimento 3.)
Utilização do separador de películas	Selecione se pretende utilizar o separador de películas. Esta opção não é apresentada quando o separador de películas não está instalado.

1 Active o modo de manutenção.

 "3.6.1 Activação e utilização do modo de manutenção" (página 54)

2 Utilize os botões [Test print] e [Calibration] para mover o cursor para o ícone [Configuração da máquina] . Prima o botão [Service/Enter] para seleccionar o item.

3 Aparece a mensagem seguinte na janela de visualização.



(Continua)

X 

- 4** Utilize os botões [Test print] e [Calibration] para mover o cursor para um item e prima o botão [Service/Enter] para seleccionar e configurar o item em questão. Prima um botão de tabuleiro para mover o cursor para o ícone [Utilização do tabuleiro] em relação ao tabuleiro seleccionado.

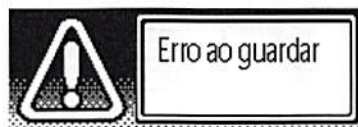
A configuração seleccionada muda pela seguinte ordem:

[Tabuleiro 1: Utilização do tabuleiro] → [Tabuleiro 1: Formato da película] → [Tabuleiro 1: Tipo de película] → [Tabuleiro 2: Utilização do tabuleiro] → [Tabuleiro 2: Formato da película] → [Tabuleiro 2: Tipo de película] → [Tabuleiro 3: Utilização do tabuleiro] → [Tabuleiro 3: Formato da película] → [Tabuleiro 3: Tipo de película] → [Utilização do separador de películas] → [OK] → [Tabuleiro 1: Utilização do tabuleiro] •••

- [Utilização do tabuleiro]
Prima o botão [Service/Enter] para activar ou desactivar o tabuleiro seleccionado.
[LIGAR] → [DESLIGAR] → [LIGAR] •••
- [Formato da película]
Prima o botão [Service/Enter] para alterar o formato da película do tabuleiro seleccionado.
[14x17] → [14x14] → [11x14] → [10x12] → [8x10] → [14x17] → •••
- [Tipo de película]
Prima o botão [Service/Enter] para alterar o tipo da película do tabuleiro seleccionado.
[B] → [C] → [M] → •••
- [Utilização do separador de películas]
Prima o botão [Service/Enter] para activar ou desactivar o separador de películas.
[LIGAR] → [DESLIGAR] → [LIGAR] → •••

- 5** Mova o cursor para [OK] e prima o botão [Service/Enter] para guardar as configurações.

(Se aparecer a mensagem seguinte, as configurações não foram guardadas correctamente. Neste caso, desligue a unidade principal, reinicie-a e, em seguida, volte a definir as configurações.)



- 6** Quando se prime o botão [Reset/Cancel] depois de alterar as configurações, aparece uma mensagem de confirmação.



7 Utilize os botões [Test print] e [Calibration] para mover o cursor para [YES] ou [NO].



8 Prima o botão [Service/Enter] para seleccionar o item.
Selecione [YES] para guardar as configurações. Aparece o menu de manutenção.
Selecione [NO] para regressar ao menu de manutenção sem guardar as configurações.



- Quando se fazem alterações às configurações da unidade principal, esta é desligada do PC e depois é novamente ligada para actualizar as configurações.
- Pode aparecer na janela de visualização uma mensagem a indicar que a unidade principal vai ser desligada do computador. Não se trata de uma falha de funcionamento. A unidade principal estabelece rapidamente a comunicação.

3.6.10 Data e horário locais

Pode configurar o ano, mês, dia, hora e minutos da unidade principal e do PC.

- 1** Active o modo de manutenção.
 "3.6.1 Activação e utilização do modo de manutenção" (página 54)
- 2** Utilize os botões [Test print] e [Calibration] para mover o cursor para o ícone [Configuração da Data e Horário Locais] . Prima o botão [Service/Enter] para seleccionar o item.
- 3** Aparece a mensagem seguinte na janela de visualização.



- 4** Utilize os botões [Test print] e [Calibration] para mover o cursor.
A configuração seleccionada muda pela seguinte ordem.
[ANO] → [MÊS] → [DIA] → [HORA] → [MIN] → [OK] → [ANO] ...

(Continua)

X 

712-v
m

5 Prima o botão [Service/Enter] para seleccionar o item.

- [ANO]

Prima o botão [Service/Enter] para seleccionar o ano.

['08] → ['09] → ... → ['36] → ['37] → ['08] → ...

- [MÊS]

Prima o botão [Service/Enter] para seleccionar o mês.

[01] → [02] → ... → [11] → [12] → [01] → ...

- [DIA]

Prima o botão [Service/Enter] para seleccionar o dia.

[01] → [02] → ... → [30] → [31] → [01] → ...

(Para meses com menos de 31 dias, só pode seleccionar até ao último dia do mês.)

- [HORA]

Prima o botão [Service/Enter] para seleccionar a hora.

[01] → [02] → ... → [11] → [12] → [01] → ...

- [MIN]

Prima o botão [Service/Enter] para seleccionar os minutos.

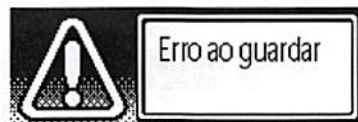
[00] → [01] → ... → [58] → [59] → [00] → ...

6 Mova o cursor para [OK] e prima o botão [Service/Enter] para guardar as configurações.

(Se o formato da data e hora mudar de acordo com as configurações do PC, a data e hora são apresentadas num formato diferente da configuração acima.)

Exemplo: 12/25 '07 PM 12:39


(Pode não ser possível configurar a hora a partir da unidade principal, dependendo do ambiente do PC. Se aparecer a mensagem seguinte, configure a hora no PC.)

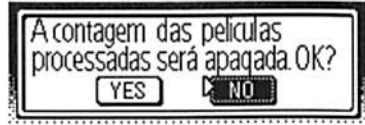


7 Quando se prime no botão [Reset/Cancel] depois de alterar as configurações, aparece uma mensagem de confirmação.



8 Se guardar as configurações, pode ser apresentado o ecrã seguinte e a contagem de películas (Número de películas processadas) pode ser perdida, dependendo da alteração da data. Confirme a contagem em Número de películas processadas antes de alterar a data.

 "3.6.4 Número de películas processadas" (página 57)




9 Utilize os botões [Test print] e [Calibration] para mover o cursor para [YES] ou [NO].

10 Prima o botão [Service/Enter] para seleccionar o item.

Selecione [YES] para guardar as configurações. Aparece o menu de manutenção.


Selecione [NO] para regressar ao menu de manutenção sem guardar as configurações.


-  • A configuração da data e hora pode não estar disponível dependendo, da configuração do PC.
- A data pode ser configurada até 31 Dezembro 2037.

3.6.11 Configuração do modo de hibernação

Pode definir as configurações do modo de hibernação da unidade principal. Pode ligar ou desligar o modo de hibernação e configurar o temporizador do modo de hibernação.

1 Active o modo de manutenção.

 "3.6.1 Activação e utilização do modo de manutenção" (página 54)

2 Utilize os botões [Test print] e [Calibration] para mover o cursor para o ícone [Configuração do modo de hibernação] . Prima o botão [Service/Enter] para seleccionar o item.

3 Aparece a mensagem seguinte na janela de visualização.



Utilização do modo de hibernação Temporizador do modo de hibernação

(Continua)



4 Utilize os botões [Test print] e [Calibration] para mover o cursor.

A configuração seleccionada muda pela seguinte ordem.

[Utilização do modo de hibernação] → [Temporizador do modo de hibernação]

((Dígito 1) → [Dígito 2] → [Dígito 3]) → [OK] → [Utilização do modo de hibernação] → ...

5 Prima o botão [Service/Enter] para seleccionar o item.

- [Utilização do modo de hibernação]

Prima o botão [Service/Enter] para activar ou desactivar o modo de hibernação.

[LIGAR] → [DESLIGAR] → [LIGAR] → ...

- [Temporizador do modo de hibernação]

Prima o botão [Service/Enter] para configurar o número de minutos até que o modo de hibernação seja activado. Selecciona um número de [0] a [9] para cada um dos três dígitos.

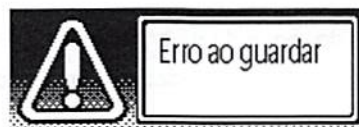
[0] → [1] → ... [8] → [9] → [0]

Configure esta opção entre 20 a 720 minutos.

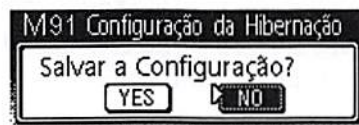
Não pode configurar menos de 20 minutos nem mais de 720 minutos.

6 Mova o cursor para [OK] e prima o botão [Service/Enter] para guardar as configurações.

(Se aparecer a mensagem seguinte, as configurações não foram guardadas correctamente. Neste caso, desligue a unidade principal, reinicie-a e, em seguida, volte a definir as configurações.)



7 Quando se prime no botão [Reset/Cancel] depois de alterar as configurações, aparece uma mensagem de confirmação.



8 Utilize os botões [Test print] e [Calibration] para mover o cursor para [YES] ou [NO].

9 Prima o botão [Service/Enter] para seleccionar o item.


Selecione [YES] para guardar as configurações. Aparece o menu de manutenção.

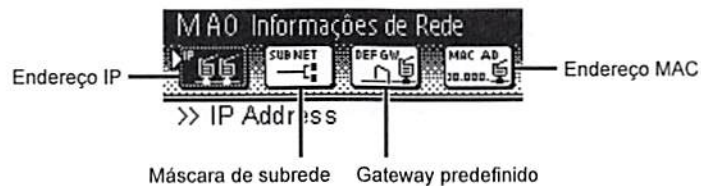
Selecione [NO] para regressar ao menu de manutenção sem guardar as configurações.

714
e

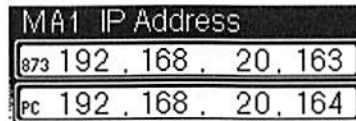
3.6.12 Informações da rede

Esta opção apresenta as informações de rede para a unidade principal e o PC ligado.
(Se o PC não estiver ligado, a respectivas informações não são apresentadas.)


- 1 **Active o modo de manutenção.**
🔍 "3.6.1 Activação e utilização do modo de manutenção" (página 54)
- 2 **Utilize os botões [Test print] e [Calibration] para mover o cursor para o ícone [Informações da rede] . Prima o botão [Service/Enter] para seleccionar o item.**
- 3 **Aparece a mensagem seguinte na janela de visualização.**



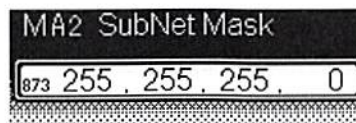
- 4 **Utilize os botões [Test print] e [Calibration] para mover o cursor para um item e prima o botão [Service/Enter] para seleccionar o item em questão. Prima o botão [Reset/Cancel] para regressar ao menu de informações da rede.**
 - [IP Address]
Prima o botão [Service/Enter] para visualizar o endereço IP.



O primeiro endereço IP corresponde ao da unidade principal, e o último endereço IP corresponde ao do PC ligado.

 • Se o PC não estiver ligado, o endereço IP do PC não é apresentado.

- [Subnet Mask]
Prima o botão [Service/Enter] para visualizar a máscara de subrede.



É apresentada a máscara de subrede da unidade principal.

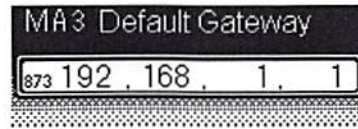
(Continua)

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

714-V
m

- [Default Gateway]

Prima o botão [Service/Enter] para visualizar o gateway predefinido.




É apresentado o gateway predefinido da unidade principal.

- [MAC Address]

Prima o botão [Service/Enter] para visualizar o endereço MAC.




O primeiro endereço MAC corresponde ao da unidade principal e o último endereço MAC corresponde ao do PC ligado.


 • Se o PC não estiver ligado, o endereço MAC do PC não é apresentado.

3.6.13 Informações do serviço

Esta opção apresenta o número de série, tempo de funcionamento, número total de folhas impressas e informações sobre a versão da unidade principal.

1 Active o modo de manutenção.

 "3.6.1 Activação e utilização do modo de manutenção" (página 54)

2 Utilize os botões [Test print] e [Calibration] para mover o cursor para o ícone [Informações do serviço] . Prima o botão [Service/Enter] para seleccionar um item.

3 Aparece a mensagem seguinte na janela de visualização.



Item apresentado	Significado
Número de série	Apresenta o número de série da unidade principal.
Versão do Software	Apresenta a versão do software da unidade principal.
Tempo total de funcionamento	Apresenta o tempo total de funcionamento da unidade principal, em minutos.
Número total de folhas impressas	Apresenta o número total de folhas impressas pela unidade principal. Inclui o número de folhas de calibração impressas na altura da configuração.

4 Prima o botão [Reset/Cancel] para regressar ao menu de manutenção.

715
3

3.7 • Configurações relacionadas com a película

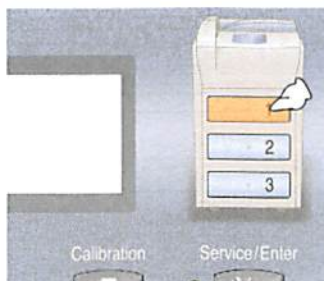
Pode alterar as configurações do formato ou tipo de película a partir do painel de controlo da DRYPRO 873.

3.7.1 Alterar o formato da película a partir do painel de controlo



- Quando estiver a alterar configurações relacionadas com a película, certifique-se que não existem películas no tabuleiro de abastecimento para o qual pretende alterar as configurações. Depois de alterar as configurações no painel de controlo, precisa de alterar as configurações da unidade do tabuleiro de abastecimento.
- Quando pretende alterar o formato da película para 10x12 ou 8x10 ou de 10x12 ou 8x10 para um formato diferente, é necessário alterar as configurações de alguns componentes mecânicos. Contacte os representantes técnicos da Konica Minolta.
- Se alterar o formato da película com itens ainda em fila de espera, ocorre o erro E9211 tantas vezes quanto o número de itens em fila de espera. Ao alterar as configurações, certifique-se que não existem quaisquer trabalhos pendentes.

- 1** Esvazie a película do tabuleiro de abastecimento.
- 2** No modo de manutenção, utilize [Configuração da Máquina] para configurar o [Formato da película] e o [Tipo da película].
- 3** Prima o botão do tabuleiro.



Aparece a mensagem seguinte na janela de visualização.



(Continua)

Handwritten signature and initials in blue ink.

715-V
m



• **Nos casos a seguir apresentados, o tabuleiro de abastecimento não abrirá.**

- Quando as películas estão a ser impressas.
Aparece a mensagem "Aguarde..." e o tabuleiro de abastecimento abre-se quando a impressão estiver concluída.
- Quando um utilizador diferente tiver sessão iniciada no PC etc,
prima o botão [Service/Enter] mais uma vez depois do utilizador em causa ter terminado a sessão.

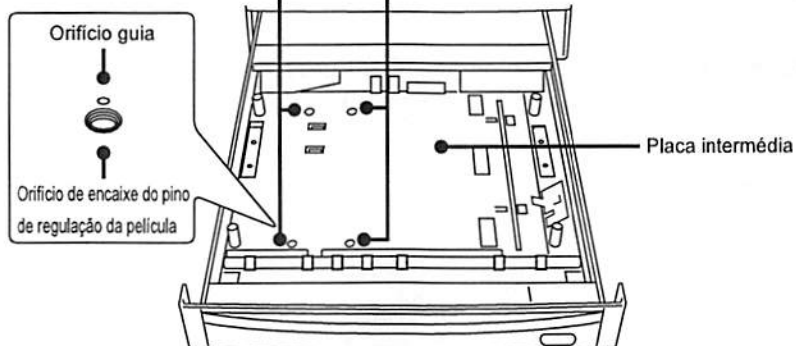


- O formato e tipo de película são apresentados como valores configurados para o tabuleiro alvo.

4 Se existirem películas ou papel dentro do tabuleiro de abastecimento, remova-os.

5 Verifique a posição de fixação do pino de regulação da película.

- Ⓐ Orifício de encaixe do pino de regulação da película (14x14 pol.) Ⓑ Orifício de encaixe do pino de regulação da película (11x14 pol.)



Formato da película a utilizar	Posição de fixação do pino de regulação da película
14x17 pol.	Nenhum (não é utilizado pino de regulação da película)
14x14 pol.	Ⓐ
11x14 pol.	Ⓑ

716
3

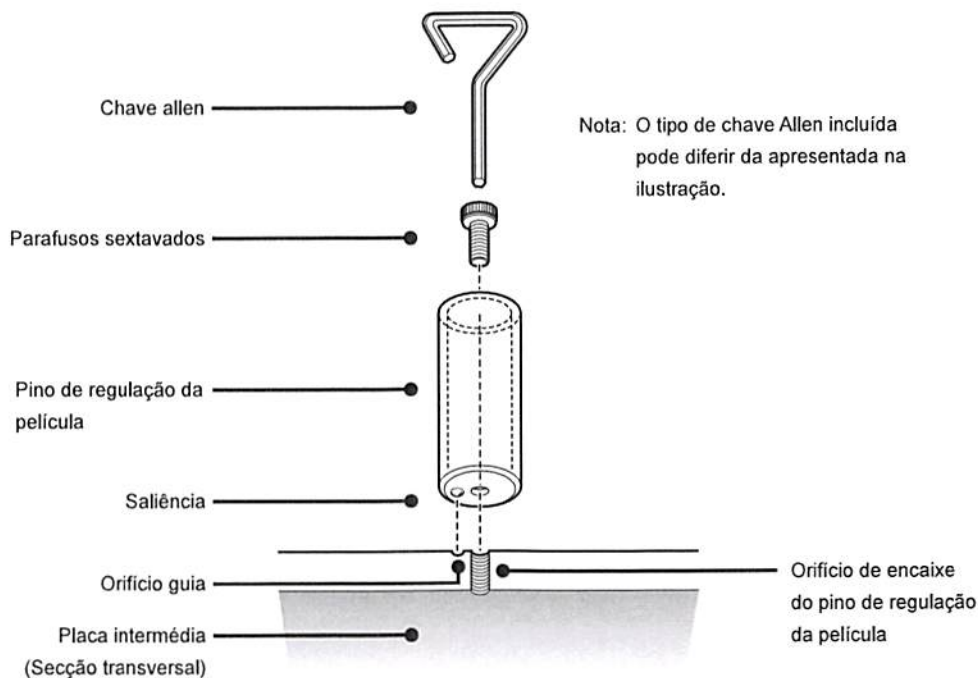


- Não coloque objectos no tabuleiro de abastecimento nem se apoie no mesmo quando este estiver aberto. O incumprimento desta advertência pode resultar em avaria.
- Não deixe chaves allen, pinos de regulação de película, parafusos ou outros itens dentro do tabuleiro de abastecimento. Ao fazer isso pode provocar uma avaria.
- Os pinos de regulação da película dos quatro cantos do tabuleiro de abastecimento estão fixos e não podem ser mudados.

Quando mudar de 14x17 pol. para 14x14 pol. ou 11x14 pol.

6

Utilize a chave allen fornecida para fixar os pinos de regulação de película nas localizações especificadas (2 localizações) com os parafusos sextavados. Nesta fase, alinhe a saliência na base do pino de regulação da película com o orifício guia na placa intermédia.



Quando mudar de 14x14 pol. ou 11x14 pol. para 14x17 pol.

7

Utilize a chave allen fornecida para remover os pinos de regulação de película (2 pinos) para as películas de 14x14 pol. ou 11x14 pol.



- Tenha cuidado para não deixar os pinos de regulação de película (2 pinos) ou os parafusos sextavados (2 parafusos) dentro do tabuleiro de abastecimento e certifique-se que não os perde.

Handwritten signature and initials.

716-V

m

-
- 8** Quando estiver a colocar películas siga os passos a partir do passo 3, de acordo com [3.3 Colocação de películas] (p.44).
Assim que aparecer "Pronto" na janela de visualização, a máquina estará pronta a imprimir.

717

Capítulo 4

Resolução de problemas

Este capítulo descreve soluções para erros ou encravamento da película.

4.1 • Precisa de ajuda?	78
4.2 • Como resolver um erro de colocação de películas	79
4.3 • Visualização de erros e soluções.....	80
4.3.1 Visualização e soluções no painel de controlo.....	80
4.4 • Como eliminar erros.....	82
4.4.1 Reinicialização a partir do painel de controlo.....	82
4.5 • Como eliminar um encravamento de película.....	85
4.5.1 Encravamento da película entre o tabuleiro de abastecimento 1 e 2 e a unidade de regulação da posição	85
4.5.2 Encravamento da película na unidade de processamento térmico	88
4.5.3 Encravamento da película na unidade do separador de películas (opcional)	90
4.5.4 Encravamento da película no tabuleiro de abastecimento 3 [opcional] (Unidade de transporte elevatória)	93
4.5.5 Encravamento da película no tabuleiro de abastecimento 3 [opcional] (Unidade de regulação de posição)	95
4.6 • Como solucionar imperfeições na película.....	99

717-V
m

4.1 • Precisa de ajuda?

Em caso de sinais de avaria, verifique em conformidade com a tabela que se segue. Consulte também a devida página. Se o problema persistir, contacte os representantes técnicos da Konica Minolta.

Problema	Itens a verificar	Consulte
Máquina desligada	Premiu o interruptor de alimentação até ouvir um som (cerca de um segundo)? Premiu o interruptor de alimentação duas vezes? O disjuntor da fonte de alimentação está ligado? Se desligou, tendo premido o interruptor de alimentação durante 10 segundos, desligou em seguida o disjuntor da fonte de alimentação e voltou a ligá-lo? A fonte de alimentação da tomada é normal?	3.1.1 Como ligar (página 36)
Não imprime	É apresentada alguma mensagem de erro na janela de visualização? Surgiu a mensagem "PC sem comunicação" ou houve alguma falha de corrente durante a impressão? Se tal ocorrer, parte do trabalho de impressão pode não ser impressa. Verifique o resultado da impressão e imprima novamente, se for necessário.	4.3 Visualização de erros e soluções (página 80)
Ocorreu um encravamento da película	Identifique a secção onde ocorreu o encravamento.	4.5 Como eliminar um encravamento de película (página 85)
Não desliga	Premiu o interruptor de alimentação até ouvir um som (cerca de um segundo)? Premiu o interruptor de alimentação durante 10 segundos?	3.1.3 Como desligar (página 38)
Não é possível abrir os tabuleiros durante a colocação de películas	A unidade principal está a imprimir? Existe outro utilizador com sessão iniciada para efeitos de manutenção?	3.3 Colocação de películas (página 44)
É apresentada uma mensagem de erro	Verifique a mensagem de erro.	4.3 Visualização de erros e soluções (página 80)
A imagem de diagnóstico não é apresentada	É apresentada a mensagem [E9211] na janela de visualização de mensagens?	4.3 Visualização de erros e soluções (página 80)
Sem comunicação com o PC	A mensagem "PC sem comunicação" é apresentada na janela de visualização? Verifique os itens seguintes. Se não tiver a certeza sobre onde verificar, contacte os representantes técnicos da Konica Minolta. 1. Verifique se o cabo Ethernet está devidamente ligado entre a DRYPRO 873 e o PC. Se não estiver devidamente ligado, ligue o cabo. 2. Verifique se o concentrador ligado à DRYPRO 873 e ao PC está a funcionar devidamente verificando as luzes LED na parte frontal do concentrador. Se as luzes LED estiverem apagadas ou o concentrador não estiver a funcionar, substitua o concentrador. 3. Verifique se o cabo Ethernet está devidamente ligado ao concentrador. Se não estiver devidamente ligado, ligue o cabo. 4. Verifique se o indicador LED de Ethernet na DRYPRO 873 está aceso ou intermitente. Se o indicador estiver apagado, contacte os representantes técnicos da Konica Minolta. 5. Poderá existir um problema no PC. Siga a indicação descrita em "4.4 Como eliminar erros" para resolver um erro F8700. Se o erro ocorrer novamente, contacte os representantes técnicos da Konica Minolta.	2.2.4 Interior (página 29)

4.2 • Como resolver um erro de colocação de películas

Quando ocorrer um erro de colocação de películas, proceda da seguinte forma.

Medidas a tomar quando for executado o procedimento errado seguinte

- Fechou o tabuleiro sem ter puxado a extremidade dianteira da embalagem (saco de protecção).
- Fechou o tabuleiro sem instalar as películas.

Conclusão da colocação de películas, mas o indicador de quantidade de película restante continua a exibir "0", o ícone do tabuleiro continua intermitente e o botão do tabuleiro permanece aceso.

Execute novamente o procedimento a partir do passo 1 de "3.3 Colocação de películas" (página 44).

- Fechou o tabuleiro sem cortar a extremidade posterior da embalagem (saco de protecção) com um cortador.

Premir o botão aceso do tabuleiro faz aparecer a seguinte mensagem na janela de visualização.




Assim que premir o botão [Test print] ou o botão [Calibration], [YES] estiver seleccionado e o botão [Service/Enter] for premido, o tabuleiro abre-se. Por conseguinte, execute o procedimento a partir do passo 7 de "3.3 Colocação de películas" (página 44).

4.3 • Visualização de erros e soluções




Sempre que ocorrer um erro, as mensagens de erros e soluções são apresentadas na janela de visualização de mensagens no painel de controlo.

4.3.1 Visualização e soluções no painel de controlo

Segue-se uma descrição das mensagens de erro que podem aparecer na janela de visualização no painel de controlo e as soluções sugeridas.

Tipo de erro	Exemplo de mensagem visualizada	Descrição do erro	Soluções
Erro C	C: xxxx Aviso	Erro de pouca relevância	Não é necessária qualquer medida.
Erro E	E4125: <Mensagem de erro> Fechar o Tabuleiro	O tabuleiro de abastecimento 1 abre-se quando a película não está a ser colocada	Feche o tabuleiro de abastecimento 1.
	E4225: <Mensagem de erro> Fechar o Tabuleiro	O tabuleiro de abastecimento 2 abre-se quando a película não está a ser colocada	Feche o tabuleiro de abastecimento 2.
	E4325: <Mensagem de erro> Fechar o Tabuleiro	O tabuleiro de abastecimento 3 abre-se quando a película não está a ser colocada	Feche o tabuleiro de abastecimento 3.
	E4211, E4410, E4411, E4412, E4510, E4511, E4512, E4522, E4610, E4611: <Mensagem de erro> Abrir a tampa frontal.	Encravamento da película	Retire a película presa.  "4.5 Como eliminar um encravamento de película" (página 85)
	E4311: <Mensagem de erro> Abrir a tampa de baixo à direita.		
	E4511, E4610, E4611 (quando o separador de películas está instalado)		
E4712: <Mensagem de erro> Abrir a tampa frontal e a Tampa do separador de películas			
E4A20: <Mensagem de erro> Fechar a Tampa	A tampa frontal foi aberta durante o funcionamento.	Fechar a tampa frontal.	

619
/3

Tipo de erro	Exemplo de mensagem visualizada	Descrição do erro	Soluções
Erro E	E4A21: <Mensagem de erro> Fechar a Tampa	A tampa de cima à direita foi aberta durante o funcionamento.	Feche a tampa de cima à direita.
	E4A22, E4A24: <Mensagem de erro> Fechar a Tampa	A tampa inferior à direita foi aberta durante o funcionamento.	Feche a tampa de baixo à direita.
	E4A23: <Mensagem de erro> Fechar a Tampa	A tampa do separador de películas foi aberta durante o funcionamento.	Fechar a tampa do separador de películas.
	Exxxx: <Mensagem de erro> Premir botão Reset	Outro erro que não encravamento da película	Verifique a descrição do erro, execute a solução sugerida e, depois, prima o botão [Reset/Cancel].  "4.4.1 Reinicialização a partir do painel de controlo" (página 82)
	E9211: <Mensagem de erro> Premir botão Reset	O formato/tipo de película de imagem introduzido está incorrecto (ocorre quando um item permanece em fila de espera e o formato ou tipo de película é alterado no painel de controlo da unidade principal.)	Foi especificada uma imagem de entrada com um formato/tipo de película que difere das configurações da unidade principal. Verifique as configurações do formato/tipo de película na modalidade de destino de entrada e prima o botão [Reset/Cancel].  "4.4.1 Reinicialização a partir do painel de controlo" (página 82)
Erro F	Fxxxx: <Mensagem de erro> Desligue a alimentação	Erro interno	Prima o interruptor de alimentação até ouvir um som (cerca de um segundo) e desligue esta máquina. Verifique se a máquina desligou e prima o interruptor de alimentação até ouvir um som (cerca de um segundo) para reiniciar a máquina.  "4.4.1 Reinicialização a partir do painel de controlo" (página 82)
	F8700: <Mensagem de erro> Reiniciar o PC seguindo o manual	Poderá existir um problema no PC.	Siga a indicação descrita em "Quando ocorre um erro F8700" (página 83).
	Fxxxx: <Mensagem de erro> Erro de aplicação do PC	Poderá existir um problema no PC.	Siga a indicação descrita em "Quando ocorre um erro na aplicação do PC" (página 83).




Nota: "xxxx" indica a notação em hexadecimais (0 a 9 ou A a F).



4.4 • Como eliminar erros

Esta secção descreve como eliminar (repor) erros.

Quando são apresentadas as mensagens "Fim das Películas", "Película encravada" ou "Substituição do Filtro" execute o procedimento necessário.

-  "3.3 Colocação de películas" (página 44)
-  "4.5 Como eliminar um encravamento de película" (página 85)
-  "5.4 Substituição do filtro desodorizante" (página 109)

Se o erro persistir depois de lidar com o erro tal como mencionado abaixo, contacte os representantes técnicos da Konica Minolta. De modo a obter uma assistência imediata e eficaz, indique o código de erro e mensagem de erro apresentados na janela de visualização, bem como uma descrição do problema.

4.4.1 Reinicialização a partir do painel de controlo

Sempre que ocorrer um erro na DRYPRO 873, a mensagem de erro é apresentada na janela de visualização de mensagens no painel de controlo. Além disso, o indicador [Reset/Cancel] acende-se e o indicador vermelho de estado acende.

Depois de solucionar o erro de acordo com a mensagem de erro, reponha a indicação de erro.

Mensagem de erro iniciada por "E" (que não encravamento da película, tampa e tabuleiro)

Quando se prime o botão [Reset/Cancel], a mensagem "Em curso... Aguarde" é apresentada.

Depois de repor o erro de forma bem sucedida, aparece "Pronto" na janela de visualização de mensagens e a máquina estará pronta a imprimir.

Mensagem de erro iniciada por "E" (erros relacionados com tampa e tabuleiro)

Se a tampa se abrir durante o funcionamento ou um tabuleiro se abrir sem ser quando a película estiver a ser colocada, o erro é repostado automaticamente e a mensagem "Em funcionamento... Aguarde..." é apresentada logo que a tampa, ou o tabuleiro, for fechado.

Depois de repor o erro de forma bem sucedida, aparece "Pronto" na janela de visualização de mensagens e a máquina estará pronta a imprimir.

720
se

Mensagem de erro iniciada por "F"

Sempre que for apresentada a mensagem de erro iniciada por "F", desligue a DRYPRO 873 uma vez e reinicie-a. Se a DRYPRO 873 ficar inoperacional por alguma razão, reinicie-a.

Para reiniciar a DRYPRO 873, execute os passos a seguir.

1 Prima o interruptor de alimentação até ouvir um som (cerca de um segundo).

A mensagem "A encerrar... Aguarde..." aparece na janela de visualização e o LED de estado começa a piscar.

A máquina desligar-se-á em cerca de 10 segundos.


2 Verifique se a máquina desligou e mantenha o interruptor de alimentação premido até ouvir um som (cerca de um segundo).

Assim que aparecer "Pronto" na janela de visualização após o arranque da unidade principal, a máquina estará pronta a imprimir.

Quando ocorre um erro na aplicação do PC

No menu de manutenção, no painel de controlo, introduza a password e efectue a reinicialização do sistema descrita no segundo ecrã.



 "3.6.1 Activação e utilização do modo de manutenção" (página 54)



- Se ocorrer um erro, contacte os representantes técnicos da Konica Minolta.

Quando ocorre um erro F8700

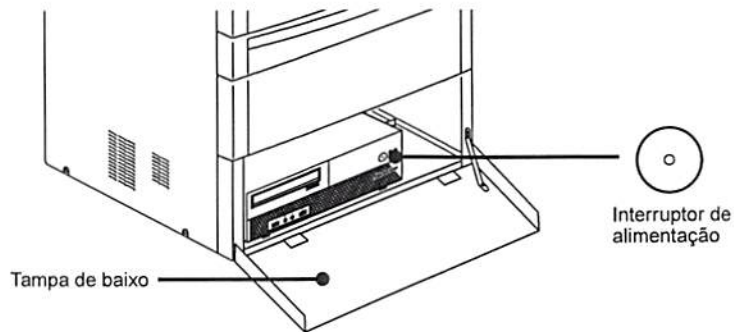
Poderá existir um problema no PC.

1 Se o PC estiver colocado por baixo da unidade principal, abra a tampa de baixo e prima o interruptor de alimentação durante um segundo.

(Continua)

Handwritten signature or mark.

720-V
ce



O PC desliga-se e o LED de alimentação apaga-se durante 30 segundos a 1 minuto.



LED de alimentação

2 Quando o LED de alimentação se apagar, prima novamente o interruptor de alimentação para iniciar o PC.



-
- Se ocorrer um erro, contacte os representantes técnicos da Konica Minolta.
 - Se o PC não estiver colocado por baixo da unidade principal, mas o ecrã estiver visível no monitor, utilize o procedimento normal para reiniciar ou encerrar o PC.
-

127/28

4.5 • Como eliminar um encravamento de película

Sempre que ocorrer um encravamento de película, o código de erro, o estado de erro e as soluções são apresentadas na janela de visualização de mensagens no painel de controlo.



4.5.1 Encravamento da película entre o tabuleiro de abastecimento 1 e 2 e a unidade de regulação da posição

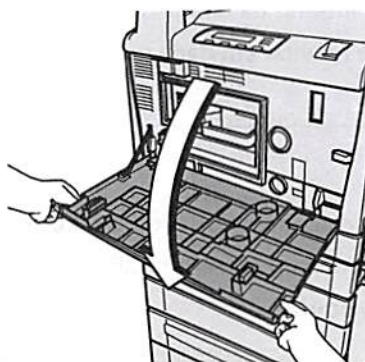
O código de erro 4211,4410,4411,4412,4510,4522 ou 4512 é exibido. (O código de erro 4211 só é exibido quando o tabuleiro de abastecimento 3 não está definido.)

Sempre que ocorrer um encravamento de película entre o tabuleiro de abastecimento 1 e 2 e a unidade de regulação da posição, retire a película e execute os passos que se seguem.

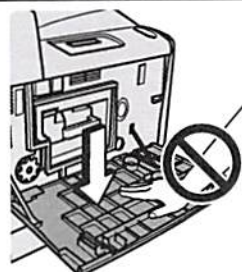
- 1** Aparece uma descrição do procedimento a seguir na janela de visualização.



- 2** Abra a tampa frontal.



• Não faça pressão sobre a tampa frontal aberta nem coloque qualquer objecto sobre a mesma. O incumprimento desta advertência pode resultar em danos na tampa frontal.

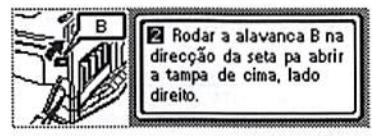


(Continua)

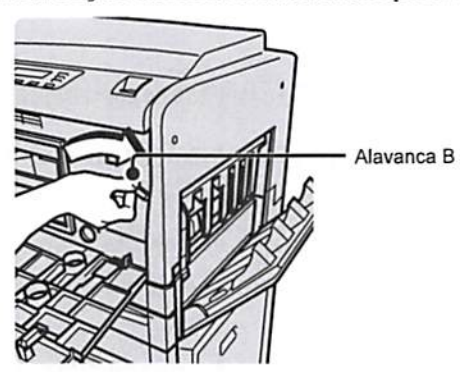
Handwritten signature or mark in blue ink.


721-V
m

3 Quando os indicadores de cursor se acendem, prima o botão [Test print] ou o botão [Calibration] para visualizar na janela de visualização o próximo passo a executar.

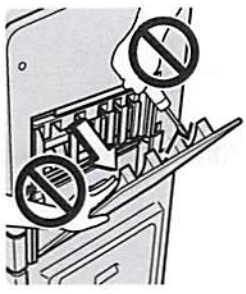


4 Rode a alavanca B na direcção da seta e abra a tampa de cima direita.

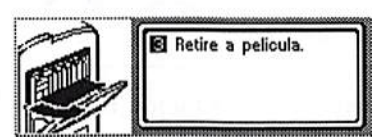


 • Não faça pressão sobre a tampa de cima direita aberta nem coloque qualquer objecto sobre a mesma. O incumprimento desta advertência pode resultar em danos na tampa de cima direita.

• Não arranhe o interior da tampa de cima direita. Poderá resultar em danos na película.

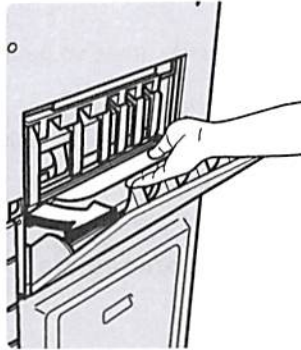


5 Quando os indicadores de cursor se acendem, utilize os botões [Test print] e [Calibration] para visualizar na janela de visualização o próximo passo a executar.



722
me

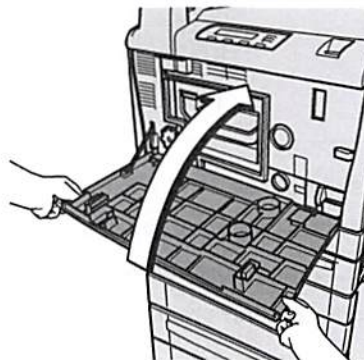
6 Retire a película.



7 Quando os indicadores de cursor se acendem, prima o botão [Test print] ou o botão [Calibration] para visualizar na janela de visualização o próximo passo a executar.



8 Feche todas as tampas.



Assim que tiver eliminado o encravamento da película, a máquina regressará automaticamente ao estado Pronto.

- Ao fechar a tampa frontal, certifique-se de que os dois ímanes na extremidade superior da tampa frontal ficam colocados na posição correcta na unidade principal.

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

4.5.2 Encravamento da película na unidade de processamento térmico

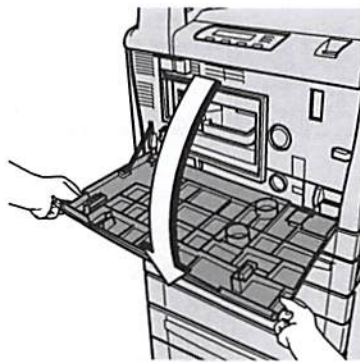
O código de erro 4511,4610 ou 4611 é exibido. (mas só quando o separador de películas não está mecanicamente instalado.)

Sempre que ocorrer um encravamento de película na unidade de processamento térmico, retire a película e execute os passos que se seguem.

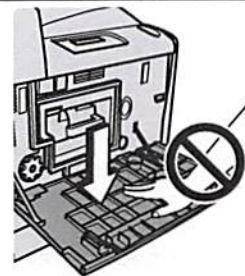
- 1** Aparece uma descrição do procedimento a seguir na janela de visualização.



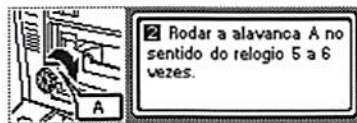
- 2** Abra a tampa frontal.



- Não faça pressão sobre a tampa frontal aberta nem coloque qualquer objecto sobre a mesma. O incumprimento desta advertência pode resultar em danos na tampa frontal.

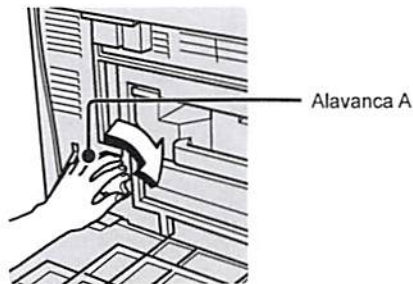


- 3** Quando os indicadores de cursor se acendem, prima o botão [Test print] ou o botão [Calibration] para visualizar na janela de visualização o próximo passo a executar.



723

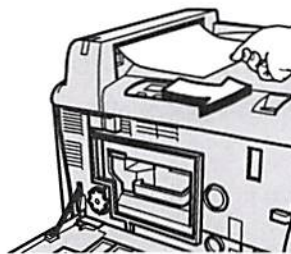
- 4** Rode a alavanca A na direcção da seta até a película deixar de sair no tabuleiro de abastecimento.




- 5** Quando os indicadores de cursor se acendem, prima o botão [Test print] ou o botão [Calibration] para visualizar na janela de visualização o próximo passo a executar.



- 6** Retire a película na porta de ejeção de película.



-  Se a película não for ejetada na porta de ejeção depois de rodar a alavanca A cinco a seis vezes, avance para o passo 8. Depois de eliminar o encravamento da película, se for apresentada a mensagem de erro, solucione o erro. Se o mesmo erro persistir, contacte os representantes técnicos da Konica Minolta.

- 7** Quando os indicadores de cursor se acendem, prima o botão [Test print] ou o botão [Calibration] para visualizar na janela de visualização o próximo passo a executar.

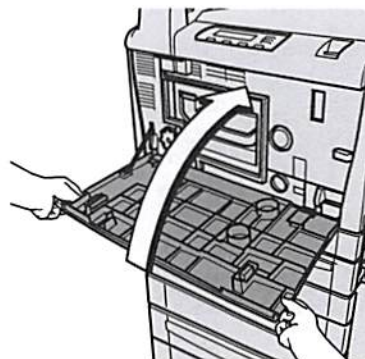


(Continua)

X

723-V
m

8 Fechar a tampa frontal.



Assim que tiver eliminado o encravamento da película, a máquina regressará automaticamente ao estado Pronto.



- Ao fechar a tampa frontal, certifique-se de que os dois ímanes na extremidade superior da tampa frontal ficam colocados na posição correcta na unidade principal.

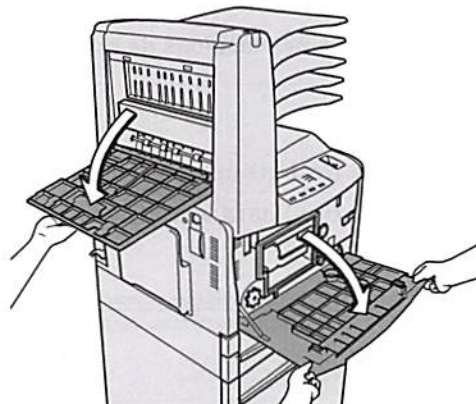
4.5.3 Encravamento da película na unidade do separador de películas (opcional)

O código de erro 4511,4610,4611 ou 4712 é exibido. (Os códigos de erro 4511, 4610 e 4611 só são exibidos quando o separador de películas [opcional] está mecanicamente instalado.)

1 Aparece uma descrição do procedimento a seguir na janela de visualização.

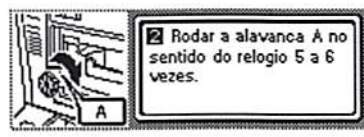


2 Abra a tampa frontal e a tampa do separador de películas.

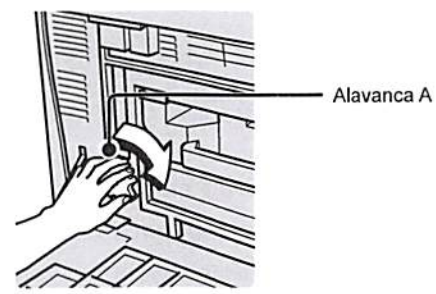



724
se

- 3** Quando os indicadores de cursor se acendem, prima o botão [Test print] ou o botão [Calibration] para visualizar na janela de visualização o próximo passo a executar.

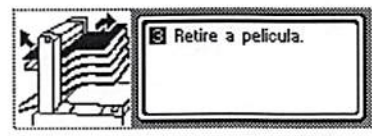


- 4** Rode a alavanca A na direcção da seta até a película deixar de sair no tabuleiro de abastecimento.



 Se a película não for ejectionada na porta de ejection depois de rodar a alavanca A cinco a seis vezes, avance para o passo 8. Depois de eliminar o encravamento da película, se for apresentada a mensagem de erro, solucione o erro. Se o mesmo erro persistir, contacte os representantes técnicos da Konica Minolta.

- 5** Quando os indicadores de cursor se acendem, prima o botão [Test print] ou o botão [Calibration] para visualizar na janela de visualização o próximo passo a executar.

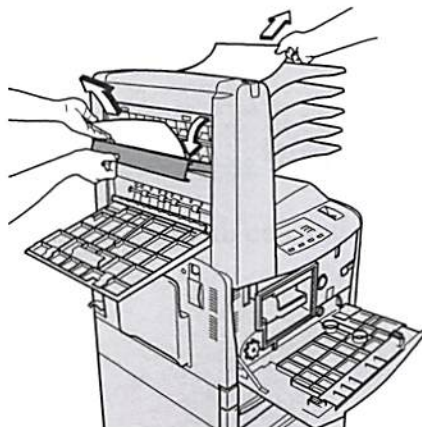


(Continua)

Handwritten marks at the bottom right of the page.

V-427

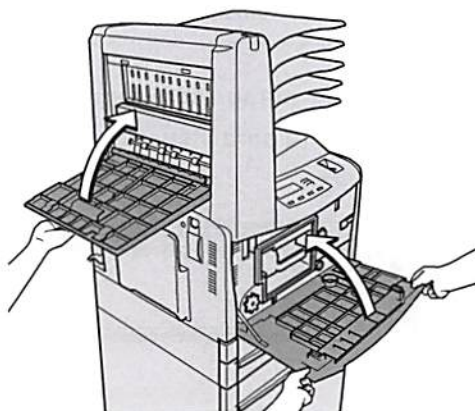
- 6** Retire a película na porta de ejeção de película ou abra a guia e retire a película.



- 7** Quando os indicadores de cursor se acendem, prima o botão [Test print] ou o botão [Calibration] para visualizar na janela de visualização o próximo passo a executar.



- 8** Feche todas as tampas.



- Ao fechar a tampa frontal e a tampa do separador de películas, certifique-se de que os dois ímanes na extremidade superior da tampa ficam em contacto com a posição correcta na unidade principal.

725
/

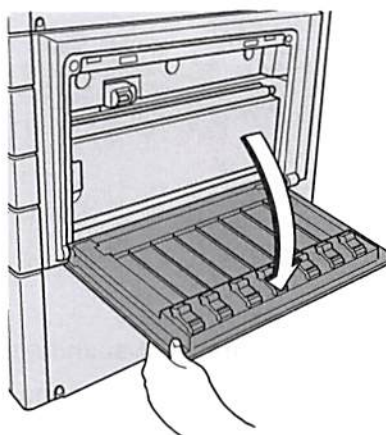
4.5.4 Encravamento da película no tabuleiro de abastecimento 3 [opcional] (Unidade de transporte elevatória)

O código de erro 4311 é exibido.

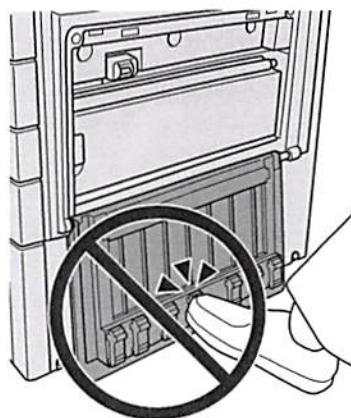
- 1 Aparece uma descrição do procedimento a seguir na janela de visualização.



- 2 Abra a tampa de baixo à direita.



- Não faça pressão sobre a tampa de baixo direita aberta nem coloque qualquer objecto sobre a mesma, para evitar que fique danificada.
- Tenha cuidado para não danificar o interior da tampa de baixo direita pois pode danificar a película.



(Continua)

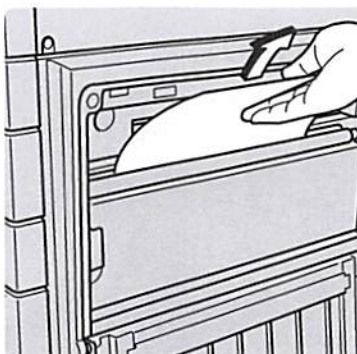
X

725-V
m

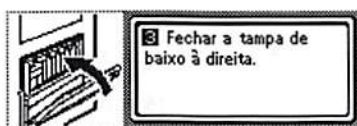
- 3** Quando os indicadores de cursor se acendem, prima o botão [Test print] ou o botão [Calibration] para visualizar na janela de visualização o próximo passo a executar.



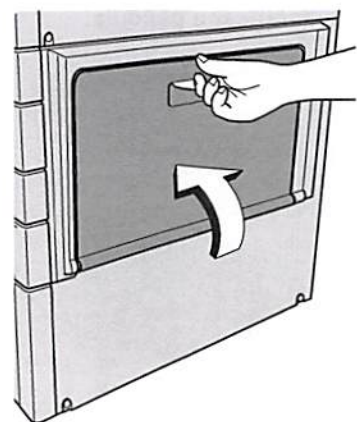
- 4** Retire a película na unidade de transporte elevatória.



- 5** Quando os indicadores de cursor se acendem, prima o botão [Test print] ou o botão [Calibration] para visualizar na janela de visualização o próximo passo a executar.



- 6** Fechar a tampa de baixo à direita.



726
me



- Ao fechar a tampa de baixo direita, certifique-se de que os dois ímanes na extremidade superior da tampa de baixo direita ficam em contacto com a posição correcta na unidade principal.

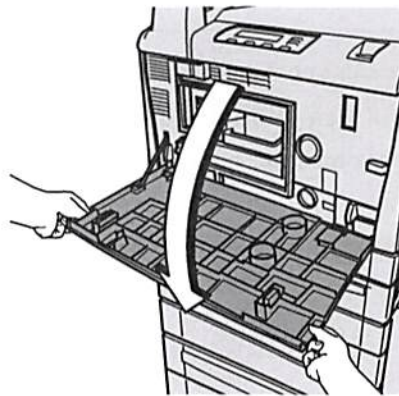
4.5.5 Encravamento da película no tabuleiro de abastecimento 3 [opcional] (Unidade de regulação de posição)

O código de erro 4211 é exibido. (O código de erro 4211 só é exibido quando o tabuleiro de abastecimento 3 [opcional] está mecanicamente instalado.)

- 1 Aparece uma descrição do procedimento a seguir na janela de visualização.



- 2 Abra a tampa frontal.



- Não faça pressão sobre a tampa frontal aberta nem coloque qualquer objecto sobre a mesma. O incumprimento desta advertência pode resultar em danos na tampa frontal.

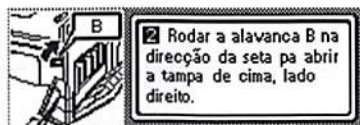


(Continua)

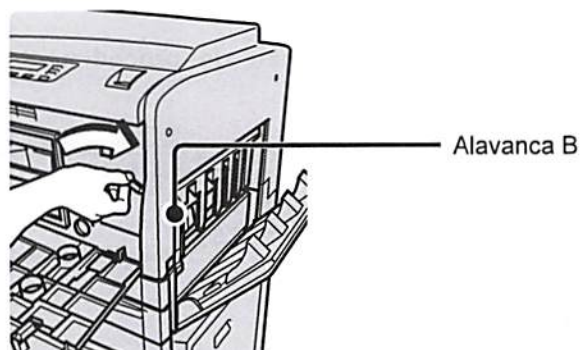
Handwritten marks at the bottom right of the page.

726-V
sc

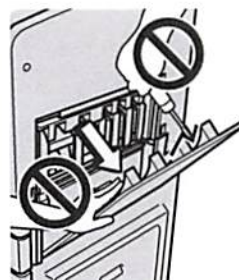
- 3** Quando os indicadores de cursor se acendem, prima o botão [Test print] ou o botão [Calibration] para visualizar na janela de visualização o próximo passo a executar.



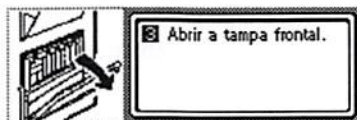
- 4** Rode a alavanca B na direcção da seta e abra a tampa de cima direita.



- Não faça pressão sobre a tampa de cima direita aberta nem coloque qualquer objecto sobre a mesma, para evitar que fique danificada.
- Tenha cuidado para não danificar o interior da tampa de cima direita pois pode danificar a película.

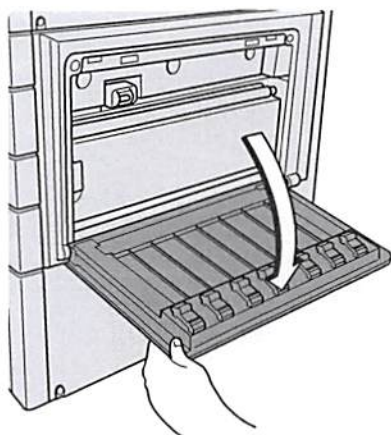


- 5** Quando os indicadores de cursor se acendem, prima o botão [Test print] ou o botão [Calibration] para visualizar na janela de visualização o próximo passo a executar.

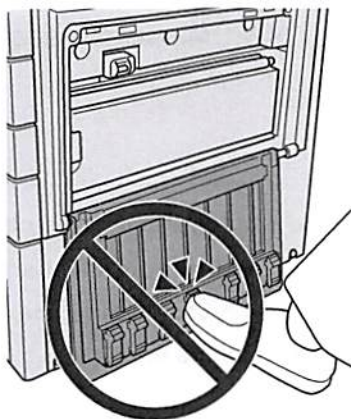


F2E
m

6 Abra a tampa de baixo à direita.



- Não faça pressão sobre a tampa de baixo direita aberta nem coloque qualquer objecto sobre a mesma, para evitar que fique danificada.
- Tenha cuidado para não danificar o interior da tampa de baixo direita pois pode danificar a película.



7 Quando os indicadores de cursor se acendem, prima o botão [Test print] ou o botão [Calibration] para visualizar na janela de visualização o próximo passo a executar.

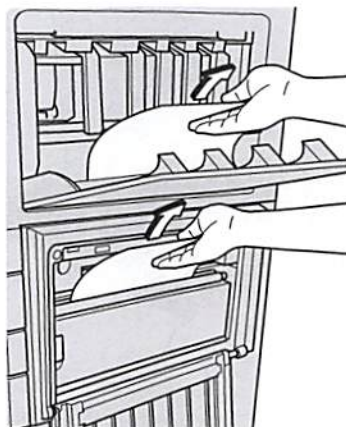


(Continua)

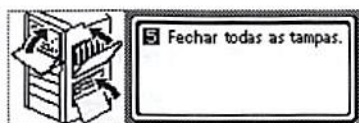
Handwritten marks: a blue 'X' and a blue scribble.

727-✓
m

- 8** Retire a película na unidade de regulação da posição ou na unidade de transporte elevatória



- 9** Quando os indicadores de cursor se acendem, prima o botão [Test print] ou o botão [Calibration] para visualizar na janela de visualização o próximo passo a executar.



- 10** Feche todas as tampas.



- Ao fechar a tampa frontal, a tampa de cima direita e a tampa de baixo direita, certifique-se de que os dois ímanes na extremidade superior de cada tampa ficam em contacto com a posição correcta na unidade principal.

827
me

4.6 • Como solucionar imperfeições na película

Como solucionar imperfeições na película que ocorrem constantemente na mesma posição

Se ocorrem imperfeições constantemente na mesma posição da película impressa, pode ser indicativo da acumulação de matéria estranha nas guias de alimentação.

Nesse caso, limpe as guias de alimentação com um pano macio que não largue pêlo humedecido com etanol. Deve efectuar-se a limpeza das guias de alimentação nos 2 locais que se seguem.

- Parte interior da tampa superior direita
- Parte interior da tampa inferior direita (quando estiver fixo um tabuleiro de expansão ou um tabuleiro de expansão de películas de mamografia)



- Deve limpar cuidadosamente as guias de alimentação, caso contrário poderá danificá-las, o que causará mais imperfeições na película. Por conseguinte, limpe-as com cuidado.



- Se as imperfeições na película que afectam a interpretação das radiografias persistirem mesmo após a limpeza das guias de alimentação, contacte os representantes técnicos da Konica Minolta.

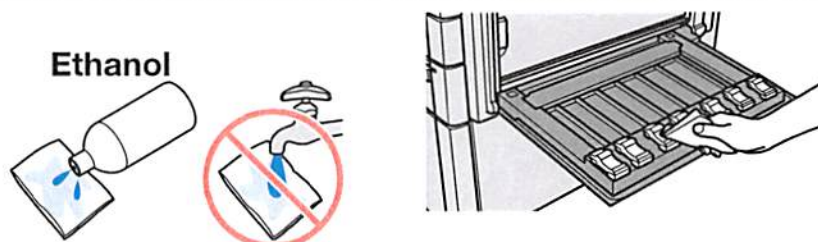
Limpeza das guias de alimentação na parte interior da tampa superior direita

Abra a tampa superior direita e limpe a placa guia e o rolo com um pano humedecido com etanol.



Limpeza das guias de alimentação na parte interior da tampa inferior direita (quando estiver fixo um tabuleiro de expansão ou um tabuleiro de expansão de películas de mamografia)

Abra a tampa inferior direita e limpe a placa guia e o rolo com um pano humedecido com etanol.



Handwritten marks at the bottom right of the page, including a signature and some scribbles.

729
88


Capítulo 5

Manutenção

Este capítulo explica a manutenção e os itens que é necessário verificar para assegurar o funcionamento ideal e seguro da DRYPRO 873, incluindo como realizar a impressão de teste e como substituir o filtro desodorizante.

5.1 • Manutenção, itens a verificar e plano.	102
5.2 • Procedimento de impressão de teste	103
5.2.1 Descrição da função de impressão de teste	103
5.2.2 Como imprimir padrões de CQ	104
5.2.3 Como avaliar um padrão de CQ	105
5.3 • Limpeza das peças.	107
5.3.1 Limpeza do tabuleiro de ejeção de película	107
5.3.2 Limpeza do tabuleiro de abastecimento.	107
5.3.3 Limpeza das entradas/saídas de ar	108
5.3.4 Limpeza do rolo de limpeza	108
5.4 • Substituição do filtro desodorizante	109
5.5 • Limpeza do rolo	114

X 000

729-v


5.1 • Manutenção, itens a verificar e plano

Esta secção descreve a manutenção e os itens que é necessário verificar para assegurar o funcionamento ideal da DRYPRO 873.

Manutenção e itens a verificar pelos utilizadores

A manutenção e os itens a verificar pelos utilizadores são descritos a seguir: Utilize o período de manutenção a título de orientação. Realize a manutenção conforme necessário em conformidade com o ambiente de utilização.

Período de manutenção		Semanal	Trimestral	Semestral
Descrição do trabalho de manutenção				
Impressão de padrões de CQ e verificação dos resultados dos padrões de CQ	Quando é definido um valor de referência	Três vezes seguidas		
	Na utilização normal	•		
Limpeza do tabuleiro de ejeção de película			•	
Limpeza do tabuleiro de abastecimento			•	
Limpeza das entradas/saídas de ar				•
Substituição do filtro desodorizante		A cada 10.000 impressões ou a cada dois anos		
Limpeza do rolo de limpeza		A cada 2.000 impressões (utilizadores de película de mamografia)		

Manutenção e itens a verificar pelo pessoal da assistência

Segue-se uma descrição dos restantes procedimentos de manutenção e itens a verificar. Estes estão incluídos no contrato de manutenção. Para a realização de manutenção, contacte os representantes técnicos da Konica Minolta.

Peças de manutenção		Descrição	Período de manutenção
Unidade de abastecimento	Rolo de recolha	Substituição	A cada 50.000 impressões
Unidade de processamento térmico	Rolos opostos (vários conjuntos)	Substituição	A cada 50.000 impressões
	Rolos opostos	Limpeza com álcool	A cada 50.000 impressões
	Guia de limpeza	Limpeza com álcool	A cada 50.000 impressões
	Unidade de revelação térmica	Substituição	A cada 200.000 impressões
Unidade de sub-digitalização	Cinta de sub-digitalização	Substituição	A cada 200.000 impressões
Caixa de controlo	Filtro de entrada de ar	Remoção de pó	A cada 50.000 impressões
Unidade de alimentação	Filtro de entrada de ar	Remoção de pó	A cada 50.000 impressões

*As máquinas expedidas para o estrangeiro que estão equipadas com um transformador possuem filtros, que, consequentemente, necessitam de ser limpos.

5.2 • Procedimento de impressão de teste

Esta secção descreve como utilizar a função de impressão de teste necessária para manter a óptima qualidade de imagem.


5.2.1 Descrição da função de impressão de teste

Para manter uma óptima qualidade de imagem, esta deve ser periodicamente verificada. Para este efeito, esta máquina possui a função de impressão de teste.

Quando a impressão de teste é realizada, o padrão de CQ para avaliação da qualidade de imagem é impresso e a densidade do padrão CQ é medida com o densitómetro incorporado, em simultâneo, e automaticamente verificada. Pode verificar a qualidade de imagem relativamente a problemas, verificando visualmente os padrões de CQ impressos. Realize o teste de impressão para cada tabuleiro de abastecimento. Realize um teste de impressão para cada tabuleiro de abastecimento.

Definição do valor de referência

É necessário um valor de para verificar a densidade. Para esta máquina, a média dos primeiros três valores de densidade medida quando o padrão de CQ foi impresso é utilizada como valor de . Sempre que os padrões de CQ são impressos três vezes com um valor de não definido, nos casos em que esta máquina é utilizada pela primeira vez (instalação) ou é repostado um valor de referência, é automaticamente definido um valor de referência. A predefinição para esta máquina é utilizada para verificar a densidade quando não é definido um valor de referência.

 "5.2.2 Como imprimir padrões de CQ" (página 104)


Reposição do valor de referência


Nos casos a seguir indicados, é necessário repor um valor de referência.

- Sempre que o tipo de película for substituído
- Sempre que não tiverem sido impressos padrões de CQ nos últimos três meses ou mais
- Sempre que tiver passado um mês ou mais sem imprimir padrões de CQ três vezes na altura da definição de um valor de referência

Impressão de teste em funcionamento normal

Depois de concluir a definição de um valor de referência, imprima padrões de CQ uma vez por semana. Faça uma avaliação dos padrões de CQ impressos, verificando visualmente em conformidade com a lista de verificação e consultando as leituras fornecidas pelo densitómetro incorporado na unidade principal. Avalie os resultados dos padrões de CQ como sendo "OK" ou "NG". Se os resultados forem avaliados como sendo "NG", precisam de ser tratados conforme descrito abaixo.

 "5.2.2 Como imprimir padrões de CQ" (página 104)

 "5.2.3 Como avaliar um padrão de CQ" (página 105)

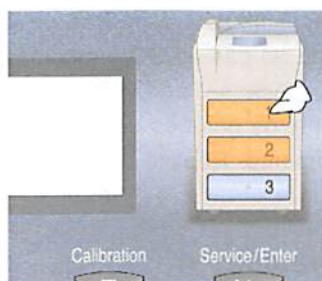
730-V
m

5.2.2 Como imprimir padrões de CQ

Pode imprimir padrões de CQ a partir do painel de controlo da unidade principal.

Impressão de padrões de CQ

- 1** Prima o botão [Test print] no painel de controlo. Os botões correspondentes aos tabuleiros disponíveis acendem-se.



- 2** Prima o botão do tabuleiro para o qual pretende realizar uma impressão de teste. A impressão de teste é iniciada.
- 3** A mensagem seguinte aparece quando a impressão de teste é iniciada.



Os padrões de CQ serão impressos.

A indicação normal ("Pronto") aparece na janela de visualização.



- Se o tipo de película do tabuleiro seleccionado for M (Mamo), o padrão de calibração e o padrão de CQ para mamografia são apresentados em duas folhas.

5.2.3 Como avaliar um padrão de CQ

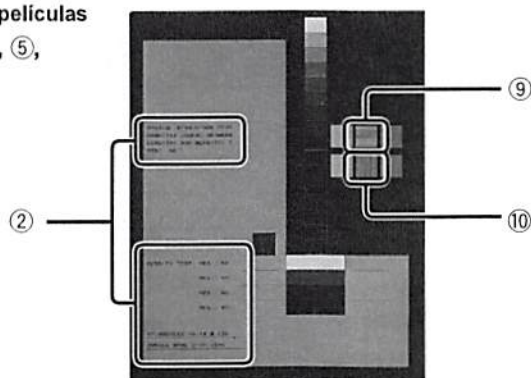
Assim que os padrões de CQ forem impressos, verifique os resultados. Faça uma avaliação dos padrões de CQ impressos, verificando visualmente em conformidade com os itens que é necessário verificar e leituras fornecidas pelo densitômetro incorporado na unidade principal. Se qualquer um dos itens não se adequar, os resultados são avaliados como sendo "NG". Utilize a "Lista de verificação da impressão de teste" (página 118) no anexo B.

Verificação visual dos padrões de CQ

Verifique os padrões de CQ impressos em conformidade com os itens que é necessário verificar, indicados abaixo.

Todas as películas

- ①, ③, ④, ⑤,
- ⑥, ⑦, ⑧



Categoria	Número do item	Item a verificar
Aspecto da imagem	①	É impresso um "padrão geométrico" tal como ilustrado
	②	É possível identificar devidamente os "caracteres alfabéticos/numéricos" na imagem da película
	③	Ausência de "ruído modal" criado em parte ou na totalidade da imagem da película
	④	Ausência de "riscas horizontais" criadas em parte ou na totalidade da imagem da película
	⑤	Ausência de "riscas verticais" criadas em parte ou na totalidade da imagem da película
	⑥	Ausência de "grave distorção de imagem" em parte ou na totalidade da imagem da película
	⑦	Ausência de "desgaste de imagem" em parte ou na totalidade da imagem da película
	⑧	Ausência de "anomalia de imagem" para além dos itens em ③ - ⑦ em parte ou na totalidade da imagem da película
Resolução	⑨	A "linha fina horizontal" do padrão de CQ parece estar solucionada (é utilizada uma lupa)*
	⑩	A "linha fina vertical" do padrão de CQ parece estar solucionada (é utilizada uma lupa)*

Nota *: Em vez de verificar com uma lupa, se a densidade for "1 (esquerda)" < "2 (meio)" < "3 (direita)", é avaliada como sendo "OK".

781-V
m


Verificação da densidade

Verifique o valor de densidade em conformidade com os itens que é necessário verificar, indicados abaixo.

Categoria	Número do item	Item a verificar
Densidade		Verifique a janela de visualização no painel de controlo.
	①	Depois de imprimir o padrão de CQ, o ícone e a mensagem de calibração não são apresentados no painel de controlo da DRYPRO 873
	②	Depois de imprimir o padrão de CQ, "NG" não é apresentado em "1" a "4" de "QCRes." na janela QC do painel de controlo da DRYPRO 873, mas é apresentado o valor de densidade correcto (dois a três dígitos)

Tabela 1

Número do item	Item a verificar para películas do tipo B e C	Item a verificar para películas do tipo M
Densidade do passo 1	Dentro do limite 0,05 do valor inicial	Dentro do limite 0,03 do valor inicial
Densidade do passo 2	Dentro do limite 0,02 do valor inicial	Dentro do limite 0,01 do valor inicial
Densidade do passo 3	Dentro do limite 0,02 do valor inicial	Dentro do limite 0,01 do valor inicial
Densidade do passo 4	Dentro do limite 0,02 do valor inicial	Dentro do limite 0,02 do valor inicial

 "3.6.5 QC" (página 58)



- O método para determinar o desvio da densidade da referência varia de acordo com o tipo de película.
A extensão da densidade tipo M (mamografia) é mais estreita.
(Consulte a Tabela 1)

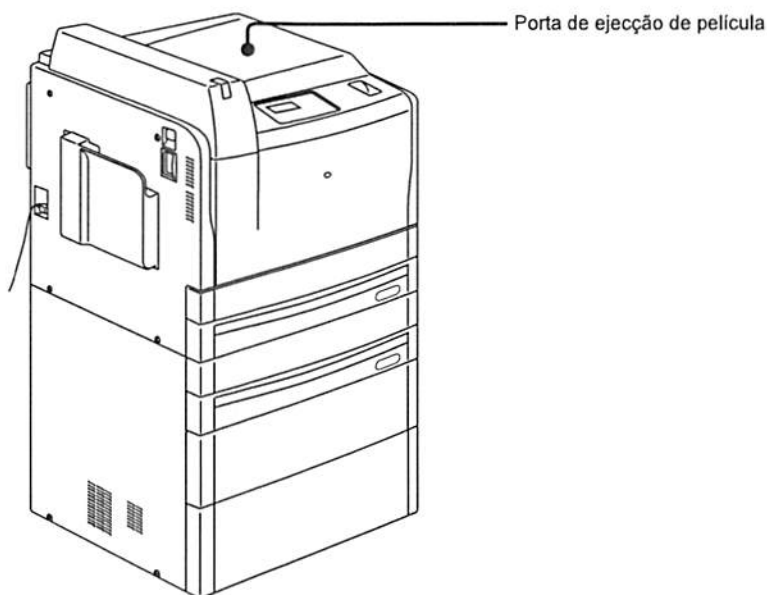
732
/m

5.3 • Limpeza das peças

Esta secção descreve as peças que requerem uma limpeza periódica.

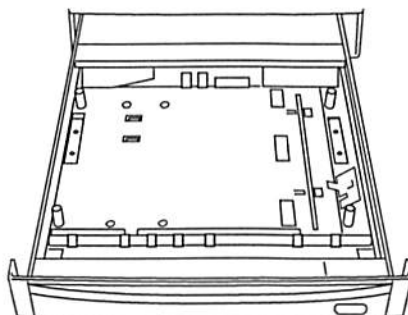
5.3.1 Limpeza do tabuleiro de ejeção de película

O tabuleiro de ejeção de películas tende a ficar poeirento. O pó poderá danificar a película impressa. Limpe o pó com um pano seco uma vez a cada três meses.



5.3.2 Limpeza do tabuleiro de abastecimento

Mantenha o interior do tabuleiro de abastecimento limpo. Limpe o pó com um pano seco ou aspire-o uma vez a cada três meses.



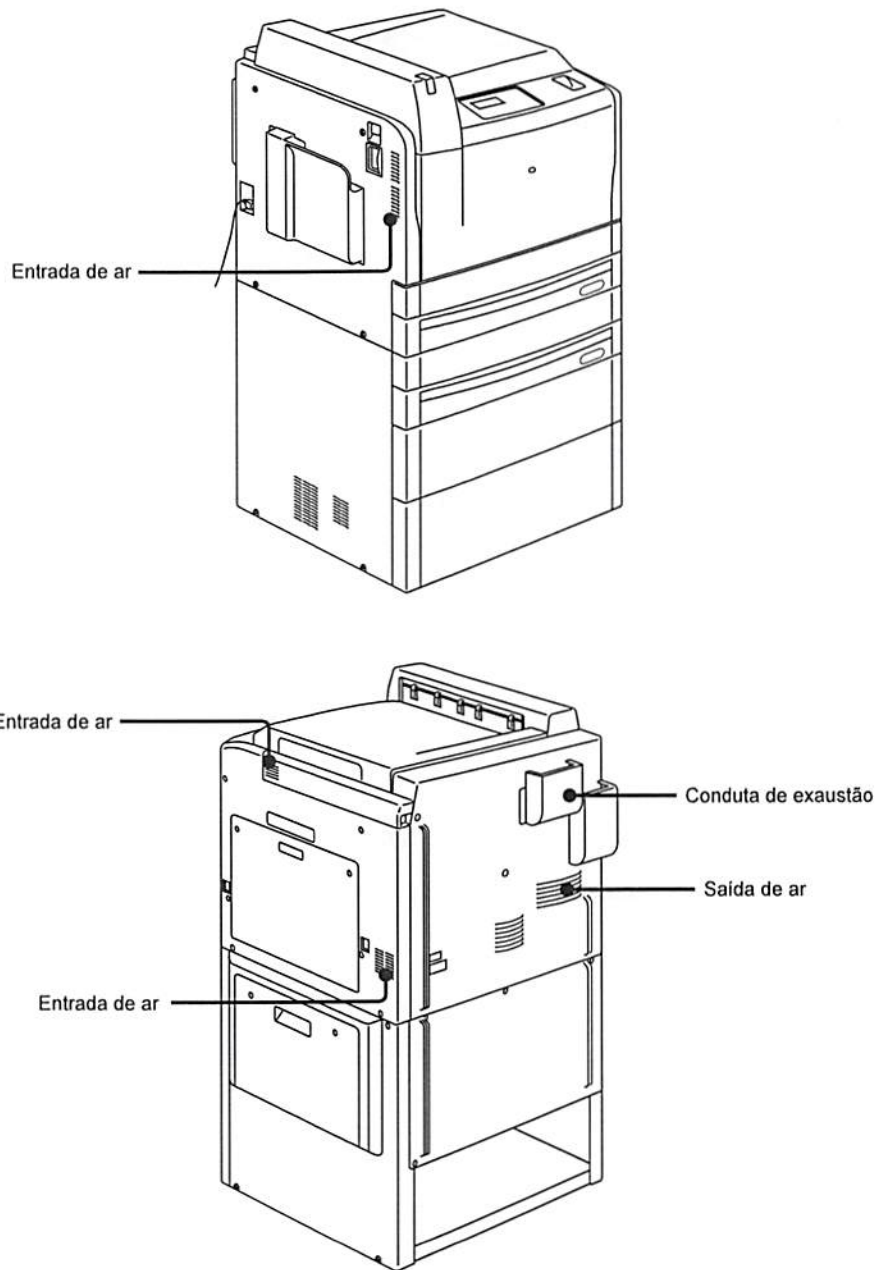
- Ao limpar o pó, tenha cuidado para não se magoar em alguma saliência do tabuleiro de abastecimento.

X

732-V
m


5.3.3 Limpeza das entradas/saídas de ar

Aspire o pó do lado exterior a cada seis meses para evitar que as entradas e saídas de ar fiquem obstruídas com pó.



5.3.4 Limpeza do rolo de limpeza

Consulte a secção seguinte.

 "3.6.7 Limpeza do rolo" (página 61)

733
3

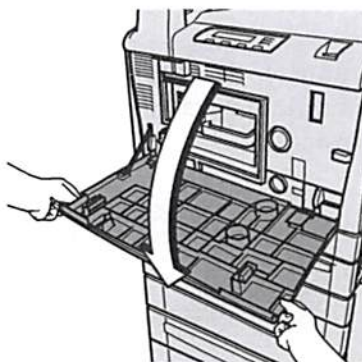
5.4 • Substituição do filtro desodorizante

O ícone de substituição do filtro é apresentado no painel de controlo quando a unidade principal atinge as 10.000 impressões ou dois anos de funcionamento após a última substituição do filtro.

Substituição		Filtro	
🖨️:	0	🗑️	14x17B 125
🗑️:	0	🗑️	14x17B 125
🗑️:	0	🗑️	14x17B 125

Substitua o filtro desodorizante, executando os passos abaixo.

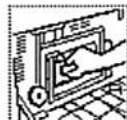
- 1** Abra a tampa frontal.



- Não faça pressão sobre a tampa frontal aberta nem coloque qualquer objecto sobre a mesma. O incumprimento desta advertência pode resultar em danos na tampa frontal.



- 2** Quando o ícone de substituição de filtro aparece na janela de visualização, ao abrir a tampa frontal é-lhe apresentada, na mesma janela, uma descrição dos passos a seguir para substituir o filtro.

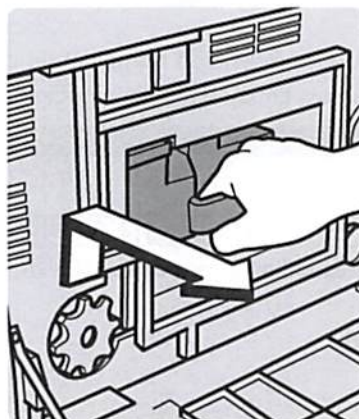


- 1 Segurar a pega da caixa do filtro para deslocar ligeiramente para cima.

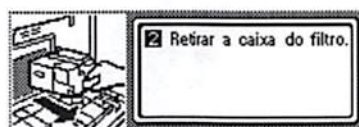
(Continua)

X

- 3** Levante levemente a alavanca da caixa do filtro desodorizante.



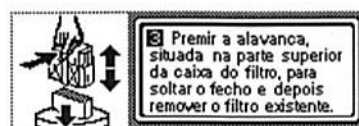
- 4** Quando os indicadores de cursor se acendem, utilize os botões [Test print] e [Calibration] para visualizar na janela de visualização o próximo passo a executar.



- 5** Puxe a caixa do filtro desodorizante para fora.

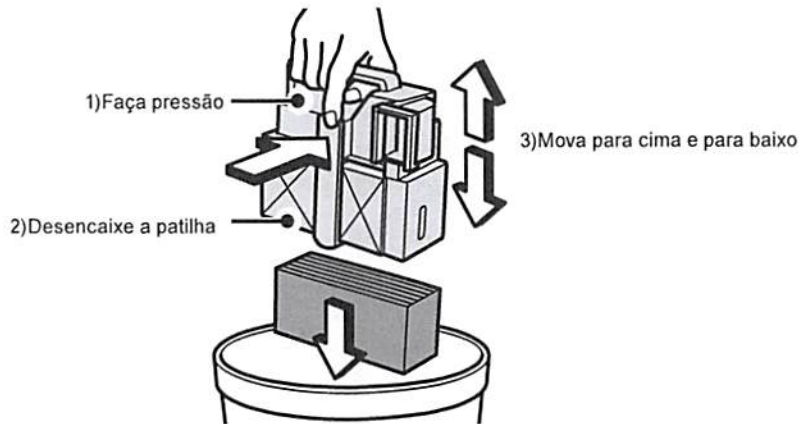


- 6** Quando os indicadores de cursor se acendem, utilize os botões [Test print] e [Calibration] para visualizar na janela de visualização o próximo passo a executar.



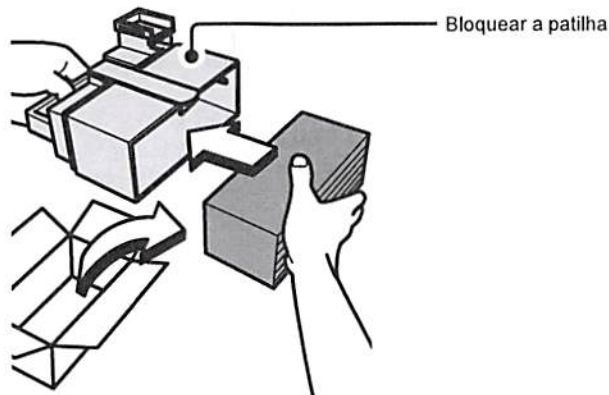
734
3

- 7** Pressione a alavanca na parte superior da caixa do filtro para libertar o fecho e remover o filtro usado.

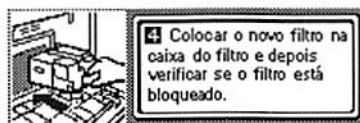


- Segure-o pela pega, pressione a patilha, empurrando a alavanca de bloqueio com o dedo indicador e desloque-o para cima e para baixo. Desta forma, poderá remover o filtro sem tocar no mesmo.

- 8** Tenha disponível um novo filtro desodorizante e instale-o na caixa. Certifique-se de que a patilha engata no filtro e que o filtro encaixa na caixa.



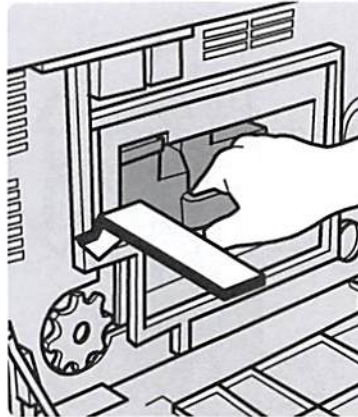
- 9** Quando os indicadores de cursor se acendem, utilize os botões [Test print] e [Calibration] para visualizar na janela de visualização o próximo passo a executar.



X

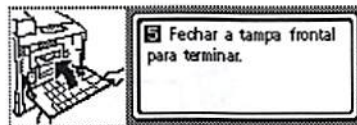
734-v
ce

10 Instale a caixa do filtro desodorizante na unidade principal.

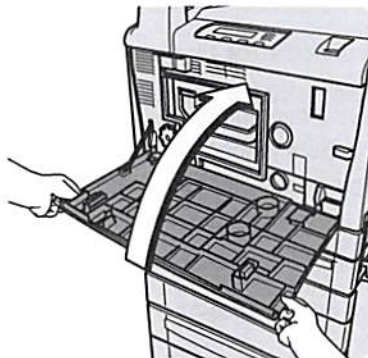


- Empurre a caixa do filtro desodorizante o máximo possível e depois pressione-a para baixo.

11 Quando os indicadores de cursor se acendem, utilize os botões [Test print] e [Calibration] para visualizar na janela de visualização o próximo passo a executar.



12 Fechar a tampa frontal.





- Ao fechar a tampa frontal, certifique-se de que os dois ímanes na extremidade superior da tampa frontal ficam colocados na posição correcta na unidade principal.

Assim que tiver fechado a tampa frontal, a máquina regressará automaticamente ao estado Pronto.

735-V
✓
re

5.5 • Limpeza do rolo

Quando o tabuleiro de expansão de películas de mamografia está instalado no tabuleiro de abastecimento 3 (tabuleiro de abastecimento de expansão), o ícone [Limpeza do rolo]  aparece na janela de visualização depois de cada 2.000 folhas impressas. A selecção e activação deste item permite a limpeza do rolo de limpeza. Esta função também pode ser utilizada para limpar o rolo de limpeza mesmo que o ícone de [Limpeza do rolo] não apareça na janela de visualização.

 "3.6.7 Limpeza do rolo" (página 61)

736
736

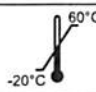
Anexo

Este anexo contém as especificações da DRYPRO 873,
lista de verificação da impressão de teste e o glossário.

A • Especificações	116
B • Lista de verificação da impressão de teste	118
C • Glossário	120
Índice remissivo.....	121
Índice remissivo por assuntos.....	123

A 

A • Especificações

Designação do produto	DRYPRO MODEL 873		
Tipo	Impressora a laser a seco		
Fonte de laser	Laser semiconductor		
Película utilizável	Película seca para ambiente médico SD-Q, SD-QC Embalagem de 125 películas (formatos 14 x 17 pol., 14 x 14 pol., 11 x 14 pol., 10 x 12 pol. e 8 x 10 pol.) Embalagem de 50 películas (formatos 14 x 17 pol. e 10 x 12 pol.) (Compatível com a DRYPRO 832) SD-QM (para utilização exclusiva com a DRYPRO 873)		
Formato da película	14 x 17 pol. 14 x 14 pol. 11 x 14 pol. 10 x 12 pol. 8 x 10 pol.		
Interface de entrada	Ethernet 1000BASE-T		
Protocolo	Gestão de impressão DICOM		
Memória principal	256 MB padrão		
Memória de imagens	Memória de impressão de 256 MB		
Capacidade de processamento	<p>Capacidade máxima de processamento:</p> <p>Formato de película de 14x17 pol.: ciclo de 20 seg. (equivalente a 180 páginas por hora) ou mais rápido Formato de película de 14x14 pol.: ciclo de 18 seg. (equivalente a 200 páginas por hora) ou mais rápido Formato de película de 11x14 pol.: ciclo de 16 seg. (equivalente a 220 páginas por hora) ou mais rápido Formato de película de 10x12 pol.: ciclo de 20 seg. (equivalente a 180 páginas por hora) ou mais rápido Formato de película de 8x10 pol.: ciclo de 20 seg. (equivalente a 180 páginas por hora) ou mais rápido (Condições: temperatura ambiente de 15 a 27°C, imagem de entrada utilizando o modo de imagiologia normal REGIUS, 1 GB de ligação Ethernet, tamanho de imagem de 78,6 µm (especificações diferentes para um tamanho de imagem de 43,75 µm))</p> <p>Para um tamanho de imagem de 43,75 µm:</p> <p>Formato de película de 14x17 pol.: ciclo de 30 seg. (equivalente a 120 páginas por hora) ou mais rápido Formato de película de 14x14 pol.: ciclo de 27 seg. (equivalente a 130 páginas por hora) ou mais rápido Formato de película de 11x14 pol.: ciclo de 24 seg. (equivalente a 150 páginas por hora) ou mais rápido Formato de película de 10x12 pol.: ciclo de 24 seg. (equivalente a 150 páginas por hora) ou mais rápido Formato de película de 8x10 pol.: ciclo de 24 seg. (equivalente a 150 páginas por hora) ou mais rápido Especificações das películas de mamografia: ciclo de 32 seg. (equivalente a 110 páginas por hora) ou mais rápido</p>		
Dimensões exteriores	599 (L) x 1.150 (A) x 585 (P) mm 599 (L) x 1.459 (A) x 585 (P) mm (quando o separador de películas está instalado)		
Peso	152 kg Peças opcionais: Tabuleiro de expansão: 15 kg Especificações do tabuleiro das películas de mamografia: 17 kg Separador de películas: 18 kg		
Fonte de alimentação	CE: CA 220 V-240 V ±10 % 50/60 Hz ±1 Hz 6 A UL: CA 120 V ±10 % 60 Hz ±1 Hz 10 A		
Valor de aquecimento	CE: 1440 KJ/H ou menos UL: 1320 KJ/H ou menos		
Condições de funcionamento Temperatura / Humidade	Temperatura		Humidade
	Em funcionamento	15 a 30 °C 	30 a 70% HR (Sem condensação)
Armazenamento e transporte	-20 a 60°C 	20 a 90% HR (Sem condensação)	
Nível de ruído	Em modo de espera: 45 dB ou menos Em modo de impressão: 53 dB ou menos		
Abastecimento de película	Sistema de tabuleiros		

737
3

Número de tabuleiros	Três tabuleiros no máximo (125 folhas/50 folhas por tabuleiro) Dois tabuleiros de série. O terceiro é opcional. Para os formatos 10 x 12 pol. e 8 x 10 pol., seleccione o acessório.		
Introdução de dados de imagem	8 bits (256 gradações) ou 12 bits (4.096 gradações) (dependendo do sinal de imagem da modalidade)		
Gradação de saída	16.384 gradações (14 bits)		
Modo de imagem	Processo de interpolação de função/replicação de pixels		
Tamanho em pixels	78,6 µm/43,75 µm		
Resolução máxima (com um tamanho de imagem de 78,6 µm)	Formato da película	Quando ligada à Regius (pixel)	Quando ligada a outra unidade que não a Regius (pixel)
	14 x 17 pol.	4.496x5.414	4.310x5.160
	14 x 14 pol.	4.496x4.446	4.310x4.200
	11 x 14 pol.	3.492x4.496	3.340x4.180
	10 x 12 pol.	3.200x3.798	3.000x3.530
Resolução máxima (com um tamanho de imagem de 43,75 µm)	8 x 10 pol.	2.550x3.150	2.350x2.880
	14 x 17 pol.	8.080x9.726	7.730x9.260
	14 x 14 pol.	8.080x7.990	7.730x7.530
	11 x 14 pol.	6.276x8.080	6.000x7.510
	10 x 12 pol.	5.748x6.824	5.400x6.360
8 x 10 pol.	4.582x5.658	4.240x5.200	
Número de fotogramas gravados	1, 2, 4, 6, 8, 9, 12, 15, 16, 20, 24, 25, 30, 35, 36, 42, 48, 54, 56, 60, 63, 64		
Negativo/positivo	Disponível		
Margem de recorte da imagem	Disponível		
Margem	Pode ser definida para preto/branco		
Carimbo	Gravado em uma (ou duas) linha(s) da película (pode ser impresso por baixo ou ao lado da imagem)		
Correcção da densidade	Incorporada na unidade principal		
Notas	A DRYPRO 873 é fabricada em unidades fabris certificadas ao nível do cumprimento dos requisitos das normas de controlo da qualidade ISO9001:2000, ISO13485: 2003 e EN ISO9001: 2000, EN ISO13485: 2003.		
Acessórios	Cabo de alimentação, dois cortadores, manual de utilização, lista de acessórios, filtro desodorizante, fichas de inspeção, dois grampos, etiqueta de formato da película, ficha de utilização, caixa do manual de utilização, duas condutas, obturador, placa intermédia para folhas de formato 10 x 12 pol., placa intermédia para folhas de formato 8 x 10 pol., dois pinos de regulação da película, dois parafusos de cabeça cilíndrica sextavados (M3 x 10 mm), chave Allen e duas tampas, quatro parafusos auto-roscentes (M3 x 8 mm), CD-ROM, cinco parafusos (M4 x 6 mm), estrangulador do cabo e manual de utilização da Printlink5-IN.		
Acessórios comercializados em separado	Tabuleiro de abastecimento de expansão (os acessórios são opcionais) Especificações do tabuleiro expansão das películas de mamografia: Separador de películas		


Anexo

Especificações

[Handwritten signature]

737

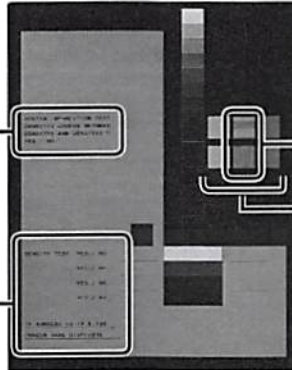
B • Lista de verificação da impressão de teste

 "5.2 Procedimento de impressão de teste" (página 103)

Verificação visual do padrão de CQ (itens a verificar: ① a ⑩)

[Aspecto da imagem]

- ① É impresso um "padrão geométrico" tal como ilustrado
- ② É possível identificar devidamente os "caracteres alfabéticos/numéricos"
- Nenhum dos aspectos que se seguem foram criados em parte ou na totalidade da imagem da película
- ③ "Ruído modal"
- ④ "Riscas horizontais"
- ⑤ "Riscas verticais"
- ⑥ "Grave distorção de imagem"
- ⑦ "Desgaste de imagem"
- ⑧ Outras "anomalias de imagem"



[Verificação da resolução]

- Verifique se a linha fina foi solucionada utilizando uma lupa
- ⑨ Linha fina horizontal (superior)
- ⑩ Linha fina vertical (inferior)
- * Em vez de verificar com uma lupa, se a densidade for "1 (esquerda)" < "2 (meio)" < "3 (direita)", é avaliada como sendo "OK".

Verificação da densidade (itens a verificar: ⑪ e ⑫)

Ao verificar na janela de visualização no painel de controlo

- Visualização do estado actual



- ⑪ "Calibração" não é apresentado no painel de controlo da DRYPRO 873.

- Visualização do histórico de CQ

M31 Histórico QC		1	2	3	4
2008/01/20	10:18	20	120	220	300
2008/01/20	10:17	NG	NG	NG	NG
2008/01/20	10:16	20	120	220	300

- ⑫ "NG" não é apresentado em "1" a "4" do "Histórico QC" e o valor de densidade correcto (três dígitos) é apresentado na vista de controlo de qualidade

738
3

DRYPRO MODEL 873 Lista de verificação da impressão de teste

* Introduza "OK" ou "NG" na coluna "Avaliação" e o valor da densidade em "()"

Data e hora de implementação		Ano Mês Dia ():		Designação da unidade principal		
Nome do responsável				Tabuleiro	Tabuleiro 1/Tabuleiro 2/ Tabuleiro 3	
Categoria	Número do item	Item a verificar		Avaliação		
				1ª	Reverificação	
Verificação visual do padrão de CQ	Aspecto da imagem	①	É impresso um "padrão geométrico"			
		②	É possível identificar devidamente os "caracteres alfabéticos/numéricos" na imagem da película			
		③	Ausência de "ruído modal" criado em parte ou na totalidade da imagem da película			
		④	Ausência de "riscas horizontais" criadas em parte ou na totalidade da imagem da película			
		⑤	Ausência de "riscas verticais" criadas em parte ou na totalidade da imagem da película			
		⑥	Ausência de "grave distorção de imagem" em parte ou na totalidade da imagem da película			
		⑦	Ausência de "desgaste de imagem" em parte ou na totalidade da imagem da película			
		⑧	Ausência de "anomalia de imagem" para além dos itens em ③ a ⑦ em parte ou na totalidade da imagem da película			
	Resolução	⑨	A "linha fina horizontal" do padrão de CQ parece estar solucionada (é utilizada uma lupa)			
		⑩	A "linha fina vertical" do padrão de CQ parece estar solucionada (é utilizada uma lupa)			
Verificação no painel de controlo	Densidade	⑪	Depois de imprimir o padrão de CQ, o ícone e a mensagem de calibração não são apresentados no painel de controlo da DRYPRO 873			
		⑫	Depois de imprimir o padrão de CQ, "NG" não é apresentado em "1" a "4" de "QCRes." na janela QC do painel de controlo da DRYPRO 873, mas é apresentado o valor de densidade correcto (dois a três dígitos)		1:() 2:() 3:() 4:()	1:() 2:() 3:() 4:()
Notas				Avaliação total		

Se a primeira avaliação total apresentar "NG", imprima novamente o padrão de CQ depois de calibrar e reverificar. Se a avaliação total for novamente "NG" durante a reverificação, contacte os representantes técnicos da Konica Minolta.

X

80

738-2
m

C • Glossário

DICOM (Digital Imaging and Communications in Medicine)

Padrão de rede para dispositivos de imagens de diagnóstico digitais, estabelecido pelo Comitê ACR-NEMA

Carimbo

Cadeia de caracteres impressa numa película quando a imagem da impressora é impressa

Modalidade

Unidade de equipamento médico como uma Radiografia Digital (CR), Tomografia Computorizada (CT) e Imagiologia por Ressonância Magnética (MRI)

739
/

Índice remissivo

C

Calibração	50
Carimbo	120
Colocação de películas	44
Como desligar	38
Como ligar	36

D

Definição do valor de referência	103
Designação dos componentes	26
DICOM	120
DRYPRO 873	24

E

Eliminação de erro	82
Encravamento da película	85
Especificações	116
Estrutura da DRYPRO 873	33
Etiquetas de aviso	12
Exemplo de configuração do sistema	25

I

Impressão de teste	52, 118
Informações da unidade principal	40
Informações do tabuleiro	40

L

LED de estado	41
Limpeza das entradas de ar	108
Limpeza do tabuleiro de abastecimento	107
Limpeza do tabuleiro de ejeção de película	107
Lispl-873	31
Lispl-873M	32
Lista de verificação da impressão de teste	119

M

Manutenção e itens a verificar	102
Mensagem de erro	80
Modalidade	120
Modo de funcionamento	40

P

Padrões de CQ	52, 58
Painel de controlo	28
Palavras de identificação	11
PC	25
Precauções de segurança	15

R

Resultados dos padrões de CQ	105
------------------------------	-----

S

Símbolos de perigo	10
Substituição do filtro desodorizante	109

T

Tabuleiro de abastecimento	31
Tabuleiro de abastecimento adicional	31

JK
GEP

739-V
m

V

Valor de referência	103
Verificação da densidade	106
Verificação visual dos padrões de CQ	105, 118
Visualização da máscara de subrede da unidade principal	71
Visualização do endereço IP da unidade principal	71
Visualização do endereço MAC da unidade principal	72
Visualização do estado	40
Visualização dos resultados de CQ	105

740
m

Índice remissivo por assuntos

Precauções e advertências

Acerca de precauções e advertências que visam uma utilização segura 15

Unidade principal da DRYPRO 873

Designações das peças da unidade principal da DRYPRO 873 26

Acerca do painel de controlo 28

Como ver a visualização de estado 40

O significado do LED de estado 41

Utilização diária

Como ligar 36

Como desligar 38

Como colocar a película 44

Como calibrar 50

Acerca da visualização das informações da unidade principal 40

Solução de erros

Acerca das mensagens de erro 80

Como eliminar um erro 82

Como eliminar um encravamento de película 85

Manutenção

Como solucionar imperfeições na película 99

Acerca da manutenção diária e itens a verificar 102

Como utilizar a impressão de teste 103

Como substituir o filtro desodorizante 109

Índice remissivo
por assuntos

[Handwritten signature]

740-V



KONICA MINOLTA

KONICA MINOLTA HEALTHCARE AMERICAS, INC.

411 Newark-Pompton Turnpike, Wayne, NJ 07470, U.S.A.
TEL. 973-633-1500

EU Authorized Representative:



KONICA MINOLTA MEDICAL & GRAPHIC IMAGING EUROPE B.V.

Hoogoorddreef 9, 1101 BA Amsterdam,
The Netherlands
TEL.+31-20-658-4100

KONICA MINOLTA BUSINESS SOLUTIONS (CANADA) LTD.

5875 Explorer Drive, Mississauga,
Ontario, L4W 0E1, Canada
TEL. 905-890-6600

KONICA MINOLTA MEDICAL & GRAPHIC (SHANGHAI) CO., LTD.

Room1602, Tower B, Hongwell International Plaza,
1602 West Zhongshan Road, Xuhui District,
Shanghai 200235 China
TEL. 021-6422-2626

KONICA MINOLTA HEALTHCARE INDIA PRIVATE LIMITED

Office No. 201, 2nd Floor, Atrium 2,
Next to Courtyard Marriott Hotel, Andheri Kurla Road,
Chakala, Andheri (East), Mumbai - 400093, India
TEL. +91-22-61916900

0992BA01PT07

2016-10-14
(IT)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
DO ARAGUAIA - MT
ENVELOPE Nº. 01
PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2018
PROCESSO Nº. 056/2018

RAZÃO SOCIAL: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE
EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 71.256.283/0001-85

741
ce



ITEM	DESCRIÇÃO	EMBAL	QT	MARCA	VL UNT	VL TOTAL	COD TCE-MT
1	Computador (Desktop-Básico).	Und	2				
2	Impressora Laser (Comum). Especificação Técnica: Especificação mínima: Que esteja em linha de produção pelo fabricante; Impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 dpi; Velocidade de 30 páginas por minuto PPM; Suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; Ciclo mensal de 50.000 páginas; Interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/1000 ethernet wifi 802.11 b/g/n; Suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia de 12 meses.	Und	3	Brother	R\$ 2.300,00	R\$ 6.900,00	201646-0
3	Mesa para Computador.	Und	1			R\$ -	
4	Berço para Recém Nascido, Possui Rodízios, Cuna Acrílico, Estrutura Aço/Ferro Pintado/ Possui Prateleira	Und	5	Atual Móveis	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00	346454-7
5	Mesas de Exames. Característica Física: Acessório(s), Posição do Leito Móvel, Material de Confecção. Especificação: Suporte para papel, Móvel, Aço Inoxidável.	Und	1	Atual Móveis	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	141230-2
6	Computador (Desktop-Básico).	Und	1			R\$ -	
7	Mesa para Computador.	Und	1			R\$ -	
8	Impressora Dry de Filmes Radiológicos -	Und	1			R\$ -	

27/2

X

X

(Handwritten signature)

9	Aparelho de Raios-X – Móvel - Comando e gerador de raios -x: Potência de no mínimo de 20kw; Sistema de controle microprocessado); Painel de membrana: teclas do tipo simples toque; KV para radiografia: 40 a 125kv - (Com ao menos 24 passos ou mais); mA p/radiografia dde pelo menos 300mA; Tempo de exposição mínimo de 4 ms ou menor; Variação de mAs de 0,5 a pelo menos 160 mAs ; Programa de detecção de falhas com indicação no display digital do painel; Acionamento de ânodo giratório por impulso rápido; Frenagem do anodo do tubo após exposição; cabo disparador em dois estágios com comprimento de 5.0m; cabi de rede com comprimento de 5.0m; conexão via tomada simples de 3 pils; braço articulado pantográfico: sistema conjugado ao gerador; Estativa com braço articulado porta tubo; Rotação do conjunto unidade Selada/Colimador de 90 graus; Tubo de Raios X: Ano do giratório de rotação de no mínimo 2800RPM; Foco de no máximo 1,2mm e 0,6mm ou foco único de 0,8mm, capacidade calorífica do ânodo de 120KHU. Colimador manual: Campo Luminoso ajustável indicando área a ser irradiada; Temporizador eletrônico de 30 s; Rotação do campo de radiação de pelo menos 180º	Und	1	X - RAD	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00	0004707
10	Lanterna Clinica Tipo Led	Und	6	MD	R\$ 80,00	R\$ 480,00	231714-1
11	Foco Reflector Ambulatorial. Característica Física: Iluminação led, Haste Flexível.	Und	3	Medmega	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00	0009896
12	Regua de Gases (Assistência Respiratória de Parede) - 4 a 6 ptos de gases c/tomada/logica	Und	10	RWR	R\$ 1.900,00	R\$ 19.000,00	321410-9
13	Balde a Pedal. Característica Física: Material de Confeção Polipropileno, Capacidade de 30 l até 49 l.	Und	6	Santana	R\$ 120,00	R\$ 720,00	182619-0
14	Balde a chute Inoxidavel - aço inoxidável capacidade mín. de 5 até 10 lts	Und	3	Santana	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00	254890-9
15	Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu) - possui reservatório, material de confecção silicone	Und	1	RWR	R\$ 300,00	R\$ 300,00	152145-4
16	Aquecedor de Fluidos/Sangue -	Und	1			R\$ -	
17	Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu) - possui reservatório, material de confecção silicone	Und	1	MD	R\$ 250,00	R\$ 250,00	123928-7

(Handwritten signatures and initials)

(Handwritten initials)

18	<p>Aparelho de Anestesia Equipamento microprocessado para atender a pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórvidos. Estrutura em material não oxidante, dotado de gavetas e rodízios com freios em pelo menos dois deles, mesa de trabalho e bandeja para apoio de monitores. Rotâmetro composto por fluxometro com escalas para alto e baixo fluxo ou com monitoração digital com entrada para oxigênio-O2, ar comprimido e óxido nítrico- N2O. válvulas para controle de fluxo e pressão com sistema de segurança para proteger o paciente de pressão e fluxos inadequados. Filtro totalmente autoclavável, canister para armazenagem de cal sodada. possibilidade de sistema de exaustão de gases. Válvula APL graduada. Vaporizadores de tipo calibrado de engate rápido, permitir acoplamento de 2 vaporizadores e com sistema de segurança para o agente selecionado. Ventilador eletrônico microprocessado, com display LCD com tela colorida. Possuir pelo menos as modalidades ventilatórias: ventilação controlada a volume, ventilação controlada a pressão, ventilação intermitente mandatória sincronizada, ventilação por pressão de suporte, ventilação manual/espontânea. Possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros: pressão máxima, volume corrente, frequência respiratória, fluxo e tempo inspiratório/expiratório: PEEP, pausa inspiratória-todos os controles devem possuir faixas de ajustes necessários para o atendimento de pacientes neonatais e obesos mórvidos-Monitorização de pelo menos: volume corrente, volume minuto, FiO2, pressão de pico, média e PEEP. E monitorização gráfica de pressão x tempo, fluxo x tempo e loops de pressão x volume e fluxo x volume. Alarmes audiovisuais e configuráveis pelo operador. Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 30 minutos. Devera acompanhar o equipamento, no mínimo: O2 vaporizadores calibrados de engate rápido, O2 circuitos pacientes completos adultos, O2 pediátricos e O2 neonatais com mascaras, fabricados com silicone autoclavável, bateria interna recarregável, mangueiras de extensão para ar comprimido, oxigênio e NO2, balão para ventilação. Monitor Modular Multiparamétrico para uso em pacientes neonatais, pediátricos e adultos. Possuir no mínimo as seguintes configurações: Monitor de LCD colorido de no mínimo 10 polegadas. Permite conexão com impressora e saída serial para comunicação, apresentação simultânea de no mínimo 5 formas de onda na tela, armazenamento de informações do paciente, possibilidade de visualização de tendências gráficas, sistema de alarmes audiovisuais, bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos, indicações de equipamentos ligado em rede elétrica/bateria, bateria com carga baixa. Possuir a monitoração dos parâmetros: ECG- Eletrocardiograma SPO2- Saturação de oxigênio, PNI- Pressão Não Invasiva, Temperatura- pelo menos 2 canais, Respiração, PI- Pressão invasiva em 2 canais e ETCO2- Capnografia. Possuir todos os cabos para devidas conexões e todos os acessórios necessários para o correto funcionamento do equipamento. Alimentação elétrica a ser definida pelo entidade solicitante.</p>	Und	1	KTK	R\$ 94.000,00	R\$ 94.000,00	R\$ 5.000,00	426686-2
19	Oxímetro de Pulso Portátil (de Mão) - sensor de SpO2	Und	2	ALPHA MED	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00		

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
354

20	Manta Térmica Elétrica - Manta Térmica em nylon - Resistência internas de fibra de carbono com isolamento em pvc evitando contato com qualquer tipo de corrente elétrica. Sistema de segurança através de termostatos garantindo nível seguro de temperatura. Formação interna em poliéster com proteção anti-chama. Nylon plastificado e impermeável formando a terceira isolamento elétrica do produto. Controlador de temperatura em 3 posições: desligado, médio e forte. Tamanho aproximado: 1,45m x 070cm - Potência: 241 watts. Temperatura: de 55 a 60º graus. Voltagem: 110v.	Und	2	Tech Confort	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	278142-5	
							R\$ 248.900,00	

Valor total da proposta: DEZENTOS E QUARENTA E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS

Validade da proposta: 60 Dias a contar da data da abertura da proposta

Declaramos que nos valores de preços ofertados estão inclusos: todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas

DADOS BANCÁRIOS: Banco Bradesco - Agência: 1147 Conta corrente: 5940-4

Prazo de entrega: Declaramos que assumimos o compromisso de entregar o objeto no prazo e condições especificadas no edital

Garantia do produto ofertado: garantimos que os produtos objeto deste edital serão fornecidos de acordo com as especificações definidas na proposta, respeitando o De acordo com a legislação em vigor, eu Antonio Reisnildo Teixeira Sousa CPF nº226.883/072-15 declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações

Goiania(GO) 15 De Agosto de 2018.

Antonio Reisnildo Teixeira Sousa

Representante Legal

Ret Farma Distribuidora de Medicamentos e Produtos hospitalares Ltda

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

315

X

946
22

X

~~Handwritten scribble~~

~~Handwritten scribble~~

~~Handwritten scribble~~

~~Handwritten scribble~~

X



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



747
m

HABILITAÇÃO

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO
BERTOLDO - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATER
- ME

CNPJ/MF: nº 13.035.459/
NIRE: 412.0694299



Os abaixo identificados e qualificados:

1) JOÃO APARECIDO BERTOLDO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Pinhalão-Pr, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº. 006.188.499-55 portador da carteira de identidade RG nº. 3925524-3/SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Mario de Menezes, 1310, Centro, Ibiporã-Pr, CEP: 86200-000.

2) GIVAGO BERTOLDO, brasileiro, solteiro, nascido em 04/10/1990, natural de Ibiporã-Pr, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº. 083.971.579-05 portador da carteira de identidade RG nº. 12601379-5/SSP-Pr, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva S/N, Jardim Castelo Branco, Ibiporã-Pr, CEP: 86200-000 tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de BERTOLDO - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, com sede na Rua Rodrigues Alves, 490, Centro, Ibiporã-Pr, CEP 86200-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.035.459/0001-72, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0694299-4 em 14/12/2010 resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: A sociedade que gira sob o nome empresarial de BERTOLDO - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, passa a denominar-se, a partir desta data, **SUSAKI & SANTOS LTDA - ME**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Rua Rodrigues Alves, 490, Centro, Ibiporã-Pr, CEP: 86200-000, fica alterado para Avenida Dos Estudantes, 2850, Sala A, Vila Romana, CEP: 86200-000, Ibiporã-PR

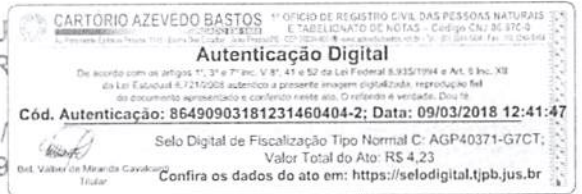
CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NAS ÁREAS MÉDICAS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICA, VETERINÁRIA E LABORATORIAL. COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS E SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS E MATERIAIS DE INOX. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSUMO E DESCARTÁVEIS NAS ÁREAS MÉDICAS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICA, VETERINÁRIA, LABORATORIAS E ORTOPÉDICOS. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.

CLÁUSULA QUARTA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade a sócia **NATHALIA SUSAKI**, brasileira, natural de Londrina-PR, solteira, nascida em 22/12/1987, do comércio, inscrita no CPF/MF sob nº. 063.174.919-50, portadora da carteira de identidade RG nº. 8666488-7/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Thimoteo, 148, Vila Siam, Londrina-PR, CEP: 86039-070.

748

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BERTOLDO - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS
- ME

CNPJ/MF: nº 13.035.459/0001-00
NIRE: 412.0694299



CLÁUSULA QUINTA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade o sócio **MICHEL ROCHA DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Ibiporã-Pr, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº. 031.790.889-82 portador da carteira de identidade RG nº. 6431768-7/SSP-Pr, residente e domiciliado na Rua Francisco Fronja, 169, Jardim Monte Verde I, Ibiporã-Pr, CEP: 86200-000.

749
me

CLÁUSULA SEXTA - Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o sócio **JOÃO APARECIDO BERTOLDO**, acima qualificado, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 19.600 (dezenove mil e seiscentas) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais), inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, a sócia ingressante **NATHALIA SUSAKI**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas. E ainda por este ato subscreve e integraliza em moeda corrente nacional a importância de R\$ 29.900,00 (Vinte nove mil e novecentos reais).

CLÁUSULA OITAVA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o sócio **GIVAGO BERTOLDO**, acima qualificado, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 400 (quatrocentas) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, ao sócio ingressante **MICHEL ROCHA DOS SANTOS**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas. E ainda por este ato subscreve e integraliza em moeda corrente nacional a importância de R\$ 100,00 (Cem reais).

CLÁUSULA NONA - DA DESTITUIÇÃO DO ADMINISTRADOR: Fica destituído do cargo de administrador da sociedade o sócio **João Aparecido Bertoldo**, acima qualificado, a partir da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por **JOÃO APARECIDO BERTOLDO** passa a ser administrada por **NATHALIA SUSAKI**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side and smaller initials at the bottom.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO
BERTOLDO - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS
- ME

CNPJ/MF: nº 13.035.459/0001-00
NIRE: 412.0694299



sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma.

§ 1.º - **FORMA E PRAZO:** O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§ 2.º - **NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
NATHALIA SUSAKI	99,00	49.500	49.500,00
MICHEL ROCHA DOS SANTOS	1,00	500	500,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a NATHALIA SUSAKI, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials and marks.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATU
BERTOLDO - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATER
- ME
CNPJ/MF: nº 13.035.459/
NIRE: 412.0694299



FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SUSAKI & SANTOS LTDA - ME
CNPJ/MF: 13.035.459/0001-72
NIRE: 412.0694299-4**

1) **NATHALIA SUSAKI**, brasileira, solteira, nascida em 22/12/1987, natural de Londrina-Pr, do comércio, inscrita no CPF/MF sob nº. 063.174.919-50, portadora da carteira de identidade RG nº. 8666488-7/SSP-Pr, residente e domiciliada na Rua Thimoteo, 148, Vila Siam, Londrina-Pr, CEP: 86039-070.

2) **MICHEL ROCHA DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ibiporã-Pr, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº 031.790.889-82 portador da carteira de identidade RG nº. 6431768-7/SSP-Pr, residente e domiciliado na Rua Francisco Fronja, 169, Jardim Monte Verde I, Ibiporã-Pr, CEP: 86200-000 tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **SUSAKI & SANTOS LTDA - ME**, com sede na Avenida dos Estudantes, 2850, Sala A, Vila Romana, Ibiporã-Pr, CEP 86200-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.035.459/0001-72, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0694299-4 em 14/12/2010 resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **SUSAKI & SANTOS LTDA - ME** e têm sede e domicílio na

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO
BERTOLDO - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATER
- ME
CNPJ/MF: nº 13.035.459/
NIRE: 412.0694299



Avenida dos Estudantes, 2850 Sala A, Vila Romana, Ipiracã-Fr, CEP 86200-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 14/12/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NAS ÁREAS MÉDICAS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICA, VETERINÁRIA E LABORATORIAL. COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS E SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS E MATERIAIS DE INOX. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSUMO E DESCARTÁVEIS NAS ÁREAS MÉDICAS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICA, VETERINÁRIA, LABORATORIAS E ORTOPÉDICOS. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
NATHALIA SUSAKI	99,00	49.500	49.500,00
MICHEL ROCHA DOS SANTOS	1,00	500	500,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a NATHALIA SUSAKI, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BERTOLDO - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS
- ME
CNPJ/MF: nº 13.035.459/0001-00
NIRE: 412.0694299/0001



financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade autorizando o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO
BERTOLDO - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATER
- ME
CNPJ/MF: nº 13.035.459/
NIRE: 412.0694299



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibiporã-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ibiporã-Pr, 03 de julho de 2014.


JOÃO APARECIDO BERTOLDO


GIVAGO BERTOLDO


NATHALIA SUSAKI


MICHEL ROCHA DOS SANTOS

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/07/2014
SOB NUMERO 2014403561P
Protocolo: 14/403561-8, DE 09/07/2014


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



BERTOLDO - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO SOCIAL



Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **JOÃO APARECIDO BERTOLDO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Pinhalão-PR, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº 006.188.499-55, portador da carteira de identidade RG nº. 3.925.524/3 SSP-PR, residente e domiciliado na Av. Prefeito Mario de Menezes, 1310, Centro - Ibiporã-PR, CEP: 86200-000.
- 2) **GIVAGO BERTOLDO**, brasileiro, solteiro, natural de Ibiporã-PR, nascido em 04/10/1990, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº 083.971.579-05, portador da carteira de identidade RG nº. 12.601.379/5 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva, S/N, Jardim Residencial Castelo Branco - Ibiporã-PR, CEP: 86200-000 **RESOLVEM**, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **BERTOLDO - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Rodrigues Alves, 490, Centro - Ibiporã - PR, CEP 86200-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Comércio Atacadista de Materiais para Construções em geral.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro na Jucepar e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
JOÃO APARECIDO BERTOLDO	98.00	19600	19.600,00
GIVAGO BERTOLDO	2.00	400	400,00
TOTAL	100.00	20000	20.000,00

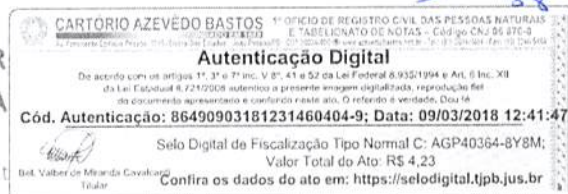
CLAUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **JOÃO APARECIDO BERTOLDO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios

**BERTOLDO - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATER
CONTRATO SOCIAL**



da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, perante instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como perante terceiros necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores háum ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS: Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) destituição dos administradores;
- d) modo de sua remuneração;
- e) modificação do contrato social;
- f) cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- h) pedido de concordata;
- i) transformação da sociedade;
- j) outros assuntos de interesse social.

§ 1.º - A cada quota corresponderá um voto nas deliberações sociais.

§ 2.º - Todas as deliberações tomadas pelos sócios obedecerão ao quorum estabelecido em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DIREITO DE RECESSO: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o

757

BERTOLDO - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATER CONTRATO SOCIA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.87E-9
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 86490903181231460404-10; Data: 09/03/2018 12:41:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP40363-7HCY;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos
aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO: Fica eleito o foro de Ibiporã-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ibiporã - PR, 08 de dezembro de 2010

JOÃO APARECIDO BERTOLDO

GIVAGO BERTOLDO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/12/2010
SOB NUMERO: 41206942994
Protocolo: 10/837358-4, DE 13/12/2010

BERTOLDO - COMÉRCIO ATACADISTA DE
MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

758
se

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SUSAKI & SANTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SUSAKI & SANTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2018 12:55:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUSAKI & SANTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 931726

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/03/2019 12:41:53 (hora local)**.

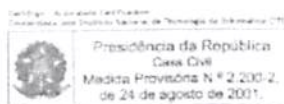
1º Código de Autenticação Digital: 86490903181231460404-1 a 86490903181231460404-10

2º Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba047ac9b8e801336b555e321d77ecf85cccf30c9df2979d527e1d390c7b0aa02c0d58683701171db454d0456f2508f906793d06900e2a2c2c3c926e920f3d7d5



(Assinatura manuscrita em azul)

759
/3

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1125750937

NOME: NATHALIA SUSAKI

DOC. IDENTIDADE / CNJ, EMPREGADOR / CPF: 8666488-7 SEX: F PR

CPF: 063.174.919-50 DATA NASCIMENTO: 22/12/1987

EDUCAÇÃO: NILTON KENJI SUSAKI
 MARINA SUSAKI

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

SP. REGISTRO: 05179179565 VALIDADE: 30/04/2020 HABILITAÇÃO: 06/04/2011

OBSERVAÇÕES: A

Nathalia Susaki

LOCAL: LONDRINA, PR DATA EMISSÃO: 30/04/2015

J. Carlos (RAM) R1218602441
 ASSINATURA DO EMISOR: PR909040279

DETRAN, PR (PARANA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1125750937

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURADAS
 C/AV. PARANÁ, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - LONDRINA - PR - CEP. 86030-900
 Fone: (41) 3333-1111 - Fax: (41) 3333-1112 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 6º do Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º, Inc. XII da Lei Estadual 7.720/2008 autorizo a impressão as impressoras digitais, reprodução, cópia ou documento eletrônico em texto e imagem, desde que o original e autêntico. Dou fé.

Cód. Autenticação: 86490903181133150012-1; Data: 09/03/2018 11:39:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP27431-0680;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Boa. Valdir de Moraes Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://sede digital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

760
se

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SUSAKI & SANTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SUSAKI & SANTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2018 12:36:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUSAKI & SANTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 931574

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/03/2019 11:39:40 (hora local)**.

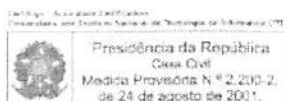
¹**Código de Autenticação Digital:** 86490903181133150012-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba047ac9b8e801336b555e321d77ecf85ec588c912866d86457a0d7de453cdf5c0d58683701171db454d0456f2508f90553c8e7ba0f1f190a4a7d85d9833f5ea



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

762
28

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SUSAKI & SANTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SUSAKI & SANTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2018 12:34:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUSAKI & SANTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 931577

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/03/2019 11:39:40 (hora local)**.

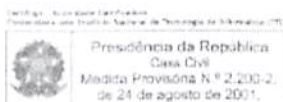
¹**Código de Autenticação Digital:** 86490903181133140848-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d"34fd94f057f2d69fe6bc05ba047ac9b8e801336b555e321d77ecf8526fb5331aa5e157b46a2e6188c21bc43c0d58683701171db454d0456f2508f90310f60360ee7d81ab2107ab7b67089a9



(Assinaturas manuscritas em azul)

703
22



CARTORIO AZEVEDO BASTOS N.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELAMENTO DE NOTAS - CATEGORIA A/B/3/4
R. Manoel de Barros, 100 - Jd. São José, 13.120-000 - São João del-Rei, MG

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º e 6º do Art. 18º e 1º do Art. 4º do TCU e o Decreto Estadual 26.763, de 08/04/2002, assim como as demais normas legais aplicáveis, reproduzimos aqui os documentos apresentados e colamos neste ato. O original é arquivado. Data: 09/03/2018 11:39:36

Cód. Autenticação: 86490903181133140988-1; Data: 09/03/2018 11:39:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Site: www.cartorioazvedobastos.com.br
Confira os dados de seu ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

764
m

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SUSAKI & SANTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SUSAKI & SANTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2018 12:35:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUSAKI & SANTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 931575

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/03/2019 11:39:40 (hora local)**.

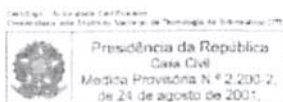
¹**Código de Autenticação Digital:** 86490903181133140988-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba047ac9b8e801336b555e321d77ecf858ffd022ae4813e49d2b4fcedb1c83347c0d58683701171db454d0456f2508f907b5a27872fcb4e1096d8299e5269df85



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

765
20

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.035.459/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2010
NOME EMPRESARIAL SUSAKI & SANTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DOS ESTUDANTES	NÚMERO 2850	COMPLEMENTO SALA A
CEP 86.200-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ROMANA	MUNICÍPIO IBIPORA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (43) 9951-2773		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/08/2018 às 09:27:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

766
/sc



Handwritten signature and scribbles in blue ink at the bottom right of the page. The signature is large and stylized, with a small '2/2' written below it.

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90543914-60	13.035.459/0001-72	12/2010

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **SUSAKI & SANTOS LTDA - ME**
Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento **AV DOS ESTUDANTES, 2850, SALA A - VILA ROMANA - CEP 86200-000**
FONE: (43) 9951-2773
Município de Instalação **IBIPORA - PR, DESDE 12/2010**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS**
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA**
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	063.174.919-50	NATHALIA SUSAKI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	031.790.889-82	MICHEL ROCHA DOS SANTOS	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 01/09/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



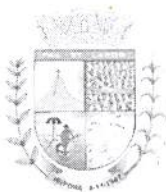
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90543914-60

Emitido Eletronicamente via Internet
02/08/2018 9:20:01

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'EDA'.

768
/ce

MUNICIPIO DE IBIPORA
CNPJ 76.244.961/0001-03
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E
FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA
N. 6059/2018

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 16/09/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTEM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS, MOBILIÁRIOS OU IMOBILIÁRIOS, VENCIDOS RELATIVO À EMPRESA. DESCRITA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HHF2QEM45442MRB9

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SUSAKI & SANTOS LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
50360	13.035.459/0001-72	90543914-60	317

ENDEREÇO

AVENIDA DOS ESTUDANTES, 2850 - SALA A - VILA ROMANA CEP: 86200000 Ibiporã - PR


CNAE / ATIVIDADES

Comércio atacadista de materiais de construção em geral, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Ibiporã, 02 de Agosto de 2018

769
/m

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature, a smaller signature, and several scribbles.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

OFF
ce

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018457961-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.035.459/0001-72**
Nome: **SUSAKI & SANTOS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/11/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUSAKI & SANTOS LTDA
CNPJ: 13.035.459/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.


Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:01:42 do dia 16/07/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/01/2019.

Código de controle da certidão: **4343.1285.9BA3.78CA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página
para impressão

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

772
m**Secretaria de Estado
de Fazenda****Governo do Estado
de Mato Grosso**

Data: 15/08/2018 - 12:57:53

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES
FISCAIS - CNDI Nº 0023073307****CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES
PÚBLICAS**Data de emissão: **15/08/2018**Hora de emissão: **12:57:54**Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **13.035.459/0001-72**Nome: **Contribuinte não consta no Cadastro de Contribuinte do Estado de Mato Grosso**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como dos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:

www.sefaz.mt.gov.brCertidão valida até: **13/09/2018**Código de Autenticação: **T2AU29B2M9MAU2AM**

Página 1 de 1

Retornar

IMPRIMIR

VOLTAR

773
w**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 13035459/0001-72
Razão Social: SUSAKI E SANTOS LTDA ME
Endereço: AV DOS ESTUDANTES 2850 SALA A / CENTRO / IBIPORA / PR / 86200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2018 a 24/08/2018

Certificação Número: 2018072617095399798733

Informação obtida em 02/08/2018, às 09:32:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SUSAKI & SANTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.035.459/0001-72

Certidão n°: 155305584/2018

Expedição: 02/08/2018, às 09:25:52

Validade: 28/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUSAKI & SANTOS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.035.459/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

775
m



IMPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: PS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA SAÚDE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA INDEPENDÊNCIA N° 1.199
BAIRRO: CENTRO CEP: 13010110 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 08.304.991/0001-08
PROCESSO: 25351.64462/2015-88 AUTORIZAÇÃO: 1.14758.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: AKSY COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DEZESSETE DE MARÇO, N° 04
BAIRRO: VILA PALACEIRA CEP: 09880000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 03.314.520/0001-67
PROCESSO: 25351.651051/2015-94 AUTORIZAÇÃO: 1.14741.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR, INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: m m equipamentos e serviços hospitalares ltda - me
ENDEREÇO: rua maria conceição das dores - quadra 02 - lote 36 - s/n
BAIRRO: vila maria CEP: 74919381 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 20.920.517/0001-06
PROCESSO: 25351.661304/2015-02 AUTORIZAÇÃO: 6031WMM-HXWMM (8.12935.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS
FABRICAR, CORRELATOS
EMPRESA: D.T.D. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: P.ta Martiniano Lemos Leite, 30 pedra 190
BAIRRO: Vila aranga CEP: 06705110 - COTIA/SP
CNPJ: 20.892.174/0001-13
PROCESSO: 25351.652965/2015-04 AUTORIZAÇÃO: 0031L065IMM1 (8.129125.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS
EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AV. EL MAR ARANTES CABRAL, S/N - LOTE 01
AD-06 E-37 AD-40 QUADRA 07
BAIRRO: P2 IND - APARECIDA DE GOIANIA CTP: 74993535 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ: 01.585.865/0462-05
PROCESSO: 25351.662196/2015-05 AUTORIZAÇÃO: 308W931129M (8.12934.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS
EMPRESA: Nesle Brasil LTDA
ENDEREÇO: Estrada dos Alvaragas, 630
BAIRRO: P2 IND - APARECIDA DE GOIANIA CEP: 09850550 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 60.409.075/0100-34
PROCESSO: 25351.652061/2015-10 AUTORIZAÇÃO: 13M6357512M90 (8.12930.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS
IMPORTAR, CORRELATOS
EMPRESA: J. L. COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA ME
ENDEREÇO: RUA MOREIRA DE SOUSA N° 78 A-ALTOS
BAIRRO: PARQUE ANITA CEP: 60450000 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 12.544.146/0001-87
PROCESSO: 25351.660985/2015-11 AUTORIZAÇÃO: U86WY59XW391 (8.12947.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS
EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA
ENDEREÇO: rua sagitário 560
BAIRRO: riacho das pedras CEP: 32242210 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 60.664.828/0006-11
PROCESSO: 25351.662342/2015-12 AUTORIZAÇÃO: L2736X1X3Y01 (8.12945.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR, CORRELATOS
EMPRESA: usovs distribuidora de gases aerovs maringa lida epp
ENDEREÇO: avenida maricão mariani, 870
BAIRRO: jardim itaipu CEP: 87065510 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 05.049.744/0001-14
PROCESSO: 25351.655635/2015-13 AUTORIZAÇÃO: K79423W2748 (8.12928.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR, CORRELATOS
EMPRESA: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
ENDEREÇO: av. daque de caxias, 165

BAIRRO: Gamma CEP: 66093400 - BELÉM/PA
CNPJ: 63.864.71/0001-47
PROCESSO: 25351.672994/2015-13 AUTORIZAÇÃO: 51X3YMLX3573 (8.12958.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA
ENDEREÇO: AV VREADOR ANTONIO PEREIRA DE CAMARGO N10, 935
BAIRRO: JARDIM DALORTO CEP: 13.178021 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 60.664.828/0058-01
PROCESSO: 25351.664885/2015-14 AUTORIZAÇÃO: L2736X1X3Y01 (8.12940.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR, CORRELATOS
EMPRESA: TRANS-LIME TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ESTRELA DO OESTE N° 124, GALPAO 13
BAIRRO: JARDIM SÃO GERALDO CEP: 07140030 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 62.355.289/0001-50
PROCESSO: 25351.668242/2015-18 AUTORIZAÇÃO: 6W837N656YY2 (8.12951.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR, CORRELATOS
EMPRESA: INDIAIACHEMICAL COMERCIAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA DAS ORQUÍDEAS, 667 - conj 909
BAIRRO: JARDIM POMPEIA CEP: 13345040 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 22.130.695/0001-69
PROCESSO: 25351.651015/2015-23 AUTORIZAÇÃO: 0241634W969Y (8.12912.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS
EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA
ENDEREÇO: Av. Quatro Anel Viários, 2700 - Lota F
BAIRRO: Ancoi CEP: 60732755 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 60.664.828/0008-42
PROCESSO: 25351.664916/2015-25 AUTORIZAÇÃO: L273581XX4XM (8.12941.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR, CORRELATOS
EMPRESA: ROBERTO ZEPERRA DE MEI (E)
ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 02 LOTE 06
BAIRRO: NOROESTE MADEIRANTEI CEP: 71710350 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 03.047.139/0001-89
PROCESSO: 25351.654699/2015-33 AUTORIZAÇÃO: KSL23X773M3 (8.12921.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS
EMPRESA: PROTEÇÃO CONFECÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA INGENHEIRO CEZARI, 792
BAIRRO: VILA INVERNADA CEP: 03349000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.884.161/0001-05
PROCESSO: 25351.652508/2015-39 AUTORIZAÇÃO: K41824189X2W (8.12913.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EMBALAR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS
FABRICAR, CORRELATOS
REEMBALAR, CORRELATOS
EMPRESA: LABORÁRIA HOSPITALAR EIRELI ME
ENDEREÇO: ALAMEDA PROF. LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 4345
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 12947000 - ATIBAIA/SP
CNPJ: 23.015.962/0001-10
PROCESSO: 25351.662411/2015-42 AUTORIZAÇÃO: IH14Y32YHXX3 (8.12933.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS
EMPRESA: TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA
ENDEREÇO: RUA NOVE, 140 - SETOR AGV
BAIRRO: DIST. INDUS. RIACHO DAS PEDRAS CEP: 32250000 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 89.823.918/0018-92
PROCESSO: 25351.668411/2015-46 AUTORIZAÇÃO: 1W159W2L0H18 (8.12952.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR, CORRELATOS
EMPRESA: IMBRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITAL ARTS E CIRÚRGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ 630
BAIRRO: VILA BOCCAINA CEP: 09310350 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 18.562.592/0001-09
PROCESSO: 25351.669877/2015-57 AUTORIZAÇÃO: 1H013W0MY68L (8.12950.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS

EXPEDIR, CORRELATOS
EMPRESA: INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA 02 n°1022 Locamento São Bras
BAIRRO: TAIOCA CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 21.544.672/0001-38
PROCESSO: 25351.669488/2015-60 AUTORIZAÇÃO: 89315824X887 (8.12949.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS
EMPRESA: LITORAL MEDIC COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E LOCAÇÃO MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA SEBASTIAO DE OLIVEIRA, 33 SALA 13
BAIRRO: BOQUEIRO CEP: 11701200 - FRAIA GRANDE/SP
PROCESSO: 25351.651580/2015-63 AUTORIZAÇÃO: L441482YH19M (8.12929.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS
EMPRESA: RB Cargo Transportes de Cargas Eireli- ME
ENDEREÇO: Rua GB 09, QD 35, L1.05, n° 100
BAIRRO: Jardim Guanabara CEP: 74675856 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 45.714.111/0001-37
PROCESSO: 25351.659620/2015-65 AUTORIZAÇÃO: KX4H10XW94H0 (8.12926.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR, CORRELATOS
EMPRESA: Bond Equipamentos Médicos e Hospitalares eireli - me
ENDEREÇO: AVENIDA ELEUTÉRIO DE SOUZA PADILHA n°114
BAIRRO: Jardim São João CEP: 83730000 - CONTENDA/PR
CNPJ: 12.758.984/0001-83
PROCESSO: 25351.662584/2015-67 AUTORIZAÇÃO: P90W5W1X9228 (8.12938.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS
EMPRESA: ANTONIO MARQUES DAS NEVES - EPP
ENDEREÇO: RUA CABO VERDE N° 610
BAIRRO: JD CEDRO CEP: 15895000 - CEDRAL/SP
CNPJ: 19.035.166/0001-71
PROCESSO: 25351.651637/2015-72 AUTORIZAÇÃO: M41H8M2W24L (8.12927.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR, CORRELATOS
EMPRESA: LUIZ CARLOS VANCI ME
ENDEREÇO: RUA ABEL PEREIRA DE CASTRO N° 1424
BAIRRO: CENTRO CEP: 75901060 - RIO VERDE/GO
CNPJ: 26.680.587/0001-10
PROCESSO: 25351.661276/2015-72 AUTORIZAÇÃO: 44819H10H1291 (8.12946.5)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR, CORRELATOS
EMPRESA: SUSAKI & SANTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Av. Dos Estudantes, 2850 A
BAIRRO: CEP: - IBIPORÁ/PR
CNPJ: 13.035.459/0001-72
PROCESSO: 25351.664861/2015-74 AUTORIZAÇÃO: PWW7HY0L673 (8.12943.4)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR, CORRELATOS
EMPRESA: BRASMEF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO, 1546
BAIRRO: AEROPORTO VELHO CEP: 46430000 - GUANAMBU/BA
CNPJ: 11.241.884/0001-92
PROCESSO: 25351.661316/2015-76 AUTORIZAÇÃO: P93X08470LM9 (8.12936.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS
EMPRESA: GF MEDICAL SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ZELIA DE LIMA ROSA, 401, SALA 2
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA II CEP: 18550000 - BOITUVA/SP
CNPJ: 16.100.289/0001-50
PROCESSO: 25351.662207/2015-76 AUTORIZAÇÃO: G4XH104X6Y2W (8.12937.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS
EMPRESA: Oximas Indústria e Comércio de Gases Mediciniais Ltda

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.mg.gov.br/assessoria/cedeh.html>, pelo código 10102015110900000

Documento

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Código: RJ 06.679-0
Rua: 13 de Maio, 100 - Centro - São Paulo/SP - CEP: 01314-900

Autenticação Digital
De acordo com o artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 - Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente irrogação digitalizada e registro do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 86490903181358290932-1; Data: 09/11/2018 13:59:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACP40565-LT3;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpbjus.br>

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and several initials throughout the page.]

276
m

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SUSAKI & SANTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SUSAKI & SANTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2018 14:24:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUSAKI & SANTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 931839

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/03/2019 13:59:17 (hora local)**.

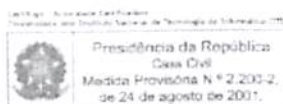
¹**Código de Autenticação Digital:** 86490903181358290932-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba047ac9b8e801336b555e321d77ecf8536163db312e325307011ba216ac21057c0d58683701171db454d0456f2508f9098d5552ce5df5ba1beeb67ead9e06588





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÁ

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

727
m

ALVARÁ nº 317 / 2010

O Município de Ibiaporã, conforme protocolo nº 3232/2018 de 16 de Março de 2018 concede alvará de licença para localização a:

Inscrição Municipal 50360

Nome/Razão Social SUSAKI & SANTOS LTDA - ME

CNPJ/CPF:

13.035.459/0001-72

Localização

AVENIDA DOS ESTUDANTES, 2850 - SALA A - VILA ROMANA CEP: 86200000 Ibiaporã - PR

Atividades

4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral.

4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática.

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

Horário de funcionamento Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 13:00 às 18:00

Emitido em: 29/03/2018

Válido até: 30/03/2019

Observações

Expedido a Título Precario conforme Artigo 30 da Lei Municipal 2.172/2008. **Renovar anualmente de Janeiro a Março.**

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual;
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: **mudanças de endereço, razão social, atividade econômica e quadro societário**, o contribuinte deverá comunicar o Departamento de Tributação e Fiscalização no prazo máximo de **30 (trinta) dias**.
- 4 - Nos casos de **encerramento de atividade**, fica o contribuinte **obrigado** a comunicar o Departamento de Tributação e Fiscalização no prazo de máximo de **30 dias**, conforme Artigo 158 da Lei Municipal 2.247/2008. **IMPORTANTE: Mantenha em dia sua situação perante o fisco evitando assim multas, auditorias e fiscalização especial.**

EDSON APARECIDO GOMES
Secretário Municipal de Finanças



JOSIANE NOGUEIRA
Auxiliar Adm - 3548

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SUSAKI & SANTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SUSAKI & SANTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/04/2018 13:38:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUSAKI & SANTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 948590

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/04/2019 13:28:10 (hora local)**.

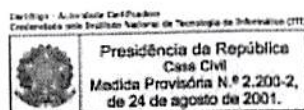
¹**Código de Autenticação Digital:** 86490204181326370327-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b670ec7498e68bd209506281abd6a24f63d67d8c14668c29d3ae8c01751b52eebc0d58683701171db454d0456f2508f90af0555bd1adf8c0003e4f169666cb50c



[Handwritten signature in blue ink]

LEF
/



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
IBIPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Razão Social: SUSAKI & SANTOS LTDA.

Endereço: AVENIDA DOS ESTUDANTES, 2850 SALA A – VILA ROMANA.

Atividade Principal: COMERCIO VAREJISTA DE CORRELATOS.

CNPJ: 13.035.459/0001-72

Responsável Técnico: MICHEL ROCHA DOS SANTOS

Conselho: CRF PR 23 034

Data da Emissão: 29/06/2018

NUMERO DA LICENÇA: 3506

Autenticação Digital

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
RUA SERRA DO MAR, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - IBIPORÃ - PR - CEP: 83.270-900
FONE: (41) 3333-1111 - FAX: (41) 3333-1112 - E-MAIL: rcb@azevedobastos.com.br

De acordo com as regras nº 24 e 27 do V. 1º do R. 1º do C. de Reg. Civil, Art. 6º Inc. XI
do documento autenticado e conferido neste ato. O número é verdadeiro. Dou fé
da Lei Estadual nº 7.712/2008 autenticada e conferida neste ato. O número é verdadeiro. Dou fé

Cód. Autenticação: 86492906181405450197-1; Data: 29/06/2018 14:08:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC33272-KNPU;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Regras 1º e 2º do R. 1º do C. de Reg. Civil/2008

Luiz Augusto Loredó
Médico Veterinário
VISA
CRMV 2437 - Matr. 1422

VÁLIDO POR UM ANO
IBIPORÃ
29/06/2018
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DE IBIPORÃ - PR

TÉCNICO RESPONSÁVEL

COORDENADOR DA VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

CARIMBO DE LICENCIAMENTO

SOLICITAR RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA 90 DIAS ANTES DO VENCIMENTO

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE IBIPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TEL: 3178-0301

CÓDIGO SANITÁRIO DO PARANÁ: LEI 13331/01, DEC 5711/02, ART 166 – “O DOCUMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.”

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

780
m

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SUSAKI & SANTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SUSAKI & SANTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/06/2018 15:00:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUSAKI & SANTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1019704

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/06/2019 14:08:23 (hora local)**.

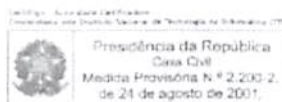
¹**Código de Autenticação Digital:** 86492906181405450197-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0232313cdcc58f5de747eda6ae81dec783733a04767faa8202018554e78d5297c0d58683701171db454d0456f2508f9073cdc5c0bcf3f7d3d50141f8a6e4bbab



Handwritten signature in blue ink, including a large circular flourish and a smaller signature below it.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SUSAKI & SANTOS LTDA - ME

CNPJ

13.035.459/0001-72

Endereço Completo

Av. Dos Estudantes, 2850, Sala A - Vila Romana CEP: 86.200-000 - IBIPORÃ/PR

Telefone

(43) 3158-0606

Responsável Técnico

MICHEL ROCHA DOS SANTOS

Responsável Legal

NATHALIA SUSAKI

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.12.943-4 (PWYW7HY0L673)

Data do Cadastro

09/11/2015

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.664861/2015-74

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Comercializar**

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa	Linhas de Certificação	Data de	Vencimento do
---------	------------------------	---------	---------------

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351664861201574/?cnpj=13035459000172>

02/08/2018

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Solicitante

Vigentes

Publicação

Certificado

782
287
cc

Nenhum registro encontrado

Voltar



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page. There are several distinct marks, including a large signature, a smaller signature, and some initials.

783



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E "TABELionato de Notas" - Código CNJ 95 877-3
R. Guilherme de Mello, 275 - Vila Romana II - IBIPORÁ - PR - CEP 85200-000 - Fone: (41) 3322-1111 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 adotando a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 86493107181524200313-1; Data: 31/07/2018 15:27:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE44389-58CV;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Del. Valdir de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Cartório do Distribuidor e Anexos - Foro Regional de Ibioporá da Comarca da Região
Metrop. de Londrina/ PR.

DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Guilherme de Mello 275 - Vila Romana II
IBIPORÁ/PR - 85200000

TITULAR
WILSON OSSAMU FUGIWARA
JURAMENTADOS
JAIME LEANDRO JACOBOWSKI
ALEXANDRE A. J. BUSINHANI

Certidão Negativa

CERTIFICO que conforme Requerimento de parte interessada, revendo os Livros e Arquivos sob minha guarda neste Cartório, (PARA FINS EXCLUSIVAMENTE CIVIS), verifiquei nos Livros NÃO CONSTAM NENHUM PEDIDO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, proposto contra

SUSAKI & SANTOS LTDA - ME

CNPJ 13.035.459/0001-72, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



IBIPORÁ/PR, 27 de Julho de 2018

(Assinatura manuscrita)
JAIME LEANDRO JACOBOWSKI



Funarpen - Selo Digital Nº LXF3d . VmdFd . JTI9T, Controle: UDp8X . hM7Jt
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

Cartas = R\$ 0,00
Linha 00014/17
GUILHERME DE MELLO 275 - IBIPORÁ, PR FONE 04332581312

(Assinaturas manuscritas)

784

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SUSAKI & SANTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SUSAKI & SANTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/07/2018 15:36:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUSAKI & SANTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1042244

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/07/2019 15:27:09 (hora local)**.

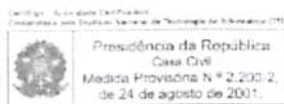
1Código de Autenticação Digital: 86493107181524200313-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b57e969c8fc49025bfba184686662c7b2cecf6af67b43fac951e80ad4029d2a99c0d58683701171db454d0456f2508f905ad7f42a0f63bd6af58ed4fc1ee340b8



Handwritten signatures and initials in blue ink.

IBI LIFE



MEDICAL

SE
E

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a empresa SUSAKI & SANTOS LTDA. ME inscrita no CNPJ Nº13.035.459/0001-72, com sede na AV. DOS ESTUDANTES Nº 2850, na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, com o ramo de atividade de Comércio de equipamentos Médicos e Hospitalares, É FORNECEDORA CAPACITADA, tendo nos fornecido:

- 02 FOCO CIRURGICO DE SOLO
- 01 APARELHO DE ULTRASSOM
- 03 MESA CIRURGICA MECANICA
- 02 MESA CIRURGICA ELETRICA
- 03 CARDIOVERSOR
- 06 OXIMETRO DE PULSO
- 02 INCUBADORA NEONATAL
- 02 OTOSCOPIO
- 03 BANHO MARIA

TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORÃ
 Rua Primeiro de Maio, 1036 - Ibiporã - PR - CEP: 86201-000
 Foto: Regional de Ibiporã - Comarca da Região Metropolitana de Londrina
 Fone: (43) 3158-4445 - E-mail: cartorio@ibiporag@hotmail.com

RAQUEL FABIANE FIOR
Tabelião

Selo: CtJhH.2nN8J.vzrKU-IN880.sQxof.
 Consulte <http://www.funarpem.com.br>

Reconheço por Semelhança a firma de **JOAO HENRIQUE WEBER RUIZ** *0041* FAVTYMXVY-73205A-14* Dou fé
 Ibiporã-Paraná, 15 de março de 2018.
 Em Teste 33 / 03 / 2018
 João Eduardo Candeio-Reis - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS
 N. PRIMEIRO DE MAIO, 1036
 Fone: (43) 3158-4445
 IBIPORÃ - PR

Ibiporã, 09 de fevereiro de 2018.



João Henrique Weber Ruiz

João Henrique Weber Ruiz – Sócio Administrador
 RG: 7.697.078-5
 CPF: 042.330.809-22

CNPJ: 10.493.078/0001-49

IE: 9046353

RUA DEZENOVE DE DEZEMBRO, 1162
FONE/FAX (43) 3158-2565

Email: ibilife@sercomtel.com.br

Autenticação Digital

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.879-4
 Rua Francisco de Paula, 100 - Centro - Ibiporã - PR - CEP: 86201-000
 Fone: (43) 3158-4445 - E-mail: cartorio@ibiporag@hotmail.com

Da acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I do Decreto nº 22.643/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual nº 77.000/2008, assinamos digitalmente este documento eletrônico e concluído o processo. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 86491303181645170296-1- Data: 17/03/2018 16:50:02

Selo Digital de Fiscalização - Tipo Normal C: AGP87165-P0KS
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br>

Bel. Weber de Moraes Cavalcanti
 Tabelião

Handwritten marks and signatures in blue ink.

786
m

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SUSAKI & SANTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SUSAKI & SANTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2018 16:52:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUSAKI & SANTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 934594

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/03/2019 16:50:21 (hora local)**.

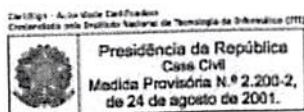
¹**Código de Autenticação Digital:** 86491303181645170296-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51a76e232619fd4f22ee60a947b91618aa03fbbda4dd76f5bb3b700a9ce3f83bc0d58683701171db454d0456f2508f90a284db273cd65993855c7a737937c624



Assinaturas manuscritas em azul.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estudantes - João Pessoa/PB - CEP 58220-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3244-5401 - Fax: (33) 3244-5441

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 86492903181206060378-1; Data: 29/03/2018 12:13:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR64990-P17F; Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

787
ce

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SUSAKI & SANTOS LTDA**, CNPJ nº13.035.459/0001-72, ICMS: 90.543.914-60, com sede na AV. DOS ESTUDANTES, 2.580 - Bairro Centro - Ibiporã/PR - CEP 86.200-000, Ramo de atividade de Comércio de equipamentos Médicos e Hospitalares, é nosso fornecedor de equipamentos médicos EX: MESA DE EXAMES, MESA DE MAYO, SUPORTE DE HAMPER, ULTRASSOM, CARRO PARA CURATIVO, ESCADA 02 DEGRAUS, BALDE APEDAL, SUPORTE DE SORO, ARMÁRIO VITRINI, BALANÇA ANTROPOMETRICA, AUTOCLAVE, CARRO PARA TRANSPORTE, PROCESSADORA DE FILME, ESTANTE DE AÇO, BIOMBO, CARRO PARA LIMPEZA, CARRO DE EMERGENCIA, CARRO PADIOLA, CAMA TIPO FOWLER CARDIOVERSOR, DESFIBRILADOR, CARDIOTOCÓGRAFO, MONITOR MULTIPARAMÊTROS, COMPRESSOR ODONTOLOGICO, CONJUNTO PARA OXINOTERAPIA, DETECTOR FETAL, BISTURI, ESFIGNOMANOMETRO, ASPIRADOR CIRURGICO, ASPIRADOR DE SECREÇÃO, FOCO CIRURGICO E AUXILIAR, LARINGOSCOPIO, MESA GINECOLOGICA, MOCHO, CADEIRA DE RODAS, PORTA AGULHA HEGAR, MONITOR MULTIPARAMETRICO, OXIMETRO, OTOSCOPIO, CAMA PPP, CAMA EPP, MESA AUXILIAR DE MAYO, NEGATOSCOPIO, CARRO MACA, NEBOLIZADOR PORTATIL, REANIMADOR PULMONAR, BOMBA DE INFUSÃO, KIT EQUIPAMENTO URGENCIA, APARELHO PARA INALAÇÃO, VENTILADOR PULMONAR, BALANÇA ELETRONICA, BANQUETA GIRATÓRIA, ESTADIOMETRO, HISTEROMETRO, CANETA ALTA ROTAÇÃO, CONJUNTO PORTATIL OXIGENOTERAPIA E KIT SAÚDE REPRODUTIVA. Cumprindo sempre e habitualmente as obrigações assumidas, no tocante aos objetos / serviços solicitados.

CAMBÉ, 29 DE MARÇO DE 2018.

FIRMA RECONHECIDA

DANIMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP
DALCEU GONSALVES FERREIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 RG: 4.183.870-0 SSP/PR
 CPF: 605.003.799-04.



TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORÁ RAQUEL FABIANE FIOR Tabela

Rua Primeiro de Maio, 1035 - Ibiporã - PR - CEP: 86200-000
 Foro Regional de Ibiporã - Comércio da Região Metropolitana de Londrina
 Fone: (43) 3158-4445 - E-mail: cartorio@ibipora@hotmail.com

Selo. 3ro6J.tfm4N.QHFdh-VHR6Z.2VkaW.
 Consulte Whito.funarpen.com.br

Reconheço por Semelhança a firma de **DALCEU GONSALVES FERREIRA**. *0034* FAWPGHY7V-69857E-13*. Dou fé.
 Ibiporã-Paraná, 29 de março de 2018.
 Em Teste da verdade
 João Eduardo Candido Reis - Escrevente

DANIMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP (NOVA RAZÃO SOCIAL)
 Fone/Fax: 43 - 3251-2525 - Rua 13 de Maio, 35 - São Jorge - CEP: 86185-590 - Cambé/PR
 CNPJ nº 02.599.224/0001-97 - e-mail: danimed@danimed.com.br - Insc. Estadual 901.79333-69

Handwritten initials and marks at the bottom right.

788
cc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SUSAKI & SANTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SUSAKI & SANTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/04/2018 09:23:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUSAKI & SANTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 947438

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 29/03/2019 12:13:15 (hora local).

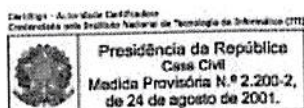
¹Código de Autenticação Digital: 86492903181206060378-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b367e2d06e292f3b21326ee2066218ae8d9c897727fa8fe08128f9c6461e7c421c0d58683701171db454d0456f2508f90c298c8a99d853106f956b53e30a55ec7



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right and bottom.

TERMO DE ABERTURA

Contem o presente livro, 21 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 21, e servira de LIVRO DIARIO numero 4.

787
se

EMPRESA: SUSAKI E SANTOS LTDA - ME

LOGRADOURO: Avenida DOS ESTUDANTES

NUMERO: 2850 ANDAR: SALA: A COMPLEMENTO:

BAIRRO: VILA ROMANA DISTRITO:

MUNICIPIO: IBIPORA UF: PR CEP: 86200-000

INSCRICAO ESTADUAL: 905.43914-60

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 13.035.459/0001-72

REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO PARANA NIRE: 41206942994 DATA: 14/12/2010

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2017

Conforme a Instrucao Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

IBIPORA, 01 de JANEIRO de 2017.

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

RESPONSAVEL TECNICO

Nathalia Susaki

NATHALIA SUSAKI
SOCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. 063.174.919-50

Romagnoli

RICARDO RAVANHANI ROMAGNOLI
Contador
C.R.C. PR-54751/0-0
C.P.F. 046.543.989-61
R.G. 8.211.299 -5 PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE IBIPORA
Termo de Autenticação 18/018852-6
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
IBIPORA
15 MAR 2018

MELISSA KINOSHITA MINAMI SCHELBAIE
RESPONSAVEL PELA AUTENTICACAO



CARTORIO AZEVEDO BASTOS OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TAMBEM DE NOTAS - Código CNJ de 576-2
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º Inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2008 submetido a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 86491603181145090691-1; Data: 16/03/2018 11:51:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AGQ03847-91EP.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bél. Valdir de Miranda Cavalcanti
Trib. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signatures and initials

790

DIA DEVEDORA		CREDORA	SU	N.DOC.	HISTORICO	VALOR
MES 01/2017						
1	1000001	2890000	TR	0	SALDO DE BALANÇO	105.000,00
1	1120003	2890000	TR	0	SALDO DE BALANÇO	1.058,26
1	1700003	2890000	TR	0	SALDO DE BALANÇO	12.000,00
1	1700005	2890000	TR	0	SALDO DE BALANÇO	220,08
1	1700007	2890000	TR	0	SALDO DE BALANÇO	30,00
1	1700008	2890000	TR	0	SALDO DE BALANÇO	20,00
1	2890000	1730003	TR	0	SALDO DE BALANÇO	5.000,00
1	2890000	1730005	TR	0	SALDO DE BALANÇO	20,00
1	2890000	1730007	TR	0	SALDO DE BALANÇO	1.000,00
1	2890000	1730008	TR	0	SALDO DE BALANÇO	1.000,00
1	2890000	2010001	TR	0	SALDO DE BALANÇO	1.000,00
1	2890000	2010002	TR	0	SALDO DE BALANÇO	1.000,00
1	2890000	2010003	TR	0	SALDO DE BALANÇO	1.000,00
1	2890000	2010004	TR	0	SALDO DE BALANÇO	1.000,00
1	2890000	2020011	TR	0	SALDO DE BALANÇO	1.000,00
1	2890000	2020050	TR	0	SALDO DE BALANÇO	1.000,00
1	2890000	2030007	TR	0	SALDO DE BALANÇO	1.000,00
1	2890000	2400000	TR	0	SALDO DE BALANÇO	1.000,00
1	2800001	2890000	TR	0	SALDO DE BALANÇO	1.000,00
1	2890000	2800001	TR	0	SALDO DE BALANÇO	1.000,00
1	2800001	2800001	TR	0	RECLASS.RESULTADOS ACUMULADOS	105.000,00
2	1120008	1120003			VALOR QUE SE TRANSFERE	2.829,00
3	9200002	1000001		7622	COMPRAS A VISTA ASESSES	154,80
4	9300008	1000001		0	PAGAMENTO DUPLICATA 29715 - CONLICITACAO	147,81
4	2010003	1000001		0	PAGAMENTO GIIP FGTS 12/2016	1.133,26
4	2010001	1000001		0	PAGAMENTO SALARIOS FOLHA 12/2016	783,20
4	2030007	1000001		0	PAGAMENTO RETIRADA PRO LABORE	7.000,00
4	1000001	1120008		0	RECEBIMENTO	338,10
9	9200008	1000001		0	PAGAMENTO DUPLICATA 768.695-15/375 - RODONAVES	672,11
9	9200008	1000001		0	PAGAMENTO DUPLICATA 729.451-16/375 - RODONAVES	
9	9420001	1000001		0	PAGAMENTO TAXA JUCEPAR - CERTIDAO SIMPLIFICADA - RECIBO	28,70
15	9400003	1000001		0	1063#380	59,00
16	1000001	9000001		39	PAGAMENTO ALUGUEL COMERCIAL A DALVA SANTANA OIKAWA	8.900,00
18	9400012	2030012		0	VENDAS A VISTA FUNDO PAMA	248,23
19	9400011	2030012		0	CONTA SERCOMTEL	54,97
19	9400010	2030012		0	CONTA COPEL	51,14
30	2020050	1000001		0	CONTA SAMAE	315,21
30	2020011	1000001		0	PAGAMENTO PARCELAMENTO SIMPLES 01/2017	1.072,39
30	9420002	1000001		0	PAGAMENTO DAS SIMPLES 12/2016	28,31
30	2010002	1000001		0	MULTA PAGAMENTO DAS SIMPLES 12/2016	195,34
30	9430007	1000001		0	PAGAMENTO GPS INSS 12/2016	5,80
31	9400001	2030007		0	JURIS PAGAMENTO GPS INSS 12/2016	937,00
31	2030007	2030007		0	RETIRADA PRO LABORE A NATHALIA SUSAKI	103,07
31	9410001	2010001		0	INSS DESCONTADO	1.231,80
31	9410005	2010003		0	FOLHA DE PAGAMENTO	98,54
31	2010001	2010002		0	VALOR DO FGTS	98,54
31	9100008	2020011		0	INSS DESCONTADO	321,29
31	9400005	1000001		0	SIMPLES	120,00
31	9400005	1000001		0	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	
MES 02/2017						
8	2030012	1000001		0	PAGAMENTO SERCOMTEL	248,23
8	2030012	1000001		0	PAGAMENTO COPEL	54,97
8	2030012	1000001		0	PAGAMENTO SAMAE	51,14
8	2010001	1000001		0	PAGAMENTO SALARIOS FOLHA 01/2017	1.133,26
8	2030007	1000001		0	PAGAMENTO RETIRADA PRO LABORE	433,93
15	9400003	1000001		0	PAGAMENTO ALUGUEL COMERCIAL A DALVA SANTANA OIKAWA	600,00
18	9400012	2030012		0	CONTA SERCOMTEL	257,35
19	9400011	2030012		0	CONTA COPEL	55,27
19	9400010	2030012		0	CONTA SAMAE	51,78
28	9400001	2030007		0	RETIRADA PRO LABORE A NATHALIA SUSAKI	937,00
28	2030007	2010002		0	INSS DESCONTADO	103,07
28	9410001	2010001		0	FOLHA DE PAGAMENTO	1.231,80
28	9410005	2010003		0	VALOR DO FGTS	98,54
28	2010001	2010002		0	INSS DESCONTADO	98,54
28	9400005	1000001		0	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	120,00
MES 03/2017						
6	2010001	1000001		0	PAGAMENTO SALARIOS FOLHA 02/2017	1.133,26
6	2030007	1000001		0	PAGAMENTO RETIRADA PRO LABORE	833,93
6	9200004	2004675		3550	COMPRAS A PRAZO INBRAS - I	3.990,00
7	2004675	1000001		0	PAGAMENTO NF: 3550	3.990,00
8	1700001	9000001		40	VENDAS A VISTA PREFEITURA	6.500,00
10	9420001	1000001		0	PAGAMENTO TAXA JUCEPAR - CERTIDAO SIMPLIFICADA - RECIBO	28,70
15	2030012	1000001		0	10781076	257,35
15	2030012	1000001		0	PAGAMENTO SERCOMTEL	55,27
15	9400003	1000001		0	PAGAMENTO COPEL	600,00
15	2030012	1000001		0	PAGAMENTO ALUGUEL COMERCIAL A DALVA SANTANA OIKAWA	51,78
18	9400012	2030012		0	PAGAMENTO SAMAE	251,91
19	9400011	2030012		0	CONTA SERCOMTEL	59,79
19	9400010	2030012		0	CONTA COPEL	51,78
20	9200008	1000001		0	CONTA SAMAE	97,50
23	9420098	1000001		0	PAGAMENTO DUPLICATA 175.086-17/375 - RODONAVES	249,08
31	9400001	2030007		0	PAGAMENTO TAXA EXPEDIENTE/ VIGILANCIA/ VERIFICACAO 2017	937,00
31	2030007	2010002		0	RETIRADA PRO LABORE A NATHALIA SUSAKI	103,07
31	9410001	2010001		0	INSS DESCONTADO	1.231,80
31	9410005	2010003		0	FOLHA DE PAGAMENTO	98,54
31	2010001	2010002		0	VALOR DO FGTS	98,54
31	2010001	2010004		0	INSS DESCONTADO	41,00
31	9100008	2020011		0	SINDICAL DESCONTADO	234,65
31	9400005	1000001		0	SIMPLES	120,00
31	9400005	1000001		0	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	
MES 04/2017						
5	9400011	1000001		0	PAGAMENTO COPEL	60,78
5	2030012	1000001		0	PAGAMENTO COPEL	58,79
5	2010003	1000001		0	PAGAMENTO GIIP FGTS 03/2017	98,64
6	2030012	1000001		0	PAGAMENTO SERCOMTEL	251,91
6	2030012	1000001		0	PAGAMENTO SAMAE	51,78
6	9400026	1000001		0	PAGAMENTO ACEIBI - DUPLICATA 184271	60,00
6	2010001	1000001		0	PAGAMENTO SALARIOS FOLHA 03/2017	1.092,27
6	2030007	1000001		0	PAGAMENTO RETIRADA PRO LABORE	833,93
10	9420097	1000001		0	PAGAMENTO SALARIOS FOLHA 03/2017	161,16
15	9403003	1000001		0	PAGAMENTO TAXA DE VISTORIA DOS BOMBEIROS 2017	600,00
18	9400012	2030012		0	PAGAMENTO ALUGUEL COMERCIAL A DALVA SANTANA OIKAWA	274,41
19	9400010	2030012		0	CONTA SERCOMTEL	51,78
28	9400005	1000001		0	CONTA SAMAE	120,00
30	9400001	2030007		0	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	937,00
30	2030007	2010002		0	RETIRADA PRO LABORE A NATHALIA SUSAKI	103,07
30	9410001	2010001		0	INSS DESCONTADO	1.231,80
30	9410005	2010003		0	FOLHA DE PAGAMENTO	98,54
30	2010001	2010002		0	VALOR DO FGTS	98,54
30	2010001	2010002		0	INSS DESCONTADO	
MES 05/2017						
3	2010001	1000001		0	PAGAMENTO SALARIOS FOLHA 04/2017	



CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. do CNJ 06.576-0
 Rua Leopoldo de Almeida, 110 - Bairro São João - 86200-000 - IBIPORA - PR - Fone: (41) 3611-1000 - Fax: (41) 3611-1001

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 adotamos a presente tecnologia capaz de gerar a impressão digital do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 86491603181145090691-2; Data: 16/03/2018 11:51:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGQ03846-J77T;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valdir de Menezes Cavalcanti
 Titular **Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br**

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



DIA	DEVEDORA	CREDORA	SB	N.DOC.	HISTORICO	
MES 05/2017						
3	2030007	1000001		0	PAGAMENTO RETIRADA PRO LABORE	
3	1000001	1120008		0	RECEBIMENTO	
4	9420001	1000001		0	PAGAMENTO TAXA JUCEPAR - AUTENTICACAO LIVRO - RECIBO 10905409	
11	9200002	1000001		158	COMPRAS A VISTA HR HOSPITA	
12	9200002	1000001		7741	COMPRAS A VISTA ESFERA FOR	
15	2030012	1000001		0	PAGAMENTO SERCOMTEL	
15	9400011	1000001		0	PAGAMENTO COPEL	
15	9400003	1000001		0	PAGAMENTO ALUGUEL COMERCIAL A DALVA SANTANA OIKAWA	
15	9200002	1000001		320	COMPRAS A VISTA VF INDUSTRIA	
15	1000001	9000001		41	VENDAS A VISTA FUNDO MUNI	
16	2030012	1000001		0	PAGAMENTO SAMAE	
16	9400026	1000001		0	PAGAMENTO ACEIBI - DUPLICATA 188064	
16	9200002	1000001		0	PAGAMENTO DUPLICATA LDA- 1336665 - TGM TRANSPORTES	
16	9200002	1000001		25281	COMPRAS A VISTA MIKATOS IN	
18	9400012	2030012		0	CONTA SERCOMTEL	251,01
19	9400010	2030012		0	CONTA SAMAE	51,78
19	1000001	9000001		43	VENDAS A VISTA FUNDO MUNI	3.500,00
25	9200002	1000001		7843	COMPRAS A VISTA ESFERA FOR	3.796,00
25	1000001	9000001		44	VENDAS A VISTA FUNDO MUNI	9.480,00
26	9400013	1000001		8256	COMPRAS A VISTA	125,00
30	1120008	1000001		0	ADIANTAMENTO A SOCIOS	7.000,00
30	9400005	1000001		0	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	120,00
31	9400001	2030007		0	RETIRADA PRO LABORE A NATHALIA SUSAKI	937,00
31	2030007	2010002		0	INSS DESCONTADO	103,07
31	9410001	2010001		0	FOLHA DE PAGAMENTO	1.231,80
31	9410005	2010003		0	VALOR DO FGTS	98,54
31	2010001	2010002		0	INSS DESCONTADO	98,54
31	9100005	2020011		0	SIMPLES	717,67
MES 06/2017						
1	9200002	1000001		45046	COMPRAS A VISTA KOLPLAST C	943,22
2	2010001	1000001		0	PAGAMENTO SALARIOS FOLHA 05/2017	1.133,26
2	2030007	1000001		0	PAGAMENTO RETIRADA PRO LABORE	833,93
7	2030012	1000001		0	PAGAMENTO SERCOMTEL	251,01
7	9400011	1000001		0	PAGAMENTO COPEL	56,19
7	2030012	1000001		0	PAGAMENTO SAMAE	51,78
7	9400026	1000001		0	PAGAMENTO ACEIBI - DUPLICATA 180496	61,00
7	9400026	1000001		0	PAGAMENTO ACEIBI - DUPLICATA 191754	63,60
7	9200008	1000001		0	PAGAMENTO DUPLICATA LDA- 1341588 - TGM TRANSPORTES	143,00
7	9200008	1000001		0	PAGAMENTO DUPLICATA 349.041-17/375 - RODONAVES	136,60
7	2010003	1000001		0	PAGAMENTO GFIP FGTS 05/2017	98,54
8	9400026	1000001		0	PAGAMENTO ACEIBI - DUPLICATA 195186	63,00
14	2010002	1000001		0	PAGAMENTO GPS INSS 04/2017	201,61
14	9430007	1000001		0	JUROS PAGAMENTO GPS INSS 04/2017	19,30
14	2010002	1000001		0	PAGAMENTO GPS INSS 03/2017	201,61
14	9430007	1000001		0	JUROS PAGAMENTO GPS INSS 03/2017	39,81
14	2010002	1000001		0	PAGAMENTO GPS INSS 02/2017	201,61
14	9430007	1000001		0	JUROS PAGAMENTO GPS INSS 02/2017	45,80
14	2010002	1000001		0	PAGAMENTO GPS INSS 01/2017	201,61
14	9430007	1000001		0	JUROS PAGAMENTO GPS INSS 01/2017	47,92
14	1000001	9000001		45	VENDAS A VISTA PREFEITURA	2.780,00
15	9400003	1000001		0	PAGAMENTO ALUGUEL COMERCIAL A DALVA SANTANA OIKAWA	600,00
18	9400012	2030012		0	CONTA SERCOMTEL	282,08
19	9400010	2030012		0	CONTA SAMAE	53,52
19	9420001	1000001		0	PAGAMENTO TAXA JUCEPAR - CERTIDAO SIMPLIFICADA - RECIBO 11019112	30,80
20	9200002	1000001		17116	COMPRAS A VISTA METALURGIC	2.307,20
21	9200002	1000001		7748	COMPRAS A VISTA ECEL INIUS	1.050,00
23	1000001	9000001		46	VENDAS A VISTA SANTA CASA	9.950,00
23	1000001	9000001		47	VENDAS A VISTA SANTA CASA	38.522,00
24	9210004	2003959		240828	COMPRAS A PRAZO GAZIN IND.	9.795,50
26	9200002	1000001		4741	COMPRAS A VISTA GLOBAL COM	1.006,00
27	9200008	1000001		0	PAGAMENTO DUPLICATA LDA- 1348787 - TGM TRANSPORTES	40,61
27	2003959	1000001		240828	PAGO DE DUPLICATA GAZIN IND.	9.795,50
27	1000001	9000001		48	VENDAS A VISTA SANTA CASA	3.160,00
29	9200002	1000001		25913	COMPRAS A VISTA MIKATOS IN	4.909,23
30	9400001	2030007		0	RETIRADA PRO LABORE A NATHALIA SUSAKI	937,00
30	2030007	2010002		0	INSS DESCONTADO	103,07
30	9410001	2010001		0	FOLHA DE PAGAMENTO	1.281,00
30	9410005	2010003		0	VALOR DO FGTS	102,48
30	2010001	2010002		0	INSS DESCONTADO	102,48
30	9100005	2020011		0	SIMPLES	1.964,28
30	1120008	1000001		0	ADIANTAMENTO A SOCIOS	20.000,00
30	9400005	1000001		0	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	120,00
30	9200002	1000001		96793	COMPRAS A VISTA GARGI IND.	1.761,75
MES 07/2017						
5	9200008	1000001		0	PAGAMENTO DUPLICATA LDA- 1353829 - TGM TRANSPORTES	108,03
5	2020011	2020050		0	PARCELAMENTO SIMPLES - 01/2017- 03/2017 - 05/2017	1.273,61
5	9420002	2020050		0	MULTAS PARCELAMENTO SIMPLES	254,72
5	9430007	2020050		0	JUROS PARCELAMENTO SIMPLES	271,30
5	2020050	1000001		0	PAGAMENTO PARCELAMENTO SIMPLES 07/2017	308,29
5	2030007	1000001		0	PAGAMENTO SALARIOS FOLHA 06/2017	1.178,52
5	2030007	1000001		0	PAGAMENTO RETIRADA PRO LABORE	833,93
10	2010002	1000001		0	PAGAMENTO GPS INSS 05/2017	201,61
10	9430007	1000001		0	JUROS PAGAMENTO GPS INSS 05/2017	15,98
12	9200002	1000001		229	COMPRAS A VISTA A S SILVA	5.300,00
15	9400003	1000001		0	PAGAMENTO ALUGUEL COMERCIAL A DALVA SANTANA OIKAWA	600,00
18	9400012	2030012		0	CONTA SERCOMTEL	306,24
19	9400010	2030012		0	CONTA COPEL	56,81
19	9400010	2030012		0	CONTA SAMAE	53,52
19	9200008	1000001		0	PAGAMENTO DUPLICATA LDA- 1356399 - TGM TRANSPORTES	128,05
20	2030012	1000001		0	PAGAMENTO SAMAE	53,52
25	2030012	1000001		0	PAGAMENTO SERCOMTEL	282,08
25	9420001	1000001		0	PAGAMENTO TAXA JUCEPAR - CERTIDAO SIMPLIFICADA - RECIBO 11115029	30,80
31	9400001	2030007		0	RETIRADA PRO LABORE A NATHALIA SUSAKI	937,00
31	2030007	2010002		0	INSS DESCONTADO	103,07
31	9410001	2010001		0	FOLHA DE PAGAMENTO	1.281,00
31	9410005	2010003		0	VALOR DO FGTS	102,48
31	2010001	2010002		0	INSS DESCONTADO	102,48
31	9400005	1000001		0	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	120,00
MES 08/2017						
2	1150003	1000001		0	PAGAMENTO ADIANTAMENTO DE FERIAS - NILTON	1.554,28
4	2010001	1000001		0	PAGAMENTO SALARIOS FOLHA 07/2017	1.178,52
4	2030007	1000001		0	PAGAMENTO RETIRADA PRO LABORE	833,93
11	9210004	2003959		244947	COMPRAS A PRAZO GAZIN IND.	4.871,24
15	9400003	1000001		0	PAGAMENTO ALUGUEL COMERCIAL A DALVA SANTANA OIKAWA	600,00
16	9400014	1730005		0	DESPESA DE DEPRECIACAO	1.506,67
16	9470002	1700005		0	BAIXA IMOBILIZADO POR MOTIVO DE 2005/2006	
16	1730005	9470002		0	BAIXA DEPRECIACAO IMOBILIZADO	

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 08.570-0
 Rua Estácio 8, 7212/2003 autuário a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autuário a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 86491603181145090691-3; Data: 16/03/2018 11:51:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGQ03846-G8MC.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Azevedo Bastos' and other initials.]

792
 m

JUNTA COMERCIAL
 DO PARANÁ



DTA DEVEDORA	CREDORES	SB	H.DOC.	HISTORICO	
ES 08/2017					
16	1000001		0	FIRE ANO 2005/2006	
17	2030012		0	VENDA DE IMOBILIZADO - PALIO	
17	2030012		0	PAGAMENTO SERCOMTEL	
17	2030012		0	PAGAMENTO COPEL	
17	2030012		0	PAGAMENTO SAMAE	
17	9400026		0	PAGAMENTO ACEIBI - DUPLICATA 201951	
18	9400012		0	CONTA SERCOMTEL	
18	9200002		6846	COMPRAS A VISTA DANIMED CO	
19	9400011		0	CONTA COPEL	
19	9400010		0	CONTA SAMAE	
19	9200002		230	COMPRAS A VISTA FERNANDES	
21	9200004		6760	COMPRAS A PRAZO SILOMAO COM	
21	1000001		49	VENDAS A VISTA SANTA CASA	
21	1000001		49	VENDAS A VISTA SANTA CASA	
21	1000001		50	VENDAS A VISTA SANTA CASA	
26	2003959		245764	PAGO DE DUPLICATA GAZIN IND.	1.405,70
26	2008718		0	PAGAMENTO NF: 6760	311,37
29	2020050		0	PAGAMENTO PARCELAMENTO SIMPLES 08/2017	15.000,00
29	1120009		0	ADIANTAMENTO A SOCIOS	537,00
31	9400001		0	RETIRADA PRO LABORE A NATHALIA SUSAKI	103,07
31	2030007		0	INSS DESCONTADO	1.281,00
31	9410001		0	FOLHA DE PAGAMENTO	102,48
31	9410005		0	VALOR DO FGTS	102,48
31	2010001		0	INSS DESCONTADO	361,00
31	9100005		0	SIMPLES	58,49
31	9430007		0	JUROS	120,00
31	9400005		0	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	
MES 09/2017					
1	2010001		0	PAGAMENTO SALARIOS FOLHA 08/2017	1.178,52
1	2030007		0	PAGAMENTO RETIRADA PRO LABORE	833,93
1	9200002		3424	COMPRAS A VISTA LONDRINAQ	260,00
1	9200004		26913	COMPRAS A PRAZO MIKATOS IN	694,65
1	9210004		17686	COMPRAS A PRAZO LANMAX COM	462,59
1	9200002		426	COMPRAS A VISTA FERNANDES	34,99
1	9200008		2311701	FRETE BRASPRESS	78,63
1	9200004		245764	COMPRAS A PRAZO GAZIN IND.	271,31
4	2005965		17686	PAGO DE DUPLICATA LANMAX COMERCIO DE PECAS PARA COSTURA	462,59
4	9200004		17601	LT	1.527,75
4	1000001		51	COMPRAS A PRAZO METALURGIC	5.240,00
4	1000001		51	VENDAS A VISTA HOSPITAL D	700,00
14	2003959		244947	VENDAS A VISTA HOSPITAL D	
				PAGO DE DUPLICATA GAZIN IND. E COM. DE MOV. E	4.871,24
				ELETRODOMESTICOS	800,00
15	9400003		0	PAGAMENTO ALUGUEL COMERCIAL A DALVA SANTANA OIKAWA	265,19
18	9400012		0	CONTA SERCOMTEL	50,63
19	9400011		0	CONTA COPEL	53,52
19	9400010		0	CONTA SAMAE	361,00
20	2020011		0	PAGAMENTO DAS SIMPLES 08/2017	49,20
26	2030012		0	PAGAMENTO COPEL	304,15
27	2030012		0	PAGAMENTO SERCOMTEL	55,09
27	2030012		0	PAGAMENTO SAMAE	78,63
27	2000974		0	PAGAMENTO DUPLICATA 1709001702	175,00
27	9400024		0	PAGAMENTO DUPLICATA 9643544 - CERTISIGN CERT DIGITAL	694,65
27	2006999		26913	PAGO DE DUPLICATA MIKATOS IN	214,43
30	9100005		0	SIMPLES	937,00
30	9400001		0	RETIRADA A NATHALIA SUSAKI	1.281,00
30	9410002		0	FERIAS	427,00
30	9410002		0	FERIAS 1/3	136,64
30	9410005		0	VALOR DO FGTS	153,72
30	2010001		0	INSS DESCONTADO	103,07
30	2030007		0	INSS DESCONTADO	1.554,28
30	2010001		0	LIQUIDO DE FERIAS	120,00
30	9400005		0	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	
MES 10/2017					
2	2030007		0	PAGAMENTO RETIRADA PRO LABORE	833,93
3	9400026		0	PAGAMENTO ACEIBI - DUPLICATA 205325	62,00
3	9400026		0	PAGAMENTO ACEIBI - DUPLICATA 198593	63,00
4	2006059		17601	PAGO DE DUPLICATA METALURGIC	1.527,75
5	2030012		0	PAGAMENTO SERCOMTEL	265,19
5	2030012		0	PAGAMENTO SAMAE	53,52
9	2030012		0	PAGAMENTO COPEL	50,63
9	9200004		15927	COMPRAS A PRAZO SANDERS DO	19.500,00
11	1000001		53	VENDAS A VISTA FUNDO ESTA	24.485,00
13	2001541		22034	PAGO DE DUPLICATA CENTRO AUD	3.780,00
13	9200004		22034	COMPRAS A PRAZO CENTRO AUD	12.600,00
15	9400003		54	PAGAMENTO ALUGUEL COMERCIAL A DALVA SANTANA OIKAWA	600,00
16	1000001		0	VENDAS A VISTA IRMANDADE	23.000,00
18	9400012		0	CONTA SERCOMTEL	276,53
18	9400011		0	CONTA COPEL	56,26
19	9400010		0	CONTA SAMAE	55,18
19	9400010		0	PAGAMENTO DUPLICATA LDA137843.1 - TGM TRANSPORTES	44,36
19	9200008		0	PAGAMENTO DUPLICATA LDA138067.2 - TGM TRANSPORTES	270,00
19	9200008		0	PAGAMENTO TAXA JUCEPAR - CERTIDAO SIMPLIFICADA - RECIBO	
23	9420001		0	11317705	30,80
24	9400026		0	PAGAMENTO ACEIBI - DUPLICATA 208882	64,00
24	9400026		0	PAGAMENTO ACEIBI - DUPLICATA 176703	67,00
28	2009186		15927	PAGO DE DUPLICATA SANDERS DO	19.500,00
30	2001541		22034	PAGO DE DUPLICATA CENTRO AUD	8.820,00
31	9100005		0	SIMPLES	1.714,27
31	9410001		0	FOLHA DE PAGAMENTO	1.293,40
31	9400001		0	RETIRADA A NATHALIA SUSAKI	937,00
31	9410001		0	DIFERENCA SALARIO DATA BASE	99,80
31	9410002		0	FERIAS DIFERENCA	12,40
31	9410002		0	FERIAS 1/3 DIFERENCA	4,13
31	9410005		0	VALOR DO FGTS	112,69
31	2010001		0	INSS DESCONTADO	103,01
31	2030007		0	INSS DESCONTADO	1.296,04
31	2010001		0	PAGAMENTO SALARIOS FOLHA 10/2017	833,93
31	2030007		0	PAGAMENTO RETIRADA PRO LABORE	120,00
31	9400005		0	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	7.100,00
31	1120009		0	ADIANTAMENTO A SOCIOS	
MES 11/2017					
6	9200004		27948	COMPRAS A PRAZO MIKATOS IN	565,81
10	9200004		4234	COMPRAS A PRAZO INBRAS - I	3.200,00
13	2030012		0	PAGAMENTO COPEL	56,26
13	2030012		0	PAGAMENTO SERCOMTEL	276,53
13	9400026		0	PAGAMENTO ACEIBI - DUPLICATA 212612	64,00
13	9200008		1277703	FRETE BRASPRESS	103,71
13	9200002		83425	COMPRAS A VISTA COM MAT ME	
15	9400004		0	PAGAMENTO ALUGUEL COMERCIAL A	
16	1000001		55	VENDAS A VISTA SERVICO AV	

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Cnj no 86.876-0
 Rua Estrela 8.721/2003 admissão a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento, assinatura e conferência manuscrita. O referido e vendido. Dou fe

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2003 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento, assinatura e conferência manuscrita. O referido e vendido. Dou fe

Cód. Autenticação: 86491603181145090691-4; Data: 16/03/2018 11:51:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGQ03844-14L9.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valer de Miranda Cavalari
 Tabelar
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number 792 at the top right.]

793
 [Handwritten signature]

DIA DEVEDORA CREDORA SB N.DOC. HISTORICO



DIA DEVEDORA	CREDORA	SB	N.DOC.	HISTORICO	VALOR
MES 11/2017					
19	9430011	2030012	0	CONTA COPEL	61,01
20	2020011	1000001	0	PAGAMENTO DAS SIMPLES 06/2017	1.427,80
20	9420002	1000001	0	MULTA PAGAMENTO DAS SIMPLES 06/2017	14,21
20	9430007	1000001	0	JUROS PAGAMENTO DAS SIMPLES 06/2017	14,21
20	2020011	1000001	0	PAGAMENTO DAS SIMPLES 10/2017	10,74
20	2010002	1000001	0	PAGAMENTO GPS INSS 10/2017	10,74
20	2000974	1000001	0	PAGAMENTO DUPLICATA 1711068073	10,74
20	9200002	1000001	12359	COMPRAS A VISTA FROLIPE RA	10,74
21	2020050	1000001	0	PAGAMENTO PARCELAMENTO SIMPLES 09/2017	10,74
21	2020011	1000001	0	PAGAMENTO PARCELAMENTO SIMPLES 10/2017	10,74
21	9 20002	1000001	0	PAGAMENTO DAS SIMPLES 09/2017	10,74
21	9430007	1000001	0	MULTA PAGAMENTO DAS SIMPLES 09/2017	10,74
21	9400012	1000001	0	JUROS PAGAMENTO DAS SIMPLES 09/2017	10,74
21	9200009	1000001	0	PAGAMENTO SERCOMTEL	10,74
22	2010003	1000001	0	PAGAMENTO DUPLICATA LDA140372.9 - TGM TRANSPORTES	10,74
22	9430007	1000001	0	PAGAMENTO GFIP FGTS 01/2017	10,74
22	2010003	1000001	0	JUROS PAGAMENTO GFIP FGTS 01/2017	10,74
22	9430007	1000001	0	PAGAMENTO GFIP FGTS 02/2017	10,74
22	2010003	1000001	0	JUROS PAGAMENTO GFIP FGTS 02/2017	10,74
22	9430007	1000001	0	PAGAMENTO GFIP FGTS 03/2017	10,74
22	2010003	1000001	0	JUROS PAGAMENTO GFIP FGTS 03/2017	10,74
22	9430007	1000001	0	PAGAMENTO GFIP FGTS 04/2017	10,74
22	2010003	1000001	0	JUROS PAGAMENTO GFIP FGTS 04/2017	10,74
22	9430007	1000001	0	PAGAMENTO GFIP FGTS 05/2017	10,74
22	2010003	1000001	0	JUROS PAGAMENTO GFIP FGTS 05/2017	10,74
22	9430007	1000001	0	PAGAMENTO GFIP FGTS 06/2017	10,74
22	2010003	1000001	0	JUROS PAGAMENTO GFIP FGTS 06/2017	10,74
22	9430007	1000001	0	PAGAMENTO GFIP FGTS 07/2017	10,74
22	2010003	1000001	0	JUROS PAGAMENTO GFIP FGTS 07/2017	10,74
22	9430007	1000001	0	PAGAMENTO GFIP FGTS 08/2017	10,74
22	2010003	1000001	0	JUROS PAGAMENTO GFIP FGTS 08/2017	10,74
22	9430007	1000001	0	PAGAMENTO GFIP FGTS 09/2017	10,74
22	2010003	1000001	0	JUROS PAGAMENTO GFIP FGTS 09/2017	10,74
22	9430007	1000001	0	PAGAMENTO GFIP FGTS 10/2017	10,74
22	2010003	1000001	0	JUROS PAGAMENTO GFIP FGTS 10/2017	10,74
22	9430007	1000001	0	PAGAMENTO SAMAE	10,74
22	2030012	1000001	0	PAGAMENTO SAMAE	10,74
23	9400010	1000001	0	PAGAMENTO DUPLICATA 121852 - CONLICITACAO	10,74
23	9300008	1000001	0	COMPRAS A PRAZO DANIMED CO	10,74
23	9200004	1002835	6963	VENDAS A VISTA SANTA CASA	10,74
24	1800001	9000001	56	PAGAMENTO DUPLICATA 737676-17/375 - RODONAVES	10,74
27	9200008	1000001	0	PAGAMENTO DUPLICATA LDA140862.3 - TGM TRANSPORTES	10,74
27	9200008	1000001	0	PAGAMENTO DUPLICATA LDA140611.6 - TGM TRANSPORTES	10,74
27	1000001	9000001	57	VENDAS A VISTA CENTRO MED	10,74
28	9200002	1000001	7644	COMPRAS A VISTA HIPPERQUIM	10,74
29	1000001	9000001	58	VENDAS A VISTA SERVICO AU	10,74
30	9100005	2020011	0	SIMPLES	10,74
30	9410001	2010001	0	FOLHA DE PAGAMENTO	10,74
30	9400001	2030007	0	RETIRADA A NATHALIA SUSAKI	10,74
30	9410005	2010003	0	VALOR DO FGTS	10,74
30	2010001	2010002	0	INSS DESCONTADO	10,74
30	2030007	2010002	0	INSS DESCONTADO	10,74
30	1150001	1000001	0	PAGAMENTO ADIANTAMENTO 13. SALARIO	10,74
30	9410005	2010003	0	VALOR DO FGTS 13. SALARIO	10,74
30	9430007	2020050	0	JUROS	10,74
30	9400005	1000001	0	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABILIS	10,74
MES 12/2017					
1	1000001	1120008	0	RECEBIMENTO	21.950,00
1	9200002	1000001	41090	COMPRAS A VISTA MEDPEJ EQU	28.000,00
1	9210002	1000001	42857	COMPRAS A VISTA COMERCIAL	562,25
1	9200004	2005999	28254	COMPRAS A PRAZO MIKATOS IN	1.730,59
1	9200002	1000001	8096	COMPRAS A VISTA REALCE PRO	397,92
1	9200008	2000974	3570195	FRETE BRASPRESS	99,20
1	9200008	2000974	2415410	FRETE BRASPRESS	69,50
1	9200008	2000974	1592593	COMPRAS A VISTA MERCADOMOV	439,89
1	9210004	2003959	259765	COMPRAS A PRAZO GAZIN IND.	971,10
1	1000001	9000001	59	VENDAS A VISTA FUND MED A	690,00
1	1000001	9000001	59	VENDAS A VISTA FUND MED A	1.780,00
4	2034675	1000001	4234	PAGO DE DUPLICATA INBRAS - I	3.200,00
4	2001064	1000001	93888	PAGO DE DUPLICATA BRASGEL CO	209,62
4	2001064	1000001	93888	PAGO DE DUPLICATA BRASGEL CO	1.194,00
4	9210004	2001064	93888	COMPRAS A PRAZO BRASGEL CO	1.403,62
4	1800001	9000001	60	VENDAS A VISTA SANTA CASA	30.980,00
5	2010001	1000001	0	PAGAMENTO SALARIOS FOLHA 11/2017	1.199,93
5	2030007	1000001	0	PAGAMENTO RETIRADA PRO LAHORE	833,93
5	2010003	1000001	0	PAGAMENTO GFIP FGTS 11/2017	155,20
5	9400011	1000001	0	PAGAMENTO COPEL	65,60
5	2000974	1000001	0	PAGAMENTO DUPLICATA 1711150625	99,20
5	2000974	1000001	0	PAGAMENTO DUPLICATA 1711124047	69,50
5	9300002	1000001	0	PAGAMENTO DUPLICATA 1712015610 - BRASPRESS	98,57
6	2020050	1000001	0	PAGAMENTO PARCELAMENTO SIMPLES 11/2017	319,54
6	2005999	1000001	27948	PAGO DE DUPLICATA MIKATOS IN	565,81
6	9200002	1000001	266671	COMPRAS A VISTA CENTRO AUD	14.750,00
7	9200002	1000001	7008	COMPRAS A VISTA DANIMED CO	145,00
7	9200002	1000001	104308	COMPRAS A VISTA CARCI IND.	916,79
7	1000001	9000001	61	VENDAS A VISTA PREFEITURA	19.800,00
8	9200002	1000001	50268	COMPRAS A VISTA BALMAH IND	777,95
8	1000001	9000001	62	VENDAS A VISTA IRMANDADE	1.300,00
12	9210002	1000001	43341	COMPRAS A VISTA COMERCIAL	562,25
12	1000001	9000001	63	VENDAS A VISTA HOSPITAL D	4.607,00
12	1000001	9000001	63	VENDAS A VISTA HOSPITAL D	2.277,00
12	1000001	9000001	63	VENDAS A VISTA IRMANDADE	2.380,00
13	2010002	1000001	0	PAGAMENTO GPS INSS 07/2017	205,55
13	9430007	1000001	0	JUROS PAGAMENTO GPS INSS 07/2017	46,96
13	2010002	1000001	0	PAGAMENTO GPS INSS 06/2017	205,55
13	9430007	1000001	0	JUROS PAGAMENTO GPS INSS 06/2017	48,61
14	2010002	1000001	0	PAGAMENTO GPS INSS 09/2017	256,79
14	9430007	1000001	0	JUROS PAGAMENTO GPS INSS 09/2017	55,38
14	2010002	1000001	0	PAGAMENTO GPS INSS 08/2017	205,55
14	9430007	1000001	0	JUROS PAGAMENTO GPS INSS 08/2017	45,65
14	9400026	1000001	0	PAGAMENTO ACEIBI - DUPLICATA 216390	66,00
15	9400003	1000001	0	PAGAMENTO ALUGUEL COMERCIAL A DALVA SANTANA OIKAWA	600,00
15	9210002	1000001	160733	COMPRAS A VISTA MAGASINE L	1.301,80
18	9400012	2030012	0	CONTA SERCOMTEL	169,49
18	9200008	1000001	0	PAGAMENTO DUPLICATA LDA-1411195 - TGM TRANSPORTES	150,69
18	9200002	1000001	15103	COMPRAS A VISTA LEGACY IND	870,00
18	1000001	9000001	66	VENDAS A VISTA ASSOC DO H	2.214,00
19	9400010	2030012	0	CONTA SAMAE	55,15
19	9300008	1000001	0	PAGAMENTO DUPLICATA 123039 - CONLICITACAO	146,40
20	9410003	2010001	0	13. SALARIO	1.293,40
20	9410005	2010003	0	VALOR DO FGTS 13. SALARIO	51,73
20	2010001	1150001	0	DESCONTO ADIANTAMENTO 13. SALARIO	646,70
20	2010001	2010002	0	INSS DESCONTADO 13. SALARIO	51,73
20	2010001	1000001	0	PAGAMENTO SALARIOS FOLHA 13/2017	646,70
20	2020011	1000001	0	PAGAMENTO DAS SIMPLES 11/2017	646,70

[Handwritten signature]

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E "ABELEDADO DE NOTAS - Cadastro CNJ de 276-0" Rua Len. Escrivão nº 212/2003, adossado a praça em frente ao edifício de produção de feijão, no centro, apresentando o cartório neste ato. O referido feijão, Dou fe

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, emitida e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe

Cód. Autenticação: 86491603181145090691-5; Data: 16/03/2018 11:51:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGO03843-BZ0D; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bul. Valer de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]

794
 M
 M

DIA	DEVEDORA	CREDORES	SB	N.DOC.	HISTORICO
MES 12/2017					
20	2010002	1000001		0	PAGAMENTO GPS INSS 13/2017
20	2010002	1000001		0	PAGAMENTO GPS INSS 11/2017
20	9200008	1000001		0	PAGAMENTO DUPLICATA LDA-1413694 - TOM TRANSPORTES
20	9200302	1000001		5886	COMPRAS A VISTA ALFA MED S
20	9200602	1000001		614	COMPRAS A VISTA R IMPORTAC
21	2002835	1000001		6983	FAGTO DE DUPLICATA DANIMED CO
22	9200002	1000001		12800	COMPRAS A VISTA PROLITE PA
23	1000001	9000001		67	VENDAS A VISTA SANTA CASA
27	2800005	1000001		0	PAGAMENTO DISTRIBUICAO DE LUCROS A SOCIA NATHALIA SUSAKI REFERENTE LUCROS APURADOS EM BALANCO PATRIMONIAL CONF. RECIBO
27	2800005	1000001		0	PAGAMENTO DISTRIBUICAO DE LUCROS AO SOCIA MICHEL ROCHA DOS SANTOS REFERENTE LUCROS APURADOS EM BALANCO PATRIMONIAL CONF. RECIBO
27	2006999	1000001		28254	FAGTO DE DUPLICATA MIKATOS IN
27	1000001	9000001		69	VENDAS A VISTA SANTA CASA
27	1000001	9002001		69	VENDAS A VISTA SANTA CASA
28	2020090	1000001		0	PAGAMENTO PARCELAMENTO SIMPLES 12/2017
28	2003959	1000001		0	PAGAMENTO DUPLICATA 259765
29	9430007	2020050		0	JUROS
29	9400005	1000001		0	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS
31	9100005	2020011		0	SIMPLES
31	9 10001	2010001		0	FOLHA DE PAGAMENTO
31	9400001	2030007		0	RETIRADA A NATHALIA SUSAKI
31	9410005	2010003		0	VALOR DO FGTS
31	2010001	2010002		0	INSS DESCONTADO
31	2030007	2010002		0	INSS DESCONTADO
31	9400014	1730003		0	DESPESA DE DEPRECIACAO
31	9400014	1730007		0	DESPESA DE DEPRECIACAO
31	9400014	1730008		0	DESPESA DE DEPRECIACAO
31	9000001	2808001	TR	0	ENCERRAMENTO
31	9002001	2808001	TR	0	ENCERRAMENTO
31	2808001	9200005	TR	0	ENCERRAMENTO
31	2808001	9200002	TR	0	ENCERRAMENTO
31	2808001	9200004	TR	0	ENCERRAMENTO
31	2808001	9200008	TR	0	ENCERRAMENTO
31	2808001	9210002	TR	0	ENCERRAMENTO
31	2808001	9210004	TR	0	ENCERRAMENTO
31	2808001	9210004	TR	0	ENCERRAMENTO
31	2808001	9300002	TR	0	ENCERRAMENTO
31	2808001	9300008	TR	0	ENCERRAMENTO
31	2808001	9400001	TR	0	ENCERRAMENTO
31	2808001	9400003	TR	0	ENCERRAMENTO
31	2808001	9400005	TR	0	ENCERRAMENTO
31	2808001	9400010	TR	0	ENCERRAMENTO
31	2808001	9400011	TR	0	ENCERRAMENTO
31	2808001	9400012	TR	0	ENCERRAMENTO
31	2808001	9400013	TR	0	ENCERRAMENTO
31	2808001	9400014	TR	0	ENCERRAMENTO
31	2808001	9400024	TR	0	ENCERRAMENTO
31	2808001	9400026	TR	0	ENCERRAMENTO
31	2808001	9410001	TR	0	ENCERRAMENTO
31	2808001	9410002	TR	0	ENCERRAMENTO
31	2808001	9410003	TR	0	ENCERRAMENTO
31	2808001	9410005	TR	0	ENCERRAMENTO
31	2808001	9420001	TR	0	ENCERRAMENTO
31	2808001	9420002	TR	0	ENCERRAMENTO
31	2808001	9420097	TR	0	ENCERRAMENTO
31	2808001	9420098	TR	0	ENCERRAMENTO
31	2808001	9430007	TR	0	ENCERRAMENTO
31	9460002	2808001	TR	0	ENCERRAMENTO
31	2808001	9470002	TR	0	ENCERRAMENTO



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELionato DE NOTAS - Cad. Reg. CNJ 06.817-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 86491603181145090691-6; Data: 16/03/2018 11:51:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGQ03842-M2ST.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valdir de Miranda Cavalari
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'EPA' at the bottom.]

SUSAKI E SANTOS LTDA - ME
 CNPJ:13.035.459/0001-72 NIRE:41206942994 - 14/12/2010
 Avenida DOS ESTUDANTES, 2850 Sala: A Bairro: VILA ROMANA
 IBIPORA - PR CEP: 86200-000

JUNTA COMERCIAL
 DO PARANÁ

795
 m

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017



ATIVO		2017	2018
CIRCULANTE		120.572,29	108.982,99
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		422,29	3.982,29
CAIXA GERAL		422,29	
CREDITOS		120.150,00	105.000,00
CONTAS A RECEBER		120.150,00	105.000,00
NAO CIRCULANTE		1.923,00	9.358,44
IMOBILIZADO		1.923,00	9.358,44
IMOBILIZACOES		3.605,36	15.605,36
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		1.682,36-	6.246,92-
TOTAL DO ATIVO		122.495,29	118.340,73

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELionato de NOTAS - Código CNJ 96.816-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 86491603181145090691-7: Data: 16/03/2018 11:51:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGQ03841-EEYX
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]

796

SUSAKI E SANTOS LTDA - ME
CNPJ:13.035.459/0001-72 NIRE:41206942994 - 14/12/2010
Avenida DOS ESTUDANTES, 2850 Sala: A Bairro: VILA ROMANA
IBIPORA - PR CEP: 86200-000

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		2017	2016
CIRCULANTE		10.828,15	8.050,74
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		10.828,15	8.050,74
SALARIOS E ENCARGOS		1.630,06	1.513,74
IMPOSTOS		8.082,51	5.753,80
OUTRAS OBRIGACOES		1.115,58	783,20
TOTAL DO PASSIVO		10.828,15	8.050,74
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		111.667,14	110.289,99
PATRIMONIO LIQUIDO		50.000,00	50.000,00
CAPITAL SOCIAL		50.000,00	50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		50.000,00	50.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		61.667,14	60.289,99
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		0,00	32.752,25-
SALDOS ANTERIORES		0,00	32.752,25-
RESULTADO DO EXERCICIO		61.667,14	93.042,24
SALDO DO EXERCICIO		61.667,14	93.042,24
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		122.495,29	118.340,73

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$*****122.495,29 (CENTO E VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

Nathalia Susaki

NATHALIA SUSAKI
SOCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. 063.174.919-50

RESPONSAVEL TECNICO

Ricardo Ravanhani Romagnoli

RICARDO RAVANHANI ROMAGNOLI
Contador
C.R.C. PR-54751/O-0
C.P.F. 046.543.989-61
R.G. 8.211.299 -5 PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 11º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. Reg. CNJ 86 876-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 86491603181145090691-8; Data: 16/03/2018 11:51:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGO03840-X5LY;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valter de Miranda Cavalari
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.

SUSAKI E SANTOS LTDA - ME
 CNPJ:13.035.459/0001-72 NIRE:41206942994 - 14/12/2010
 Avenida DOS ESTUDANTES, 2850 Sala: A Bairro: VILA ROMANA
 IBIPORA - PR CEP: 86200-000

JUNTA COMERCIAL
 DO PARANÁ



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2017

	2017	2016
RECFITA BRUTA	270.943,00	285.068,00
VENDAS	270.943,00	285.068,00
MERCADORIAS	247.081,00	278.588,00
MERCADORIAS SUBSTITUICAO	23.862,00	6.480,00
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	9.781,05-	8.420,76-
IMPOSTOS	9.781,05-	8.420,76-
IMPOSTOS S/ VENDAS SERVICOS	9.781,05-	8.420,76-
RECEITA LIQUIDA	261.161,95	276.647,24
CUSTO DAS VENDAS	161.522,55-	140.245,93-
CUSTO DAS MERCADORIAS	141.592,20-	136.462,69-
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	141.592,20-	136.462,69-
CUSTO SUBSTITUICAO TRIBUTARIA	19.930,35-	3.783,24-
CUSTO SUBSTITUICAO TRIBUTARIA	19.930,35-	3.783,24-
LUCRO BRUTO	99.639,40	136.401,31
DESPESAS C/ VENDAS E SERVICOS	546,17-	0,00
DESPESAS C/VENDAS E SERVICOS	546,17-	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	37.426,09-	43.359,07-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	27.454,78-	22.950,38-
DESPESAS COM PESSOAL	18.358,80-	17.259,13-
DESPESAS TRIBUTARIAS	1.290,08-	743,42-
DESPESAS FINANCEIRAS	1.009,10-	2.406,14-
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	16.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS	5.313,33-	0,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	61.667,14	93.042,24

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

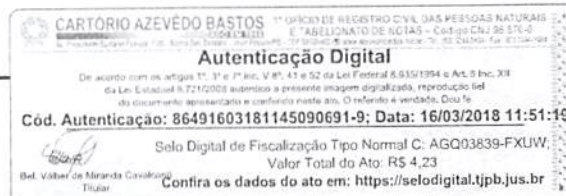
Nathalia Susaki

NATHALIA SUSAKI
 SOCIA ADMINISTRADORA
 C.P.F. 063.174.919-50

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ricardo Ravanhani Romagnoli

RICARDO RAVANHANI ROMAGNOLI
 Contador
 C.R.C. PR-54751/O-0
 C.P.F. 046.543.989-61
 R.G. 8.211.299 -5 PR



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

798
FL. 10

SUSAKI E SANTOS LTDA - ME
CNPJ:13.035.459/0001-72 NIRE:41206942994 - 14/12/2010
Avenida DOS ESTUDANTES, 2850 Sala: A Bairro: VILA ROMANA
IBIPORA - PR CEP: 86200-000

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

	31/12/2017
SALDOS ANTERIORES	0,00
SALDO NO INICIO DO EXERCICIO	60.289,99
LUCROS DISTRIBUIDOS	60.289,99-
SALDO DO EXERCICIO	61.667,14
RESULTADO DO EXERCICIO	61.667,14
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	61.667,14

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

Nathalia Susaki

NATHALIA SUSAKI
SOCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. 063.174.919-50

RESPONSAVEL TECNICO

Ricardo Ravanhani Romagnoli

RICARDO RAVANHANI ROMAGNOLI
Contador
C.R.C. PR-54751/O-0
C.P.F. 046.543.989-61
R.G. 8.211.299 -5 PR

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 576 0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autorizado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 86491603181145090691-10; Data: 16/03/2018 11:51:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AGQ03838-11ZX;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures and marks]

CODIGO	C.RED.	NOMENCLATURA	SALDO ANTERIOR	DERITO	CREDITO	SALDO ATUAL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ						
AGENCIA REGIONAL IBIPORA-PR						
ATIVO						
A-CIRCULANTE						
1-100000		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				
2-100000		CAIXA GERAL				
4-100001		CAIXA	10.341,11	121.921,00	131.839,82	120.150,00
TOTAIS CAIXA GERAL			10.341,11	121.921,00	131.839,82	120.150,00
TOTAIS CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			10.341,11	121.921,00	131.839,82	120.150,00
1-1100000		CREDITOS				
2-1120000		CONTAS A RECEBER				
4-1120008		CONTAS CORRENTES A RECEBER	142.100,00	0,00	21.950,00	120.150,00
TOTAIS CONTAS A RECEBER			142.100,00	0,00	21.950,00	120.150,00
2-1150000		CONTAS CORRENTES				
3-1150000		CONTAS CORRENTES				
4-1150001		ADIANTAMENTO 13. SALARIO	646,70	0,00	646,70	0,00
TOTAIS CONTAS CORRENTES			646,70	0,00	646,70	0,00
TOTAIS CREDITOS			142.746,70	0,00	22.596,70	120.150,00
TOTAIS CIRCULANTE			153.087,81	121.921,00	154.436,52	120.572,29
B-NAO CIRCULANTE						
1-176J000		IMOBILIZADO				
2-1700000		IMOBILIZACOES				
4-1700003		MOVEIS E UTENSILIOS	1.056,36	0,00	0,00	1.056,36
4-1700007		COMPUTADORES E PERIFERICOS	499,00	0,00	0,00	499,00
4-1700008		SOFTWARE	2.050,00	0,00	0,00	2.050,00
TOTAIS IMOBILIZACOES			3.605,36	0,00	0,00	3.605,36
2-1730000		(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS				
4-1730003		(-) MOVEIS E UTENSILIOS	220,08 CR	0,00	105,64	325,72 CR
4-1730007		(-) COMPUTADORES PERIFERICOS	207,92 CR	0,00	99,80	307,72 CR
4-1730008		(-) SOFTWARE	638,92 CR	0,00	410,00	1.048,92 CR
TOTAIS (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS			1.066,92 CR	0,00	615,44	1.682,36 CR
TOTAIS IMOBILIZADO			2.538,44	0,00	615,44	1.923,00
TOTAIS NAO CIRCULANTE			2.538,44	0,00	615,44	1.923,00
TOTAIS ATIVO			155.626,25	121.921,00	155.051,96	122.495,29
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO						
E-CIRCULANTE						
1-2000000		EXIGIVEL A CURTO PRAZO				
2-2000000		FORNECEDORES				
4-2000974		BRASPRESS TRANSPORTES RODOVIARIOS	0,00	168,70	168,70	0,00
4-2001064		BRASGEL COMP. PARA REFRIGERACAO LTDA	0,00	1.403,62	1.403,62	0,00
4-2002035		DANIMED COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI	903,34 CR	0,00	0,00	0,00
4-2003959		GAZIN IND. E COM. DE MOV. E ELETRDOMEST	0,00	971,10	971,10	0,00
4-2004675		INBRAS - IND. E COM. P/ SAUDE	3.200,00 CR	3.200,00	0,00	0,00
4-2006999		MIRAKOS IND. E COM. DE SERVICOS	565,81 CR	2.296,40	1.730,59	0,00
TOTAIS FORNECEDORES			4.669,15 CR	8.943,16	4.274,01	0,00
2-2010000		SALARIOS E ENCARGOS				
4-2010001		ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	1.189,93 CR	2.586,80	2.586,80	1.189,93 CR
4-2010002		INSS A RECOLHER	1.079,98 CR	1.183,45	310,01	206,54 CR
4-2010003		FGTS A RECOLHER	155,20 CR	155,20	155,20	155,20 CR
4-2010004		CONTRIB. SINDICAL A RECOLHER	78,39 CR	0,00	0,00	78,39 CR
TOTAIS SALARIOS E ENCARGOS			2.503,50 CR	3.925,45	3.052,01	1.630,06 CR
2-2020000		IMPOSTOS				
4-2020011		SIMPLES A RECOLHER	644,57 CR	644,57	3.608,95	3.608,95 CR
4-2020030		PARCELAMENTO SIMPLES	5.084,48 CR	639,08	28,16	4.473,56 CR
TOTAIS IMPOSTOS			5.729,05 CR	1.283,65	3.637,11	8.082,51 CR
2-2030000		OUTRAS OBRIGACOES				
4-2030007		PRO-LABORE A PAGAR	833,93 CR	937,00	937,00	833,93 CR
4-2030012		CONTAS CORRENTES A PAGAR	61,01 CR	0,00	220,64	281,65 CR
TOTAIS OUTRAS OBRIGACOES			894,94 CR	937,00	1.157,64	1.115,58 CR
TOTAIS EXIGIVEL A CURTO PRAZO			13.796,64 CR	15.089,26	12.120,77	10.828,15 CR
TOTAIS CIRCULANTE			13.796,64 CR	15.089,26	12.120,77	10.828,15 CR
H-PATRIMONIO LIQUIDO						
1-2400000		PATRIMONIO LIQUIDO				
2-2400000		CAPITAL SOCIAL				
3-2400000		CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00 CR	0,00	0,00	50.000,00 CR
TOTAIS CAPITAL SOCIAL			50.000,00 CR	0,00	0,00	50.000,00 CR
TOTAIS PATRIMONIO LIQUIDO			50.000,00 CR	0,00	0,00	50.000,00 CR
1-2800000		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS				
2-2800000		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS				
3-2800000		SALDOS ANTERIORES				
4-2800001		SALDO NO INICIO DO EXERCICIO	60.289,99 CR			
4-2800005		LUCROS DISTRIBUIDOS	0,00			

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
 Rua: L. Estrela R. 721/2005 autômato a presença imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento, apresentação e conteúdo neste ato. O referido a verdade. Dou fé

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 86491603181145090691-11; Data: 16/03/2018 11:51:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGQ03837-8R24.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CPA

800
 me

CCD: JO	C. RED.	NOMENCLATURA	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	
TOTAIS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS			60.289,99 CR	60.289,99	0,00	0,00
2-2808000		RESULTADO DO EXERCICIO				
3-2808000		SALDO DO EXERCICIO	0,00	225.275,86	286.943,00	61.667,14 CR
4-2808001		RESULTADO DO EXERCICIO				
TOTAIS RESULTADO DO EXERCICIO			0,00	225.275,86	286.943,00	
TOTAIS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS			60.289,99 CR	285.565,85	286.943,00	
TOTAIS PATRIMONIO LIQUIDO			110.289,99 CR	285.565,85	286.943,00	
TOTAIS PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO			124.086,63 CR	300.655,11	299.063,77	
CONTAS DE RESULTADO						
A-RECEITA BRUTA						
1-9000000		RECEITA BRUTA				
2-9000000		VENDAS				
3-9000000		MERCADORIAS				
4-9000001		VENDAS A VISTA	154.522,00 CR	0,00	92.559,00	247.081,00 CR
TOTAIS MERCADORIAS			154.522,00 CR	0,00	92.559,00	247.081,00 CR
3-9002000		MERCADORIAS SUBSTITUICAO	16.450,00 CR	0,00	7.412,00	23.862,00 CR
4-9002001		VENDAS A VISTA				
TOTAIS MERCADORIAS SUBSTITUICAO			16.450,00 CR	0,00	7.412,00	23.862,00 CR
TOTAIS VENDAS			170.972,00 CR	0,00	99.971,00	270.943,00 CR
TOTAIS RECEITA BRUTA			170.972,00 CR	0,00	99.971,00	270.943,00 CR
TOTAIS RECEITA BRUTA			170.972,00 CR	0,00	99.971,00	270.943,00 CR
B-DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA						
1-9100000		DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA				
2-9100000		IMPOSTOS				
3-9100000		IMPOSTOS S/ VENDAS SERVICOS				
4-9100005		SIMPLES	6.172,10	3.608,95	0,00	9.781,05
TOTAIS IMPOSTOS			6.172,10	3.608,95	0,00	9.781,05
TOTAIS DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			6.172,10	3.608,95	0,00	9.781,05
TOTAIS DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			6.172,10	3.608,95	0,00	9.781,05
C-CUSTOS DAS VENDAS						
1-9200000		CUSTO DAS VENDAS				
2-9200000		CUSTO DAS MERCADORIAS				
3-9200000		CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS				
4-9200002		(+) COMPRAS A VISTA	38.294,95	53.093,28	0,00	91.388,23
4-9200004		(+) COMPRAS A PRAZO	44.657,86	1.730,59	0,00	46.388,45
4-9200008		(+) FRETES S/ COMPRAS	3.042,29	773,23	0,00	3.815,52
TOTAIS CUSTO DAS MERCADORIAS			85.995,10	55.597,10	0,00	141.592,20
2-9210000		CUSTO SUBSTITUICAO TRIBUTARIA				
3-9210000		CUSTO SUBSTITUICAO TRIBUTARIA				
4-9210002		(+) COMPRAS A VISTA	0,00	2.426,30	0,00	2.426,30
4-9210004		(+) COMPRAS A PRAZO	15.129,33	2.374,72	0,00	17.504,05
TOTAIS CUSTO SUBSTITUICAO TRIBUTARIA			15.129,33	4.801,02	0,00	19.930,35
TOTAIS CUSTO DAS VENDAS			101.124,43	60.398,12	0,00	161.522,55
TOTAIS CUSTOS DAS VENDAS			101.124,43	60.398,12	0,00	161.522,55
D-DESPESAS OPERACIONAIS						
1-9300000		DESPESAS C/ VENDAS E SERVICOS				
2-9300000		DESPESAS C/VENDAS E SERVICOS				
4-9300002		FRETES E CARRETOS	0,00	98,57	0,00	98,57
4-9300008		SERVICOS DE TERCEIROS - CONLICITACAO	301,20	146,40	0,00	447,60
TOTAIS DESPESAS C/VENDAS E SERVICOS			301,20	244,97	0,00	546,17
TOTAIS DESPESAS C/ VENDAS E SERVICOS			301,20	244,97	0,00	546,17
TOTAIS DESPESAS OPERACIONAIS			301,20	244,97	0,00	546,17
E-DESPESAS ADMINISTRATIVAS						
1-9400000		DESPESAS OPERACIONAIS				
2-9400000		DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
4-9400001		RETIRADAS PRO-LABORE	10.307,00	937,00	0,00	11.244,00
4-9400003		ALUGUEIS	6.500,00	600,00	0,00	7.100,00
4-9400005		HONORARIOS CONTABEIS	1.320,00	120,00	0,00	1.440,00
4-9400010		AGUA	582,61	55,15	0,00	637,76
4-9400011		ENERGIA	612,22	65,60	0,00	677,82
4-9400012		TELEFONE	3.006,60	165,49	0,00	3.172,09
4-9400013		USO E CONSUMO	125,00	0,00	0,00	125,00
4-9400014		DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	1.506,67	615,44	0,00	2.122,11
4-9400024		CERTIFICADOS DIGITAIS	175,00	0,00	0,00	175,00
4-9400026		ASSOCIACOES DE CLASSE	695,00	66,00	0,00	761,00
TOTAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS			24.830,10	2.624,68	0,00	27.454,78
2-9410000		DESPESAS COM PESSOAL				
4-9410001		ORDENADOS E SALARIOS	12.687,60	1.293,40	0,00	13.981,00
4-9410002		FERIAS	1.724,53			
4-9410003		13. SALARIO	0,00			
4-9410005		FGTS	1.204,67			



CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.876-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 86491603181145090691-12; Data: 16/03/2018 11:51:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGQ03836-VOPS.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

X

CODIGO	C.RED.	NOMENCLATURA	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
TOTAIS DESPESAS COM PESSOAL			15.616,80	2.742,00	0,00	
2-9420000		DESPESAS TRIBUTARIAS				
4-9420001		TAXAS DIVERSAS	180,60	0,00	0,00	180,60
4-9420002		MULTAS DIVERSAS	699,24	0,00	0,00	699,24
4-9420007		TAXA DE VISTORIA BOMBEIROS	161,16	0,00	0,00	161,16
4-9420098		TAXA DE ALVARA/VIGILANCIA SANIATRIA	249,08	0,00	0,00	249,08
TOTAIS DESPESAS TRIBUTARIAS			1.290,08	0,00	0,00	1.290,08
2-9430000		DESPESAS FINANCEIRAS				
4-9430007		JUROS	784,34	224,76	0,00	559,58
TOTAIS DESPESAS FINANCEIRAS			784,34	224,76	0,00	559,58
2-9460000		(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS				
4-9460002		VENDA DE BENS	16.000,00 CR	0,00	0,00	16.000,00 CR
TOTAIS (-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			16.000,00 CR	0,00	0,00	16.000,00 CR
2-9470000		OUTRAS DESPESAS				
4-9470002		CUSTO NA VENDA DE IMOBILIZADO	5.313,33	0,00	0,00	5.313,33
TOTAIS OUTRAS DESPESAS			5.313,33	0,00	0,00	5.313,33
TOTAIS DESPESAS OPERACIONAIS			31.834,65	5.591,44	0,00	37.426,09
TOTAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS			31.834,65	5.591,44	0,00	37.426,09
TOTAIS CONTAS DE RESULTADO			31.539,62 CR	69.843,48	99.971,00	61.667,14 CR



RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

Nathalia Susaki

NATHALIA SUSAKI
 SOCIA ADMINISTRADORA
 C.P.F. 063.174.919-50

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ricardo Ravanhani Romagnoli

RICARDO RAVANHANI ROMAGNOLI
 Contador
 C.R.C. PR-54751/0-0
 C.P.F. 046.543.989-61
 R.G. 8.211.299 -5 PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 86491603181145090691-13; Data: 16/03/2018 11:51:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGQ03835-E0N9;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures and initials]

802
201

SUSAKI E SANTOS LTDA - ME
CNPJ:13.035.459/0001-72 NIRE:41206942994 - 14/12/2010
Avenida DOS ESTUDANTES, 2850 Sala: A Bairro: VILA ROMANA
IBIPIORA - PR CEP: 86200-000

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2017 - BALANÇO

1 - LIQUIDEZ CORRENTE			
a. ATIVO CIRCULANTE		120.572,29	
b. PASSIVO CIRCULANTE		10.828,15	
A empresa tem R\$ 11,14 para cada R\$ 1,00 de dívida.			
2 - LIQUIDEZ SECA			
a. AT.CIRCULANTE - ESTOQUE		120.572,29	= 11,14
b. PASSIVO CIRCULANTE		10.828,15	
A empresa tem R\$ 11,14 para cada R\$ 1,00 de dívida.			
3 - LIQUIDEZ GERAL			
a. AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO		120.572,29	= 11,14
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.		10.828,15	
A empresa tem R\$ 11,14 para cada R\$ 1,00 de dívida.			
4 - SOLVÊNCIA GERAL			
a. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.		122.495,29	= 11,31
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.		10.828,15	
A empresa tem R\$ 11,31 para cada R\$ 1,00 de dívida.			
5 - ENDIVIDAMENTO GERAL			
a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.		10.828,15	= 0,09
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.		122.495,29	
Capital de terceiros representa 9,00% do investimento total.			
6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL			
a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO		1.923,00	= 0,02
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.		122.495,29	
Ativo Permanente representa 2,00% do capital em giro.			
7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO			
a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO		1.923,00	= 0,02
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO		111.667,14	
Ativo Permanente representa 2,00% do capital próprio.			
8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL			
a. LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.		61.667,14	= 0,50
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.		122.495,29	
O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 50,00% do capital próprio.			
9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO			
a. LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.		61.667,14	= 0,55
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO		111.667,14	
10 - PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS			
a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.		10.828,15	= 0,10
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO		111.667,14	
Para cada R\$100,00 de capital próprio, a empresa utiliza R\$ 10,00 de recursos de terceiros.			
11 - CAPITALIZAÇÃO			
a. PATRIMÔNIO LÍQUIDO		111.667,14	= 0,91
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.		122.495,29	
O capital próprio equivale a 91,00% do investimento total.			

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'JPA' at the bottom right.]

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 98.576-0
Rua: São João, 200 - Fone: (41) 3333-1111 - CEP: 81530-900 - Curitiba, PR

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente emeng digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 86491603181145090691-14; Data: 16/03/2018 11:51:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGQ03834-SPV0;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valer de Miranda Cavalari
Tutor
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

803
20

SUSAKI E SANTOS LTDA - ME
 CNPJ:13.035.459/0001-72 NIRE:41206942994 - 14/12/2010
 Avenida DOS ESTUDANTES, 2850 Sala: A Bairro: VILA ROMANA
 IBIPORA - PR CEP: 86200-000

**JUNTA COMERCIAL
 DO PARANÁ**

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2017 - BALANÇO



12 - IMOBILIZAÇÃO RECURSOS NÃO RECORRENTES

- a. ATIVO NÃO CIRCULANTE
 - b. PATR. LÍQ.+PASS. NÃO CIRCUL.
- 2,00% dos recursos não recorrentes foram destinados a imobilização.

13 - RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

- a. LUCRO LÍQUIDO 61.667,14
 - b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO 127.354,69
- = 0,48**
- A empresa obtém R\$ 48,00 de lucro/prejuízo para cada R\$100,00 de capital investido, em média.

14 - GIRO DO ATIVO

- a. VENDAS LÍQUIDAS 261.161,95
 - b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL. 122.495,29
- = 2,13**
- A empresa vendeu R\$ 213,00 para cada R\$1,00 de investimento total.

15 - MARGEM LÍQUIDA

- a. LUCRO LÍQUIDO 61.667,14
 - a. VENDAS LÍQUIDAS 261.161,95
- = 0,24**
- A empresa obtém R\$ 24,00 de lucro/prejuízo para cada R\$100,00 vendidos.

16 - LIQUIDEZ IMEDIATA

- a. DISPONIBILIDADES 422,29
 - b. PASSIVO CIRCULANTE 10.828,15
- = 0,04**
- A empresa possui R\$ 0,04 de Disponibilidade para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

17 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

a. ATIVO CIRCULANTE	120.572,29	
a. REALIZ. L/PRAZO	0,00	120.572,29
b. (-) PASSIVO CIRCULANTE	10.828,15	
b. (-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	10.828,15
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		109.744,14

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

Nathalia Susaki

NATHALIA SUSAKI
 SOCIA ADMINISTRADORA
 C.P.F. 063.174.919-50

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ricardo Ravanhani Romagnoli

RICARDO RAVANHANI ROMAGNOLI
 Contador
 C.R.C. PR-54751/O-0
 C.P.F. 046.543.989-61
 R.G. 8.211.299 -5 PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-0
 Rua: Toledo, nº 110 - Centro - Ibipora - PR - CEP: 86200-000 - Fone: (41) 3346-1000

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 aderimos a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 86491603181145090691-15; Data: 16/03/2018 11:51:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGQ03833-EC7H;
 Valor Total do Ato R\$ 4,23

Bel. Walter de Almeida Cavalcante
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

(Handwritten signatures and initials)

804
ce

SUSAKI E SANTOS LTDA - ME
CNPJ:13.035.459/0001-72 NIRE:41206942994 - 14/12/2010
Avenida DOS ESTUDANTES, 2850 Sala: A Bairro: VILA ROMANA
IBIPORA - PR CEP: 86200-000

FL. 16
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

SUSAKI & SANTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.035.459/0001-72, sociedade empresaria limitada, de de e foro na Avenida dos Estudantes, 2850, sala A, Vila Romana - na cidade de Ibiporã/Paraná - CER 800-000-000 tendo como objeto social o Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar (CNAE 46.64-8-00) com início de atividades em 14/12/2010.

2 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE / APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames da ITG 1.000 aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.418/2012, além dos Princípios Contábeis e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - Aplicações Financeiras

Estão registradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço,

3.2 - Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros.

3.3 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada, calculada pelo método linear,

3.4 - Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial,

3.5 - Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades,

3.6 - Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo Princípio de Competência.

4 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com empréstimo e financiamentos, no valor de R\$ 0,00, junto às instituições financeiras nacionais.

5 - RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO É COMPOSTO POR:

O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais) divididos em 50.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

SÓCIOS: NATHALIA SUSAKI - Participação: 99%
MICHEL ROCHA DOS SANTOS - Participação 1%

6.1 - Lucros/ Prejuízos Acumulados: R\$ 61.667,14

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 86491603181145090691-16; Data: 16/03/2018 11:51:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGQ03832-A189;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalari
Tutor

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

SUSAKI E SANTOS LTDA - ME

CNPJ:13.035.459/0001-72

NIRE:41206942994 - 14/12/2010

Avenida DOS ESTUDANTES, 2850 Sala: A Bairro: VILA ROMANA

IBIPORA - PR CEP: 86200-000

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

7 - RECEITAS, DESPESAS E CUSTOS

A empresa tem como prática a adoção do Princípio de Competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas, despesas e custos, independentemente de seu recebimento ou pagamento.

8 - CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES

De acordo com as expectativas dos administradores a continuidade das operações negociais é por prazo indeterminado.

9 - PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Não existem terrenos ou edificações mantidas pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data do encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

Nathalia Susaki

NATHALIA SUSAKI
SOCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. 063.174.919-50

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ricardo Ravanhani Romagnoli

RICARDO RAVANHANI ROMAGNOLI
Contador
C.R.C. PR-54751/0-0
C.P.F. 046.543.989-61
R.G. 8.211.299 -5 PR



X

[Handwritten signature]

805
[Handwritten mark]

806
 22

TIPO CODIGO CONTABIL COD.RED. NOMENCLATURA CORRELATA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



TIPO	CODIGO CONTABIL	COD.RED.	NOMENCLATURA
A T I V O			
CIRCULANTE			
1	1000000		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA
2	1000000		CAIXA GERAL
4	1000001		CAIXA
2	1010000		BANCOS CONTA MOVIMENTO
2	1020000		BANCOS CONTA APLICACAO
2	1030000		BANCOS CONTA GARANTIDA
CREDITOS			
1	1100000		DUPLICATAS A RECEBER
2	1100000		TITULOS A RECEBER
2	1110000		CONTAS A RECEBER
2	1120000		CLIENTE/CONSUMIDOR
4	1120003		CONTAS CORRENTES A RECEBER
4	1120006		(-) PROVISOES
2	1130000		(-) DUPLICATAS DESCONTADAS
2	1140000		CONTAS CORRENTES
2	1150000		CONTAS CORRENTES
3	1150000		ADIANTEAMENTO 13. SALARIO
4	1150001		ADIANTEAMENTO FERIAS
4	1150003		OUTROS CREDITOS
2	1151000		IMPOSTOS RECUPERAR/COMPENSAR
2	1160000		
1	1200000		ESTOQUES
2	1200000		ESTOQUES
3	1200000		ESTOQUES
3	1210000		OUTROS ESTOQUES
1	1300000		DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE
2	1300000		DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE
B			
NAO CIRCULANTE			
1	1500000		VALORES REALIZAVEIS L.PRAZO
2	1520000		CONTAS A RECEBER
2	1530000		VALORES A REALIZAR
1	1600000		INVESTIMENTOS
2	1600000		INVESTIMENTOS DIVERSOS
1	1700000		IMOBILIZADO
2	1700000		IMOBILIZACOES
4	1700003		MOVEIS E UTENSILIOS
4	1700005		VEICULOS E PERTENCES
4	1700007		COMPUTADORES E PERIFERICOS
4	1700008		SOFTWARE
2	1710000		IMOBILIZACOES - FILIAL
2	1730000		(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS
4	1730003		(-) MOVEIS E UTENSILIOS
4	1730005		(-) VEICULOS E PERTENCES
4	1730007		(-) COMPUTADORES PERIFERICOS
4	1730008		(-) SOFTWARE
2	1740000		(-) DEPRECIACOES ACUM-FILIAL
1	1800000		DIFERIDO
2	1800000		DESPESAS DIFERIDAS
2	1810000		(-) AMORTIZACOES
D			
CONTAS DE COMPENSACAO			
1	1900000		CONTAS DE COMPENSACAO ATIVAS
2	1900000		CONTAS DE COMPENSACAO
3	1901000		MERCADORIAS EM MOSTRUARIO
3	1907000		MERCADORIAS DE TERCEIROS
E			
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO CIRCULANTE			
1	2000000		EXIGIVEL A CURTO PRAZO
2	2000000		FONECEDORES
4	2000974		BRASPRESS TRANSPORTES RODOVIARIOS
4	2001064		BRASCEL COMP. PARA REFRIGERACAO LTDA
4	2001541		CENTRO AUDITIVO TEUTO BRASILEIRO LTDA
4	2002835		DANIMED COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI
4	2001959		GAZIN IND. E COM. DE MOV. E ELETRODOMEST
4	2004675		INBRAS - IND. E COM. P/ SAUDE
4	2005965		LANMAX COM. DE PECAS PARA COSTURA LTDA
4	2006069		METALURGICA VEDEL LTDA
4	2006999		MIKATOS IND. E COM. DE SERVICOS
4	2008718		SILMAO COM. DE MAQUINAS E EQUIP. LTDA.
4	2009186		SANDERS DO BRASIL
2	2010000		SALARIOS E ENCARGOS
4	2010001		ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR
4	2010002		INSS A RECOLHER
4	2010003		FGTS A RECOLHER
4	2010004		CONTRIB. SINDICAL A RECOLHER
2	2020000		IMPOSTOS
4	2020011		SIMPLES A RECOLHER
4	2020050		PARCELAMENTO SIMPLES
2	2030000		OUTRAS OBRIGACOES
4	2030007		PRO-LABORE A PAGAR
4	2030012		CONTAS CORRENTES A PAGAR
2	2040000		BANCOS CONTA FINANCIAMENTO
3	2041000		DUPLICATAS DESCONTADAS
2	2050000		DUPLICATAS DESCONTADAS
2	2060000		(-) JUROS E ENCARGOS A TRANSCORRER
1	2200000		RESULTADO EXERCICIOS FUTUROS
2	2200000		RECEITAS EXERCICIOS FUTUROS
2	2210000		DESPESAS EXERCICIOS FUTUROS
F			
NAO CIRCULANTE			
1	2300000		VALORES EXIGIVEL A LONGO PRAZO
2	2300000		BANCOS CONTA FINANCIAMENTO
2	2310000		OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR
H			
PATRIMONIO LIQUIDO			

[Handwritten signature]

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELICIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.576-0
 Rua Len. Coladani, 5.710-003, subterráneo a pranta, imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe.
Autenticação Digital
 Cod. Autenticação: 86491603181145090691-18; Data: 16/03/2018 11:51:19
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGQ03830-HTFF
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]

TIPO CODIGO CONTABIL COD.RED. NOMENCLATURA CORRELATA **JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



1	2400000		PATRIMONIO LIQUIDO	
2	2400000		CAPITAL SOCIAL	
3	2400000		CAPITAL SUBSCRITO	
2	2410000		ADIANTE P/ AUMENTO CAPITAL	
1	2500000		RESERVAS DE CAPITAL	
2	2500000		COR.MONET.CAPITAL REALIZADO	
2	2510000		RESERVAS INCENTIVOS FISCAIS	
2	2520000		RESERVA DOACOES E SUBVENCOES	
2	2530000		RESERVAS AGIO ACOES	
2	2540000		COR.MONET.ESPEC.PELO IPC/90	
1	2600000		RESERVAS DE REAVALIACOES	
2	2600000		REAVALIACOES DO IMOBILIZADO	
2	2610000		REAVALIACOES INVESTIMENTOS	
2	2620000		REAVALIACOES DE ESTOQUES	
1	2700000		RESERVAS DE LUCROS	
2	2700000		RESERVA LEGAL	
2	2710000		RESERVAS PARA CONTINGENCIAS	
1	2800000		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
2	2800000		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
3	2800000		SALDOS ANTERIORES	
4	2800001		SALDO NO INICIO DO EXERCICIO	
4	2800005		LUCROS DISTRIBUIDOS	
2	2800000		RESULTADO DO EXERCICIO	
4	2808001		SALDO DO EXERCICIO	
4	2808001		RESULTADO DO EXERCICIO	
3	2809000		DESTINACAO DO RESULTADO	
2	2810000		DESTINACAO	
3	2810000		DISTRIBUICAO	
2	2890000		CONTAS DE APURACAO E ENCERRAMENTO	
3	2890000		IMPLANTACAO DE SALDOS	
1			CONTAS DE COMPENSACAO	
1	2900000		CONTAS COMPENSACAO PASSIVA	
2	2900000		CONTAS DE COMPENSACAO	
3	2901000		MERCADORIAS EM REPOSICAO	
3	2907000		MERCADORIAS DE TERCEIROS	
			CONTAS DE RESULTADO	
A			RECEITA BRUTA	
1	9000000		RECEITA BRUTA	
2	9000000		VENDAS	
3	9000000		MERCADORIAS	
4	9000001		VENDAS A VISTA	
3	9001000		MERCADORIAS FILIAL	
3	9002000		MERCADORIAS SUBSTITUICAO	
4	9002001		VENDAS A VISTA	
3	9003000		MERCADORIAS SUBSTIT. FILIAL	
3	9004000		VENDA DE PRODUTOS ACABADOS	
3	9005000		VENDA PROD. ACABADOS FILIAL	
3	9007000		VENDAS INDUSTRIA C/ SUBST. TRIBUTARIA	
2	9070000		OUTRAS RECEITAS	
3	9070000		PRESTACAO DE SERVICOS-MATRIZ	
D			DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	
1	9100000		DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	
2	9100000		IMPOSTOS	
3	9100000		IMPOSTOS S/ VENDAS SERVICOS	
4	9100005		SIMPLES	
3	9101000		IMP.S/ VENDAS E SERV. FILIAL	
2	9110000		DEVOLUCOES VENDAS	
3	9111000		DEVOLUCOES DE VENDAS	
C			CUSTOS DAS VENDAS	
1	9200000		CUSTO DAS VENDAS	
2	9200000		CUSTO DAS MERCADORIAS	
3	9200000		CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	
4	9200002		(+) COMPRAS A VISTA	
4	9200004		(+) COMPRAS A PRAZO	
4	9200008		(+) FRETES S/ COMPRAS	
3	9201000		CUSTO MERC. VENDIDAS FILIAL	
2	9210000		CUSTO SUBSTITUICAO TRIBUTARIA	
3	9210000		CUSTO SUBSTITUICAO TRIBUTARIA	
4	9210002		(+) COMPRAS A VISTA	
4	9210004		(+) COMPRAS A PRAZO	
3	9211000		CUSTO SUBST. TRIBUT. FILIAL	
2	9220000		CUSTO DAS MATERIAS PRIMAS	
3	9220000		CUSTO DAS MATERIAS PRIMAS	
3	9221000		CUSTO MATERIAS PRIMAS FILIAL	
2	9230000		CUSTO DOS PRODUTOS ACABADOS	
3	9230000		CUSTO DOS PRODUTOS ACABADOS	
3	9231000		CUSTO PROD. ACABADOS FILIAL	
2	9240000		CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	
3	9240000		CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	
3	9250000		CUSTO DAS MERCADORIAS CONSIGNADAS	
3	9250000		CUSTO DAS MERC. CONSIGNADAS	
3	9251000		CUSTO DAS MERC. CONSIGNADAS - FILIAL	
D			DESPESAS OPERACIONAIS	
1	9300000		DESPESAS C/ VENDAS E SERVICOS	
2	9300000		DESPESAS C/VENDAS E SERVICOS	
4	9300002		FRETES E CARRETOS	
4	9300008		SERVICOS DE TERCEIROS - CONLICITACAO	
2	9300100		DESPESAS C/ VENDAS E SERV.-FILIAL	
E			DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
1	9400000		DESPESAS OPERACIONAIS	
2	9400000		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
4	9400001		RETIRADAS PRO-LABORE	
4	9400003		ALUGUEIS	
4	9400005		HONORARIOS CONTABEIS	

[Handwritten signature]

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 876-0
 Rua Leôncio de Paula, 100 - São José do Pinhal - SP - CEP: 13.240-000 - Fone: (13) 3333-1000

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 1º inc. XII
 da Lei Estadual 8.720/2008 aderindo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 86491603181145090691-19; Data: 16/03/2018 11:51:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGO03829-EBRC.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
 Titular **Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br**

[Handwritten initials]

808
[Handwritten signature]

TIPO CODIGO CONTABIL COD.RED. NOMENCLATURA CORPELATA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



4	9400010		AGUA
4	9400011		ENERGIA
4	9400012		TELEFONE
4	9400013		USO E CONSUMO
4	9400014		DEPRECIACOES E AMORTIZACOES
4	9400024		CERTIFICADOS DIGITAIS
4	9400026		ASSOCIACOES DE CLASSE
2	9400100		DESPESAS ADMINISTRATIVAS - FILIAL
2	9410000		DESPESAS COM PESSOAL
4	9410001		ORDENADOS E SALARIOS
4	9410002		FERIAS
4	9410003		13. SALARIO
4	9410005		FGTS
2	9410100		DESPESAS C/ PESSOAL - FILIAL
2	9420000		DESPESAS TRIBUTARIAS
4	9420001		TAXAS DIVERSAS
4	9420002		MULTAS DIVERSAS
4	9420097		TAXA DE VISTORIA BOMBEIROS
4	9420098		TAXA DE ALVARA/VIGILANCIA SANIATRIA
2	9430000		DESPESAS FINANCEIRAS
4	9430007		JUROS
2	9450000		(-) RECEITAS FINANCEIRAS
2	9460000		(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS
4	9460002		VENDA DE BENS
2	9470000		OUTRAS DESPESAS
4	9470002		CUSTO NA VENDA DE IMOBILIZADO
H			
RECEITAS NAO OPERACIONAIS			
1	9500000		RESULTADO NAO OPERACIONAL
2	9500000		GANHOS OU PERDAS DE CAPITAL
2	9510000		RECEITAS NAO OPERACIONAIS
2	9520000		DESPESAS NAO OPERACIONAIS
2	9530000		RESULTADO DO AJUSTE MONETARIO
2	9580000		RESULTADO DA CORR. MONETARIA
K			
PROVISOES			
1	9600000		PROVISOES
2	9600000		PROVISAO P/ CONTRIB. SOCIAL
2	9610000		PROVISAO P/ I.R.P.J.

TOTAL DE IMPLANTACOES = 1213

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código Cnj 06.870-0
 Rua: 15 de Novembro, 115 - Bairro: Centro - CEP: 81030-000 - Fone: (41) 3333-1111 - Fax: (41) 3333-1111

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 4.066/1964 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 86491603181145090691-20; Data: 16/03/2018 11:51:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG003828-5X7R;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bea, Valber de Miranda Cavallaro
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem o presente livro, 21 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 21, e serviu de LIVRO DIARIO numero **JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ** de 01/01/2017 a 31/12/2017. 809
/

EMPRESA: SUSAKI E SANTOS LTDA - ME

LOGRADOURO: Avenida DOS ESTUDANTES

NUMERO: 2850 ANDAR: SALA: A

BAIRRO: VILA ROMANA

MUNICIPIO: IBIPORA

INSCRICAO ESTADUAL: 905.43914-60

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 13.035.459/0001-72

REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO PARANA
NIRE: 41206942994

COMPLEMENTO:

DISTRITO:

UF: PR CEP: 86200-000



DATA: 14/12/2010

Conforme a Instrucao Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

IBIPORA

, 31 de DEZEMBRO de 2017.

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

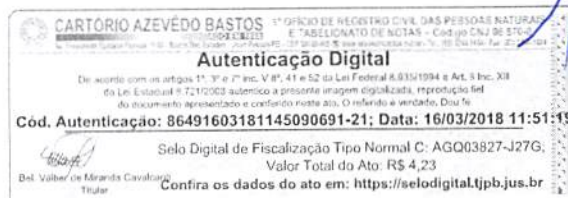
RESPONSAVEL TECNICO

Nathalia Susaki

NATHALIA SUSAKI
SOCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. 063.174.919-50

Ricardo Ravanhani Romagnoli

RICARDO RAVANHANI ROMAGNOLI
Contador
C.R.C. PR-54751/0-0
C.P.F. 046.543.989-61
R.G. 8.211.299 -5 PR



850
ce

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida seqüência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SUSAKI & SANTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SUSAKI & SANTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/03/2018 12:00:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUSAKI & SANTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 937398

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/03/2019 11:51:20 (hora local)**.

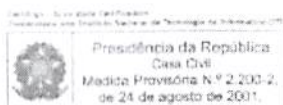
¹**Código de Autenticação Digital:** 86491603181145090691-1 a 86491603181145090691-21

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6691540c28df5b5f3582698127d9357707a2762ee886a02efb160a13081c7468c0d58683701171db454d0456f2
508f905a0d883e10b2c3f4b25996a495266339



Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with 'X' marks.

Hycomed

SUSAKI & SANTOS LTDA – ME

COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

E-mail: suzakisantos@gmail.com

811
180

DECLARAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA -MT

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

Processo Administrativo nº. 056/2018

A Empresa SUSAKI E SANTOS LTDA-ME, CNPJ: 13.035.459/0001-72, Inscrição Estadual nº 90.543914-60 INSCRIÇÃO Municipal nº 50360, situada Av. dos Estudantes 2850 A, Ibiporã, Paraná, neste ato representado por Nathalia Susaki – Responsável Legal, CPF: 063.174.919-50 RG: 8.666.488-7, residente e domiciliado na rua Thimoteo nº 148, Vila Siam, CEP: 86039-070, na Cidade de Londrina Estado do Paraná, declara para os devidos fins que:

• **INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES:** em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º da Lei nº. 8.666/93, não existem fatos supervenientes ao seu credenciamento na Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame:

• **SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO:** em atendimento ao previsto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e inciso V, artigo, 27 da Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº. 9.854/99 que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz e em nenhuma hipótese, menores de 14 (quatorze) anos.

Obs.: Se o licitante possuir menores de 16 (dezesesseis) anos na condição de aprendiz deverá declarar expressamente.

• **DE CIÊNCIA:** Estamos de pleno acordo e concordamos expressamente com todas as condições especificadas no EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018, relativo a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT., tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto desta licitação, bem como aceitamos na íntegra todas as condições deste edital, ressalvado o nosso direito recursal e que garantimos a entrega dos produtos no(s) prazo(s) e quantidades estabelecidos na licitação. Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Ibiporã, 16 de agosto de 2018.

13.035.459/0001-72

SUSAKI & SANTOS LTDA.

AV. DOS ESTUDANTES, Nº 2.850
SALA (A) - VILA ROMANA
CEP 86.200-000 - IBIPORÃ - PR

SUSAKI E SANTOS LTDA – ME
CNPJ: 13.035.459/0001-72
NELSON DA COSTA NETO – PROCURADOR
CPF: 008.796.521-60
RG: 04910945822

FONE: (43) 3158-0606 / 3158-0608 CNPJ: 13.035.459/0001-72 I.E: 90.543914-60
AV. DOS ESTUDANTES 2850 A - CEP: 86.200-000 - VILA ROMANA - IBIPORÃ - PARANÁ

(Handwritten signatures and initials)

h18
/ce



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
239.997.748-35

Nome
NAOKI KOBAYASHI

Nascimento
21/03/1959

CÓDIGO DE CONTROLE
779A.58A0.D47E.C068



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 07:21:00 do dia 08/09/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



AUTENTICAÇÃO
COMANDO DE OFÍCIO REG. CIVIL E TAB.
DE NOTAS DE FUNILÂNDIA - MG
R. Tristão Vieira, 257 - Centro - Funilândia - MG
Confere com o original apresentado. Boa fé.
19 JUL 2018
Carlos Eduardo J. Dias
Escrivente
EMOL 4,80 - TFI 1,49 - TOTAL 6,29

815
ne

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

C/C

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Masato Ninomiya

NASCIMENTO

17.11.48

INSCRIÇÃO NO CPF

806 096 277 91

CONTRIBUINTE

MASATO NINOMIYA

COLEÇÃO DE NOTAS DE
BEL DOUGLAS E
AUTENTICAÇÃO - Autenticação
cópia reprográfica, conforme
apresentado do que foi

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

COLEÇÃO NOTARIAL DO BRASIL

142869

AUTENTICAÇÃO

1026BC0532880

S. Paulo SP

15 FEV 2018

Socia de Fatima Pires de Oliveira
Fabiano Conceição Celqueira Silva
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,10
R. XV DE NOVENBRO, 193 - FONE: 3101-3179

CARTÓRIO DE OFÍCIO REG. CIVIL E TAB. DE NOTAS DE FUNILÂNDIA - MG
R. Tristão Vieira, 107 - Centro - Funilândia - MG
Confere com o original apresentado. Do

19 JUL 2018

Carlos Eduardo J. Dias
Escrivão

Salto de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
EMOL 4,80 - TFI 1,49 - TOTAL 6,29
CWU 63973

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

CÉDULA DE IDENTIDADE
Nat. em 18-12-70
NACIONALIDADE BRASILEIRA

MASATO NINOMIYA

Kisaburo Ninomiya
FILIAÇÃO

Matsu Ninomiya

Japão
NASCIMENTO 17 NOV, 1948

Masato Ninomiya
ASSINATURA DO PORTADOR

(DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

COLEÇÃO NOTARIAL DO BRASIL

1026BC0532880

15 FEV 2018

S. Paulo SP

DA CAPITAL

151 - Tráfego

em presente

original a mim

4.118.309

06 JUL.1972

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

CARTÓRIO DE OFÍCIO REG. CIVIL E TAB. DE NOTAS DE FUNILÂNDIA - MG
R. Tristão Vieira, 107 - Centro - Funilândia - MG
Confere com o original apresentado. Do

19 JUL 2018

Carlos Eduardo J. Dias
Escrivão

Salto de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
EMOL 4,80 - TFI 1,49 - TOTAL 6,29
CWU 63973

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

816
m

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 71.256.283/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/1993
NOME EMPRESARIAL KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R STAR	NÚMERO 420	COMPLEMENTO
CEP 34.007-666	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CANADA	MUNICÍPIO NOVA LIMA
UF MG		TELEFONE (31) 3304-2863
ENDEREÇO ELETRÔNICO COORDENADOR.PROCESSOS@CENTERCON.NET.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/06/2018 às 11:21:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

817
Me



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 448868018.00-35 CPF/CNPJ: 71.256.283/0001-85
NOME/NOME EMPRESARIAL: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
NOME FANTASIA:
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 2660-4/00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / DESCRIÇÃO: 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO CATEGORIA: Único
DATA INSCRIÇÃO: 01/02/1994 MEI: não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 34007666 UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: NOVA LIMA
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: JARDIM CANADA
LOGRADOURO: RUA STAR
NUMERO: 420
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

07/06/2018 11:45:56

2 Tabelionato de Notas
Carolina F. Sanchez Bianchi
Tabela

MG 030. 8625 | Loja 12 B
Vale do Sereno | Nova Lima | MG
Fone: (31) 3259-4839 | 3234-6088

AUTENTICAÇÃO

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.
Nova Lima, 10/07/2018 12:52:59 29670
(Lei 20379/12) Em testemunho da verdade.

FATIMA AUXILIADORA OLIVEIRA SILVA
THAIS

Emol.:R\$5,56 Rec.:R\$0,32 T.F.J.:R\$1,67 Total:R\$7,55

TABELIONATO DE NOTAS DE NOVA LIMA
MG
CPF: 73694

Selo de fiscalização

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.



Prefeitura Municipal de

Nova Lima/MG

CNPJ: 22.934.889/0001-17

Praça Bernardino de Lima, 80, Centro - Cep: 34000279 Telefone: 3135414345

Emitido em: 18/06/2018 16:53:17

818
ve

Nome/Razão Social:	KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA		
CPF/CNPJ:	71.256.283/0001-85	Inscrição Municipal:	133890300

FICHA CADASTRAL

CPF/CNPJ: 71.256.283/0001-85

Inscrição Municipal 133890300	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral	Data de Abertura 27/04/2006
----------------------------------	---	--------------------------------

Nome / Razão Social KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	Área Estabelecimento (m2) 1.363,04
---	---------------------------------------

Título do estabelecimento (Nome fantasia)	Tipo NORMAL
---	----------------

Complemento / Restrições COMPLEMENTO DE ATIVIDADE: INDÚSTRIA , COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRO- ELETRÔNICOS COMO: HOSPITALAR ,
--

Código e descrição da atividade econômica principal 26604.00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

Código e descrição das atividades econômicas

- 31021.00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
- 32507.02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
- 33121.03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 33210.00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 46184.99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente



Logradouro STAR	Número 420
--------------------	---------------

Complemento

CEP 34007666	Bairro / Distrito JARDIM CANADA	Município NOVA LIMA	UF MG
-----------------	------------------------------------	------------------------	----------

Situação cadastral ATIVO	Data situação cadastral 18/06/2018
-----------------------------	---------------------------------------

Situação especial SEM RESTRIÇÃO	Data situação especial
------------------------------------	------------------------

BC1172AD-3176-4216-8683-DBBAD2B4A0E7

(Handwritten signatures and scribbles)

819
/



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SAWAE TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ: **71.256.283/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:09:03 do dia 27/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2018.

Código de controle da certidão: **54A3.79E9.A09D.D383**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

820
/e

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 71256283/0001-85**Razão Social:** KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND EQUIP MED
LTDA**Endereço:** R STAR 420 / JARDIM CANADA / NOVA LIMA / MG / 34000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2018 a 30/08/2018**Certificação Número:** 2018080101181238624501

Informação obtida em 02/08/2018, às 13:34:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

821
28

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
06/07/2018CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
04/10/2018

NOME/NOME EMPRESARIAL: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 448868018.00-35

CNPJ/CPF: 71.256.283/0001-85

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA STAR

NÚMERO: 420

COMPLEMENTO:

BAIRRO: JARDIM CANADA

CEP: 34007666

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: NOVA LIMA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2018000277425453

822
me



Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Rendas Mobiliárias

Município de Nova Lima

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 22.934.889 / 0001 - 17

Certidão Negativa de Débitos Municipais

Validade da certidão: 90 dias a partir da data de emissão (02/08/2018).

Dados da Pessoa Física/ Jurídica:

Inscrição Municipal..... : 1/338/90300

Nome Contribuinte : KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Pessoa..... : Jurídica

CNPJ : 71.256.283/0001-85

Endereço do Contribuinte..... : RUA STAR, 420 - JARDIM CANADA - NOVA LIMA - 34.007-666 - MG

Descrição da Atividade:

COMPLEMENTO DE ATIVIDADE: INDÚSTRIA , COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS COMO: HOSPITALAR , TELECOMUNICAÇÃO, ÓTICAS, VIDEO E INDUSTRIAL, E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS , HOSPITALARES E INDUSTRIAIS.

Certidão nº: 20482/2018

Controle de Autenticidade: {05A293B4-F940-4FE5-815F-3C68971AEF7F}

Certificamos que inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão para a Inscrição Municipal acima mencionada; referente ao tributo: ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza e/ou TLL – Taxa de Licença e Localização e/ou TFF - Taxa de Fiscalização e Funcionamento; ressalvado a Fazenda Pública Municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.novalima.mg.gov.br> => Para o Cidadão => Portal Tributário => Verificar autenticidade da Certidão Negativa/Positiva/Regularidade => digitar o nº do Controle de Autenticidade.

"Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento."

**Emitida via Internet no site da Prefeitura Municipal de Nova Lima:
www.novalima.mg.gov.br, em 2 de Agosto de 2018.**

Sede - Praça Bernardino de Lima, 80 - Centro - Nova Lima / MG, 34.000-279 // Telefones: (31) 3541.4340, 3541.4346.
Regional Noroeste - Rua Kenon, 119, Jardim Canadá, Nova Lima / MG - 34.007.750 // Telefones: (31) 3581.1982, 3581.8523.
Regional Nordeste - Rua Conceição Maria Duarte, 710, Honório Bicalho, Nova Lima / MG - 34012.646 // Tel. (31) 3547.5040
Unidade Vila da Serra - Avn. Oscar Niemeyer, 1465, Vila da Serra, Nova Lima / MG - 34006.065 // Tel. (31) 3262.1714 / 8875.1183



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 71.256.283/0001-85

Certidão nº: 151883596/2018

Expedição: 14/06/2018, às 17:12:49

Validade: 10/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **71.256.283/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

NOVA LIMA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

824
M
e

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 71.256.283/0001-85

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 05 de Julho de 2018 às 11:36

NOVA LIMA, 05 de Julho de 2018 às 11:36

Código de Autenticação: 1807-0511-3632-0406-3523

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

825
m

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SAWAE TECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 71.256.283/0001-85

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 30.172.700,62	R\$ 46.761.619,69
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 29.858.423,81	R\$ 45.990.537,97
DISPONIBILIDADES IMEDIATAS	R\$ 5.132.380,23	R\$ 3.024.196,67
CAIXA GERAL	R\$ 4.951,93	R\$ 282,88
Caixa Geral	R\$ 4.951,93	R\$ 282,88
BANCOS	R\$ 3.007.715,39	R\$ 1.060.654,70
Banco do Brasil SA - 4446//6371-1	R\$ 911.789,39	R\$ 460.383,94
Caixa Econômica Federal - 4385 // 040-0	R\$ 3.925,62	R\$ 30.246,96
Banco Itau S/A - AG 2979 C/C 30001-5	R\$ 0,00	R\$ 396.911,48
Banco de Tokyo - MUFG	R\$ 2.092.000,38	R\$ 78.464,68
Banco Sumitomo	R\$ 0,00	R\$ 94.647,64
BANCOS C/APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 2.119.712,91	R\$ 1.963.259,09
Títulos de Capitalização	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00
Banco do Brasil S/A 6371-1 CDB/BB Reaplic	R\$ 601.500,00	R\$ 0,00
Caixa Econômica Federal - FI Mega	R\$ 0,00	R\$ 384.536,41
Banco Tokyo - MUFG	R\$ 1.004.482,23	R\$ 0,00
Banco Santander S/A	R\$ 441.730,68	R\$ 516.239,92
Caixa Economica Federal - FIC Giro	R\$ 0,00	R\$ 2.894,19
Banco Itaú - Premium Referenciado	R\$ 0,00	R\$ 311.939,70
Banco do Brasil - Renda Fixa C/C 106371-5	R\$ 0,00	R\$ 675.648,87
ESTOQUES	R\$ 13.474.269,52	R\$ 15.603.185,99
ESTOQUES	R\$ 13.474.269,52	R\$ 15.603.185,99
Matérias Primas	R\$ 4.899.226,59	R\$ 2.853.732,60
Importação em Andamento/Konica Minolta	R\$ 11.142,21	R\$ 7.206.187,63
Produtos Acabados Konica Minolta	R\$ 8.563.900,72	R\$ 5.543.265,76
Mercadoria Admissão Temporaria - Konica	R\$ 82.172,73	R\$ 82.172,73
(-) (-) Mercadoria Admissão Temporaria - Konica	R\$ (82.172,73)	R\$ (82.172,73)
CLIENTES	R\$ 7.055.515,48	R\$ 13.758.451,24
CLIENTES	R\$ 7.055.515,48	R\$ 13.758.451,24
X-Service Manut Com Equip Medicos Ltda	R\$ 1.786,60	R\$ 12.277,44
Sociendade Beneficente São Camilo	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
Fundo Estadual de Saude do Estado de Roraima	R\$ 710.600,00	R\$ 164.414,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.F3.5F.0B.E9.A8.97.69.E4.C2.DF.C1.B1.23.D2.39.EF.94.D4.98-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 19

826


BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SAWAE TECNOLOGIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 71.256.283/0001-85
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CLINICA SANTA RITA SOCIEDADE SIMPLES - M	R\$ 146.000,00	R\$ 0,00
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAUDE PUBLICA	R\$ 0,00	R\$ 88.000,00
Central de Laudos e Servicos LTDA ME	R\$ 73.000,00	R\$ 0,00
ED WILSON CUSTODIO FRANCELINO	R\$ 0,00	R\$ 2.283,36
HBR MEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT	R\$ 5.449,87	R\$ 788.837,36
THE IMAGEM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 4.314,63
CAEC COM.E SERV.EM EQUIP.HOSPITALAR LTDA	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00
TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 18.882,17
HENRIQUE DESTEFANI & CIA LTDA	R\$ 88.000,00	R\$ 0,00
CTX REPRES E ASSIST. TECNICA DE EQUIP.EL	R\$ 1.108,89	R\$ 2.251,54
RADIOLOGISTAS DA SERRA ASSOCIADOS LTDA -	R\$ 8.195,85	R\$ 0,00
CLINICA MEDICA 28 DE JULHO LTDA. - EPP	R\$ 169.714,28	R\$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CALDAS	R\$ 202.000,00	R\$ 0,00
FILM SERVICE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MED	R\$ 138.450,10	R\$ 19.753,99
POLIMAGEM RADIODIAGNOSTICO LTDA	R\$ 5.721,63	R\$ 310,08
DIMPI - GESTAO EM SAUDE LTDA	R\$ 17.000,00	R\$ 0,00
LAPA - ASSISTENCIA MEDICA LTDA	R\$ 380.000,00	R\$ 0,00
COM. EVANG. LUTERANA DE JARAGUA DO SUL	R\$ 0,00	R\$ 19.368,00
DELTA MEDICAL COM. E SERV. EIRELI -EPP	R\$ 0,00	R\$ 6.795,00
CLINICA RADIOLOGICA OESTE LTDA - ME	R\$ 1.338,25	R\$ 0,00
HOSPITAL ANTONIO PRUDENTE DA BAHIA LTDA	R\$ 26.301,53	R\$ 0,00
FUND. DE ENSINO SUP. DO VALE DO SAPUCAI	R\$ 82.000,00	R\$ 0,00
ECO CLINIC SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP	R\$ 82.999,66	R\$ 0,00
VITOI & RONZANI SERVICOS RADIOLOGICOS LT	R\$ 6.330,52	R\$ 0,00
HOSPITAL E MATERNIDADE DR. LIMA LTDA.	R\$ 10.611,98	R\$ 0,00
RHELCON COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA L	R\$ 0,00	R\$ 2.545,98
IMAGENS - MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	R\$ 7.138,56	R\$ 0,00
LIBERTY MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LT	R\$ 1.267,15	R\$ 0,00
AMORIM E SILVA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.033,00
CLINICA VETERINARIA INOCENCIO SERAFICO	R\$ 3.685,38	R\$ 0,00
SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CAN	R\$ 0,00	R\$ 4.049,00
ORTOCITY SERVICOS MEDICOS LTDA	R\$ 14.173,91	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.F3.5F.0B.E9.A8.97.69.E4.C2.DF.C1.B1.23.D2.39.EF.94.D4.98-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 3 de 19




827
 28

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SAWAE TECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 71.256.283/0001-85

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
JOE & JOE SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP	R\$ 0,00	R\$ 34.145,45
H. N. MURAKAMI & CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 240,00
C. MAGNO ARAUJO - EPP	R\$ 0,00	R\$ 8.750,00
SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA TERESINHA	R\$ 0,00	R\$ 10.656,59
HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAUL	R\$ 0,00	R\$ 11.698,16
CENTER-CORDIS CEN. DE PROP. CARDIOL. LTD	R\$ 0,00	R\$ 6.249,06
ASSOC COMUN SAO JUDAS TADEU DE MELEIRO	R\$ 0,00	R\$ 841,72
C D R V SERVICOS DE RADIODIAGNOSTICOS LT	R\$ 0,00	R\$ 14.232,97
CARLOS ALEXANDRE DE PAIVA-ME	R\$ 0,00	R\$ 13.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEOTONIO VIL	R\$ 0,00	R\$ 3.560,26
HOSPITAL DE CATAGUASES	R\$ 0,00	R\$ 6.999,77
Z 3 SOLUCOES EM PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.997,11
MG SERVICOS DE SAUDE LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 140.274,00
GRUPO DE EDUCACAO E ESTUDOS ONCOLOGICOS	R\$ 0,00	R\$ 11.262,25
MEDICINA INTEGRADA RAFAH LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.329,38
J M R VIEIRA SERVICOS CARDIOLOGICOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 17.000,00
HOSPITAL BENEFICENTE DR CESAR SANTOS	R\$ 0,00	R\$ 474,78
CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM CANGUCU	R\$ 0,00	R\$ 7.588,83
(-) FUNDO MUN. DE SAUDE DE SALTO DO ITARARE	R\$ 0,00	R\$ (0,01)
JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EP	R\$ 0,00	R\$ 1.979,40
GRECCO FILHO - SERV DE RAD MED LTDA EPP	R\$ 0,00	R\$ 322,82
CLIN KIDS SERVICOS MEDICOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 17.000,00
ULTRA -X LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 124.750,00
Unimed Criciuma Coop. Trab. Med Reg. Car	R\$ 0,00	R\$ 42.000,00
CLINICA E PRONTO SOCORRO DR. ALBERTO FEI	R\$ 0,00	R\$ 28.000,00
J LUIS SOUZA DA SILVA - ME	R\$ 0,00	R\$ 18.900,00
HOSPITAL NOSSA SENHORA DO BRASIL	R\$ 0,00	R\$ 85.000,00
BIOSERV SERVICIO DE BIO IMAGEM LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 7.308,58
IBEMI - INSTITUTO BENEFICIENTE DE MEDICI	R\$ 0,00	R\$ 3.495,73
SECRETARIA DE SAUDE	R\$ 0,00	R\$ 4.800,00
A.R. DE SOUZA JUNIOR SOLUCOES TECNOLOGIC	R\$ 0,00	R\$ 2.694,03
ASSOCIACAO DO SANATORIO SIRIO	R\$ 0,00	R\$ 210.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.F3.5F.0B.E9.A8.97.69.E4.C2.DF.C1.B1.23.D2.39.EF.94.D4.98-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 5 de 19

[Handwritten signature]

828
sc

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SAWAE TECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 71.256.283/0001-85

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CLINICA MERCOSUL DE DIAGNOST. MEDICOS SS	R\$ 0,00	R\$ 5.544,00
FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE JOAO PINHEIRO	R\$ 0,00	R\$ 283.000,00
V. V. FIGUEIREDO - EPP	R\$ 0,00	R\$ 56.400,00
COMANDO DA AERONAUTICA	R\$ 0,00	R\$ 223.387,99
RP-MEDIC SYST - COM. E REPR. LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 4.660,00
KETHER VETLAB CONSULTORIO E CENTRO DIAGN	R\$ 0,00	R\$ 8.234,47
ASSESSORIA COMERCIAL CGM EIRELI	R\$ 0,00	R\$ 814.000,00
LEITE E LOPES DIAGN. VET. LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 22.500,00
GRUPO DE PESQUISA ASSISTENCIA AO CANCER	R\$ 0,00	R\$ 289.000,01
CLIN. DE DIAG. DE PNEUMO- REUMAT. LTDA	R\$ 0,00	R\$ 132.079,85
ULTRAMED CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAG	R\$ 0,00	R\$ 5.690,43
INST. DE RADIOLOGIA DE TOLEDO LTDA - EPP	R\$ 0,00	R\$ 44.000,00
Fundo Municipal Saude Feira de Santana	R\$ 0,00	R\$ 94.000,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	R\$ 0,00	R\$ 63.900,00
Consultorio JJ Garrido Seguranca e Medic	R\$ 0,00	R\$ 1.063,78
CENTRO DIAGNOSTICO AGUA VERDE LTDA	R\$ 0,00	R\$ 27.333,32
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAURILANDIA	R\$ 0,00	R\$ 64.900,00
UNIMED LITORAL SUL/RS - COOPE MED LTDA	R\$ 0,00	R\$ 18.000,00
DIAGNOSTICO MEDICO POR IMAGEM LTDA	R\$ 0,00	R\$ 4.126,49
DIAGCENTER - MEDICINA DIAGNOST LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00
MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS	R\$ 0,00	R\$ 170.000,00
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	R\$ 0,00	R\$ 88.000,00
MUNICIPIO DE BARRA DO GARCAS	R\$ 0,00	R\$ 67.000,00
DR CONSULTA CLINICA MEDICA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 327.600,00
Fundo Municipal De Saude	R\$ 0,00	R\$ 4.761,90
FUND EDUCACIONAL LUCAS MACHADO FELUMA	R\$ 0,00	R\$ 345.000,00
MUNICIPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA	R\$ 0,00	R\$ 93.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BA	R\$ 0,00	R\$ 388.000,00
ROMA MEDICAL COMERCIO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSP	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
AMO Servicos Medicos LTDA	R\$ 0,00	R\$ 10.907,85
FUN DE APOIO AO ENS PESQ E EXTEN - FEPE	R\$ 0,00	R\$ 6.393,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.F3.5F.0B.E9.A8.97.69.E4.C2.DF.C1.B1.23.D2.39.EF.94.D4.98-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 7 de 19

A
BPA

829
32

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SAWAE TECNOLOGIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 71.256.283/0001-85
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
IPI a Recuperar	R\$ 27.290,76	R\$ 0,00
ICMS a recuperar	R\$ 104.262,54	R\$ 102.920,31
IRPJ a Recuperar 2016	R\$ 97.143,74	R\$ 0,00
CSLL a Recuperar 2016	R\$ 75.263,95	R\$ 73.092,47
IRPJ Diferido	R\$ 0,00	R\$ 162.703,10
CSLL Diferido	R\$ 0,00	R\$ 67.213,12
IRPJ a Recuperar 2017	R\$ 0,00	R\$ 35.511,88
OUTROS DEVEDORES	R\$ 3.002.163,88	R\$ 8.236.975,63
Devedores Diversos	R\$ 160.000,00	R\$ 153.602,65
Konica Minolta Healthcare do Brasil	R\$ 2.842.163,88	R\$ 8.083.372,98
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS	R\$ 24.368,77	R\$ 23.242,84
Adiantamento de Férias	R\$ 24.368,77	R\$ 23.242,84
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	R\$ 508.863,75	R\$ 1.250.472,16
Adiantamento Fornecedores Diversos	R\$ 36.119,61	R\$ 62.371,49
Credito para Importação	R\$ 180.113,82	R\$ 0,00
Soc Paulista Radiologia Diagnos Imagem	R\$ 229.280,00	R\$ 226.380,00
Adiantamentos de Fretes	R\$ 4.000,00	R\$ 31.000,00
Adiantamento Câmbio	R\$ 0,00	R\$ 876.437,29
Intermodal Organização de Eventos	R\$ 59.350,32	R\$ 0,00
UBM Brasil	R\$ 0,00	R\$ 54.283,38
OUTROS ADIANTAMENTOS	R\$ 110.232,48	R\$ 499,65
Adiantamento de Viagem	R\$ 78.033,58	R\$ 499,65
Adiantamento de Comissões	R\$ 32.198,90	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE IMPORTAÇÃO	R\$ 90.853,19	R\$ 795.792,49
Adiantamento de Importação - 29774/16	R\$ 2.979,62	R\$ 0,00
Adiantamento de Importação - 30143/16	R\$ 333,87	R\$ 0,00
Adiantamento de Importação - 2159/15	R\$ 1.607,49	R\$ 0,00
Adiantamento de Importação - 2239/16	R\$ 3.203,34	R\$ 0,00
Adiantamento de Importação - 29214/16	R\$ 556,98	R\$ 0,00
Adiantamento de Importação - 29679/16	R\$ 15.876,39	R\$ 0,00
Adiantamento de Importação - 2349/16	R\$ 1.551,80	R\$ 0,00
Adiantamento de Importação - 2491/16	R\$ 7.028,66	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.F3.5F.0B.E9.A8.97.69.E4.C2.DF.C1.B1.23.D2.39.EF.94.D4.98-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 9 de 19

830

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SAWAE TECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 71.256.283/0001-85

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Equipamentos de Informática	R\$ 71.104,10	R\$ 90.615,86
Equipamentos de Informática - Leasing	R\$ 0,00	R\$ 35.600,01
VEÍCULOS	R\$ 39.602,40	R\$ 39.602,40
Veículos / Saveiro	R\$ 39.602,40	R\$ 39.602,40
MOVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 168.818,66	R\$ 179.583,66
Moveis e Utensílios	R\$ 168.818,66	R\$ 179.583,66
(-) (-) DEPRECIACÕES AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	R\$ (420.106,26)	R\$ (517.289,45)
(-) S/Benfeitorias	R\$ 0,00	R\$ (20.820,50)
(-) S/Maquinas; Equipamentos e Acessórios	R\$ (276.427,46)	R\$ (318.343,85)
(-) S/Equipamentos de Informática	R\$ (37.971,15)	R\$ (45.463,14)
(-) S/Veiculos	R\$ (9.900,60)	R\$ (17.821,08)
(-) S/Moveis Utensílios	R\$ (95.487,10)	R\$ (112.572,70)
(-) S/Telefone	R\$ (319,95)	R\$ (746,55)
(-) S/Equipamentos de Informática - Leasing	R\$ 0,00	R\$ (1.521,63)
INTANGÍVEL	R\$ 0,00	R\$ 14.373,07
INTANGÍVEL	R\$ 0,00	R\$ 14.373,07
Direito de Uso Software	R\$ 0,00	R\$ 15.700,44
(-) Amortização Direito de Uso Software	R\$ 0,00	R\$ (1.327,37)
PASSIVO	R\$ 30.172.700,62	R\$ 46.761.619,69
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 25.520.030,31	R\$ 41.132.261,34
PASSIVO EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	R\$ 25.348.601,74	R\$ 41.132.261,34
FORNECEDORES	R\$ 980.633,41	R\$ 1.191.076,60
Fretes a Pagar	R\$ 992,10	R\$ 48.291,73
Petrobras Distribuidora	R\$ 2.992,00	R\$ 4.731,06
Loja Eletrica Ltda	R\$ 1.233,93	R\$ 3.299,25
Semikron Semicondutores Ltda	R\$ 162.206,76	R\$ 32.483,33
Domingos Costa Industrias Alimentic S/A	R\$ 190,64	R\$ 0,00
Canada Material de Construção Ltda	R\$ 0,00	R\$ 145,50
Byfacilities Multi - Serviços Ltda. - ME	R\$ 575,14	R\$ 0,00
By Control Sist de Controle Amb. Eireli	R\$ 240,89	R\$ 242,97
Profox Informática Ltda - EPP	R\$ 859,07	R\$ 921,05
Medição Manutenção de Equipamentos Ltda	R\$ 284,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.F3.5F.0B.E9.A8.97.69.E4.C2.DF.C1.B1.23.D2.39.EF.94.D4.98-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 11 de 19

[Handwritten signatures and marks]

831
22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SAWAE TECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 71.256.283/0001-85

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
X-SERVICE MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIP	R\$ 3.853,33	R\$ 0,00
FUNDACAO DE APOIO A UNIVERSIDADE DE SAO PAULO	R\$ 0,00	R\$ 25.300,00
TECNICOS EM IMAGEM COMERCIAL LTDA.	R\$ 3.700,00	R\$ 0,00
STICK CIRCUITOS IMPRESSOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 4.141,20
PREVISA CONTABILIDADE - EPP	R\$ 0,00	R\$ 29.980,00
CL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.689,16
ALTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 419,54	R\$ 0,00
MID MEDICAL IMAGING DEVICES REPRESENTACOES LTDA - ME	R\$ 4.150,00	R\$ 0,00
POWER COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACOE	R\$ 5.738,56	R\$ 35.389,20
COML DAHANA LTDA - APOIO VIII	R\$ 1.554,07	R\$ 0,00
PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPE	R\$ 370,47	R\$ 0,00
Digital Work Computer Service Comercial	R\$ 183.032,29	R\$ 0,00
DISPLAY - MAX ELETRONICA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.234,04
CAMILLA SA SOARES DA SILVA - EPP	R\$ 0,00	R\$ 7.272,80
MULT-RAD COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 2.093,12	R\$ 0,00
IMPROEL - Indústria e Projetos Eletro-el	R\$ 0,00	R\$ 1.191,00
EXCELENCIA EQUIPAMENTOS MEDICOHOSPITALAR	R\$ 282,00	R\$ 0,00
RIBEIRAO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME	R\$ 2.800,00	R\$ 0,00
MOREIRA & FRANCA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME	R\$ 12.400,00	R\$ 0,00
EMIVE - PATRULHA 24 HORAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 121,11
PARAISO DAS BOMBAS MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	R\$ 885,00	R\$ 0,00
WL LOGISTICS IMPORTACAO EXPORTACAO E TRA	R\$ 238,45	R\$ 303,17
MARCOS RONALDO DA CRUZ	R\$ 60,00	R\$ 60,00
METRATEL INSTRUMENTOS SERVICOS COMERC LT	R\$ 1.706,00	R\$ 0,00
GTF TELECOMUNICACOES LTDA ME	R\$ 443,00	R\$ 443,00
BH - CARD COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 60,00	R\$ 0,00
SIMAS LOGISTICA LTDA - EPP	R\$ 20.010,40	R\$ 13.136,09
OFICINA DOS BITS LTDA	R\$ 10,51	R\$ 0,00
LOJAO DOS EPI?S & UNIFORMES LTDA - ME	R\$ 44,90	R\$ 0,00
LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRI	R\$ 199,80	R\$ 0,00
CLARO S/A	R\$ 7.992,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.F3.5F.0B.E9.A8.97.69.E4.C2.DF.C1.B1.23.D2.39.EF.94.D4.98-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 13 de 19

832
/

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SAWAE TECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 71.256.283/0001-85

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CLAYMOUNT NORTH AMERICA CORP.	R\$ 6.660,10	R\$ 0,00
Mouser Eletronics	R\$ 0,00	R\$ 1.128,71
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	R\$ 59.807,55	R\$ 217.929,75
INSS a Recolher	R\$ 45.125,65	R\$ 43.224,53
Fgts a Recolher	R\$ 14.681,90	R\$ 14.381,62
COFINS a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 131.957,28
PIS a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 28.366,32
RETENÇÕES A RECOLHER	R\$ 36.051,43	R\$ 36.902,04
IRRF s/Salario - cod 0561	R\$ 17.115,04	R\$ 16.566,36
IRRF s/serviços - PF cod 0588	R\$ 486,15	R\$ 0,00
IRRF s/serviço - PJ - cod 1708	R\$ 7.241,32	R\$ 478,78
IRRF s/Alugueis - cod 3208	R\$ 6.803,14	R\$ 6.923,60
IRRF s/Comissões- cod 8045	R\$ 0,00	R\$ 1.717,32
ISS Retido a Recolher	R\$ 39,59	R\$ 235,96
ISS S/Serviço Pessoa Física	R\$ 165,00	R\$ 0,00
INSS Retido a Recolher	R\$ 134,97	R\$ 9.230,73
Retenção CSLL/PIS/COFINS - Lei 10833/03	R\$ 3.382,78	R\$ 1.749,29
Imposto de Renda Retido na Fonte	R\$ 683,44	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 92.552,15	R\$ 236.105,76
ISSQN a Recolher	R\$ 1.763,56	R\$ 48.203,05
IPI a Recolher	R\$ 7.619,05	R\$ 164.362,42
ICMS a Recolher	R\$ 60.292,60	R\$ 16.744,83
ICMS DIF. de Aliquota a Recolher	R\$ 1.191,87	R\$ 356,94
ICMS a recolher - DIFAL	R\$ 3.181,93	R\$ 15.112,70
IOF a Recolher	R\$ 18.503,14	R\$ 19.459,30
(-) (-) Impostos Vendas não Entregues	R\$ 0,00	R\$ (28.133,48)
CONTRIBUIÇÕES E TAXAS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 320,00
Taxa Assistencial	R\$ 0,00	R\$ 320,00
ALUGUEIS A PAGAR	R\$ 18.994,36	R\$ 0,00
Aluguel a Pagar	R\$ 18.994,36	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	R\$ 98.761,88	R\$ 660,68
Salários e Ordenados a Pagar	R\$ 98.761,88	R\$ 660,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.F3.5F.0B.E9.A8.97.69.E4.C2.DF.C1.B1.23.D2.39.EF.94.D4.98-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 15 de 19

833

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SAWAE TECNOLOGIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 71.256.283/0001-85
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Instalações a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 601.200,00
Fretes a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 57.000,00
Serviços Prestados	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
ADIANTAMENTOS	R\$ 171.428,57	R\$ 0,00
FATURAMENTO ANTECIPADO	R\$ 171.428,57	R\$ 0,00
Faturamento Antecipado	R\$ 171.428,57	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 0,00	R\$ 10.383,31
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 0,00	R\$ 10.383,31
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 10.383,31
Banco Daycoval	R\$ 0,00	R\$ 12.004,23
(-) (-) Encargos s/Financiamento - Banco Daycoval	R\$ 0,00	R\$ (1.620,92)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 4.652.670,31	R\$ 5.618.975,04
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 4.652.670,31	R\$ 5.618.975,04
CAPITAL SOCIAL	R\$ 5.547.738,00	R\$ 5.547.738,00
Capital Social	R\$ 5.547.738,00	R\$ 5.547.738,00
RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 70,42	R\$ 70,42
Correção Monetária Capital	R\$ 70,42	R\$ 70,42
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 2.038.353,33	R\$ 3.004.658,06
Reserva de Lucros	R\$ 2.038.353,33	R\$ 3.004.658,06
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS/LUCROS ACUMULADOS	R\$ (2.933.491,44)	R\$ (2.933.491,44)
(-) Prejuízos Acumulados	R\$ (2.933.491,44)	R\$ (2.933.491,44)
(-) CONTAS DE COMPENSAÇÃO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) COMPENSAÇÃO ATIVA	R\$ (3.665.277,74)	R\$ (4.618.217,44)
(-) MERCADORIAS PARA DEMONSTRAÇÃO	R\$ (3.665.277,74)	R\$ (4.618.217,44)
(-) Kontato Comercial Ltda - EPP	R\$ (132.548,04)	R\$ (212.548,04)
(-) Film Service MG Ltda	R\$ (221.257,46)	R\$ (221.257,46)
(-) Vida e Imagem Diagnostico Por Imagem	R\$ (33.610,50)	R\$ (33.610,50)
(-) Rafael Mendes	R\$ (6.771,27)	R\$ (6.771,27)
(-) Cristinano Victor Silveira Aleixo	R\$ (2.511,68)	R\$ (2.511,68)
(-) Instituto Eletrotecnica e Energia da Uni	R\$ (240.298,67)	R\$ (240.298,67)
(-) Instituto Hermes Pardini	R\$ (360,03)	R\$ (360,03)
(-) Mega Med Prod Serviços Hosp Ltda EPP	R\$ (87.857,14)	R\$ (87.857,14)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.F3.5F.0B.E9.A8.97.69.E4.C2.DF.C1.B1.23.D2.39.EF.94.D4.98-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 17 de 19

834
22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SAWAE TECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 71.256.283/0001-85

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Rafael Mendes	R\$ 6.771,27	R\$ 6.771,27
Cristinano Victor Silveira Aleixo	R\$ 2.511,68	R\$ 2.511,68
Instituto Eletrotecnica e Energia da Uni	R\$ 240.298,67	R\$ 240.298,67
Instituto Hermes Pardini	R\$ 360,03	R\$ 360,03
Mega Med Prod Serviços Hosp Ltda EPP	R\$ 87.857,14	R\$ 87.857,14
Hospital das Clinicas da Faculdade de ME	R\$ 189.143,93	R\$ 380.438,44
CPR COM de Produtos Radiologicos Ltda	R\$ 15.433,78	R\$ 15.433,78
Leadmec Ind. Com. Equipamentos e Peças	R\$ 1.177,20	R\$ 1.177,20
Officeplotter Impr e Cop p/Grandes Form	R\$ 275.092,00	R\$ 275.092,00
Sociedade Hospital Samaritano	R\$ 378.287,86	R\$ 378.287,86
Serv Soc Aut HOsp Dr Celio de Castro	R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00
Tomoioimagem Medicina Diagnostica	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00
Alexandre Wagner de Castro	R\$ 12.476,78	R\$ 12.476,78
Office Plotter - Impressoras e Copiadora	R\$ 437.546,00	R\$ 437.546,00
X-Service Manutenção e Comércio de Equipamentos	R\$ 2.828,00	R\$ 2.828,00
Adriano Jose de Souza	R\$ 78.432,65	R\$ 78.432,65
Real e Benemerita Associação Portuguesa	R\$ 133.480,00	R\$ 133.480,00
Biocor Hospital de Doença	R\$ 80.418,48	R\$ 80.418,48
Brasil Commerce Equipamentos	R\$ 382.361,03	R\$ 382.361,03
Instituto Eletroeletronica e Energia	R\$ 184.143,68	R\$ 184.143,68
SEMIKRON SEMICONDUCTORES LTDA	R\$ 3.783,81	R\$ 3.783,81
ECOCENTER MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	R\$ 80.418,48	R\$ 80.418,48
Associação do Sanatorio Sirio	R\$ 133.480,00	R\$ 133.480,00
Siemens Healthcare Diagnosticos S.A.	R\$ 121.559,27	R\$ 121.559,27
Fundação São Francisco Xavier	R\$ (0,00)	R\$ 175.690,08
Associação das Pioneiras Sociais	R\$ (0,00)	R\$ 136.167,84
Hospital e Maternidade Santa Joana S/A	R\$ (0,00)	R\$ 56.916,00
Diagital Diagnosticos Digitais EIRELI	R\$ (0,00)	R\$ 17.729,18
Diagnosticos da América	R\$ (0,00)	R\$ 160.000,00
Clinica Conrad Med	R\$ (0,00)	R\$ 75.379,33
Instituto das Pequ Mission de M Imaculada	R\$ (0,00)	R\$ 59.762,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.F3.5F.0B.E9.A8.97.69.E4.C2.DF.C1.B1.23.D2.39.EF.94.D4.98-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 19 de 19

835
m

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SAWAE TECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 71.256.283/0001-85

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL	R\$ 39.917.608,37	R\$ 42.247.786,47
Receita Revenda de Mercadoria	R\$ 39.087.836,40	R\$ 39.723.717,22
Receitas de Venda de Mercadorias	R\$ 38.733.759,98	R\$ 40.153.488,02
(-) (-) Provisão de Instalações	R\$ 0,00	R\$ (300.450,00)
(-) (-) Vendas não Entregues	R\$ 0,00	R\$ (129.320,80)
Receita de Venda de Mercadorias	R\$ 354.076,42	R\$ 0,00
Receita Prestação de Serviço	R\$ 829.771,97	R\$ 2.524.069,25
Receita com Prestação de Serviços	R\$ 829.771,97	R\$ 565.610,42
Receita Comissões	R\$ 0,00	R\$ 1.258.458,83
Receita Instalações	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00
(-) DEDUÇÕES	R\$ (8.110.307,79)	R\$ (8.810.466,65)
(-) (-) Vendas Canceladas	R\$ (542.796,62)	R\$ (1.080.930,40)
(-) (-) Cancelamentos e Devoluções	R\$ (542.796,62)	R\$ (1.080.930,40)
(-) (-) Impostos Incidentes s/ Vendas	R\$ (7.567.511,17)	R\$ (7.729.536,25)
(-) (-) COFINS	R\$ (2.896.044,02)	R\$ (2.821.506,62)
(-) (-) PIS Faturamento	R\$ (628.746,31)	R\$ (612.563,94)
(-) (-) ISSQN	R\$ (24.893,10)	R\$ (63.137,44)
(-) (-) ICMS	R\$ (2.967.520,43)	R\$ (3.822.440,40)
(-) (-) IPI	R\$ (2.026.833,69)	R\$ (2.207.725,94)
(-) (-) ICMS DIFAL	R\$ (1.574.042,66)	R\$ (1.642.758,97)
(-) (-) ICMS Substituição Tributária	R\$ 0,00	R\$ (166.077,26)
(-) (-) IOF Exportação	R\$ 0,00	R\$ (7.442,14)
ICMS Regime Especial	R\$ 2.550.569,04	R\$ 3.614.116,46
RECEITA LIQUIDA	R\$ 31.807.300,58	R\$ 33.437.319,82
(-) CUSTO PRODUTO VENDIDO	R\$ (21.875.074,43)	R\$ (21.492.017,75)
(-) Custo dos Produtos Vendidos	R\$ (7.861.652,42)	R\$ (10.062.125,70)
(-) Custos dos Produtos Vendidos	R\$ (7.861.652,42)	R\$ (9.820.991,21)
(-) ICMS - Estorno Credito RET	R\$ (0,00)	R\$ (241.134,49)
(-) Custo dos Produtos Konica	R\$ (13.955.947,14)	R\$ (11.394.874,27)
(-) Custos dos Produtos/Konica	R\$ (13.955.947,14)	R\$ (11.394.874,27)
(-) Custo dos Produtos/Aplicados em Serviço	R\$ (57.474,87)	R\$ (35.017,78)
(-) Custos dos Produtos/Aplicação em Serviços	R\$ (57.474,87)	R\$ (35.017,78)
(-) DEMAIS CUSTOS DIRETO DA FABRICAÇÃO	R\$ (8.694.219,29)	R\$ (11.502.028,05)
(-) Custo Pessoal Aplicado na Produção	R\$ (1.522.057,99)	R\$ (1.650.307,51)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.F3.5F.0B.E9.A8.97.69.E4.C2.DF.C1.B1.23.D2.39.EF.94.D4.98-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 7

836
20

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SAWAE TECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 71.256.283/0001-85

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Despesa c/ Ocupação	R\$ (314.500,00)	R\$ (318.433,82)
(-) Aluguel	R\$ (314.500,00)	R\$ (318.433,82)
(-) Outros Custos	R\$ (4.441.953,87)	R\$ (3.381.625,07)
(-) Serviços de Transporte	R\$ (8.522,00)	R\$ (0,00)
(-) Condução e Estacionamento	R\$ (3.195,61)	R\$ (18.914,70)
(-) Despesas de Viagens e Estadias	R\$ (348.594,07)	R\$ (302.104,12)
(-) Material Escrit Impressos e Mat de Exped	R\$ (22.749,01)	R\$ (24.469,25)
(-) Brindes	R\$ (4.130,00)	R\$ (1.714,09)
(-) Alimentação e Lanches	R\$ (29.482,06)	R\$ (18.672,24)
(-) Conservação e Limpeza	R\$ (5.447,80)	R\$ (9.963,76)
(-) Materiais de Proteção e Uniformes	R\$ (44,90)	R\$ (8.101,92)
(-) Fretes e Carretos	R\$ (514.227,67)	R\$ (756.849,42)
(-) Material de Uso e Consumo	R\$ (41.062,51)	R\$ (40.236,38)
(-) Despesas Cartorarias	R\$ (57.949,50)	R\$ (90.079,36)
(-) Seguros	R\$ (11.924,73)	R\$ (13.731,34)
(-) Contribuição a Entidade de Classe	R\$ (3.641,03)	R\$ (5.650,30)
(-) Custas e Emolumentos	R\$ (7.940,95)	R\$ (8.615,53)
(-) Locações de Máquinas/Equipamentos	R\$ (12.947,81)	R\$ (1.413,96)
(-) Conservação e Reparos	R\$ (15.847,29)	R\$ (15.058,18)
(-) Despesas de Internet	R\$ (17.267,58)	R\$ (22.769,11)
(-) Material de Expediente	R\$ (141,00)	R\$ (59,81)
(-) Energia Elétrica	R\$ (22.409,68)	R\$ (22.066,14)
(-) Telecomunicações	R\$ (28.825,07)	R\$ (28.790,11)
(-) Água e Esgoto	R\$ (7.395,38)	R\$ (9.568,54)
(-) Copa e Cozinha	R\$ (4.724,09)	R\$ (3.337,26)
(-) Comemorações e Confraternizações	R\$ (5.540,55)	R\$ (2.216,43)
(-) Gás	R\$ (249,00)	R\$ (3.630,00)
(-) Aluguel de Veiculos	R\$ (32.813,48)	R\$ (27.334,56)
(-) Combustíveis e Lubrificantes	R\$ (5.058,11)	R\$ (38.845,70)
(-) Conservação/Reparos/Manutenção Maquinas	R\$ (45.511,59)	R\$ (166.366,53)
(-) Conservação/Reparos/Manutenção Informática	R\$ (74.803,69)	R\$ (83.095,65)
(-) Despesas com Desembaraço Aduaneiro	R\$ (3.968,66)	R\$ (0,00)
(-) Combustíveis e Lubrificantes/Taxas de Serviços	R\$ (13.969,44)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Com Segurança/Serviços	R\$ (1.051,56)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.F3.5F.0B.E9.A8.97.69.E4.C2.DF.C1.B1.23.D2.39.EF.94.D4.98-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 3 de 7

837
/

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SAWAE TECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 71.256.283/0001-85

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Provisões Serviços Prestados	R\$ (0,00)	R\$ (35.000,00)
(-) Reversão Provisão	R\$ 0,00	R\$ 2.232.648,33
(-) Reversão Provisão Comissão	R\$ (0,00)	R\$ 1.079.523,80
(-) Reversão Provisão Instalação	R\$ (0,00)	R\$ 651.150,00
(-) Reversão Provisão Frete	R\$ (0,00)	R\$ 341.889,11
(-) Reversão Honorários Contábeis	R\$ (0,00)	R\$ 44.990,00
(-) Reversão Provisão de Viagem	R\$ (0,00)	R\$ 69.323,85
(-) Reversão Provisão Perda no Recebimento de Creditos	R\$ (0,00)	R\$ 45.771,57
LUCRO BRUTO	R\$ 1.238.006,86	R\$ 2.675.922,35
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (175.194,98)	R\$ (427.391,83)
(-) Impostos; Taxas Outras Contr. Exceto IR	R\$ (159.751,03)	R\$ (420.042,34)
(-) Taxas e Expedientes	R\$ (9,80)	R\$ (0,00)
(-) Imposto Predial - IPTU	R\$ (10.926,07)	R\$ (10.061,38)
(-) Contribuição a Entidades e Classe	R\$ (2.892,12)	R\$ (4.196,88)
(-) Taxas de Fiscalização e Funcionamento	R\$ (28.085,09)	R\$ (26.339,39)
(-) Contribuição Sindical	R\$ (6.501,00)	R\$ (7.554,58)
(-) IPVA	R\$ (353,50)	R\$ (975,72)
(-) IRRF	R\$ (1.737,92)	R\$ (916,77)
(-) Taxas Municipais	R\$ (201,13)	R\$ (0,00)
(-) Taxas	R\$ (38.032,34)	R\$ (24.516,27)
(-) PIS	R\$ (262,87)	R\$ (1.267,02)
(-) COFINS	R\$ (1.617,32)	R\$ (7.797,19)
(-) ICMS	R\$ (2.037,27)	R\$ (7,15)
(-) Taxa de Expediente	R\$ (7.037,81)	R\$ (0,00)
(-) ICMS Diferença de Aliquota	R\$ (38.142,84)	R\$ (0,00)
(-) ICMS Substituição Tributária	R\$ (21.913,95)	R\$ (2.513,41)
(-) ICMS - Outras Saídas	R\$ (0,00)	R\$ (152.932,65)
(-) ICMS DIFAL - Outras Saídas	R\$ (0,00)	R\$ (119.893,12)
(-) ICMS Regime Especial - Outras Saídas	R\$ (0,00)	R\$ 8.769,11
(-) IPI - Outras Saídas	R\$ (0,00)	R\$ (69.839,72)
(-) ISS	R\$ (0,00)	R\$ (0,20)
(-) Multas	R\$ (15.443,95)	R\$ (7.349,49)
(-) Multas por Infrações Fiscais	R\$ (8.740,00)	R\$ (0,00)
(-) Multa Fiscal por Pagto Expont. Atraso	R\$ (3.982,62)	R\$ (7.344,70)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.F3.5F.0B.E9.A8.97.69.E4.C2.DF.C1.B1.23.D2.39.EF.94.D4.98-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 5 de 7

838
/

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SAWAE TECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 71.256.283/0001-85

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) CSLL Diferido	R\$ (0,00)	R\$ 67.213,12
(-) (-) Provisão para Imposto de Renda	R\$ (404.871,69)	R\$ (697.830,30)
(-) IRPJ	R\$ (404.871,69)	R\$ (860.533,40)
(-) IRPJ Diferido	R\$ (0,00)	R\$ 162.703,10
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ (4.834,09)
(-) Perdas	R\$ 0,00	R\$ (4.834,09)
(-) Perdas	R\$ (0,00)	R\$ (4.834,09)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ 355.744,62	R\$ 966.304,73
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 355.744,62	R\$ 966.304,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.F3.5F.0B.E9.A8.97.69.E4.C2.DF.C1.B1.23.D2.39.EF.94.D4.98-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 7 de 7

839
/

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 5.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31204159861	CNPJ 71.256.283/0001-85	
NOME EMPRESARIAL SAWAE TECNOLOGIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 32
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) FA.F3.5F.0B.E9.A8.97.69.E4.C2.DF.C1.B1.23.D2.39.EF.94.D4.98	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	05256067699	THIAGO VITOR DE FARIA SILVA:05256067699	377347993105197849 0	30/01/2018 a 30/01/2019	Não
Administrador	23999774835	NAOKI KOBAYASHI:2399977483	307121325005266428 9	18/10/2017 a 17/10/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

FA.F3.5F.0B.E9.A8.97.69.E4.C2.DF.C1.
B1.23.D2.39.EF.94.D4.98-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 25/05/2018 às 13:54:52

88.16.66.95.1E.39.50.5D
61.8F.7B.8C.88.98.ED.40

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

840
m

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: SAWAE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 71.256.283/0001-85 Nire: 31204159861 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): FA.F3.5F.0B.E9.A8.97.69.E4.C2.DF.C1.B1.23.D2.39.EF.94.D4.98-

Consulta Realizada em: 25/05/2018 12:02:35

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

841
m

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SAWAE TECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 71.256.283/0001-85

Número de Ordem do Livro: 32

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial SAWAE TECNOLOGIA LTDA

NIRE 31204159861

CNPJ 71.256.283/0001-85

Número de Ordem 32

Natureza do Livro Livro Diário

Município NOVA LIMA

Data do arquivamento dos atos constitutivos 18/07/1993

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2017

Quantidade total de linhas do arquivo digital 56751

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial SAWAE TECNOLOGIA LTDA

Natureza do Livro Livro Diário

Número de ordem 32

Quantidade total de linhas do arquivo digital 56751

Data de inicio 01/01/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.F3.5F.0B.E9.A8.97.69.E4.C2.DF.C1.B1.23.D2.39.EF.94.D4.98-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

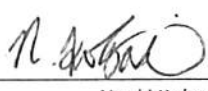
842
30

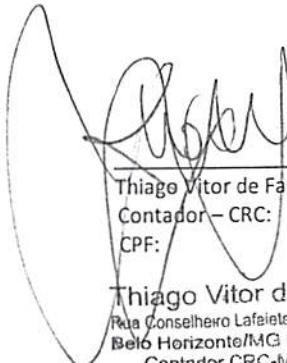


Empresa: KONICA MINOLTA
 Inscrição 71256283/0001-85
 Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2017

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	45990537,97 + 22973,63	1,12
	Passivo Circulante + Passivo Não-circulante	41132261,34 + 10383,31	
Índice de Solvência Geral	Ativo	46761619,69	1,14
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	41132261,34 + 10383,31	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	45990537,97	1,12
	Passivo Circulante	41132261,34	


 Naoki Kobayashi
 Representante Legal
 CPF: 239.997.748-35
 RNE: G383895-F


 Thiago Vitor de Faria
 Contador - CRC:
 CPF:
 Thiago Vitor de Faria Silva
 Rua Conselheiro Lafaiete, 2.015 - Cidade Nova
 Belo Horizonte/MG - CEP:31.035-560
 Contador CRC-MG: 00.850/0-0
 Administrador CRA-MG: 35.901
 CPF: 052.560.676-99


2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
 TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
 Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguaraa.com.br


Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
 Thiago Vitor de Faria Silva
 Belo Horizonte, 27/06/2018 11:09:03 Daniel

(Emo.:R\$4,80) TFJ:R\$1,49) (ISS:R\$0,23) Total:R\$6,52

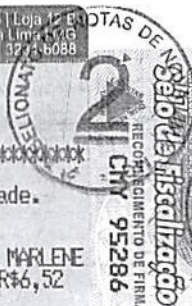

Cartório Jaguara
 Nilza das Graças Martins
 Esc. Autorizada


Selo de Fiscalização
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 CNE 97715


TABELIONATO DE NOTAS DE NOVA LIMA, MG
Selo de Fiscalização
 AUTENTICAÇÃO
 CUF 72211



2º TABELIONATO DE NOTAS DE NOVA LIMA, MG
 Carolina F. Sanchez Bianchi
 Tabela 4
 MG 030, 8625 | Loja 12 B
 Vale do Sereno | Nova Lima - MG
 Fone: (31) 3259-4839 | 3233-6088

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) abaixo:
 NAOKI KOBAYASHI
 Nova Lima, 28/06/2018 14:08:03 29052
 Em testemunho _____ da verdade.
 LILIANE PAULA CARDOSO SIGUEIRA
 Emol.:R\$4,76 TFJ:R\$1,49 Reconpe:R\$0,27 Total:R\$6,52


2º TABELIONATO DE NOTAS DE NOVA LIMA, MG
Selo de Fiscalização
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 CUF 95286


2º TABELIONATO DE NOTAS DE NOVA LIMA, MG
 Carolina F. Sanchez Bianchi
 Tabela 4
 MG 030, 8625 | Loja 12 B
 Vale do Sereno | Nova Lima - MG
 Fone: (31) 3259-4839 | 3233-6088

AUTENTICAÇÃO
 Está conforme o original. Dou fé.
 Nova Lima, 28/06/2018 14:23:12 12558
 Em testemunho _____ da verdade.
 LILIANE PAULA CARDOSO SIGUEIRA
 Emol.:R\$4,76 TFJ:R\$1,49 Reconpe:R\$0,27 Total:R\$6,52


TABELIONATO DE NOTAS DE NOVA LIMA, MG
Selo de Fiscalização
 AUTENTICAÇÃO
 CUF 72211

843
22



Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : THIAGO VITOR DE FARIA SILVA
REGISTRO..... : MG-090850/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 052.560.676-99

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELO HORIZONTE, 10/05/2018 as 10:16:27.

Válido até: 08/08/2018.

Código de Controle: 8828.7545.9573.5769.

A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico www.CRCMG.org.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
10/05/2018 10:18

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

MUNICÍPIO DE NOVA LIMA - MG Departamento de Rendas Mobiliárias

Praça Bernardino de Lima, nº 80 - Centro - CEP 34.000-000 :: CNPJ - 22.934.889/0001-17



2 Tabelionato
de Notas

Carolina F. Sanchez Bianchi
Tribunal

MG 030.86251 LOPB 12 B
Tale do Sereno | Nova Lima | MG
Fone: (31) 3235-8393 | 3232-5088

AUTENTICAÇÃO

Está conforme o original. Dou fé!
Nova Lima, 19/07/2018 10:36:46
Em testemunho

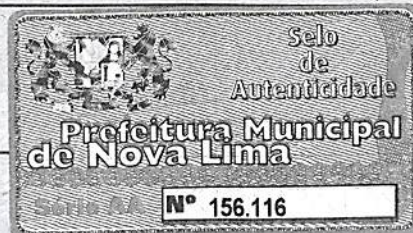
LILIANE PAULA ZANUSSI SIOLEIRA
da verdade.

Emol.: R\$4,76 TFS: R\$1,49 Recomp.: R\$0,27 Total: R\$6,52

MARLENE



Inscrição cadastral 1/338/90300	Nº do processo 18165/4512	Exercício 2018	Emitido em 02/05/2018	Nº Alvará/ Licença 004292/2018	Válido até 30/04/2023
Razão social: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA RUA: STAR Nº: 420, Bairro: JARDIM CANADA	CNPJ/CPF 71.256.283/0001-85				
Nome fantasia:					
Atividades: Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação Fabricação de móveis com predominância de metal Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de	Área ocupada: 1363,04 m2				
Complemento/ serviços/ restrições: COMPLEMENTO DE ATIVIDADE: INDÚSTRIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRO- ELETRÔNICOS COMO: HOSPITALAR, TELECOMUNICAÇÃO, ÓTICAS, VIDEO E INDUSTRIAL, E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E INDUSTRIAIS.					
Este documento deverá ser afixado em lugar visível e renovado anualmente. Válido somente com o pagamento das respectivas taxas.					



844
se

Handwritten signatures and initials in blue ink.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Número: 04/2018



A Coordenadora de Vigilância Sanitária da Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do Processo **IPPS-048**, em que é interessado à empresa: **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ: 71.256.283/0001-85, situada à Rua Star, nº 420 – Bairro Jardim Canadá – Nova Lima/MG.

Resolve conceder- lhe: **Alvará Sanitário**, que o habilita a manter a atividade de indústria: **INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE**.
EQUIPAMENTOS: FABRICAR, IMPORTAR, REEMBALAR, ARMAZENAR, EMBALAR, EXPEDIR E DISTRIBUIR.

Sob a responsabilidade técnica: **Fernando Rodrigues Simões – CREA/MG: 197166/D.**
VÁLIDO ATÉ: 13/01/2019

Belo Horizonte, 04 de junho de 2018.

Etelvina Maria Alves
ETELVINA MARIA ALVES
COORDENADORA NUVISA/SRS-BH
MASP: 357.003-03

Etelvina Maria Alves
Coordenadora do Núcleo de
Vigilância Sanitária - SRS-BH
MASP: 357.003-3

OBSERVAÇÕES:

- A taxa de expediente devida foi recolhida por meio de DAE no valor **R\$ 650,28** em 18/09/2017.
- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
- O presente alvará deverá ser renovado de acordo com o disposto no art. 85/A do Código de Saúde de Minas Gerais
Lei nº 13.317/99.
- O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.

CÓDIG/DVSES 07.002
SES/MG – 06/04

2 Tabela
de Notas

Carolina F. Sanchez Bianchi
Tabela

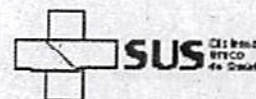
MG 030, 8625 | Loja 12 B
Vale do Sereno | Nova Lima - MG
Fone: (31) 3259-4839 | 3234-6988

AUTENTICAÇÃO

Está conforme o original. Dou fé.
Nova Lima, 30/07/2018 15:13:48 18/06
Em testemunho _____ da verdade

LILIANE PAOLA CARDOSO SIQUEIRA

Emol.:R\$4,76 TFl:R\$1,49 Recope:R\$0,27 Total:R\$6,48



Handwritten signatures and scribbles in blue ink.

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	CNPJ	71.256.283/0001-85
----------------	--	-------------	--------------------

Processo

25351.002943/0207

Nº do Protocolo**Expediente**

99909613/9

Data de Entrada

01/01/1955

Assunto

1 - Autorizacao de Funcionamento

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 28/06/2018**Situação**

Foi publicado em veículo oficial manifestação da ANVISA favorável ao pedido da empresa. em 20/03/2002

Publicação (Resolução)

20/03/2002 (447)

Petições**Expediente (Dt. Expediente)**

04992601/81 (19/06/2018)

Nº do Protocolo

25352.405153/2018-18

Assunto

775 - CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (SOMENTE PARA EMPRESAS QUE POSSUAM AFE OU AE)

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 28/06/2018**Situação**

Distribuído para a área responsável

Publicação (Resolução)

Não Publicado

847
me

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 11/06/2018 | Edição: 110 | Seção: 1 - Suplemento | Página: 74
 Órgão: Suplemento ANVISA/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria de Controle e Monitoramento Sanitários/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.442, DE 6 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: GOLDEN CARE DISTRIBUIDORA LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO Nº204 - LOJA 02
 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 35300145 - CARATINGA/MG
 CNPJ: 17.288.441/0001-33
 PROCESSO: 25351.107347/2017-07 AUTORIZ/MS: 2.09226.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

 EMPRESA: MIDY COMÉRCIO LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. PROFESSOR WERNECK, 2380
 BAIRRO: BURITIS CEP: 30575180 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 03.094.766/0001-70
 PROCESSO: 25351.199617/2007-07 AUTORIZ/MS: 2.04566.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

 EMPRESA: MG DE LIMA PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR EDGARD MAGALHAES NORONHA, Nº 130
 BAIRRO: VILA NOVA YORK CEP: 03480000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 11.433.272/0001-00
 PROCESSO: 25351.543545/2017-11 AUTORIZ/MS: 2.09643.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

848
08

PROCESSO: 25351.093251/2015-81 AUTORIZ/MS: 1.13600.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

ENDEREÇO: RUA Bárbara de Alencar, N°300

BAIRRO: centro CEP: 60140000 - FORTALEZA/CE

CNPJ: 05.964.983/0001-08

PROCESSO: 25016.198779/2004-88 AUTORIZ/MS: 1.05943.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DOW BRASIL SUDESTE INDUSTRIAL LTDA.

ENDEREÇO: ROD JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA KM8,5

BAIRRO: CHACARA ASSAY CEP: 13186903 - HORTOLÂNDIA/SP

CNPJ: 53.877.627/0013-25

PROCESSO: 25351.038391/2018-13 AUTORIZ/MS: 00131YL5YH99 (8.16197.3)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EXPORTAR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: T&T PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA DOUTOR PAULO FERRAZ DA COSTA AGUIAR, 139 LOJA 1 SUBSOLO

BAIRRO: VILA YARA CEP: 06026090 - OSASCO/SP

CNPJ: 13.032.053/0002-17

PROCESSO: 25351.132257/2018-16 AUTORIZ/MS: PXYW3H24918L (8.16371.3)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MIDY COMÉRCIO LTDA - ME

ENDEREÇO: AV. PROFESSOR WERNECK, 2380

BAIRRO: BURITIS CEP: 30575180 - BELO HORIZONTE/MG

CNPJ: 03.094.766/0001-70

PROCESSO: 25351.026808/2003-19 AUTORIZ/MS: K0Y2Y6H8X289 (8.01641.7)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

EXPORTAR: CORRELATO

IMPORTAR: CORRELATO



849
m

PROCESSO: 25351.501697/2012-56 AUTORIZ/MS: 4253MWL71553 (8.08788.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

EMBALAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

FABRICAR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDFIX ORTOPEDICAS LTDA.

ENDEREÇO: RUA 1º DE MAIO, 274

BAIRRO: MONTE CASTELO CEP: 65035520 - SÃO LUÍS/MA

CNPJ: 01.748.211/0001-70

PROCESSO: 25014.000895/2005-77 AUTORIZ/MS: P791H790X63H (8.02911.6)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ANGIOMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR JOÃO FIUSA 1901, SALAS 707/708

BAIRRO: JARDIM BOTÂNICO CEP: 14024250 - RIBEIRÃO PRETO/SP

CNPJ: 09.238.340/0002-00

PROCESSO: 25351.404742/2014-81 AUTORIZ/MS: K6689M7M8L95 (8.10673.9)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTOPRÓTESES COMÉRCIO LTDA. ME

ENDEREÇO: AV DEPUTADO OSWALDO STUDART, 386

BAIRRO: FATIMA CEP: 60411260 - FORTALEZA/CE

CNPJ: 18.922.139/0001-58

PROCESSO: 25351.268016/2016-81 AUTORIZ/MS: 5311M57XH5Y9 (8.14028.7)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GOLDEN CARE DISTRIBUIDORA LTDA-ME

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO Nº204 - LOJA 02

BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 35300145 - CARATINGA/MG

CNPJ: 17.288.441/0001-33

PROCESSO: 25351.258699/2013-85 AUTORIZ/MS: G9WM26745L07 (8.09441.7)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS



850
20

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Dilimpex produtos de limpeza ltda
ENDEREÇO: RUA PE ARNOLDO JOÃO BECKENKAMP, S/N TERREO ESQ GAL P TOURINHO
BAIRRO: CENTRO CEP: 87760000 - TAMBOARA/PR
CNPJ: 09.463.784/0001-69
PROCESSO: 25351.348538/2012-65 AUTORIZ/MS: 3.05370.5
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. ANTONIO FREDERICO OZANAN, 11100
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13213030 - JUNDIAÍ - SP
CNPJ: 01.206.820/0005-20
PROCESSO: 25000.000916/97-32 AUTORIZ/MS: 2.02441.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: POLO CENTRAL LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MARINHO DE CARVALHO, Nº 101
BAIRRO: VILA MARINA CEP: 09921005 - DIADEMA - SP
CNPJ: 02.750.303/0001-57
PROCESSO: 25351.535672/2011-98 AUTORIZ/MS: 8.07989.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE

EMPRESA: POLO CENTRAL LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARTINS FERNANDES, 601 (PQ IMIGRANTES) - ARMAZÉM N 7
CTRO. IMIGRANTES -
BAIRRO: BATISTINI CEP: 09843400 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP
CNPJ: 02.750.303/0005-80
PROCESSO: 25351.535680/2011-51 AUTORIZ/MS: 3.04909.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTES DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTES DOMIS.

EMPRESA: POLO CENTRAL LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARTINS FERNANDES, 601 (PQ IMIGRANTES) - ARMAZÉM N 7
CTRO. IMIGRANTES -
BAIRRO: BATISTINI CEP: 09843400 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP
CNPJ: 02.750.303/0005-80
PROCESSO: 25351.536118/2011-02 AUTORIZ/MS: 2.06070.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE



KONICA MINOLTA

851
20

ANEXO III

DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/ MT
PREGÃO PRESENCIAL nº. 024/2018 - PROCESSO Nº 056/2018

A empresa Konica Minolta Healthcare do Brasil Indústria de Equipamentos Médicos Ltda., inscrita no CNPJ nº 71.256.283/0001-85, por intermédio de seu representante legal o Sr. Naoki Kobayashi, portador do RNE nº G383895-F e do CPF nº 239.997.748.35, com sede na Rua Star, 420 – Jardim Canadá – Nova Lima/MG, declara para os devidos fins que:

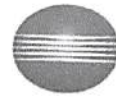
• **INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES:** em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º da Lei n.º 8.666/93, não existem fatos supervenientes ao seu credenciamento na Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame:

• **SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO:** em atendimento ao previsto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e inciso V, artigo, 27 da Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº. 9.854/99 que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz e em nenhuma hipótese, menores de 14 (quatorze) anos.

Obs.: Se o licitante possuir menores de 16 (dezesseis) anos na condição de aprendiz deverá declarar expressamente.

• **DE CIÊNCIA:** Estamos de pleno acordo e concordamos expressamente com todas as condições especificadas no EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018, relativo a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT., tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto desta licitação, bem como aceitamos na íntegra todas as condições deste edital, ressalvado o nosso direito recursal e que garantimos a entrega dos produtos no(s)





KONICA MINOLTA

852
28

prazo(s) e quantidades estabelecidos na licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Nova Lima, 16 de agosto de 2018.

71.256.283/0001-85

KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL
INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Rua Star, 420
Jardim Canadá - 34.007-666
NOVA LIMA - MG

Konica Minolta Healthcare do Brasil
Indústria de Equipamentos Médicos Ltda.

Naoki Kobayashi

Representante Legal

CPF: 239.997.748-35

RNE: G383895-F

853

28



7



July 7

~~853~~



7

854
se

Mato Grosso do Sul, 14 de agosto de 2018.

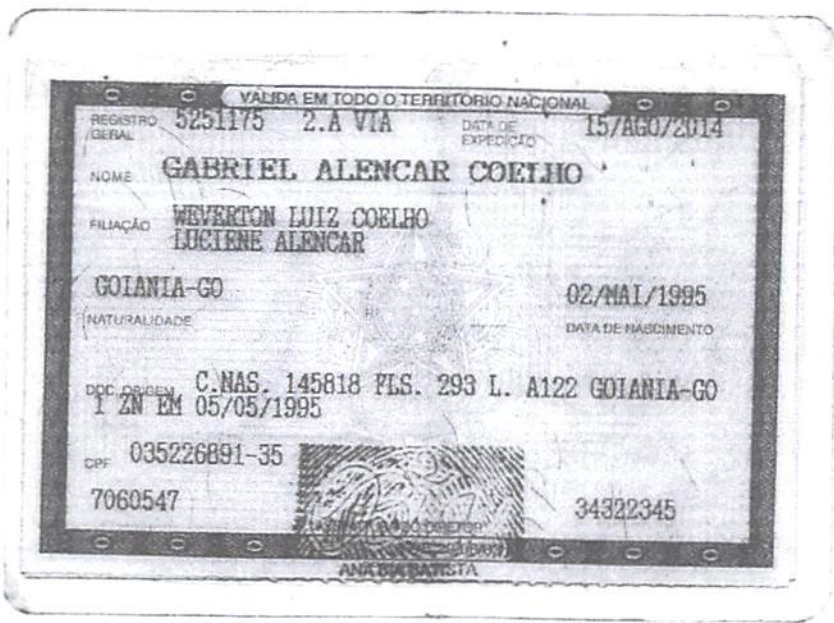
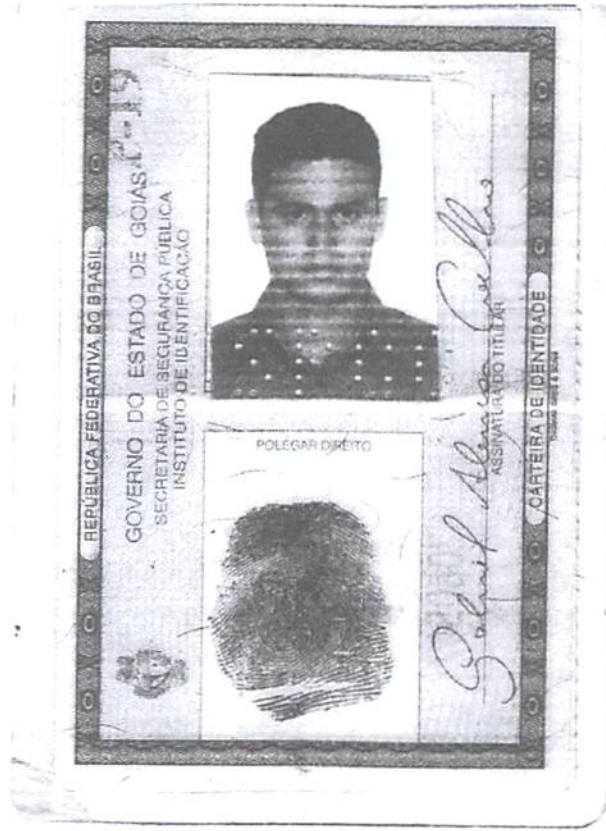
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018
ABERTURA DIA 16/08/2018 ÀS 09:00 HS

ÍNDICE HABILITAÇÃO

1. Documento sócio ✓
2. Contrato social ✓
3. Cartão CNPJ ✓
4. Inscrição Municipal ✓
5. Inscrição estadual ✓
6. CND federal ✓
7. FGTS
8. CND estadual
9. CND Municipal
10. CNDT ✓
11. Falência Concordata
12. SPED Contábil
13. Alvará de funcionamento
14. Alvará Sanitário
15. AFE
16. Declarações anexo III

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

855
23



CPF
A

856
m

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/06/2018 15:58:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1006362

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/06/2019 15:56:30 (hora local)**.

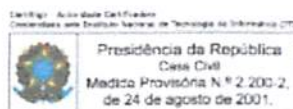
¹**Código de Autenticação Digital:** 89451206181548210922-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b13b9e183557964a00fca6006fbd5ae3ec13a0aa0e744167002a56687038ef6b548e59000d7dfc6c1d96ce4a603ed738e930cf7de072ae0d333c088d991937b7



A

Handwritten signature and initials in blue ink.

857
m



CONSTITUIÇÃO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI

Pelo presente instrumento, o SR. **GABRIEL ALENCAR COELHO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 02/05/1995, filho de Weverton Luiz Coelho e Luciene Alencar, inscrito no CPF sob o n.º. 035.226.891-35, portador da Cédula de Identidade RG. n.º. 5251175, expedida pela SPTC/GO, residente e domiciliado à Rua 104, n.º 74, Setor Sul, Goiânia-Go, CEP 74083-300,

Constitui neste ato uma empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, e o faz da seguinte forma:

Clausula1ª - A empresa girará sob o nome empresarial de **GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI**, estabelecida à Rua Antonio Vieira, N.º76, Jardim Bela Vista, CEP 79003-071, Campo Grande/MS.

Clausula2ª - O capital é de R\$100.000,00 (Cem mil reais), sendo integralizado na assinatura deste ato em moeda corrente nacional.

Titular	VALOR
GABRIEL ALENCAR COELHO	R\$100.000,00
Total	R\$100.000,00

CLÁUSULA3ª - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA4ª - A empresa terá início das atividades no registro deste ato.

CLÁUSULA5ª - A duração da empresa é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA6ª - O objeto da empresa é:
Comercio atacadista de maquinas; aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico hospitalar; partes e peças; comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar, laboratórios e correlatos; comercio varejista de artigos médicos, ortopédicos, hospitalar e odontológicos; serviços de manutenção e reparação em aparelhos e equipamentos eletromedicos e eletroterapeuticos e equipamentos de irradiação; prestação de serviços e assistência técnica especializada no equipamentos discriminados; locação de equipamentos hospitalares sem operador; representações comerciais do comercio de

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the letter 'G'.

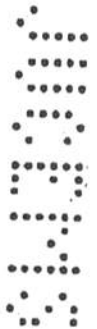


38048014

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.000/1990 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 89451506181233560262-1; Data: 15/06/2018 12:35:40
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: XHB34155-6KTQ;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signature and initials in blue ink at the bottom right.

858
ve



maquinás, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico hospitalar.

CLÁUSULA 7ª - A Administração da **EIRELI** será pelo titular **GABRIEL ALENCAR COELHO**, que ficara investido no cargo de Diretor Administrativo, com todos os poderes para executar todos os atos da Administração e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da **EIRELI**, podendo representá-la, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agirem em nome da **EIRELI**.

CLÁUSULA 8ª - O empresário terá retirada mensal a título de pró labore, de valor a ser estabelecido pelo mesmo.

CLÁUSULA 9ª - O exercício encerrar-se em 31 de Dezembro de cada ano civil, data em que será procedido o levantamento de um inventario, de um Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultados do Exercício, sendo que os lucros ou prejuízos apurados serão suportados pelo próprio titular, podendo ser distribuído a qualquer tempo.

CLÁUSULA 10ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a Administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 11ª - A **EIRELI** poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por deliberação do titular.

CLÁUSULA 12ª - Declara o titular, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade, ou seja que não é titular de outra **EIRELI** já registrada no território nacional.

CLÁUSULA 13ª - Elege-se o Foro da Comarca de Campo Grande MS, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou omissões oriundas do presente instrumento.

G
[Handwritten signatures and scribbles]



38048014

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Fodiga, CM, 08 870-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.337/1994 e Art. 3º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

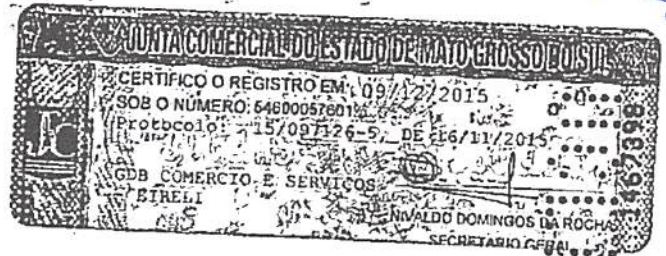
Cód. Autenticação: 89451506181233560262-2; Data: 15/06/2018 12:35:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB34154-BA6P;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br>

859



Pelo estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual forma e teor, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do sul, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Campo Grande/MS, 06 de Novembro de 2015.


GABRIEL ALENCAR COELHO

4. TABELIONATO DE NOTAS
 RUA 9, 1155, Ed. Atos - St. Oeste
 GOIÂNIA - GO

Reconheço verdadeiro(s) e(s) assinatura(s) de:
 [JYrylyj3]-GABRIEL ALENCAR COELHO.....
 pessoa(s) minha(s) conhecida(s). Dou fé.
 11:36:14

Em Testemunho da verdade
 Goiânia - GO, 11 de Novembro de 2015

ROBSON FERREIRO RAMOS
 ESCRIVÃO DE TABELIONATO

Selo Digital nº 020415061811623560262-3
 Confira a autenticidade do selo site:
<https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



38048014

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 115 - Bairro São Eduardo - Joo Paulo/MS - CEP 79030-000 - www.cartorioabastos.com.br - Fone: (67) 3344-1111 - Fax: (67) 3344-5555

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 89451506181233560262-3; Data: 15/06/2018 12:35:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB34153-37AD;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valter do Miranda Cavalcanti Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



860
se

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/06/2018 13:02:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1009207

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/06/2019 12:35:40 (hora local)**.

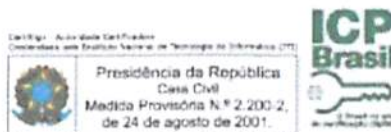
¹**Código de Autenticação Digital:** 89451506181233560262-1 a 89451506181233560262-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baf7990ca8b4673ec123af41728610dc978e5914038e1251bff19f584780c9c6048e59000d7dfcf6c1d96ce4a603e
d73806c1c494763256fd10075269b811efad



Handwritten signature and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'ORA' and 'A'.

861
20**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.813.386/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/2015
NOME EMPRESARIAL GDB COMERCIO E SERVICOS - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPCOM	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ANTONIO VIEIRA	NÚMERO 76	COMPLEMENTO
CEP 79.003-071	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BELA VISTA	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@HOSPCOM.NET	TELEFONE (67) 3356-4410	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/08/2018** às **07:59:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

862
—
20

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

864
m

INSCRIÇÃO ESTADUAL 28.414.095-3	CONSULTA DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA INÍCIO DA ATIVIDADE 30/05/2016	
CNPJ 23.813.386/0001-56	RAZÃO SOCIAL/NOME GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI EPP		
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA COMERCIO ATAC.DE MAQUINAS,APARELHOS EQUIP.ODONTO-MEDICO-HOSPIT. E LAB.			
LOGRADOURO R ANTONIO VIEIRA	NÚMERO 76	COMPLEMENTO	
CEP 79003071	BAIRRO JARDIM BELA VISTA	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS
SITUAÇÃO CADASTRAL Habilitado	DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO 30 DE JULHO DE 2018		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo			
Consulta realizada no dia 06 de agosto de 2018 às 06:40:41 (horário de MS).			

865
re

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GDB COMERCIO E SERVICOS - EIRELI**
CNPJ: **23.813.386/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

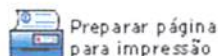
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:37:05 do dia 06/07/2018 <hora e data de Brasília>. Válida até 02/01/2019.

Código de controle da certidão: **4578.78F7.1EFC.3FB7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 23813386/0001-56
Razão Social: GDB COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP
Endereço: RUA ANTONIO VIEIRA / JARDIM BELA VISTA / CAMPO GRANDE / MS / 79003-071

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2018 a 19/08/2018

Certificação Número: 2018072107284453336172

Informação obtida em 26/07/2018, às 08:00:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

866
98
se



867
20

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM:162295/2018

CNPJ: 23.813.386/0001-56

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, ou crédito não tributário inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada. Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Fica acrescentado que o número do CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de dezembro de 1.997, emitida às 06:54:01 horas do dia 16/07/2018 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

Folha: 1 / 1
Data: 16/07/2018 07:32

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

Nº DE CONTROLE: 64605/18-93

Dados da Empresa

Inscrição Municipal: 0021205200-0

Situação: Ativa

Contribuinte: 23.813.386/0001-56 GDB COMERCIO E SERVICOS - EIRELI

Nome Fantasia: HOSPCOM

Endereço:

RUA RUA ANTONIO VIEIRA, 76

Bairro: BAIRRO JARDIM BELA VISTA Cidade: CAMPO GRANDE - MS

CEP: 79.003-071

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO À ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRITA ACIMA.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, bem como, aquelas pagas até esta data, mediante cheque, ainda não compensados, nos termos do que dispõe o Parágrafo 2 do Artigo 162 da CTN.

Validade: 15/08/2018

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada.

Campo Grande(MS), 16 de julho de 2018.

NOTA: QUALQUER RASURA APRESENTADA, INVALIDA A PRESENTE CERTIDÃO.

CÓDIGO AUTENTICIDADE: 7D689F843A34B77A869343FC7EED0631



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GDB COMERCIO E SERVICOS - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.813.386/0001-56

Certidão nº: 151187242/2018

Expedição: 04/06/2018, às 11:33:42

Validade: 30/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GDB COMERCIO E SERVICOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.813.386/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

869
/

ORP



23/07/2018

004431858

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

870
/

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 3820119

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 20/07/2018, verifiquei NADA CONSTAR contra:

GDB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, portador do CNPJ: 23.813.386/0001-56. *****

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, segunda-feira, 23 de julho de 2018.

PEDIDO Nº:

004431858



Handwritten signatures and initials in blue ink.

871
/08**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: VANDA LUCIA WEILLER DE VASCONCELLOS
REGISTRO.....	: MS-006188/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 367.317.901-25

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CAMPO GRANDE, 17.07.2018 as 10:06:52.

Válido até: 15.10.2018.

Código de Controle: 138137.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMS.

872
m

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 5.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 54600057601	CNPJ 23.813.386/0001-56
NOME EMPRESARIAL GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 5A.3D.CD.30.03.C0.F5.31.31.A3.49.8C.21.1C.C3.CC.B8.DE.3A.75	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	23813386000156	GDB COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP: 23813386000156	733243137347507612 396321659656317436 33	20/06/2017 a 20/06/2018	Sim
contador	36731790125	VANDA LUCIA WEILLER DE VASCONCELLOS: 36731790125	574675551359375595 583254451304445983 49	18/05/2016 a 17/05/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:

5A.3D.CD.30.03.C0.F5.31.31.A3.49.8C.
21.1C.C3.CC.B8.DE.3A.75-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/05/2018 às 10:09:17
0A.D7.7B.AD.AC.98.3D.3F
74.E4.70.3D.E2.0F.2D.BA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



273
m

Entidade: GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 23.813.386/0001-56

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA BRUTA	R\$ 0,00	R\$ 788.652,68
VENDA DE MERCADORIAS	R\$ 0,00	R\$ 788.652,68
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ 0,00	R\$ (46.620,24)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL	R\$ 0,00	R\$ (46.620,24)
(-) CUSTOS	R\$ 0,00	R\$ (520.863,80)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS	R\$ (0,00)	R\$ (517.134,80)
(-) BONIFICAÇÃO RECEBIDAS	R\$ (0,00)	R\$ (34.463,21)
(-) BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS	R\$ (0,00)	R\$ 34.463,21
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	R\$ (0,00)	R\$ 4.647,00
OUTRAS ENTRADAS	R\$ (0,00)	R\$ 80.980,00
(-) (-) OUTRAS SAÍDAS	R\$ (0,00)	R\$ (80.980,00)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS TOMADOS	R\$ (0,00)	R\$ (8.376,00)
lucro bruto	R\$ 0,00	R\$ 221.168,64
LUCRO BRUTO	R\$ 0,00	R\$ 221.168,64
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ (167.748,94)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 0,00	R\$ (167.748,94)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS	R\$ (0,00)	R\$ (65.981,66)
(-) 13º SALÁRIO	R\$ (0,00)	R\$ (5.451,63)
(-) FÉRIAS	R\$ (0,00)	R\$ (1.000,00)
(-) FGTS	R\$ (0,00)	R\$ (6.666,29)
(-) VALE TRANSPORTE	R\$ (0,00)	R\$ (633,25)
(-) ALIMENTAÇÃO	R\$ (0,00)	R\$ (8.095,40)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	R\$ (0,00)	R\$ (31.312,27)
(-) IPTU	R\$ (0,00)	R\$ (5.407,93)
(-) TAXAS DIVERSAS	R\$ (0,00)	R\$ (780,68)
(-) MULTAS DE MORA II	R\$ (0,00)	R\$ (637,43)
(-) ENERGIA ELÉTRICA	R\$ (0,00)	R\$ (1.988,85)
(-) ÁGUA E ESGOTO	R\$ (0,00)	R\$ (1.357,63)
(-) TELEFONE E INTERNET	R\$ (0,00)	R\$ (1.047,15)
(-) SEGUROS	R\$ (0,00)	R\$ (751,08)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ (0,00)	R\$ (70,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	R\$ (0,00)	R\$ (10.656,63)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS P/ TERC. - PF	R\$ (0,00)	R\$ (3.669,18)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	R\$ (0,00)	R\$ (284,66)
(-) ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES DE CLASSE	R\$ (0,00)	R\$ (81,83)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS P/ TERC - PJ	R\$ (0,00)	R\$ (8.972,06)

2

m

874
m

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 23.813.386/0001-56

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS	R\$ (0,00)	R\$ (3.122,41)
(-) GASTOS COM INFORMATICA	R\$ (0,00)	R\$ (998,48)
(-) FRETES E CARRETOS	R\$ (0,00)	R\$ (8.129,80)
(-) JUROS PASSIVOS	R\$ (0,00)	R\$ (454,38)
(-) JUROS DE MORA	R\$ (0,00)	R\$ (198,26)
RESULTADO OPERACIONAL	R\$ 0,00	R\$ 53.419,70
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	R\$ 0,00	R\$ 53.419,70
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 0,00	R\$ 53.419,70

2

875
m

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 23.813.386/0001-56

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 151.547,70	R\$ 349.370,20
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 150.497,70	R\$ 348.320,20
DISPONÍVEL	R\$ 150.497,70	R\$ 85.179,81
CAIXA	R\$ 150.497,70	R\$ 65.158,39
CAIXA GERAL	R\$ 150.497,70	R\$ 65.158,39
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 0,00	R\$ 20.021,42
BANCO DO BRASIL	R\$ 0,00	R\$ 20.021,42
CLIENTES	R\$ 0,00	R\$ 251.660,00
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 0,00	R\$ 251.660,00
CLIENTES DIVERSOS	R\$ 0,00	R\$ 251.660,00
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 0,00	R\$ 11.480,39
ADIANTAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 10.390,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	R\$ 0,00	R\$ 10.390,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	R\$ 0,00	R\$ 1.090,39
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 1.090,39
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
INTANGÍVEL	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
SOFTWARE	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
PASSIVO	R\$ 151.547,70	R\$ 349.370,20
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 120,64	R\$ 144.523,44
FORNECEDORES	R\$ 0,00	R\$ 104.772,01
FORNECEDORES	R\$ 0,00	R\$ 104.772,01
ACCUMED PRODUTOS MED.HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.825,20
ALMEIDA E ALMEIDA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BARU COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARESTREAM DO BRASIL COM E SERVS DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 5.280,00
ECEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FANEM LTDA	R\$ 0,00	R\$ 36.375,80
HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IONLAB EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS E HOSP. LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
J G MORIYA REPRES IMPORT EXPORT COML LT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMPEQX DIST. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00

[Handwritten signatures and scribbles]

876
20

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 23.813.386/0001-56

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 46.791,00
MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 12.900,00
MIKATOS IND.COM.SERV.E IMP.EIRELI	R\$ 0,00	R\$ 1.600,01
ORTOMED HOSPITALAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENATO GARCIA RIBEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUCESSO AUTO CENTER LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 120,64	R\$ 30.157,11
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 120,64	R\$ 30.157,11
IRRF A RECOLHER	R\$ 120,64	R\$ 1.010,25
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 29.146,86
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 9.594,32
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R\$ 0,00	R\$ 7.471,21
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 7.471,21
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R\$ 0,00	R\$ 2.123,11
INSS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 852,84
FGTS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 1.270,27
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 151.427,06	R\$ 204.846,76
CAPITAL SOCIAL	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 51.427,06	R\$ 104.846,76
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 51.427,06	R\$ 104.846,76
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 0,00	R\$ 51.427,06
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ 51.427,06	R\$ 53.419,70

877

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 23.813.386/0001-56
Número de Ordem do Livro: 3

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP
NIRE	54600057601
CNPJ	23.813.386/0001-56
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CAMPO GRANDE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/12/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3291

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3291
Data de inicio	01/01/2017
Data de término	31/12/2017



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal da Receita
Divisão de Cadastro Econômico



878
se

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Inscrição Municipal	CPF/CNPJ	Data de Abertura	Nº de Controle
0021205200-0	23.813.386/0001-56	09/12/2015	0047916/18-06

Razão Social
GDB COMERCIO E SERVICOS - EIRELI

Nome Fantasia
HOSPCOM

Localização
RUA ANTONIO VIEIRA, 76
BAIRRO JARDIM BELA VISTA
CAMPO GRANDE/MS

Contador

Licença	Vencimento
CORPO DE BOMBEIROS MEIO AMBIENTE	21/02/2019 Dispensada

Horário de Funcionamento
das 06h00min às 18h00min para dias semanais e 07h00min às 13h00min para sábados. Fechamento nos domingos e feriados nacionais, bem como nos feriados locais, quando decretados pela autoridade competente.

Ocupação Solo	Publicidade	Licença Especial
Não	Não	Não

PUBLICIDADES:

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades abaixo elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente. As Licenças Sanitária e Ambiental, Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros e o Parecer STRANS, no que couber, devem ser providenciados no prazo máximo de 90(noventa) dias sob pena de cancelamento do presente Alvará de Funcionamento.

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS; APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR; PARTES E PECAS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR, LABORATORIOS E CORRELATOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS.

EMITIDO EM: 11/05/2018

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
8CADFB331654990FFCF833EE04BFCDD8

1 / 2



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal da Receita
Divisão de Cadastro Econômico



879
[Signature]

ORTOPEDICOS, HOSPITALAR E ODONTOLOGICOS; SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO EM APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO; PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA NO EQUIPAMENTOS DISCRIMINADOS; LOCAAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES SEM OPERADOR; REPRESENTACOES COMERCIAIS DO COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR

CNAE	Atividade
3312-1/03-00	MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO
4614-1/00-00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES
4618-4/02-00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOMEDICOHOSPITALARES
4645-1/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4664-8/00-00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR; PARTES E PECAS
4773-3/00-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
7739-0/02-00	LOCAAO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

NOTA

ESTE ALVARA É VÁLIDO ATÉ 11/08/2018, SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADAS (S). O PRESENTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 11/05/2018

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
8CADFBBB1654990FFCF833EE04BFCDDDB

2 / 2

[Signature]

880
/



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria de Vigilância Sanitária



LICENÇA SANITÁRIA Nº 29161

1. RAZÃO SOCIAL: GDB COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	
2. NOME FANTASIA: HOSPCOM	
3. ENDEREÇO: RUA ANTONIO VIEIRA, 76 - JARDIM BELA VISTA	
4. CNPJ: 23.813.386/0001-56 INSC. MUNICIPAL: 0021205200-0	
5. CADASTRO CVS Nº: 105042	
6. CLASSIFICAÇÃO E ATIVIDADE LICENCIADA:	7. VALIDADE:
3312-1/03-000 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO	26/01/2019
4664-8/00-000 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS	
4645-1/01-000 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	
8. RESPONSÁVEL TÉCNICO: YURI RODRIGUES ALVES PEREIRA	9. Nº CONSELHO: CREA 1016608438/GO
10. REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: GABRIEL ALENCAR COELHO	11. CARGO: DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO(A)
11. PROCESSO Nº: 103868/2015-11	
12. RESTRIÇÃO OU OBS.: A.F.E. 8.16.362-2.	
13. LOCAL E DATA EXPEDIÇÃO: Campo Grande - MS, 6 de Junho de 2018	
4. AUTORIDADE SANITÁRIA: <i>Rodrigues</i> Renata H. R. M. Rodrigues CRF / MS - 1462 Chefe do SEF/SEC/CVSA Gláucia M. Paula R. do Amaral Supervisora SEF/SEC/SA Secretaria Municipal de Saúde Pública	

OBSERVAÇÕES:

- I- Esta licença só tem validade para(as) Atividade(s) Licenciada(s).
- II- A Renovação deverá ser requerida até 60(sessenta) dias antes do término de sua validade.
- III- É obrigatória a afixação desta em local de fácil visualização pelo público.



RECLAMAÇÕES DESTA ESTABELECIAMENTO - LIGUE 3314-9955

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-0

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 89451406181450060951-1; Data: 14/06/2018 14:52:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB32222-47PW;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures and marks]

881
ce

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/06/2018 14:54:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1008446

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/06/2019 14:52:18 (hora local)**.

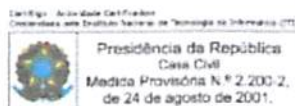
¹**Código de Autenticação Digital:** 89451406181450060951-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b67ae8dec3e7a968499d8d590ce3d0d88c95ab1d3a90a2e1e3dc0076dff5c69cf48e59000d7dfcf6c1d96ce4a603
ed7389c38d7f7793cde06c6eba34d6ff76c27



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



882
me

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.235, DE 17 DE MAIO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-40 - AUTORIZ/MO: 1001071
ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, Nº 8464
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE(S): 2101438/17-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária); Pastilhas
Sólidos não estéreis; Comprimidos; Comprimidos Efervescentes; Comprimidos Revestidos; Pés
Sólidos não estéreis; Embalagem secundária

EMPRESA: GUERBET PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 42.180.406/0001-43 - AUTORIZ/MS: 1049801
ENDEREÇO: RUA ANDRÉ ROCHA, Nº 3000
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE(S): 2227556/17-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis; Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.242, DE 17 DE MAIO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: Lunapack Embalagens Ltda ME
ENDEREÇO: Rua Inocência da Silva, 123
BAIRRO: Jd. Jussara CEP: 05526060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.339.066/0001-43

PROCESSO: 25351.089591/2018-34 AUTORIZ/MO: 2.09974.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FRAZIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NACIONAL DENTAL COMERCIO E REPARAÇÃO LTDA ME

ENDEREÇO: RUA MARCONDES PEREIRA 550
BAIRRO: DIONÍSIO TORRES CEP: 60130060 - FORTALEZA/CE

CNPJ: 03.180.904/0001-34

PROCESSO: 25351.126413/2018-00 AUTORIZ/MO: 1.17559.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FOXPHARMA COMERCIO HOSPITALAR LTDA ME

ENDEREÇO: RUA PADRE PITA, 1214 LOJA 04 APT 101
BAIRRO: JARDIM DAS OLIVEIRAS CEP: 60821050 - FORTALEZA/CE

CNPJ: 27.487.906/0001-39

PROCESSO: 25351.160440/2018-01 AUTORIZ/MS: 1.17563.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LATITUDE LOGISTICA LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II, 1240 / SALA 513
BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 90550141 - PORTO ALEGRE/RS

CNPJ: 15.711.933/0001-64

PROCESSO: 25351.170410/2018-03 AUTORIZ/MO: 1.17569.8

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS

FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LUKSTEIN PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA ME

ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 489 - BLOCO 01
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP

CNPJ: 28.769.650/0001-45

PROCESSO: 25351.031449/2018-06 AUTORIZ/MO: 1.17566.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BSB OPERAÇÕES LOGÍSTICA LTDA

ENDEREÇO: SAAN QUADRA 03 LOTE 1140 LOJA 20 PARTE A
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632310 - BRASÍLIA/DF

CNPJ: 19.196.536/0001-52

PROCESSO: 25351.167490/2018-10 AUTORIZ/MO: 1.17568.4

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PAULO EDUARDO SUNDFELD - EPP

ENDEREÇO: AVENIDA BOM JESUS, 918
BAIRRO: CENTRO CEP: 13690000 - DESCALVADO/SP

CNPJ: 11.736.478/0001-09

PROCESSO: 25351.122939/2018-11 AUTORIZ/MO: 1.17532.9

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS

FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: J V DE BRITO TRANSPORTES - ME

ENDEREÇO: RUA BENEDITO TAVARES Nº 70
BAIRRO: JARDIM NOVO AEROPORTO CEP: 15035030 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

CNPJ: 08.343.787/0001-04

PROCESSO: 25351.143936/2018-11 AUTORIZ/MO: 1.17560.5

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SO MEDICA - MATERIAIS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA AUGUSTO CAVALCANTE, 155
BAIRRO: CENTRO CEP: 56506640 - ARCOVERDE/PE

CNPJ: 27.650.356/0001-27

PROCESSO: 25351.126113/2018-12 AUTORIZ/MO: 1.17535.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRURGICA ITAMBE - EIRELI - ME

ENDEREÇO: Avenida Brasil, 5709
BAIRRO: zona 5 CEP: 87015280 - MARINGÁ/PR

CNPJ: 26.847.096/0001-11

PROCESSO: 25351.138812/2018-13 AUTORIZ/MO: 1.17553.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GUILBER FARMACÊUTICA COMERCIO LTDA - ME

ENDEREÇO: PASSAGEM BOM SOSSEGO Nº 20
BAIRRO: CENTRO CEP: 67030245 - ANANINDEUA/PA

CNPJ: 01.399.246/0001-40

PROCESSO: 25351.140179/2018-15 AUTORIZ/MO: 1.17549.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MACAW BRASIL TRANSPORTES - EIRELI - EPP

ENDEREÇO: SAAN quadra J lote 925
BAIRRO: SAAN CEP: 70632100 - BRASÍLIA/DF

CNPJ: 21.526.849/0001-73

PROCESSO: 25351.163414/2018-27 AUTORIZ/MO: 1.17565.3

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS

FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PHARMEDIC PHARMACEUTICALS IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ENDEREÇO: Avenida Pedro Bueno, 1.016
BAIRRO: JABAQUARA CEP: 04342000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 07.453.785/0001-05

PROCESSO: 25351.116399/2018-28 AUTORIZ/MO: 1.17536.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FCA DISTRIBUIDORA LTDA

ENDEREÇO: R JOAQUIM TEIXEIRA DA SILVA Nº 77
BAIRRO: RECANTO DAS HORTENSÍAS CEP: 35326000 - SANTA RITA DE MINAS/MG

CNPJ: 28.048.743/0001-50

PROCESSO: 25351.153273/2018-34 AUTORIZ/MO: 1.17556.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NUTRIRE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES EIRELI ME

ENDEREÇO: rua joão jorge pereira, 202 - galpão 16
BAIRRO: burauquino CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA

CNPJ: 23.151.775/0001-63

PROCESSO: 25351.174127/2018-42 AUTORIZ/MO: 1.17571.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PERRIGO DO BRASIL SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA NOVE DE JULHO, 3452 - CONJ 83
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 01406000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 22.094.233/0001-33

PROCESSO: 25351.129237/2018-50 AUTORIZ/MO: 1.17534.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PROMIX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME

ENDEREÇO: AV II N 210 LOTE DOS EXPEDICIONARIOS
BAIRRO: PARQUE DOIS IRMAOS CEP: 60745510 - FORTALEZA/CE

CNPJ: 19.659.691/0001-68

PROCESSO: 25351.132096/2018-52 AUTORIZ/MO: 1.17546.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS, 629 AREA B
BAIRRO: CENTRO CEP: 28470000 - SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ

CNPJ: 12.195.262/0001-38

PROCESSO: 25351.156568/2018-62 AUTORIZ/MO: 1.17543.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BII MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

ENDEREÇO: Rua Roma, 77
BAIRRO: Copacabana CEP: 31550470 - BELO HORIZONTE/MG

CNPJ: 27.360.084/0001-20

PROCESSO: 25351.119748/2018-63 AUTORIZ/MO: 1.17543.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA

ENDEREÇO: RUA CONDE DE PORTO ALEGRE 1012
BAIRRO: JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO CEP: 25070350 - DUQUE DE CAXIAS/RJ

CNPJ: 24.262.316/0001-10

PROCESSO: 25351.183024/2018-73 AUTORIZ/MO: 1.17543.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ARMAZENS GERAIS MURUNDU LTI

ENDEREÇO: RUA BENJAMIM DA SILVA, Nº 345
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535490 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 29.834.025/0001-72

PROCESSO: 25351.129143/2018-81 AUTORIZ/MO: 1.17542.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1945040616103250982-1; Data: 04/06/2018 10:19:40
Valor Total do Abr: R\$ 4,21
Seu Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A0798914-Y0F.
Valor Total do Abr: R\$ 4,21
Ba: Valerius Teles Conf: Confirma as demais do ato em: https://autenticadigital.ig.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.

883



EMPRESA: HMA HOSPITALAR EIRELI - ME
ENDERECO: RUA C-209 NUMERO 339 QD 517 LOTE 14 SALA 1
BAIRRO: JD AMERICA CEP: 74270220 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.532.058/0001-04
PROCESSO: 25351.176617/2018-83 AUTORIZ/MS: 1.17572.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MARCELO FAGUNDES DA SILVA - ME
ENDERECO: RUA GARIBALDI 1094 LOJA 1 E 2
BAIRRO: NITERÓI CEP: 92120020 - CANOAS/RS
CNPJ: 19.425.029/0001-43
PROCESSO: 25351.120077/2018-83 AUTORIZ/MS: 1.17544.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: A. DA ROCHA OLIVEIRA DISTRIBUICAO - ME
ENDERECO: AV SAO PAULO QUADRA 13 LOTE 01 E 02 GALPAO 02
BAIRRO: CEP: - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 27.720.940/0001-01
PROCESSO: 25351.148030/2018-84 AUTORIZ/MS: 1.17555.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDIANA PHARMA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDERECO: RUA BAHIA, ANEXO QUADRA 13 LOTE 19
BAIRRO: CENTRO CEP: 76400000 - URUAÇU/GO
CNPJ: 10.567.549/0001-16
PROCESSO: 25351.156483/2018-84 AUTORIZ/MS: 1.17562.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE
PRODUTOS FARMACÉUTICOS EIRELI
ENDERECO: RUA CORONEL MADEIRA, N. 645 - SEGUNDO
PISO
BAIRRO: APARECIDA CEP: 69400442 - MANACAPURU/AM
CNPJ: 27.191.363/0001-08
PROCESSO: 25351.140828/2018-88 AUTORIZ/MS: 1.17545.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DENTAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
ENDERECO: RUA SALVADOR BICUDO N.º 100
BAIRRO: TUCURUVI CEP: 02307250 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.941.242/0001-42
PROCESSO: 25351.176301/2018-91 AUTORIZ/MS: 1.17574.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CAMPIONI & BUZATTO MEDICAMENTOS LTDA -
ME
ENDERECO: RUA SAO CRISTOVAO, 624
BAIRRO: ZONA 08 CEP: 8705049 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 28.224.797/0001-70
PROCESSO: 25351.119982/2018-91 AUTORIZ/MS: 1.17541.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: F DA COSTA NOBREGA EIRELI - ME
ENDERECO: RUA BELO HORIZONTE N. 19 - SALA 612
LETRA A - THE PLACE BUSINE
BAIRRO: ADRIANOPOLEIS CEP: 69057060 - MANAUS/AM
CNPJ: 28.386.831/0001-62
PROCESSO: 25351.138647/2018-91 AUTORIZ/MS: 1.17547.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HOMINUM COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA
SAÚDE LTDA - EPP
ENDERECO: AVENIDA GOVERNADOR ADOLFO KONDER, Nº
231
BAIRRO: CAMPINAS CEP: 88101400 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 05.888.881/0001-42
PROCESSO: 25351.177866/2018-96 AUTORIZ/MS: 1.17575.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: Rua Roma, 77
BAIRRO: Copacabana CEP: 31550470 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 27.360.084/0001-20
PROCESSO: 25351.119719/2018-40 AUTORIZ/MS:
2H81614487Y7 (8.16348.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: G A - MEDICAL LTDA
ENDERECO: R PROFESSOR JOSE ALENCAR 233
BAIRRO: GOIABAL CEP: 27340150 - BARRA MANSÁ/RJ
CNPJ: 23.121.810/0001-00
PROCESSO: 25351.159949/2018-01 AUTORIZ/MS: 705154774H88
(8.16407.9)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: NACIONAL DENTAL COMERCIO E REPARAÇÃO
LTDA ME
ENDERECO: RUA MARCONDES PEREIRA 550
BAIRRO: DIONÍSIO TORRES CEP: 60130060 -
FORTALEZA/CE
CNPJ: 03.180.904/0001-34
PROCESSO: 25351.126420/2018-01 AUTORIZ/MS:
P4H127X1968X2 (8.16402.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
EIRELI - EPP
ENDERECO: RUA CAPITÃO HUGO BEZERRA 181-A
BAIRRO: BARROSO CEP: 60862730 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 26.383.168/0001-17
PROCESSO: 25351.154429/2018-02 AUTORIZ/MS:
HM71WSML5705 (8.16397.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: gpb comercio e serviços - eireli - epp
ENDERECO: Rua Antonio Vieira nº 76
BAIRRO: Jardim Bela Vista CEP: 79003071 - CAMPO
GRANDE/MS
CNPJ: 23.813.386/0001-56
PROCESSO: 25351.132107/2018-02 AUTORIZ/MS:
8XS196L71I7Y (8.16362.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TRANSPAPER TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: Rua Afonso Pena, 3696
BAIRRO: CENTRO CEP: 35010001 - GOVERNADOR
VALADARES/MG
CNPJ: 01.248.648/0001-44
PROCESSO: 25351.122912/2018-10 AUTORIZ/MS:
P221839W0927 (8.16343.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: 2F PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
ENDERECO: RUA IRACEMA, 15
BAIRRO: KENNEDY CEP: 26020580 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 25.530.083/0001-51
PROCESSO: 25351.132521/2018-11 AUTORIZ/MS:
S37178M275M3 (8.16373.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NS PRODUTOS E SISTEMAS DE HIGIENE LTDA
ENDERECO: AL COMENDADOR SANTORO MIRONE, Nº
631
BAIRRO: RECREIO CAMPESTRE JÓIA CEP: 13347300 -
INDAIAL/UBA/SP
CNPJ: 05.304.403/0001-48
PROCESSO: 25351.140820/2018-11 AUTORIZ/MS:
P3Y4H07045W7 (8.16398.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: PROMED COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA ME
ENDERECO: RUA GOMBEBURGO, 64, LOJA
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 20941080 - RIO DE
JANEIRO/RJ

CNPJ: 14.824.488/0001-86
PROCESSO: 25351.156616/2018-12 AUTORIZ/MS:
PW7Y7589XWX5 (8.16404.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Humana Medical Ltda
ENDERECO: Rua Aliphia Zaheter Kfuri, nº 80
BAIRRO: Vale Joazeiro CEP: 25946610 - GUAPIMIRIM/RJ
CNPJ: 27.617.206/0001-11
PROCESSO: 25351.138192/2018-12 AUTORIZ/MS:
H1910L12MH9Y (8.16376.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA EIRELI
ENDERECO: RUA BENJAMIN CONSTANT , 4357
BAIRRO: GLORIA CEP: 89217002 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 78.815.958/0001-28
PROCESSO: 25351.132070/2018-12 AUTORIZ/MS:
HX74Y25L002H (8.16361.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRO-BS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP
ENDERECO: ALAMEDA TERRACOTA 185 conj 1216 andar 12
BAIRRO: CERÂMICA CEP: 09531190 - SÃO CAETANO DO
SUL/SP
CNPJ: 26.939.880/0001-50
PROCESSO: 25351.126547/2018-12 AUTORIZ/MS:
0881XMY669X4 (8.16344.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Fênix Comércio Importação e Exportação de Produtos
Médico-Odontológicos LTDA ME
ENDERECO: Av. Estrada de Ferro, 740
BAIRRO: Jd. Paulistano CEP: 14810289 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 24.665.541/0001-05
PROCESSO: 25351.140757/2018-13 AUTORIZ/MS:
H661ML4H9XW3 (8.16372.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GALILEU TECNOLOGIA EM SAÚDE LTDA ME
ENDERECO: RUA SAO PAULO 2305 LOJA 06
BAIRRO: ITAPUÁ CEP: 29101715 - VILA VELHAS/ES
CNPJ: 28.801.626/0001-16
PROCESSO: 25351.129146/2018-14 AUTORIZ/MS:
13X1MX6H4MXL (8.16353.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GE HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: R. GASPAR DE LEMOS N 325
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 35160227 - IPATINGA
CNPJ: 25.456.112/0004-25
PROCESSO: 25351.160456/2018-14
6271386M9XW5 (8.16408.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Real Medical Produtos Médicos EIRELI
ENDERECO: Praça Monsenhor Silva Barros, nº 254
BAIRRO: Centro CEP: 12020070 - TAUBATÉ/SP
CNPJ: 23.428.534/0001-19
PROCESSO: 25351.163489/2018-16
H45127H7M95 (8.16423.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NEXUS LOGÍSTICA E TRANSPORTES
ENDERECO: RUA DOUTOR EDGARD
SANTANA, Nº 158
BAIRRO: PO. INDUSTRIAL TOMAS EDSON CEP
SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.205.713/0001-01
PROCESSO: 25351.147569/2018-16 AUTORIZ/MS:
P677W9X85X6L (8.16383.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

884
/

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/06/2018 11:19:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 998526

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/06/2019 10:19:47 (hora local)**.

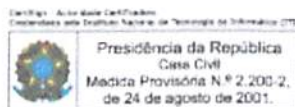
***Código de Autenticação Digital:** 89450406181013250982-1 a 89450406181013250982-2

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb597dca3b1b7e1f79130a07c4ace5a94b44bc1aa2b46fbd9938410432394fbf648e59000d7dfcf6c1d96ce4a603
ed738fd8177286c6844e7c08a1398bc2cf9e1



Handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti'.

Campo Grande, MS - 14 de agosto de 2018

A
Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT

Pregão Presencial Nº. 024/2018
Processo Nº 056/2018

ANEXO III –DECLARAÇÕES

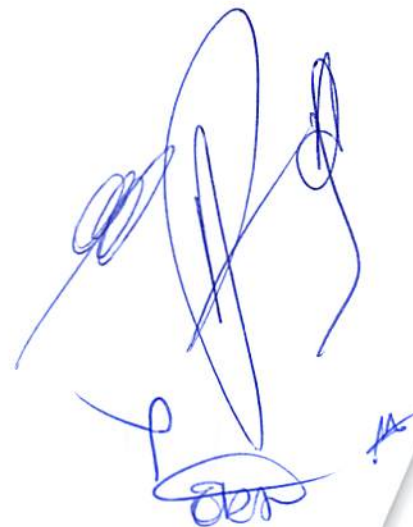
A **GDB COMERCIO E SERVICOS – EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **23.813.386/0001-56**, sedia a Rua Antonio Vieira, Nº 76, Jardim Bela Vista, Campo Grande - MS, CEP 79.003-071, por intermédio de seu representante legal ao final assinado, **DECLARA**, para fins de participação no pregão supracitado que:

- a) **INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES:** em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º da Lei n.º 8.666/93, não existem fatos supervenientes ao seu credenciamento na Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame:
- b) **SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO:** em atendimento ao previsto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e inciso V, artigo, 27 da Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº. 9.854/99 que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz e em nenhuma hipótese, menores de 14 (quatorze) anos.
- c) **DE CIÊNCIA:** Estamos de pleno acordo e concordamos expressamente com todas as condições especificadas no **EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018**, relativo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.**, tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto desta licitação, bem como aceitamos na íntegra todas as condições deste edital, ressalvado o nosso direito recursal e que garantimos a entrega dos produtos no(s) prazo(s) e quantidades estabelecidos na licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.



ABDON MENDES FERREIRA JÚNIOR
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 4710852 DGPC/GO
CPF: 741.752.971-20



888 / E

X

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
ENVELOPE Nº. 02
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2018
PROCESSO Nº. 056/2018

HOSPÇOM

DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

62 3086-6453

AV. ANTÔNIO FIDELIS Nº 1158 - Qd. 156 - Lt. 08
PARQUE AMAZÔNIA - CEP. 74.840-090 - GOIÂNIA-GO

www.retarma.com.br

A

888
me**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.313.826/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/2010
NOME EMPRESARIAL RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RET FARMA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV ANTONIO FIDELIS	NÚMERO 1158	COMPLEMENTO QUADRA156 LOTE 08
CEP 74.840-090	BAIRRO/DISTRITO PARQUE AMAZONIA	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO	ENDEREÇO ELETRÔNICO THIAGO@RETFARMA.COM	
TELEFONE (62) 3295-8276 / (62) 9934-6969		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/06/2018 às 17:40:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/06/2018



889
m

Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias
SINTEGRA / ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
ESTADO DE GOIÁS



Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM : 13/08/2018 - 09:49:36

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ:
12.313.826/0001-90

INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE :
10.478.537-3

NOME EMPRESARIAL:
RET FARMA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:
AVENIDA ANTONIO FIDELIS

NÚMERO:	QUADRA:	LOTE:	COMPLEMENTO:
1158	156	08	

BAIRRO:
PARQUE AMAZONIA

MUNICÍPIO:
GOIANIA

UF:
GO

CEP:
74840090

TELEFONE:
(62) 30866453

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ATIVIDADE PRINCIPAL

4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

REGIME DE APURAÇÃO:

MICRO EPP/SIMPLES NACIONAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:

ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA SITUAÇÃO CADASTRAL:

25/08/2010

DATA DE CADASTRAMENTO:
25/08/2010

OPERAÇÕES COM NF-E:

HABILITADO

OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 13/08/2018 09:49:36



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI**
CNPJ: 12.313.826/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:51:59 do dia 07/08/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/02/2019.

Código de controle da certidão: **6CD5.1357.C0FB.C88A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

891
m

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 12313826/0001-90
Razão Social: RET FARMA DIST DE MEDICAM E PROD HOSP LTDA
Nome Fantasia: RET FARMA
Endereço: AV ANTONIO FIDELIS 1158 QD 156 LT 08 / PARQUE AMAZONIA / GOIANIA / GO / 74840-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2018 a 31/08/2018

Certificação Número: 2018080206384612192634

Informação obtida em 06/08/2018, às 15:13:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES
FISCAIS - CNDI Nº 0023048944****CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES
PÚBLICAS**Data de emissão: **13/08/2018**Hora de emissão: **08:53:06**Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **12.313.826/0001-90**Nome: **RETFARMA DIST. DE MED. PROD. HOSP. LTDA**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como dos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:
www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **11/09/2018**Código de Autenticação: **22AUB9L2BKB722KA**

Página 1 de 1

[Retornar](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASCERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 4.442.956-8

Prazo de Validade: até 04/09/2018

CNPJ: 12.313.826/0001-90

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 6 DE AGOSTO DE 2018

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

895
m

Página 1



PODERA JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.313.826/0001-90

Certidão nº: 149868390/2018

Expedição: 10/05/2018, às 08:48:16

Validade: 05/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.313.826/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature and several initials.



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
COMARCA DE GOIÂNIA

N.
o : 109369637769

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE GOIÂNIA, NADA CONSTA **contra**:

Requerente : RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI-ME

CNPJ : 12313826000190

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109369637769

Certidão expedida em 6 de agosto de 2018, às 14:55:08
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 6 de agosto de 2018

896
m

RET FARMA-DIST DE MED E PROD HOSPITALARES EIRELI
 AV. ANTONIO FIDELIS, 1158, RD.156 LT 08, PARQUE AMAZONIA, GOIANIA-GO, CEP.:74.840-090
 CNPJ(M.F.) Nº...: 12.313.826/0001-90, I.E. ME.: 104785373


898
 20


BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM: 31 de Dezembro de 2017

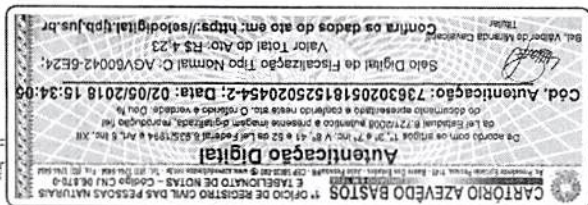
		31/12/2017	31/12/2016			31/12/2017	31/12/2016
1	ATIVO			2	PASSIVO		
1.1	ATIVO CIRCULANTE			2.1	PASSIVO CIRCULANTE		
1.1.1.	DISPONIBILIDADES			2.1.1	OBRIGACOES OPERACIONAIS		
	BENS NUMERARIOS - CAIXA	180.454,28	264.632,57		FORNECEDORES	63.380,09	50.302,24
	BANCOS CONTA MOVIMENTO	31.512,61	93.129,10		CONHECIMENTOS DE FRETE A PAGAR	110,00	0,00
					OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHIS	34.876,67	25.796,62
		211.966,89	357.761,67		OBRIGACOES TRIBUTARIAS	481.289,10	375.476,23
1.2.	DIREITOS-CREDITOS OPERACIONAIS					579.675,86	451.575,09
	ESTOQUES DE MERCADORIA	260.381,75	253.946,81	2.4	PATRIMONIO LIQUIDO		
	CLIENTES / CONTAS A RECEBER	508.158,19	287.850,60	2.4.1	CAPITAL SOCIAL		
		768.539,94	541.797,41		CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	400.000,00	400.000,00
1.3	ATIVO PERMANENTE					400.000,00	400.000,00
1.3.2.	IMOBILIZADO			2.4.3	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		
	BENS DEPRECIAVEIS	26.833,43	25.126,43		LUCROS E OU PREJ. ACUMULADOS	19.511,79	333.935,42
	DEPRECIACOES	-8.152,61	-7.073,85		LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00	-267.398,85
		18.680,82	18.052,58			19.511,79	66.036,57
	TOTAL GERAL DO ATIVO.....	999.187,65	917.611,66		TOTAL GERAL DO PASSIVO.....	999.187,65	917.611,66

Reconhecemos a exatidão do presente * BALANÇO PATRIMONIAL *, encerrado em 31 de Dezembro de 2017, no total de: R\$ 999.187,65 (Novecentos e Nove Mil Cento e Ditent e Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos), elaborado de acordo com os documentos apresentados a contabilidade e aos princípios, normas e técnicas contabeis geralmente aceitos.

GOIANIA - GO., 31 de Dezembro de 2017


 THIAGO DO EGITO ARAUJO
 Titular
 CPF/CNPJ(MF) Nº.: 006.642.381-30


 MARIA DAS BOAS DE BRITO
 T CONTABILIDADE C.R.C. Nº.: 022585/0-9
 CPF/CNPJ(MF) Nº.: 911.052.851-20

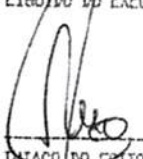


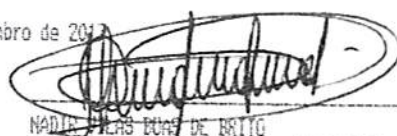
899
 101

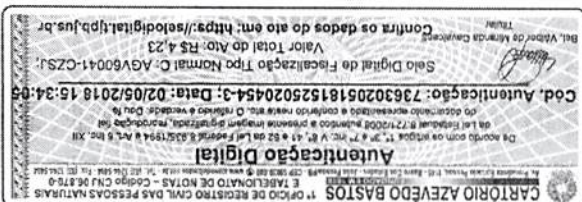
DEMONSTRACAO DE RESULTADO DO PERIODO, ENCERRADO EM: 31/12/2017

		RESULTADO EM: 31/12/2017	RESULTADO EM: 31/12/2016
01	(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA (+) VENDAS DE MERCADORIA	2.174.342,60	2.638.265,24
02	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA (-) DEDUÇÕES DA RECEITA	2.174.342,60 -530.753,97	2.638.265,24 -514.363,98
03	(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA [(01-02)].....	-530.753,97	-514.363,98
04	(-) CUSTOS OPERACIONAIS (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.643.588,63 -939.277,09	2.123.901,26 -1.269.223,99
05	(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO [(03-04)].....	-939.277,09	-1.269.223,99
06	(-) DESPESAS OPERACIONAIS (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	704.311,54 -450.085,13	854.677,27 -362.353,93
	(-) DESPESAS COM PESSOAL	-125.481,43	-177.567,17
	(-) DESPESAS TRIBUTARIAS/FISCAIS	-2.806,55	-29.737,85
	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	-49.379,73	-17.119,47
07	(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-627.752,84	-586.776,42
08	(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
09	(=) RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO [(05-06-07+08)].....	0,00	0,00
10	(-) DESPESAS OPERACIONAIS	76.558,70	267.898,85
11	(+) RECEITAS NAO OPERACIONAIS	0,00	0,00
12	(=) RESULTADO LIQUIDO ANTES DAS PROVISÕES [(09-10+11)].....	0,00	0,00
13	(-) CONTRIBUICAO SOCIAL	76.558,70	267.898,85
14	(-) IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA		
15	(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO [(12-13-14)].....	76.558,70	267.898,85

GOIANIA - GO.. 31 de Dezembro de 2017


 THIAGO DO ESPIRITO ARAUJO
 Titular
 CPF/CNPJ(MF) Nº.: 006.642.381-30


 NADIA ELIAS DURY DE BRITO
 T CONTABILIDADE C.R.C. Nº.: 022565/0-9
 CPF/CNPJ(MF) Nº.: 911.052.851-20



900
20

LIVRO DIARIO

LIVRO DE NUMERO.: 000009

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem este livro, [000095] folhas, numeradas por processamento eletronico de dados, do Numero 000001 ao 000095, e serviu para o lancamento das operacoes proprias de escrituracao do 'LIVRO DIARIO', do periodo de 14/07/2017 a 31/12/2017, com data de Encerramento do Exercicio Social do ano calendario de 2017 em 31/12/2017, de acordo com a instrucao normativa DREI nr 11 do dia 05/12/2013, relativas ao estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

SOCIEDADE / FIRMA.....: RET FARMA-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME
ENDERECO.....: AV. ANTONIO FIDELIS, 1158, QD.156 LT 08, PARQUE AMAZONIA
MUNICIPIO.....: GOIANIA UF.....: GO
CEP.....: 74.840-090
INSCRICAO CNPJ (M.F.)...: 12.313.826/0001-90 CADASTRO.: 29/07/2010
INSCRICAO ESTADUAL....: 104785373 CADASTRO.: 25/08/2010
NIRE.....: 52600536877
DATA DE REGISTRO.....: 29/07/2010
CAPITAL REGISTRADO....: R\$ 400.000,00
CODIGO ATIV.ECONOMICA.: 4644301

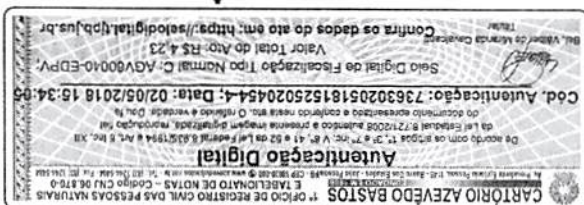
GOIANIA - GO., 31 de Dezembro de 2017

THIAGO DO EGITO ARAUJO
Titular
CPF/CNPJ (MF) 006.642.381-30

TADEU VILAS BOAS DE BRITO
T CONTABILIDADE CRC.: 022585/0
CPF/CNPJ (MF) 911.052.851-20



02 MAI 2018



901
m

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/05/2018 09:50:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 973511

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/05/2019 15:40:16 (hora local)**.

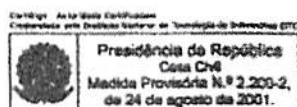
¹**Código de Autenticação Digital:** 73630205181525020454-1 a 73630205181525020454-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b99c9ab171891b957f74dc720af8ecc48e0401fafbaf28a9f1e58c3bd784edcfc18085327b86002fc604c323b9a07f9976c58f221dc85bf0db59e4914d1297732



902

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código: CMU 06.370-6
 Av. Presidente Epitácio Pessoa 1145 - Barra dos Ferreiros - Jd. Paraíso - CEP: 74010-900 - Goiânia - GO - Tel.: (51) 3245-3464 - Fax: (51) 3245-3464

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.R. 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 publicado e conferido em formato digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 73631406181450020754-1; Data: 14/06/2018 14:51:09

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB32217-YB5R;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalari
 Tabelar

P R E F E I T U R A D E G O I Â N I A P R E F E I T U R A D E G O I Â N I A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONOMICAS**

ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO N.: 04097/2013 - SEMIC

Tendo em vista o cumprimento das exigencias do Codigo de Posturas de Goiania, conforme Termo de Vistoria Fiscal, exarado no Processo N. 41950781 e concedido o presente Alvara de Localizacao e Funcionamento a:

RAZAO SOCIAL : RET FARMA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Inscricao do Cae: 2873753

Endereco : AV ANTONIO FIDELIS N. 1158 QD. 156 LT. 08

Setor : PRQ AMAZONIA Denominacao : RET FARMA

Atividades : COMERCIAL


- CNAE 464430100 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 464600100 Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria
- 464600200 Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 464940800 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
- 464510100 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
- 466480000 Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e pecas


Observacoes : ATENDE O CONDICIONAMENTO DO USO DO SOLO COM (05) CINCO VAGAS DE ESTACIONAMEN TO NAO ONEROSAS A CLIENTES.CONSTA EM VISTORIA FISCAL COM (07) VAGAS E 51M2 P/CARGA E DESCARGA.LICENCA AMBIENTAL N.076/2013.

Area Total Ocupada em m2: 275,91 Certif. de Aprov. do Corpo de Bombeiros: 18531/2013 Alvara Sanitario No.: 234994/13

Horario de Funcionamento: Dias Utis: 08:00 as 18:00 Sabados: 08:00 as 13:00 Domingos: as Feriados: as

Goiania, 16 de Outubro de 2013.


 Wellington Jose Alves Meneses
 Assessor Tecnico Juridico


 Priscila de Paula e Sousa
 Diretor(a) de Lic. de Ativ. Economicas


 Jose Geraldo Fagundes Freire
 Secretario

Este Alvara devera permanecer no estabelecimento em local visivel e tera validade enquanto nao se verificar mudanca de ramo e nao ocorrerem alteracoes nas caracteristicas essenciais constates neste documento, (Art. 142) - A Lei Complementar 014, de 29/12/1992 - SEMED

Goiania

Goiania

Goiania

Goiania

Goiania

Goiania

Goiania

Goiania

Goiania

Goiania

Goiania

Goiania

Goiania

Goiania

Goiania

Goiania

Goiania

Goiania



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/06/2018 15:58:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1008439

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/06/2019 15:06:14 (hora local)**.

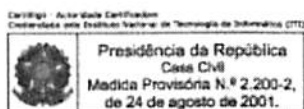
¹**Código de Autenticação Digital:** 73631406181450020754-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb409f0eb9754e28e52d3459ccd1772426bd3735c09ace0dc95962364c3f5be5018085327b86002fc604c323b9a07f997d5026b95953a5e341ee70a83e17cfae0



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

904
m

PREFEITURA DE GOIANIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

D.U.A.M. - DOCUMENTO UNICO
DE ARRECADACAO MUNICIPAL

CONTRIBUINTE		COD. DEBITO: 000000287375321192018000		
RET FARMA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITA				
INSCRICAO CADASTRAL	CPF/CNPJ			
000.0287 3753	12.313.826/0001-90			
ENDEREÇO				
AV ANTONIO FIDELIS QD. 156 LT. 08 NR. 1158				
PRQ AMAZONIA GOIANIA - GO CEP 74000-000				
TRIBUTO				
2119 - TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)				
REFERENCIA	VENCIMENTO	EXERCICIO	PARCELA	EMISSAO
00/2018	22/01/2018	2018	0	03/01/2018
INFORMACOES				
INIC.ATIV.: 29/07/2010				
NUMR EMPREGADOS : 3				
VALIDADE	QUANTIDADE DE UFIR	VALOR A RECOLHER	TAXA DE EXPEDIENTE	
22/01/2018	***** **	*****117,64	*****7,28	
MULTA	JUROS	DESCONTOS	TOTAL A PAGAR	
*****0,00	*****0,00	*****0,00	*****124,92	
MENSAGENS				
VALORES ORIGINAL E TOTAL EM REAL				
TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)				

VIA CONTRIBUINTE 86800000001-9 24920161209-2 22018012201-8 61000815900-4 03/01/18-WEB

INFORMACOES PARA USO EM PROCESSOS

CONTRIB. : RET FARMA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
 INSCRICAO : 287.375-3 CNPJ/CPF: 12.313.826/0001-90
 RUBRICA : 2119 ANO : 2018 PARCELA : 0
 ESPECIFICACAO: TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)
 TOTAL A PAGAR: 124,92

***** 1 VIA DO DOCUMENTO *****

NUMERO UNICO DE PROCESSAMENTO DUAM: 18012201610008159
 EMITIDO NO SISTEMA EM 03/01/2018 AS 15:27

VIA PROCESSO 86800000001-9 24920161209-2 22018012201-8 61000815900-4 03/01/18-22/01/18-WEB

cortar aqui

cortar aqui



86800000001-9 24920161209-2 22018012201-8 61000815900-4

PREFEITURA DE GOIANIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

D.U.A.M. - DOCUMENTO UNICO
DE ARRECADACAO MUNICIPAL

CONTRIBUINTE			
RET FARMA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITA			
INSCRICAO CADASTRAL	RUBRICA	EXERCICIO	PARCELA
000.0287 3753	2119	2018	0
VALIDADE	VENCIMENTO	QUANTIDADE DE UFIR	TOTAL A PAGAR
22/01/2018	22/01/2018	***** **	*****124,92

VIA BANCO

03/01/18-WEB

Handwritten signatures and initials in blue ink.


Bradesco

Net Empresa

Comprovante de Transação Bancária

IMPOSTO/TAXAS

Data da operação: 09/01/2018 - 13h52

Nº de controle: 320.501.085.094.978.543 | Autenticação bancária: 004.730.651

 Conta de débito: **Agência: 1147 | Conta: 5940-4 | Tipo: Conta-Corrente**

 Empresa: **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MED E PROD HOSP LTDA-ME | CNPJ: 12.313.826/0001-90**

 Código de barras: **86800000001-9 24920161209-2 22018012201-8 61000815900-4**

 Empresa/Órgão: **SEC FIN. TESOUREO/GO**

 Descrição: **IMPOSTO/TAXAS**

 REFERENCIA: **0815900**

 Data de débito: **09/01/2018**

 Data do vencimento: **22/01/2018**

 Valor principal: **R\$ 124,92**

 Desconto: **R\$ 0,00**

 Juros: **R\$ 0,00**

 Multa: **R\$ 0,00**

 Valor do pagamento: **R\$ 124,92**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

O lançamento consta no extrato de conta, junto a agência 1147, com data de pagamento em 09/01/2018.

Autenticação

 SH5gjjMf K2DXahwS 3148IAQ4 52qweyU9 4iTpXIAj KpDgbGmC Q@5HVm00 XpDBlyi7
 cEn98cq2 7rEJRZx? PODHuSAv ad1XW9mr GJ?5DWXb *wGA7rmV A#BelaFm TdhAX?Ix
 S*fX5uWd RcDmnrpP ?MipIPeN r41dzMYW yd6fb#ru *7AT8@5Y 00600928 00140024

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

 Alô Bradesco
 0800 704 8383

 Deficiente Auditivo ou de Fala
 0800 722 0099

 Cancelamentos, Reclamações e Informações.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

 Demais telefones
 consulte o site
 Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

906
sc

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL

VALIDADE ATE : 31 / 12 / 2018

O Departamento de Vigilancia Sanitaria da Secretaria Municipal de Saude, de acordo com a legislacao vigente e, tendo em vista a regularizacao funcional da empresa :
RET FARMA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES L
Atividades:

- DISTRIBUIR MEDICAMENTOS
- DISTRIBUIR MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS SOB CONTROLE ESPECIAL
- DISTRIBUIR INSUMOS FARMACEUTICOS
- DISTRIBUIR COSMETICOS PERF. PROD. HIGIENE PESSOAL
- DISTRIBUIR SANEANTES

com sede a: AV ANTONIO FIDELIS N. 1158 QD.
LT. 08 PRQ AMAZONIA
no municipio de Goiania e sob a responsabilidade tecnica de:

CARLOS ALEXANDRE BRANDAO DE OLIVEIRA08
CRF 6124
E TENDO COMO REPRESENTANTE LEGAL: THIAGO DO EGITO ARAUJO

CNPJ/CPF: 12.313.826/0001-90 Insc. Municipal: 287.375-3
OBS.:
DISTRIBUIR PRODUTO PARA SAUDE.



concede alvara de autorizacao sanitaria para o exercicio de 2018 .

Goiania, 5 DE JANEIRO DE 2018

observacoes:

- 1-DUAM PAGO EM 04/01/2018
- 2-Este documento devera ser fixado em local visivel ao publico.
- 3-Este documento podera ser cassado a qualquer momento, se CONSTATADAS IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO.
- 4-EXPEDIDO POR: 861871

Dagoberto Luiz S. Costa
Diretor de DUBAM

Diretoria de Vigilância
Sanitária e Ambiental

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Vitor Sant'Anna, 100 - Jd. Santa Helena - Goiânia - GO
Raphael Cavalari - Diretor Sanitário
Telefone: (62) 3093-7017

Gerência de Cadastro e
Licenciamento Sanitário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



907
se

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/06/2018 15:40:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 880887

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/01/2019 10:22:19 (hora local)**.

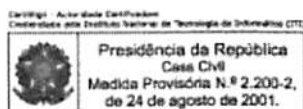
¹**Código de Autenticação Digital:** 73630501180932280346-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb409f0eb9754e28e52d3459ccd1772421b5f9a9001d95a116de37c0f476ba61b18085327b86002fc604c323b9a07f997f492e69373497096f7c6d56c22b7a89c



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

908
/
38

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro



DADOS DA EMPRESA

Razão Social RET FARMA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ 12.313.826/0001-90
Endereço Completo Rua Antônio Fideis, nº 1158, Quadra 156, Lote 8 - Parque Amazônia CEP: 74840090 - GOIÂNIA/GO	Telefone 62 30866453
Responsável Técnico CARLOS ALEXANDRE BRANDAO DE OLIVEIRA	Responsável Legal THIAGO DO EGITO ARAUJO

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 8.07.567-1 (K33W9390H3Y7)	Data do Cadastro 27/06/2011	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.218944/2011-98	Cadastro Produtos para Saúde	

Atividades / Classes

ARMAZENAR

- Correlatos

DISTRIBUIR

- Correlatos

EXPEDIR

- Correlatos

[Voltar]

[Nova Consulta]

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

909
ce

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária

DATAVISA
Autorizações e Cadastro



DADOS DA EMPRESA

Razão Social REI FARMA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ 12.313.826/0001-90
Endereço Completo Rua Antônio Fidéis, nº 1158, Quadra 156, Lote 8 - Parque Amazônia CEP: 74840090 - GOIÂNIA/GO	Telefone 62 30856453
Responsável Técnico CARLOS ALEXANDRE BRANDAO DE OLIVEIRA	Responsável Legal THIAGO DO EGITO ARAUJO

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 3.04.782-2	Data do Cadastro 27/06/2011	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.219468/2011-92	Cadastro Saneante	

Atividades / Classes

ARMAZENAR

- Saneante Domis.

DISTRIBUIR

- Saneante Domis.

EXPEDIR

- Saneante Domis.

[Voltar]

[Nova Consulta]

(Handwritten signatures and marks)

910
20



ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 EMPRESA: ANDREMEJ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPI-
 TALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA TIRADENTES, 1327
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
 CNPJ: 11.269.498/0001-09
 PROCESSO: 25023.017201/2010-85 AUTORIZAÇÃO:
 UM3XL62H1Y12Y (8.07564.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: RENASCENÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL
 HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Q 212 NORTE, ALAMEDA-07, LOTE-09
 BAIRRO: PLANO DIRETOR NORTE CEP: 77006314 - PAL-
 MAS-TO
 CNPJ: 13.067.662/0001-20
 PROCESSO: 25351.253552/2011-87 AUTORIZAÇÃO:
 P2HW9Y88MMM (8.07571.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: EXTRA DENTAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1467
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64000200 - TERESINA/PI
 CNPJ: 12.571.784/0001-97
 PROCESSO: 25351.194955/2011-87 AUTORIZAÇÃO:
 UM6W8W815L23 (8.07572.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-
 MÉDICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO, 1650 - SALA 53 - EDIF
 MEDICAL CENTER
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14400660 - FRANCA/SP
 CNPJ: 12.936.032/0001-82
 PROCESSO: 25351.259597/2011-93 AUTORIZAÇÃO:
 G3LW797H6W89 (8.07565.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: RET FARMÁ - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
 TOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: avenida central s/n quadra f lote 5 box 1
 BAIRRO: setor empresarial CEP: 74583350 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 12.313.826/0001-90
 PROCESSO: 25351.218944/2011-98 AUTORIZAÇÃO:
 K33W93901HY7 (8.07567.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.726, DE 22 DE JUNHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidente da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 9 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Sancantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CESAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: NADIR ANA WIEDERKEHR 17743290000
 ENDEREÇO: Rua Olavo Dutra da Silva, nº 101
 BAIRRO: Ouro Verde CEP: 93180000 - PORTÃO/RS
 CNPJ: 11.983.762/0001-71
 PROCESSO: 25351.203808/2011-26 AUTORIZAÇÃO: 3.04785.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: cedral química ltda
 ENDEREÇO: rodovia washington luz km 423

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assessoria/cide.html>, pelo código 10102011062700051

BAIRRO: zona rural CEP: 15895000 - CEDRAL/SP
 CNPJ: 13.224.600/0001-38
 PROCESSO: 25351.239491/2011-34 AUTORIZAÇÃO: 3.04786.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: RPA QUALITY PRODUCTS IMPORTACAO E EX-
 PORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: R. FREDERICO DALMASSO 956
 BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 14166115 - SERTÃOZI-
 NHO/SP
 CNPJ: 12.387.120/0001-72
 PROCESSO: 25351.231464/2011-68 AUTORIZAÇÃO: 3.04783.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: PRO-LIMPE INDUSTRIA COMERCIO PRODUTOS
 DE LIMPEZA E POLIMENTO LTDA
 ENDEREÇO: RUA BIARRA, Nº 69 - GALPÃO 03
 BAIRRO: IBURA CEP: 51220090 - RECIFE/PE
 CNPJ: 11.207.786/0001-39
 PROCESSO: 25351.255206/2011-75 AUTORIZAÇÃO: 3.04784.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: RET FARMÁ - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
 TOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: avenida central s/n quadra f lote 5 box 1
 BAIRRO: setor empresarial CEP: 74583350 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 12.313.826/0001-90
 PROCESSO: 25351.219468/2011-92 AUTORIZAÇÃO: 3.04782.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.729, DE 22 DE JUNHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010 do Presidente da República, publicado no DOU de 27 de agosto de 2010, o inciso VIII do art. 15, e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 da ANVISA, de 9 de junho de 2011, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 346, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE AGENOR ALVARES DA SILVA

ANEXO

MATRIZ
 EMPRESA: AL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 AUTORIZAÇÃO: KHL7-XY70-7M08
 CNPJ: 08.583.990001-83
 PROCESSO Nº: 25755.327.608/2011-52
 LOT: PRAIA MAR, SN; QD 06 LT 21/23, CAMBOINIA I,
 MUNICÍPIO: CABEDELO/PB
 UF: PB
 CEP: 58310-000
 ÁREA: PAF
 ATIVIDADE: prestação de serviço de comércio exterior por conta e ordem de terceiro de produtos para a saúde e produtos para diagnósticos.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.730, DE 22 DE JUNHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010 do Presidente da República, publicado no DOU de 27 de agosto de 2010, o inciso VIII do art. 15, e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 da ANVISA, de 9 de junho de 2011, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE AGENOR ALVARES DA SILVA

ANEXO

MATRIZ
 EMPRESA: SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
 PB LTDA
 AUTORIZAÇÃO: GXH4-ML41-32W7 VALIDADE: 13/12/2012
 CNPJ: 05.403.418/0001-63
 PROCESSO Nº: 25755.648.083/2010-78
 RUA PROJETADA, QUADRA 491, S/N, LOTE 070 - BAIRRO:
 DISTRITO INDUSTRIAL
 MUNICÍPIO: JOÃO PESSOA
 UF: PB
 CEP: 58082-025
 ÁREA: PAF
 ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGREÇÃO, CO-
 LETA, ACONDICIONAMENTO, ARMAZENAMENTO, TRANS-
 PORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS
 SÓLIDOS RESULTANTES DE VEÍCULOS TERRESTRES EM
 TRÂNSITO POR POSTOS DE FRENTEIRA, AERONAVES, EM-
 BARCAÇÕES, TERMINAIS AQUAVIÁRIOS, PORTOS ORGANI-
 ZADOS, AEROPORTOS, POSTOS DE FRENTEIRAS E RECIN-
 TOS ALFANDEGADOS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.731, DE 22 DE JUNHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010 do Presidente da República, publicado no DOU de 27 de agosto de 2010, o inciso VIII do art. 15, e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 da ANVISA, de 9 de junho de 2011, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE AGENOR ALVARES DA SILVA

ANEXO

MATRIZ
 EMPRESA: CUPA ENGENHARIA AMBIENTAL E LOCAÇÃO DE
 EQUIPAMENTOS LTDA
 AUTORIZAÇÃO: USL7-IHL9-00MY
 C.N.P.J. 08.545.322/0001-28
 PROCESSO: 25742.366866/2010-47
 ENDEREÇO: RUA DAS UBARANAS, Nº 347
 BAIRRO: AMARALINA
 MUNICÍPIO: SALVADOR
 UF: BA
 CEP: 41.900-390
 ÁREA: PAF
 ATIVIDADE: Prestar serviço de limpeza e recolhimento de resíduos resultantes do tratamento de águas servidas e dejetos em terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras.
 FILLAL
 EMPRESA: PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
 AUTORIZAÇÃO: 30H1- W337-69W7
 C.N.P.J. 33.000.167/0132-70
 PROCESSO: 25742.264931/2010-87
 ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHÃES,
 Nº 113, 2º ANDAR
 BAIRRO: COMÉRCIO
 MUNICÍPIO: SALVADOR
 UF: BA
 CEP: 40.301-155
 ÁREA: PAF
 ATIVIDADE: Prestar serviço de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.732, DE 22 DE JUNHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010 do Presidente da República, publicado no DOU de 27 de agosto de 2010, o inciso VIII do art. 15, e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 da ANVISA, de 9 de junho de 2011, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Cancelar por expiração de prazo a Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviço de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE AGENOR ALVARES DA SILVA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'JOSE AGENOR ALVARES DA SILVA' and other initials.

DECLARAÇÕES

Ref> Pregão Presencial Nº. 24/2018

A Empresa Ret Farma Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares EIRELI-ME inscrita no CNPJ nº 12.313.826/0001-90 localizada à Av. Antônio Fidelis nº 1158, Qd 156, Lt 08, Pq. Amazônia, Goiânia-GO, CEP: 74.840-090 por intermédio de seu representante legal, o Sr. Thiago do Egito Araújo, portador a Cédula de Identidade nº 12494021999-8 SSP/MA e do CPF nº 006.642.381-30 declara para os devidos fins que:

- **INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES:** em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º da Lei n.º 8.666/93, não existem fatos supervenientes ao seu credenciamento na Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia – MT que sejam imediativos de sua habilitação para este certame:

- **SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO:** em atendimento ao previsto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e inciso V, artigo, 27 da Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº. 9.854/99 que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz e em nenhuma hipótese, menores de 14 (quatorze) anos.

- **DE CIÊNCIA:** Estamos de pleno acordo e concordamos expressamente com todas as condições especificadas no EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018, relativo a PREFEITURA MUNICIPAL DE São Felix do Araguaia – MT, tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto desta licitação, bem como aceitamos na integra todas as condições deste edital, ressalvado o nosso direito recursal e que garantimos a entrega dos produtos no(s) prazo(s) e quantidades estabelecidos na licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

12.313.826/0001-90

Goiânia-GO, 10 de agosto de 2018

RET FARMAS DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA ME

AV. ANTONIO FIDELIS Nº 1158 QD 156 LT 08
PARQUE AMAZONIA - CEP: 74.840-090

GOIÂNIA - GO

Ret Farma Distribuidora EIRELI-ME

CNPJ: 12.313.826/0001-90

Thiago do Egito Araújo

CPF: 006.642.381-30

62 3086-6453

AV. ANTÔNIO FIDELIS Nº 1158 - Qd. 156 - Lt. 08
PARQUE AMAZÔNIA - CEP. 74.840-090 - GOIÂNIA-GO

912
50









ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



913
/

ATA DE SESSÃO

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



914
m

ATA DE SESSÃO E DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Número 056/2018
PREGÃO PRESENCIAL Número 024/2018
TIPO: MENOR PREÇO
LEI: LEI 10.520/02, LEI Nº 8.666/93.
Data: 16/08/2018
Credenciamento: 9h00min até as 09h30min.
Horário: 09h30min - nove horas e trinta minutos (horário oficial de Brasília - DF)

Às nove horas (09h00min) do dia dezesseis (16) do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se na Sala de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, Meudra Pereira dos Santos, como Pregoeira, e os membros da Equipe de Apoio, senhora: **Eslaine Rodrigues Aguiar**, senhor: **Maurício Rogelo Alves Berto**, nomeados por meio da Portaria nº 002/2018, de 02 de janeiro de 2018, com a finalidade de promover o credenciamento, o recebimento e a abertura dos envelopes de propostas e de habilitação referentes ao **Pregão Presencial nº 024/2018, do tipo menor preço, Processo nº 056/2018 cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (HOSPITAL REGIONAL DO ARAGUAIA - CNES Nº 2604426, CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, PROPOSTA Nº 97530.840000/1170-08 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA / PROJETO BÁSICO.** Houve publicação do aviso da licitação no Jornal oficial dos Municípios; Diário Oficial da União; Diário Oficial do Estado; Diário Oficial de Contas do TCE - MT e Mural Público. Dentre as empresas que adquiriram o edital via e-mail a qual se faz constar documento juntado ao processo. Compareceram ao certame as empresas: **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**; CNPJ 71.256.283/0001-85, Representada pelo seu procurador: SENHOR: ALFREDO GUILHERME DE LIMA SCARDINI, portador do CPF nº 365.408.971-20; **SUSAKI E SANTOS LTDA - ME**, CNPJ 13.035.459/0001-72, Representada pelo seu Procurador Senhor: NELSON DA COSTA NETO portador do CPF Nº 008.796.521-60; **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA - ME**; CNPJ Nº 12.313.826/0001-90; Representada pelo Senhor: ANTONIO REISNILDO TEXEIRA SOUSA portador do CPF nº 226.883.072-15; **GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI**, CNPJ 23.813.386/0001-56, representado pelo Senhor: ABDON MENDES FERREIRA JUNIOR, portado do CPF 741.752.971.-20. A Pregoeira deu início aos trabalhos, e logo após o credenciamento esclareceu aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.). Após, foi solicitado aos licitantes a entrega dos envelopes contendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação. Em seguida foram abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, sendo estas analisadas e rubricadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio e participantes presentes ao evento. Dando sequência aos trabalhos após análise minuciosa das propostas a Pregoeira perguntou se alguma empresa queria manifestar sobre as propostas apresentadas; Dessa forma o representante da Empresa: **GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI**, CNPJ 23.813.386/0001-56, na pessoa do senhor ABDON MENDES FERREIRA JUNIOR, portador do CPF 741.752.971.-20, Expos que em análise as propostas apresentada pelas Empresas: **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA - ME e SUSAKI E SANTOS LTDA - ME**, não atendia o descritivo do edital no que diz respeito item 18 **Aparelho de Anestesia mas precisamente no que diz respeito a Monitorização de pelo menos: volume corrente, volume minuto, FiO2, pressão de pico, média e PEEP. Monitorização gráfica de no mínimo pressão x tempo podendo ainda oferece gráficos de fluxo x tempo e loops de pressão x volume e fluxo x volume** e solicitou a **“desclassificação das empresas RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA - ME e SUSAKI E SANTOS LTDA - ME para o referido item 18”**, Em sequência o representante da Empresa: **SUSAKI E SANTOS LTDA - ME**, CNPJ 13.035.459/0001-72, Representada pelo Senhor: NELSON DA COSTA NETO, Questionou que a Proposta da Empresa: **GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI não atende a toda a especificação referente ao Item 18 Aparelho de Anestesia no que diz respeito “Equipamento microprocessado para atender pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbidos”**, e solicitou a **“desclassificação da empresa GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI para o referido item 18”**. Dessa forma a Pregoeira com amparo ao Art. 43 § 3º da Lei 8.666/93, abriu espaço nos trabalhos a 9h50minutos destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo junto Comissão Técnica formada pela Srta: Dulce Fernanda Rodrigues Gomes Enfermeira do Hospital Regional SFA/MT, e Sr. Eloi Calixto Megiani Maia, Secretário Municipal de Saúde; para sanar os questionamentos exposto pelas empresas na análise das propostas apresentadas ao certame. E em comum acordo todos concordaram de retornar as atividades normais às 13h30min do mesmo dia e no mesmo local. A pregoeira constatando o prejuízo da concorrência ante ao fato dos questionamentos apontados e com base no princípio da maior concorrência e por entende que os requisitos do edital são de mera FORMALIDADE não comprometendo a lisura do certame. **A PREGOEIRA ASSIM DECIDIU:** Sabe-se que o escopo do procedimento licitatório é o de

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



obter a **proposta** mais **vantajosa** para o ente licitante. A par do conteúdo normativo dos princípios do procedimento licitatório, não se mostra irregular a realização de juízo de ponderação a fim de evitar prejuízo à finalidade de todo procedimento licitatório e que os questionamentos é sanável não viciando e nem comprometendo, não traz prejuízo à higidez do certame, mas ao contrário, configura flexibilização que objetiva a obtenção da melhor **proposta**, objetivo último da licitação. Assim, com fulcro no princípio da eficiência, da maior concorrência e do interesse público, a fim de evitar restringir a competitividade e prejudicar a escolha de **proposta** mais **vantajosa** para a Administração Pública, classificou todas as empresas devidamente credenciadas, a fim de manter o caráter competitivo do certame, selecionando-se a **proposta** mais **vantajosa** à Administração Pública. Ato contínuo verificou-se as seguintes ofertas das licitantes presentes, em classificação provisória, a saber: Que os requisitos editalícios estão presentes. Em ato contínuo a Pregoeira solicitou o lançamento das propostas no programa Betha Compras as propostas das empresas Credenciadas e já classificadas, gerando o quadro comparativo anexo. Após a Pregoeira abriu a etapa de lances, ao qual ocorreu normalmente, ao término da sessão de lances a pregoeira solicitou a impressão do Histórico de Lances/Itens, sendo assinados por todos os presentes. Após a etapa de lances às 15h37min 11 seg, o certame teve como resultado. A Pregoeira fez a correlação dos últimos lances ofertados com o valor de referência e constatou que a negociação foi proveitosa e favorável à Administração, encerrando assim, a fase de lances. Os valores dos lances ofertados pelo proponente estão devidamente lançados no mapa de preços e se enquadram nos preços praticados no mercado, conforme consta dos autos do processo. Procedeu-se, em seguida, a abertura e análise dos documentos de habilitação, sendo os referidos documentos devidamente rubricados pelos presentes na sessão. Após a análise, constatou-se que as todas as Empresas cupriram de forma e conteúdo as exigências editalícias no que diz respeito a fazer habilitatória. E todos os representantes presentes declinaram de intenção de recurso quanto os atos praticados durante ao certame. Dessa forma tendo cumprido todas as exigências do edital. Nada mais a registrar em ata a Pregoeira declarou encerrada a sessão às 15h58min (quinze horas e cinquenta e oito minutos) do dia 16 (dezesseis do mês de agosto de 2018), sendo que esta ATA, após lida, foi assinada pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes e Assistência Pública.


MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS
PREGOEIRA



ESLAINE RODRIGUES DE AGUIAR
EQUIPE DE APOIO


MAURICIO ROGELO ALVES BERTO
EQUIPE DE APOIO


KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND DE EQUIP MEDICOS LTDA
CNPJ 71.256.283/0001-85


SUSAKLE SANTOS LTDA - ME
CNPJ 13.035.459/0001-72

RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MED E PROD HOSPITALRES LTDA - ME
CNPJ Nº 12.313.826/0001-90;


GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI
CNPJ 23.813.386/0001-56,


Dulce Gomes





CNPJ: 03.918.869/0001-08
AV ARAGUAIA 248
C.E.P.: 78670-000 - São Félix do Araguaia - MT

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 56/2018
Data do Processo: 03/08/2018

Folha: 1/3

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (HOSPITAL REGIONAL DO ARAGUAIA - CNES Nº 2604426 SOB O Nº 04.804.882/0001-13, RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 97530.840000/1170-08, especificado (s) no(s) Anexo(s) que acompanha(m) o presente edital de acordo com os ditames da Lei Federal nº. 10.520/02 Lei Federal nº 8.666/93.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 15/2018 (Sequência: 3)

Ao(s) 16 de Agosto de 2018, às 09:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 002/2018, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 56/2018, Licitação nº 24/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: A Pregoeira deu início aos trabalhos, e logo após o credenciamento esclareceu aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.). Após, foi solicitado aos licitantes a entrega dos envelopes contendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação. Em seguida foram abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, sendo estas analisadas e rubricadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio e participantes presentes ao evento. Dando sequência aos trabalhos após análise minuciosa das propostas a Pregoeira perguntou se alguma empresa queria manifestar sobre as propostas apresentadas; Dessa forma o representante da Empresa: GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ 23.813.386/0001-56, na pessoa do senhor ABDON MENDES FERREIRA JUNIOR, portador do CPF 741.752.971-20, Expos que em análise as propostas apresentada pelas Empresas: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MED E PROD HOSPITALRES LTDA - ME e SUSAKI E SANTOS LTDA - ME, não atendia o descritivo do edital no que diz respeito item 18 Aparelho de Anestesia mas precisamente no que diz respeito a Monitorização de pelo menos: volume corrente, volume minuto, FiO2, pressão de pico, média e PEEP. Monitorização gráfica de no mínimo pressão x tempo podendo ainda oferece gráficos de fluxo x tempo e loops de pressão x volume e fluxo x volume e solicitou a "desclassificação das empresas RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MED E PROD HOSPITALRES LTDA - ME e SUSAKI E SANTOS LTDA - ME para o referido item 18". Em sequência o representante da Empresa: SUSAKI E SANTOS LTDA - ME, CNPJ 13.035.459/0001-72, Representada pelo Senhor: NELSON DA COSTA NETO, Questionou que a Proposta da Empresa: GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI não atende a toda a especificação referente ao Item 18 Aparelho de Anestesia no que diz respeito "Equipamento microprocessado para atender pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbidos", e solicitou a "desclassificação da empresa GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI para o referido item 18". Dessa forma a Pregoeira com amparo ao Art. 43 § 3º da Lei 8.666/93, abriu espaço nos trabalhos a 9h50 minutos destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo junto Comissão Técnica formada pela Srta: Dulce Fernanda Rodrigues Gomes Enfermeira do Hospital Regional SFA/MT, e Sr. Eloi Calixto Megiani Maia, Secretário Municipal de Saúde; para sanar os questionamentos exposto pelas empresas na análise das propostas apresentadas ao certame. E em comum acordo todos concordaram de retornar as atividades normais às 13h30min do mesmo dia e no mesmo local. A pregoeira constatando o prejuízo da concorrência ante ao fato dos questionamentos apontados e com base no princípio da maior concorrência e por entende que os requisitos do edital são de mera FORMALIDADE não comprometendo a lisura do certame. A PREGOEIRA ASSIM DECIDIU: Sabe-se que o escopo do procedimento licitatório é o de obter a proposta mais vantajosa para o ente licitante. A par do conteúdo normativo dos princípios do procedimento licitatório, não se mostra irregular a realização de juízo de ponderação a fim de evitar prejuízo à finalidade de todo procedimento licitatório e que os questionamentos é sanável não viciando e nem comprometendo, não traz prejuízo à higidez do certame, mas ao contrário, configura flexibilização que objetiva a obtenção da melhor proposta, objetivo último da licitação. Assim, com fulcro no princípio da eficiência, da maior concorrência e do interesse público, a fim de evitar restringir a competitividade e prejudicar a escolha de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, classificou todas as empresas devidamente credenciadas, a fim de manter o caráter competitivo do certame, selecionando-se a proposta mais vantajosa à Administração Pública. Ato continuo verificou-se as seguintes ofertas das licitantes presentes, em classificação provisória, a saber: Que os requisitos editalícios estão presentes. Em ato continuo a Pregoeira solicitou o lançamento das propostas no programa Beta Compras as propostas das empresas Credenciadas e já classificadas, gerando o quadro comparativo anexo. Após a Pregoeira abriu a etapa de lances, ao qual ocorreu normalmente, ao termino da sessão de lances a pregoeira solicitou a impressão do Histórico de Lances/Itens, sendo assinados por todos os presentes. Após a etapa de lances às 15h37min 11 seg, o certame teve como resultado

Participante: 12423 - RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	BERÇO HOSPITALAR COM GRADES AÇO INOX ACESSORIOS COLCHÃO	UN	5,00	ATUAL MOVEIS	0,0000	1.199,00	5.995,00
5	MESA DE EXAMES, POSIÇÃO DO LEITO, FIXO, MATERIAL DE CONFECCÃO, AÇO/FERRO PINTADO. ACESSORIO(S): SUPORTE PARA PAPEL.	UN	1,00	ATUAL MOVEIS	0,0000	1.350,00	1.350,00
9	Aparelho de Raio X - Móvel	UN	1,00	X-RAD	0,0000	110.000,00	110.000,00
11	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL HALOGENIO FLEXIVEL	UN	3,00	MEDMEGA	0,0000	699,00	2.097,00
13	BALDE A PEDAL, EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE DE 30 ATÉ 49 LITROS.	UN	6,00	SANTANA	0,0000	119,00	714,00
15	Reanimador manual em silicone adulto (Ambú) bolsa de silicone de parede dupla, autoclavável, com limitador de pressão embutido, exclusivo sistema de válvula com obturador único alça integrada para compressão uniformizada e com bolsa acumuladora de oxigênio	UN	1,00	RWR	0,0000	299,00	299,00

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

CNPJ: 03.918.869/0001-08
AV ARAGUAIA 248
C.E.P.: 78670-000 - São Félix do Araguaia - MT

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 24/2018 - PR

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 56/2018
Data do Processo: 03/08/2018

Folha: 2/3

917
1/3
me

Participante: 12423 - RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
17	REANIMADOR MANUAL EM SILICONE PEDIÁTRICO (AMBÚ): BOLSA DE SILICONE DE PAREDE DUPLA, AUTOCLAVÁVEL, COM LIMITADOR DE PRESSÃO EMBUTIDO, EXCLUSIVO SISTEMA DE VÁLVULA COM OBTURADOR ÚNICO ALÇA INTEGRADA PARA COMPRESSÃO UNIFORMIZADA E COM BOLSA ACUMULADORA DE OXIGÊNIO	UN	1,00	MD	0,0000	249,00	249,00
20	MESA TERMICA ELETRICA	UN	2,00	TEC CONFORT	0,0000	498,00	996,00
Total do Participante ----->							121.700,00

Participante: 126559 - SUSAKI & SANTOS LTDA -ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO), PROCESSADOR: NO MÍNIMO INTEL CORES I3 OU AMD A10 OU SUPERIORES. DISCO RÍGIDO: MÍNIMO DE 500 GB. MEMORIA RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHZ UNIDADE DE DISCO ÓTICO: CD/DVD ROM. TECLADO: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) TIPO DE MONITOR: 18,5 POLEGADAS (1366 X 768). MOUSE: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO) INTERFACES DE REDE: 10/100/1000 E WIFI INTERFACES DE VÍDEO: INTEGRADA SISTEMA OPERACIONAL: NI MÍNIMO WINDOWS 7 PRO (64 BITS) FONTE: COMPATÍVEL COM O ITEM GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES	UN	2,00	POSITIVO	0,0000	3.400,00	6.800,00
2	PADRÃO DE COR: MONOCROMÁTICO; MEMÓRIA DE 16MB; RESOLUÇÃO DE 600 X 600; VELOCIDADE 33 PPM; CAPACIDADE DE 100 PÁGINAS; CICLO: 25.000 PÁGINAS; INTERFACE USB E REDE; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	3,00	EPSON	0,0000	2.299,00	6.897,00
3	MESA PARA COMPUTADOR, BASE: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR, MATERIAL DE CONFECÇÃO BASE: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR, DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS, SUPORTE PARA CPU POSSUI, SUPORTE PARA TECLADO POSSUI, SUPORTE PARA IMPRESSORA POSSUI.	UN	1,00	NOBRE	0,0000	500,00	500,00
6	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO), PROCESSADOR: NO MÍNIMO INTEL CORES I3 OU AMD A10 OU SUPERIORES. DISCO RÍGIDO: MÍNIMO DE 500 GB. MEMORIA RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHZ UNIDADE DE DISCO ÓTICO: CD/DVD ROM. TECLADO: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) TIPO DE MONITOR: 18,5 POLEGADAS (1366 X 768). MOUSE: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO) INTERFACES DE REDE: 10/100/1000 E WIFI INTERFACES DE VÍDEO: INTEGRADA SISTEMA OPERACIONAL: NI MÍNIMO WINDOWS 7 PRO (64 BITS) FONTE: COMPATÍVEL COM O ITEM GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES	UN	1,00	POSITIVO	0,0000	3.400,00	3.400,00
7	MESA PARA COMPUTADOR, BASE: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR, MATERIAL DE CONFECÇÃO BASE: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR, DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS, SUPORTE PARA CPU POSSUI, SUPORTE PARA TECLADO POSSUI, SUPORTE PARA IMPRESSORA POSSUI.	UN	1,00	NOBRE	0,0000	500,00	500,00
10	LANTERNA CLINICA MOD. PEN LIGTH LED	UN	6,00	MECSUL	0,0000	79,99	479,94
12	REGUA DE GASES (ASSISTENCIA RESPIRATORIA DE PAREDE)	UN	10,00	UNITEC /112 A	0,0000	1.899,00	18.990,00
14	BALDE A CHUTE AÇO INOXIDAVEL MIN 5 ATE 10 LT	UN	3,00	BRASSIL	0,0000	597,00	1.791,00
16	AQUECEDOR DE FLUIDOS/SANGUE	UN	1,00	KEEWELL/FT1	0,0000	13.899,00	13.899,00
19	OXIMITRO DE PULSO PORTATIL(DE MÃO)	UN	2,00	GENERAL MEDITECH G1B	0,0000	2.480,00	4.960,00
Total do Participante ----->							58.216,94

Participante: 126560 - KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND DE EQ. MED

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
8	IMPRESSORA DRY DE FILMES RADIOLOGICOS	UN	1,00	KONICA MINOLTA	0,0000	22.000,00	22.000,00
Total do Participante ----->							22.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 24/2018 - PR

CNPJ: 03.918.869/0001-08
AV ARAGUAIA 248
C.E.P.: 78670-000 - São Félix do Araguaia - MT

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 56/2018
Data do Processo: 03/08/2018

Folha: 3/3

Participante: 126561 - GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
18	APARELHO DE ANESTESIA	UN	0,00	MINDRAY	0,0000	69.000,00	69.000,00
Total do Participante ----->							69.000,00
Total Geral ----->							270.916,94

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Félix do Araguaia, 16 de Agosto de 2018

COMISSÃO:

MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS - Pregoeiro(a)
MAURICIO ROGELO ALVES BERTO - EQUIPE DE APOIO
ESLAINE RODRIGUES AGUIAR - EQUIPE DE APOIO
JARLEN ANGELICA RAMOS BARBOSA - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ANTONIO REISNILDO TEXEIRA SOUSA - Representante
NELSON DA COSTA NETO - Representante
ALFREDO GUILHERME DE LIMA SCARDINI - Representante
ABSON MENDES FERREIRA JUNIOR - Representante

518
m

R

(Handwritten signatures and marks)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



919
~

LANCES DO PREGÃO

920
m

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 56/2018 Data de Abertura: 16/08/2018
Pregoeiro: MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

ITEM: 1 - COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO).

Código	Classificados	CNPJ
126559	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	13.035.459/0001-72

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	3.400,0000	16/08/2018 15:19:15

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS
SUSAKI & SANTOS LTDA -ME

ITEM: 2 - IMPRESSORA LASER (COMUM)

Código	Classificados	CNPJ
12623	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	12.313.826/0001-90
126559	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	13.035.459/0001-72

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	2.300,0000	16/08/2018 15:19:25
1	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	2.300,0000	16/08/2018 15:19:25
2	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	2.299,0000	16/08/2018 15:19:48
2	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	Desistiu 2.300,0000	16/08/2018 15:19:52

Foi declarado vencedor do item 2 deste Pregão o fornecedor SUSAKI & SANTOS LTDA -ME pelo valor de R\$ 2.299,0000 (dois mil duzentos e noventa e nove reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS
RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA
SUSAKI & SANTOS LTDA -ME

ITEM: 3 - MESA PARA COMPUTADOR, MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR

Código	Classificados	CNPJ
126559	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	13.035.459/0001-72

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	500,0000	16/08/2018 15:19:58

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS
SUSAKI & SANTOS LTDA -ME

Handwritten signatures and marks on the right side of the page, including a large signature and several initials.

921
m

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 56/2018 Data de Abertura: 16/08/2018
Pregoeiro: MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

ITEM: 4 - BERÇO HOSPITALAR COM GRADES AÇO INOX ACESSORIOS COLCHÃO

Código	Classificados	CNPJ
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	12.313.826/0001-90
126559	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	13.035.459/0001-72

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	1.200,0000	16/08/2018 15:21:16
1	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	1.200,0000	16/08/2018 15:21:16
2	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	Desistiu 1.200,0000	16/08/2018 15:21:38
2	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	1.199,0000	16/08/2018 15:21:58

Foi declarado vencedor do item 4 deste Pregão o fornecedor RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA pelo valor de R\$ 1.199,0000 (um mil cento e noventa e nove reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS
RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA
SUSAKI & SANTOS LTDA -ME

ITEM: 5 - MESA DE EXAMES

Código	Classificados	CNPJ
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	12.313.826/0001-90
126559	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	13.035.459/0001-72

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	1.350,0000	16/08/2018 15:24:23
1	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	1.350,0000	16/08/2018 15:24:23
2	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	Desistiu 1.350,0000	16/08/2018 15:24:37

Foi declarado vencedor do item 5 deste Pregão o fornecedor RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA pelo valor de R\$ 1.350,0000 (um mil trezentos e cinquenta reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS
RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA
SUSAKI & SANTOS LTDA -ME

ITEM: 6 - COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO).

Código	Classificados	CNPJ
126559	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	13.035.459/0001-72

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	3.400,0000	16/08/2018 15:24:45

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS
SUSAKI & SANTOS LTDA -ME

A
m

922
/m

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 56/2018	Data de Abertura: 16/08/2018
Pregoeiro: MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS	

ITEM: 7 - MESA PARA COMPUTADOR, MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR

Código	Classificados	CNPJ
126559	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	13.035.459/0001-72

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	500,0000	16/08/2018 15:24:55

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

SUSAKI & SANTOS LTDA -ME

.....


ITEM: 8 - IMPRESSORA DRY DE FILMES RADIOLOGICOS

Código	Classificados	CNPJ
126560	KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND DE EQ. MED	71.256.283/0001-85
126559	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	13.035.459/0001-72

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	26.000,0000	16/08/2018 15:25:04
1	KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND DI	22.000,0000	16/08/2018 15:25:04
2	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	Desistiu	26.000,0000 16/08/2018 15:25:12


Foi declarado vencedor do item 8 deste Pregão o fornecedor KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND DE EQ. MED pelo valor de R\$ 22.000,0000 (vinte e dois mil reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

SUSAKI & SANTOS LTDA -ME

KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND DE EQ. MED

.....


ITEM: 9 - Aparelho de Raio X - Móvel

Código	Classificados	CNPJ
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	12.313.826/0001-90

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	110.000,0000	16/08/2018 15:25:25

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA

.....
.....













923
28

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 56/2018 Data de Abertura: 16/08/2018
Pregoeiro: MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

ITEM: 10 - LANTERNA CLINICA MOD. PEN LIGTH LED

Código	Classificados	
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	CNPJ: 12.313.826/0001-90
126559	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	CNPJ: 13.035.459/0001-72

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	80,0000	16/08/2018 15:25:46
1	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	80,0000	16/08/2018 15:25:46
2	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	79,9900	16/08/2018 15:26:29
2	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	Desistiu 80,0000	16/08/2018 15:26:35

Foi declarado vencedor do item 10 deste Pregão o fornecedor SUSAKI & SANTOS LTDA -ME pelo valor de R\$ 79,9900 (setenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS
RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA
SUSAKI & SANTOS LTDA -ME

ITEM: 11 - FOCO REFLETOR AMBULATORIAL

Código	Classificados	
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	CNPJ: 12.313.826/0001-90
126559	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	CNPJ: 13.035.459/0001-72

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	700,0000	16/08/2018 15:26:41
1	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	700,0000	16/08/2018 15:26:41
2	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	Desistiu 700,0000	16/08/2018 15:26:54
2	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	699,0000	16/08/2018 15:27:01

Foi declarado vencedor do item 11 deste Pregão o fornecedor RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA pelo valor de R\$ 699,0000 (seiscentos e noventa e nove reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS
RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA
SUSAKI & SANTOS LTDA -ME

Handwritten mark

Handwritten signature

524
/08

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 56/2018 Data de Abertura: 16/08/2018
Pregoeiro: MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

ITEM: 12 - REGUA DE GASES (ASSISTENCIA RESPIRATORIA DE PAREDE)

Código	Classificados	
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	CNPJ: 12.313.826/0001-90
126559	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	CNPJ: 13.035.459/0001-72

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	1.900,0000	16/08/2018 15:27:08
1	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	1.900,0000	16/08/2018 15:27:08
2	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	1.899,0000	16/08/2018 15:27:42
2	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	Desistiu 1.900,0000	16/08/2018 15:27:44

Foi declarado vencedor do item 12 deste Pregão o fornecedor SUSAKI & SANTOS LTDA -ME pelo valor de R\$ 1.899,0000 (um mil oitocentos e noventa e nove reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS
RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA
SUSAKI & SANTOS LTDA -ME

ITEM: 13 - BALDE A PEDAL

Código	Classificados	
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	CNPJ: 12.313.826/0001-90
126559	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	CNPJ: 13.035.459/0001-72

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	120,0000	16/08/2018 15:27:51
1	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	120,0000	16/08/2018 15:27:51
2	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	Desistiu 120,0000	16/08/2018 15:28:40
2	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	119,0000	16/08/2018 15:28:49

Foi declarado vencedor do item 13 deste Pregão o fornecedor RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA pelo valor de R\$ 119,0000 (cento e dezenove reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS
RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA
SUSAKI & SANTOS LTDA -ME

R.
/08

/08

08
/08

925
m

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 56/2018 Data de Abertura: 16/08/2018
Pregoeiro: MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

ITEM: 14 - BALDE A CHUTE AÇO INOXIDAVEL MIN 5 ATE 10 LT

Código	Classificados	CNPJ
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	12.313.826/0001-90
126559	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	13.035.459/0001-72

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	600,0000	16/08/2018 15:28:55
1	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	600,0000	16/08/2018 15:28:55
2	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	599,0000	16/08/2018 15:29:06
2	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	598,0000	16/08/2018 15:29:12
3	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	597,0000	16/08/2018 15:29:20
3	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	Desistiu 598,0000	16/08/2018 15:29:25

Foi declarado vencedor do item 14 deste Pregão o fornecedor SUSAKI & SANTOS LTDA -ME pelo valor de R\$ 597,0000 (quinhentos e noventa e sete reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS
RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA
SUSAKI & SANTOS LTDA -ME

ITEM: 15 - Reanimador manual em silicone adulto (Ambú)

Código	Classificados	CNPJ
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	12.313.826/0001-90
126559	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	13.035.459/0001-72

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	300,0000	16/08/2018 15:29:32
1	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	300,0000	16/08/2018 15:29:32
2	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	Desistiu 300,0000	16/08/2018 15:29:49
2	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	299,0000	16/08/2018 15:29:53

Foi declarado vencedor do item 15 deste Pregão o fornecedor RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA pelo valor de R\$ 299,0000 (duzentos e noventa e nove reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS
RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA
SUSAKI & SANTOS LTDA -ME

ITEM: 16 - AQUECEDOR DE FLUIDOS/SANGUE

Código	Classificados	CNPJ
126559	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	13.035.459/0001-72

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	13.900,0000	16/08/2018 15:29:59
2	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	13.899,0000	16/08/2018 15:30:44

Foi declarado vencedor do item 16 deste Pregão o fornecedor SUSAKI & SANTOS LTDA -ME pelo valor de R\$ 13.899,0000 (treze mil oitocentos e noventa e nove reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS
SUSAKI & SANTOS LTDA -ME

926


Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 56/2018 Data de Abertura: 16/08/2018
Pregoeiro: MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

ITEM: 17 - REANIMADOR MANUAL EM SILICONE PEDIÁTRICO

Código	Classificados	
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	CNPJ: 12.313.826/0001-90
126559	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	CNPJ: 13.035.459/0001-72

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	250,0000	16/08/2018 15:30:49
1	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	250,0000	16/08/2018 15:30:49
2	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	Desistiu 250,0000	16/08/2018 15:31:01
2	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	249,0000	16/08/2018 15:31:08

Foi declarado vencedor do item 17 deste Pregão o fornecedor RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA pelo valor de R\$ 249,0000 (duzentos e quarenta e nove reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS
RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA
SUSAKI & SANTOS LTDA -ME



927
 28

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 56/2018 Data de Abertura: 16/08/2018
 Pregoeiro: MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

ITEM: 18 - APARELHO DE ANESTESIA

Código	Classificados	
126561	GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP	CNPJ: 23.813.386/0001-56
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	CNPJ: 12.313.826/0001-90
126559	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	CNPJ: 13.035.459/0001-72

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	94.000,0000	16/08/2018 15:31:14
1	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	94.000,0000	16/08/2018 15:31:14
1	GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP	90.000,0000	16/08/2018 15:31:14
2	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	89.990,0000	16/08/2018 15:31:33
2	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	89.000,0000	16/08/2018 15:31:53
2	GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP	88.000,0000	16/08/2018 15:31:58
3	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	87.990,0000	16/08/2018 15:32:08
3	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	87.500,0000	16/08/2018 15:32:16
3	GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP	87.000,0000	16/08/2018 15:32:22
4	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	86.990,0000	16/08/2018 15:32:27
4	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	86.900,0000	16/08/2018 15:32:36
4	GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP	86.500,0000	16/08/2018 15:32:41
5	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	85.000,0000	16/08/2018 15:33:26
5	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	Desistiu 86.900,0000	16/08/2018 15:33:32
5	GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP	84.500,0000	16/08/2018 15:33:41
6	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	82.000,0000	16/08/2018 15:33:46
6	GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP	81.900,0000	16/08/2018 15:33:54
7	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	80.000,0000	16/08/2018 15:34:01
7	GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP	79.500,0000	16/08/2018 15:34:07
8	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	78.000,0000	16/08/2018 15:34:11
8	GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP	77.500,0000	16/08/2018 15:34:28
9	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	76.000,0000	16/08/2018 15:34:34
9	GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP	75.500,0000	16/08/2018 15:34:44
10	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	75.000,0000	16/08/2018 15:34:53
10	GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP	74.500,0000	16/08/2018 15:35:03
11	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	74.000,0000	16/08/2018 15:35:11
11	GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP	73.900,0000	16/08/2018 15:35:19
11	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	70.000,0000	16/08/2018 15:35:30
12	GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP	69.000,0000	16/08/2018 15:35:36
13	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	Desistiu 70.000,0000	16/08/2018 15:35:39

Foi declarado vencedor do item 18 deste Pregão o fornecedor GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 69.000,0000 (sessenta e nove mil reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA

SUSAKI & SANTOS LTDA -ME

GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP

.....

Edson Mendes Teixeira Júnior

X
 OEP
 AK

928
me

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 56/2018 Data de Abertura: 16/08/2018
Pregoeiro: MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

ITEM: 19 - OXIMETRO DE PULSO PORTATIL(DE MÃO)

Código	Classificados	CNPJ
126561	GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP	23.813.386/0001-56
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	12.313.826/0001-90
126559	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	13.035.459/0001-72

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP	2.500,0000	16/08/2018 15:35:46
1	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	2.500,0000	16/08/2018 15:35:46
1	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	2.500,0000	16/08/2018 15:35:46
2	GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP	Desistiu 2.500,0000	16/08/2018 15:36:11
2	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	2.499,0000	16/08/2018 15:36:16
2	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	2.490,0000	16/08/2018 15:36:21
3	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	2.480,0000	16/08/2018 15:36:25
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	Desistiu 2.490,0000	16/08/2018 15:36:32

Foi declarado vencedor do item 19 deste Pregão o fornecedor SUSAKI & SANTOS LTDA -ME pelo valor de R\$ 2.480,0000 (dois mil quatrocentos e oitenta reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS
RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA
SUSAKI & SANTOS LTDA -ME
GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP

ITEM: 20 - MESA TERMICA ELETRICA

Código	Classificados	CNPJ
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	12.313.826/0001-90
126559	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	13.035.459/0001-72

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	500,0000	16/08/2018 15:36:39
1	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	500,0000	16/08/2018 15:36:39
2	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	499,0000	16/08/2018 15:36:54
2	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	498,0000	16/08/2018 15:36:58
3	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	Desistiu 499,0000	16/08/2018 15:37:11

Foi declarado vencedor do item 20 deste Pregão o fornecedor RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA pelo valor de R\$ 498,0000 (quatrocentos e noventa e oito reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS
RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA
SUSAKI & SANTOS LTDA -ME

X
B
me



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



529
/m

HISTORICO DO PREGAO

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

Demonstrativo de Economicidade do Pregão

Processo / Ano: 56 / 2018 Licitação: 24 / 2018 - PR

Objeto do Processo: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE(HOSPITAL REGIONAL DO ARAGUAIA - CNES Nº 2604426 SOB O Nº 04.804.882/0001-13, RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 97530.840000/1170-08, especificado (s) no(s) Anexo(s) que acompanha(m) o presente edital de acordo com os ditames da Lei Federal nº. 10.520/02 Lei Federal nº 8.666/93.

Fornecedor Vencedor: 126559 - SUSAKI & SANTOS LTDA -ME

Item	Descrição	Quantidade	Valor Previsto (Preço Máximo) (R\$)	Total da Proposta (R\$)	Total do Último Lance (R\$)	Valor Total de Economicidade (R\$)		% Total de Economicidade		
						Lance X Previsto	Lance X Proposta	Lance X Previsto	Lance X Proposta	
1	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO).	2,000	6.800,00	6.800,00	6.800,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
2	IMPRESSORA LASER (COMUM)	3,000	6.900,00	6.900,00	6.897,00	3,00	3,00	0,04%	0,04%	
3	MESA PARA COMPUTADOR, MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR	1,000	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
6	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO).	1,000	3.400,00	3.400,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
7	MESA PARA COMPUTADOR, MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR	1,000	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
10	LANTERNA CLINICA MOD. PEN LIGTH LED	6,000	480,00	480,00	479,94	0,06	0,06	0,01%	0,01%	
12	REGUA DE GASES (ASSISTENCIA RESPIRATORIA DE PAREDE)	10,000	19.000,00	19.000,00	18.990,00	10,00	10,00	0,05%	0,05%	
14	BALDE A CHUTE AÇO INOXIDAVEL MIN 5 ATE 10 LT	3,000	1.800,00	1.800,00	1.791,00	9,00	9,00	0,50%	0,50%	
16	AQUECEDOR DE FLUIDOS/SANGUE	1,000	13.900,00	13.900,00	13.899,00	1,00	1,00	0,00%	0,00%	
19	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL(DE MÃO)	2,000	5.000,00	5.000,00	4.960,00	40,00	40,00	0,80%	0,80%	
Total do Vencedor:						58.216,94	63,06	63,06	0,11%	0,11%

(Handwritten signatures and notes in blue ink)

530

A B

(Signature)

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

Demonstrativo de Economicidade do Pregão

Processo / Ano: 56 / 2018 Licitação: 24 / 2018 - PR

Objeto do Processo: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE(HOSPITAL REGIONAL DO ARAGUAIA - CNES Nº 2604426 SOB O Nº 04.804.882/0001-13, RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 97530.840000/1170-08, especificado (s) no(s) Anexo(s) que acompanha(m) o presente edital de acordo com os ditames da Lei Federal nº. 10.520/02 Lei Federal nº 8.666/93.

Fornecedor Vencedor: 12423 - RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA

Item	Descrição	Quantidade	Valor Previsto (Preço Máximo) (R\$)	Total da Proposta (R\$)	Total do Último Lance (R\$)	Valor Total de Economicidade (R\$)		% Total de Economicidade				
						Lance X Previsto	Lance X Proposta	Lance X Previsto	Lance X Proposta			
4	BERÇO HOSPITALAR COM GRADES AÇO INOX ACESSORIOS COLCHÃO	5,000	6.000,00	6.000,00	5.995,00	5,00	5,00	0,08%	0,08%			
5	MESA DE EXAMES	1,000	1.350,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%			
9	Aparelho de Raio X - Móvel	1,000	110.000,00	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%			
11	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL	3,000	2.100,00	2.100,00	2.097,00	3,00	3,00	0,14%	0,14%			
13	BALDE A PEDAL	6,000	720,00	720,00	714,00	6,00	6,00	0,83%	0,83%			
15	Reanimador manual em silicone adulto (Ambú)	1,000	300,00	300,00	299,00	1,00	1,00	0,33%	0,33%			
17	REANIMADOR MANUAL EM SILICONE PEDIÁTRICO	1,000	250,00	250,00	249,00	1,00	1,00	0,40%	0,40%			
20	MESA TERMICA ELETRICA	2,000	1.000,00	1.000,00	996,00	4,00	4,00	0,40%	0,40%			
Total do Vencedor:						121.720,00	121.720,00	20,00	20,00	0,02%	0,02%	
Total do Processo:						300.000,00	292.000,00	270.916,94	29.083,06	21.083,06	9,69%	7,22%

931
3/3

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

Demonstrativo de Economicidade do Pregão

Processo / Ano: 56 / 2018 Licitação: 24 / 2018 - PR

Objeto do Processo: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE(HOSPITAL REGIONAL DO ARAGUAIA - CNES Nº 2604426 SOB O Nº 04.804.882/0001-13, RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 97530.840000/1170-08, especificado (s) no(s) Anexo(s) que acompanha(m) o presente edital de acordo com os ditames da Lei Federal nº. 10.520/02 Lei Federal nº. 8.666/93.

Fornecedor Vencedor: 126561 - GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP

Item	Descrição	Quantidade	Valor Previsto (Preço Máximo) (R\$)	Total da Proposta (R\$)	Total do Último Lance (R\$)	Valor Total de Economicidade (R\$)		% Total de Economicidade		
						Lance X Previsto	Lance X Proposta	Lance X Previsto	Lance X Proposta	
18	APARELHO DE ANESTESIA	0,000	94.000,00	90.000,00	69.000,00	25.000,00	21.000,00	26,59%	23,33%	
Total do Vencedor:						69.000,00	25.000,00	21.000,00	26,60%	23,33%

Fornecedor Vencedor: 126560 - KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND DE EQ. MED

Item	Descrição	Quantidade	Valor Previsto (Preço Máximo) (R\$)	Total da Proposta (R\$)	Total do Último Lance (R\$)	Valor Total de Economicidade (R\$)		% Total de Economicidade		
						Lance X Previsto	Lance X Proposta	Lance X Previsto	Lance X Proposta	
8	IMPRESSORA DRY DE FILMES RADIOLOGICOS	1,000	26.000,00	22.000,00	22.000,00	4.000,00	0,00	15,38%	0,00%	
Total do Vencedor:						22.000,00	4.000,00	0,00	15,38%	0,00%

Handwritten signatures and calculations in blue ink. On the right, there is a calculation: $\frac{932}{3}$. There are several scribbles and signatures, including one that looks like 'R.' and another that looks like 'A'.

Processo / Ano: 56/2018 Processo Administrativo: 43 - GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE Total dos Itens Vencedores: 0,00
 Licitação.....: 24/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (HOSPITAL REGIONAL DO ARAGUAIA - CNES Nº 2604426 SOB O Nº 04.804.882/0001-13. RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 97530.840000/1170-08, especificado (s) no(s)/Anexo(s) que acompanha(m) o presente edital de acordo com os ditames da Lei Federal nº. 10.520/02 Lei Federal nº 8.666/93.

Item.....	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 821023766 - COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO). - Unidade: UN									
12423		RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA		0,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126560		KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND DE EQ. MED		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126561		GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126559		SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	POSITIVO	2,000	0,0000	3.400,0000	6.800,00	Classificado	0
Item.....: 2 - 821023789 - IMPRESSORA LASER (COMUM) - Unidade: UN									
126560		KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND DE EQ. MED		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126561		GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
12423		RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	BHOTHER	3,000	0,0000	2.300,0000	6.900,00	Classificado	0
126559		SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	EPSON	3,000	0,0000	2.300,0000	6.900,00	Classificado	0
Item.....: 3 - 821023774 - MESA PARA COMPUTADOR, MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR - Unidade: UN									
12423		RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126560		KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND DE EQ. MED		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126561		GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126559		SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	NOBRE	1,000	0,0000	500,0000	500,00	Classificado	0
Item.....: 4 - 821019689 - BERCO HOSPITALAR COM GRADES AÇO INOX ACESSORIOS COLCHÃO - Unidade: UN									
126560		KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND DE EQ. MED		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126561		GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Classificado	0
12423		RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	ATUAL MOVEIS	5,000	0,0000	1.200,0000	6.000,00	Classificado	0
126559		SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	LEVITAVLV87	5,000	0,0000	1.200,0000	6.000,00	Classificado	0

933
3

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 56/2018 Processo Administrativo: 43 - GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE 0,00

Licitação.....: 24/2018 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE(HOSPITAL REGIONAL DO ARAGUAIA - CNES Nº 2604426 SOB O Nº 04.804.882/0001-13, RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 97530.840000/1170-08, especificado (s) no(s) Anexo(s) que acompanha(m) o presente edital de acordo com os ditames da Lei Federal nº. 10.520/02 Lei Federal nº 8.666/93.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 5 - 821023753 - MESA DE EXAMES - Unidade: UN								
126560	KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND DE EQ. MED		1.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126561	GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP		1.000	0,0000	0,0000	0,00	Classificado	0
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	ATUAL MOVEIS	1.000	0,0000	1.350,0000	1.350,00	Classificado	0
126559	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	LEVITA/LV19 i	1.000	0,0000	1.350,0000	1.350,00	Classificado	0
Item.....: 6 - 821023766 - COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO). - Unidade: UN								
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA		1.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126560	KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND DE EQ. MED		1.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126561	GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP		1.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126559	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	POSITIVO	1.000	0,0000	3.400,0000	3.400,00	Classificado	0
Item.....: 7 - 821023774 - MESA PARA COMPUTADOR, MADEIRA/MDP/IMDF/SIMILAR - Unidade: UN								
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA		1.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126560	KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND DE EQ. MED		1.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126561	GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP		1.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126559	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	NOBRE	1.000	0,0000	500,0000	500,00	Classificado	0
Item.....: 8 - 821025216 - IMPRESSORA DRY DE FILMES RADIOLOGICOS - Unidade: UN								
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA		1.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126561	GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP		1.000	0,0000	0,0000	0,00	Classificado	0
126560	KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND DE EQ. MED	KONICA MINOLTA	1.000	0,0000	22.000,0000	22.000,00	Classificado	0
126559	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	KONICA DRIPRO SIC	1.000	0,0000	26.000,0000	26.000,00	Classificado	0

934

Processo / Ano: 56/2018
 Licitação.....: 24/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE(HOSPITAL REGIONAL DO ARAGUAIA - CNES Nº 2604426 SOB O Nº 04.804.882/0001-13. RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 97530.840000/1170-08, especificado (s) no(s)/Anexo(s) que acompanha(m) o presente edital de acordo com os ditames da Lei Federal nº. 10.520/02 Lei Federal nº 8.666/93.

Processo Administrativo: 43 - GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE

0,00

Item.....	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 9 - 821019708 - Aparelho de Raio X - Móvel - Unidade: UN									
126559	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME			1.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126560	KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND DE EQ. MED			1.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126561	GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP			1.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	X-RAD		1.000	0,0000	110.000,0000	110.000,00	Classificado	0
Item.....: 10 - 821020328 - LANTERNA CLINICA MOD. PEN LIGTH LED - Unidade: UN									
126560	KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND DE EQ. MED			6.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126561	GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP			6.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	MD		6.000	0,0000	80,0000	480,00	Classificado	0
126559	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	MECSUL		6.000	0,0000	80,0000	480,00	Classificado	0
Item.....: 11 - 821023749 - FOCO REFLETOR AMBULATORIAL - Unidade: UN									
126560	KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND DE EQ. MED			3.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126561	GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP			3.000	0,0000	0,0000	0,00	Classificado	0
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	MEDMEGA		3.000	0,0000	700,0000	2.100,00	Classificado	0
126559	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	LEVITALV107 LED		3.000	0,0000	700,0000	2.100,00	Classificado	0
Item.....: 12 - 821025217 - REGUA DE GASES (ASSISTENCIA RESPIRATORIA DE PAREDE) - Unidade: UN									
126560	KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND DE EQ. MED			10.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126561	GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP			10.000	0,0000	0,0000	0,00	Classificado	0
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	RWR		10.000	0,0000	1.900,0000	19.000,00	Classificado	0
126559	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	UNITEC /112 A		10.000	0,0000	1.900,0000	19.000,00	Classificado	0

2/35

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 56/2018 Processo Administrativo: 43 - GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE 0,00

Licitação.....: 24/2018 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE(HOSPITAL REGIONAL DO ARAGUAIA - CNES Nº 2604426 SOB O Nº 04.804.882/0001-13, RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 97530.840000/1170-08, especificado (s) no(s) Anexo(s) que acompanha(m) o presente edital de acordo com os ditames da Lei Federal nº. 10.520/02 Lei Federal nº 8.666/93.

Item.....	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
13	-	821023760 - BALDE A PEDAL - Unidade: UN							
126560		KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND DE EQ. MED		6.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126561		GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP		6.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
12423		RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	SANTANA	6.000	0,0000	120,0000	720,00	Classificado	0
126559		SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	BRASSIL	6.000	0,0000	120,0000	720,00	Classificado	0
14	-	821025218 - BALDE A CHUTE AÇO INOXIDAVEL MIN 5 ATE 10 LT - Unidade: UN							
126560		KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND DE EQ. MED		3.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126561		GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP		3.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
12423		RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	SANTANA	3.000	0,0000	600,0000	1.800,00	Classificado	0
126559		SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	BRASSIL	3.000	0,0000	600,0000	1.800,00	Classificado	0
15	-	821014543 - Reanimador manual em silicone adulto (Ambú) - Unidade: UN							
126560		KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND DE EQ. MED		1.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126561		GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP		1.000	0,0000	0,0000	0,00	Classificado	0
12423		RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	RWR	1.000	0,0000	300,0000	300,00	Classificado	0
126559		SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	MD/SILICONE ADUL	1.000	0,0000	300,0000	300,00	Classificado	0
16	-	821025219 - AQUECEDOR DE FLUIDOS/SANGUE - Unidade: UN							
12423		RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA		1.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126560		KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND DE EQ. MED		1.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126561		GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP		1.000	0,0000	0,0000	0,00	Classificado	0
126559		SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	KEEWELL/FT1800	1.000	0,0000	13.900,0000	13.900,00	Classificado	0

536
(Handwritten signature)

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 56/2018 Processo Administrativo: 43 - GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE 0,00

Licitação.....: 24/2018 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE(HOSPITAL REGIONAL DO ARAGUAIA - CNES Nº 2604426 SOB O Nº 04.804.882/0001-13, RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 97530.840000/1170-08, especificado (s) no(s) Anexo(s) que acompanha(m) o presente edital de acordo com os ditames da Lei Federal nº. 10.520/02 Lei Federal nº 8.666/93.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 17 - 8200029 - REANIMADOR MANUAL EM SILICONE PEDIÁTRICO - Unidade: UN								
126560	KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND DE EQ. MED		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126561	GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Classificado	0
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	MD	1,000	0,0000	250,0000	250,00	Classificado	0
126559	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	MD/SILICONE PED	1,000	0,0000	250,0000	250,00	Classificado	0
Item.....: 18 - 821025220 - APARELHO DE ANESTESIA - Unidade: UN								
126560	KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND DE EQ. MED		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126561	GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP	MINDRAY	1,000	0,0000	90.000,0000	90.000,00	Classificado	0
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	KTK	1,000	0,0000	94.000,0000	94.000,00	Classificado	0
126559	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	KTK/SAT500	1,000	0,0000	94.000,0000	94.000,00	Classificado	0
Item.....: 19 - 821025221 - OXIMETRO DE PULSO PORTATIL(DE MÃO) - Unidade: UN								
126560	KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND DE EQ. MED		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	ALPHA MED	2,000	0,0000	2.500,0000	5.000,00	Classificado	0
126559	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	GENERAL MEDITEC	2,000	0,0000	2.500,0000	5.000,00	Classificado	0
126561	GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP	MINDRAY	2,000	0,0000	2.500,0000	5.000,00	Classificado	0
Item.....: 20 - 821025222 - MESA TERMICA ELETRICA - Unidade: UN								
126560	KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND DE EQ. MED		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
126561	GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	TEC CONFORT	2,000	0,0000	500,0000	1.000,00	Classificado	0

3/37

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 56/2018 Processo Administrativo: 43 - GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE 0,00
 Licitação.....: 24/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE(HOSPITAL REGIONAL DO ARAGUAIA - CNES Nº 2604426 SOB O Nº 04.804.882/0001-13, RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 97530.840000/1170-08, especificado (s) no(s) Anexo(s) que acompanha(m) o presente edital de acordo com os ditames da Lei Federal nº. 10.520/02 Lei Federal nº 8.666/93.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 20	- 821025222 - MESA TERMICA ELETRICA - Unidade: UN							
126559	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	EMBRAMED	2,000	0,0000	500,0000	1,000,00	Classificado	0

São Félix do Araguaia, Em/...../.....

MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS - - Pregoeiro(a)
 MAURICIO ROGEO ALVES BERTO - - EQUIPE DE APOIO
 ESLAINE RODRIGUES AGUIAR - - EQUIPE DE APOIO
 JARLEN ANGELICA RAMOS BARBOSA - - EQUIPE DE APOIO

538
m

539
m**Histórico do Pregão (Lances/Item)**

Processo/Ano: 56/2018	Data de Abertura: 16/08/2018
Pregoeiro: MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS	

ITEM: 1 - COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO).

Código	Classificados	CNPJ
126559	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	13.035.459/0001-72

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	3.400,0000	16/08/2018 15:19:15

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

SUSAKI & SANTOS LTDA -ME

ITEM: 2 - IMPRESSORA LASER (COMUM)

Código	Classificados	CNPJ
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	12.313.826/0001-90
126559	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	13.035.459/0001-72

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	2.300,0000	16/08/2018 15:19:25
1	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	2.300,0000	16/08/2018 15:19:25
2	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	2.299,0000	16/08/2018 15:19:48
2	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	Desistiu 2.300,0000	16/08/2018 15:19:52

Foi declarado vencedor do item 2 deste Pregão o fornecedor SUSAKI & SANTOS LTDA -ME pelo valor de R\$ 2.299,0000 (dois mil duzentos e noventa e nove reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA

SUSAKI & SANTOS LTDA -ME

ITEM: 3 - MESA PARA COMPUTADOR, MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR

Código	Classificados	CNPJ
126559	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	13.035.459/0001-72

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	500,0000	16/08/2018 15:19:58

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

SUSAKI & SANTOS LTDA -ME

940
m

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 56/2018 Data de Abertura: 16/08/2018
Pregoeiro: MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

ITEM: 4 - BERÇO HOSPITALAR COM GRADES AÇO INOX ACESSORIOS COLCHÃO

Código	Classificados	CNPJ
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	12.313.826/0001-90
126559	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	13.035.459/0001-72

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	1.200,0000	16/08/2018 15:21:16
1	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	1.200,0000	16/08/2018 15:21:16
2	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	Desistiu 1.200,0000	16/08/2018 15:21:38
2	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	1.199,0000	16/08/2018 15:21:58

Foi declarado vencedor do item 4 deste Pregão o fornecedor RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA pelo valor de R\$ 1.199,0000 (um mil cento e noventa e nove reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS
RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA
SUSAKI & SANTOS LTDA -ME

ITEM: 5 - MESA DE EXAMES

Código	Classificados	CNPJ
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	12.313.826/0001-90
126559	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	13.035.459/0001-72

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	1.350,0000	16/08/2018 15:24:23
1	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	1.350,0000	16/08/2018 15:24:23
2	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	Desistiu 1.350,0000	16/08/2018 15:24:37

Foi declarado vencedor do item 5 deste Pregão o fornecedor RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA pelo valor de R\$ 1.350,0000 (um mil trezentos e cinquenta reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS
RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA
SUSAKI & SANTOS LTDA -ME

ITEM: 6 - COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO).

Código	Classificados	CNPJ
126559	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	13.035.459/0001-72

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	3.400,0000	16/08/2018 15:24:45

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS
SUSAKI & SANTOS LTDA -ME

541
/m

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 56/2018 Data de Abertura: 16/08/2018
Pregoeiro: MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

ITEM: 7 - MESA PARA COMPUTADOR, MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR

Código	Classificados	CNPJ
126559	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	13.035.459/0001-72

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	500,0000	16/08/2018 15:24:55

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

SUSAKI & SANTOS LTDA -ME

ITEM: 8 - IMPRESSORA DRY DE FILMES RADIOLOGICOS

Código	Classificados	CNPJ
126560	KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND DE EQ. MED	71.256.283/0001-85
126559	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	13.035.459/0001-72

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	26.000,0000	16/08/2018 15:25:04
1	KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND DI	22.000,0000	16/08/2018 15:25:04
2	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	Desistiu 26.000,0000	16/08/2018 15:25:12

Foi declarado vencedor do item 8 deste Pregão o fornecedor KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND DE EQ. MED pelo valor de R\$ 22.000,0000 (vinte e dois mil reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

SUSAKI & SANTOS LTDA -ME

KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND DE EQ. MED

ITEM: 9 - Aparelho de Raio X - Móvel

Código	Classificados	CNPJ
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	12.313.826/0001-90

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	110.000,0000	16/08/2018 15:25:25

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA

942
m

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 56/2018 Data de Abertura: 16/08/2018
Pregoeiro: MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

ITEM: 10 - LANTERNA CLINICA MOD. PEN LIGTH LED

Código	Classificados	
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	CNPJ: 12.313.826/0001-90
126559	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	CNPJ: 13.035.459/0001-72

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	80,0000	16/08/2018 15:25:46
1	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	80,0000	16/08/2018 15:25:46
2	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	79,9900	16/08/2018 15:26:29
2	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	Desistiu 80,0000	16/08/2018 15:26:35

Foi declarado vencedor do item 10 deste Pregão o fornecedor SUSAKI & SANTOS LTDA -ME pelo valor de R\$ 79,9900 (setenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS
RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA
SUSAKI & SANTOS LTDA -ME

ITEM: 11 - FOCO REFLETOR AMBULATORIAL

Código	Classificados	
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	CNPJ: 12.313.826/0001-90
126559	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	CNPJ: 13.035.459/0001-72

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	700,0000	16/08/2018 15:26:41
1	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	700,0000	16/08/2018 15:26:41
2	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	Desistiu 700,0000	16/08/2018 15:26:54
2	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	699,0000	16/08/2018 15:27:01

Foi declarado vencedor do item 11 deste Pregão o fornecedor RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA pelo valor de R\$ 699,0000 (seiscentos e noventa e nove reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS
RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA
SUSAKI & SANTOS LTDA -ME

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

943

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 56/2018 Data de Abertura: 16/08/2018
Pregoeiro: MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

ITEM: 12 - REGUA DE GASES (ASSISTENCIA RESPIRATORIA DE PAREDE)

Código	Classificados	CNPJ
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	12.313.826/0001-90
126559	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	13.035.459/0001-72

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	1.900,0000	16/08/2018 15:27:08
1	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	1.900,0000	16/08/2018 15:27:08
2	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	1.899,0000	16/08/2018 15:27:42
2	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	Desistiu 1.900,0000	16/08/2018 15:27:44

Foi declarado vencedor do item 12 deste Pregão o fornecedor SUSAKI & SANTOS LTDA -ME pelo valor de R\$ 1.899,0000 (um mil oitocentos e noventa e nove reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS
RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA
SUSAKI & SANTOS LTDA -ME

ITEM: 13 - BALDE A PEDAL

Código	Classificados	CNPJ
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	12.313.826/0001-90
126559	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	13.035.459/0001-72

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	120,0000	16/08/2018 15:27:51
1	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	120,0000	16/08/2018 15:27:51
2	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	Desistiu 120,0000	16/08/2018 15:28:40
2	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	119,0000	16/08/2018 15:28:49

Foi declarado vencedor do item 13 deste Pregão o fornecedor RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA pelo valor de R\$ 119,0000 (cento e dezenove reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS
RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA
SUSAKI & SANTOS LTDA -ME

(Handwritten marks and signatures)

guu
m

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 56/2018 Data de Abertura: 16/08/2018
Pregoeiro: MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

ITEM: 14 - BALDE A CHUTE AÇO INOXIDAVEL MIN 5 ATE 10 LT

Código	Classificados	CNPJ
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	12.313.826/0001-90
126559	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	13.035.459/0001-72

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	600,0000	16/08/2018 15:28:55
1	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	600,0000	16/08/2018 15:28:55
2	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	599,0000	16/08/2018 15:29:06
2	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	598,0000	16/08/2018 15:29:12
3	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	597,0000	16/08/2018 15:29:20
3	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	Desistiu 598,0000	16/08/2018 15:29:25

Foi declarado vencedor do item 14 deste Pregão o fornecedor SUSAKI & SANTOS LTDA -ME pelo valor de R\$ 597,0000 (quinhentos e noventa e sete reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS
RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA
SUSAKI & SANTOS LTDA -ME

ITEM: 15 - Reanimador manual em silicone adulto (Ambú)

Código	Classificados	CNPJ
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	12.313.826/0001-90
126559	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	13.035.459/0001-72

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	300,0000	16/08/2018 15:29:32
1	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	300,0000	16/08/2018 15:29:32
2	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	Desistiu 300,0000	16/08/2018 15:29:49
2	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	299,0000	16/08/2018 15:29:53

Foi declarado vencedor do item 15 deste Pregão o fornecedor RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA pelo valor de R\$ 299,0000 (duzentos e noventa e nove reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS
RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA
SUSAKI & SANTOS LTDA -ME

ITEM: 16 - AQUECEDOR DE FLUIDOS/SANGUE

Código	Classificados	CNPJ
126559	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	13.035.459/0001-72

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	13.900,0000	16/08/2018 15:29:59
2	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	13.899,0000	16/08/2018 15:30:44

Foi declarado vencedor do item 16 deste Pregão o fornecedor SUSAKI & SANTOS LTDA -ME pelo valor de R\$ 13.899,0000 (treze mil oitocentos e noventa e nove reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS
SUSAKI & SANTOS LTDA -ME

945
m

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 56/2018 Data de Abertura: 16/08/2018
Pregoeiro: MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

ITEM: 17 - REANIMADOR MANUAL EM SILICONE PEDIÁTRICO

Código	Classificados	
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	CNPJ: 12.313.826/0001-90
126559	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	CNPJ: 13.035.459/0001-72

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	250,0000	16/08/2018 15:30:49
1	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	250,0000	16/08/2018 15:30:49
2	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	Desistiu 250,0000	16/08/2018 15:31:01
2	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	249,0000	16/08/2018 15:31:08

Foi declarado vencedor do item 17 deste Pregão o fornecedor RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA pelo valor de R\$ 249,0000 (duzentos e quarenta e nove reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS
RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA
SUSAKI & SANTOS LTDA -ME

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

947
33

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 56/2018 Data de Abertura: 16/08/2018
Pregoeiro: MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

ITEM: 19 - OXIMETRO DE PULSO PORTATIL(DE MÃO)

Código	Classificados	
126561	GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP	CNPJ: 23.813.386/0001-56
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	CNPJ: 12.313.826/0001-90
126559	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	CNPJ: 13.035.459/0001-72

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP	2.500,0000	16/08/2018 15:35:46
1	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	2.500,0000	16/08/2018 15:35:46
1	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	2.500,0000	16/08/2018 15:35:46
2	GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP	Desistiu 2.500,0000	16/08/2018 15:36:11
2	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	2.499,0000	16/08/2018 15:36:16
2	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	2.490,0000	16/08/2018 15:36:21
3	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	2.480,0000	16/08/2018 15:36:25
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	Desistiu 2.490,0000	16/08/2018 15:36:32

Foi declarado vencedor do item 19 deste Pregão o fornecedor SUSAKI & SANTOS LTDA -ME pelo valor de R\$ 2.480,0000 (dois mil quatrocentos e oitenta reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS
RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA
SUSAKI & SANTOS LTDA -ME
GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP

ITEM: 20 - MESA TERMICA ELETRICA

Código	Classificados	
12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	CNPJ: 12.313.826/0001-90
126559	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	CNPJ: 13.035.459/0001-72

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	500,0000	16/08/2018 15:36:39
1	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	500,0000	16/08/2018 15:36:39
2	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	499,0000	16/08/2018 15:36:54
2	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	498,0000	16/08/2018 15:36:58
3	SUSAKI & SANTOS LTDA -ME	Desistiu 499,0000	16/08/2018 15:37:11

Foi declarado vencedor do item 20 deste Pregão o fornecedor RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA pelo valor de R\$ 498,0000 (quatrocentos e noventa e oito reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS
RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA
SUSAKI & SANTOS LTDA -ME

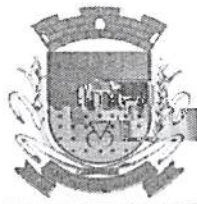


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



948
/ce

AVISO DE RESULTADO



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



949
20

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

<< PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018 >>

PREGÃO PRESENCIAL Nº024/2018, DO TIPO MENOR PREÇO, PROCESSO Nº 056/2018 CUJO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (HOSPITAL REGIONAL DO ARAGUAIA – CNES Nº 2604426, CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, PROPOSTA Nº 97530.840000/1170-08 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA / PROJETO BÁSICO.” PARA O MUNICÍPIO DE << SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT >>.

FASE: ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1. OBJETIVO

1.1 O presente relatório visa a apresentar a decisão da Comissão de Licitação designada para conduzir o Processo nº << 056/2018 >>, quanto à análise dos documentos referentes à fase de habilitação e negociação do <<Pregão Presencial nº 024/2018>>, em conformidade com o disposto no Preâmbulo do respectivo Edital.

1.2 De acordo com o presente na Portaria nº << 002/2018, de 02 de janeiro de 2018 >>, a << Secretaria da Administração e Planejamento >> nomeou as colaboradoras: << Meudra Pereira dos Santos, Eslaine Rodrigues Aguiar e Mauricio Rogelo Alves Berto >> como Pregoeira e Equipe de Apoio do Pregão em referência.

2. HISTÓRICO

2.1 A licitação em referência foi solicitada por << Eloi Caixto Megiani Maia>>, por meio de autorização encaminhada no dia << 01/08/2018>>.

2.2 Em << 03/08/2018>> o processo em comento foi encaminhado à Assessoria Jurídica para análise de Minuta de Edital. Em << 03/08/2018>> a Assessoria Jurídica, devolveu o processo para que acostado a Justificativa técnica de exigência de documentação.

2.3 Em << 03/08/2018>>, o município tornou público que abriria os trabalhos referentes ao <<Processo Administrativo nº 056/2018 >>, por meio de Aviso de Licitação veiculado no << DOE,DOU, DOM DOE TCE-MT e no sítio eletrônico da Prefeitura >>. Foi informado que a data para a abertura do certame seria no dia << 16 de agosto de 2018, às 09hs30min>>, em sessão pública, no edifício-sede da prefeitura em << São Félix do Araguaia - MT>>.

2.4 Na sessão pública realizada em << 16 de agosto de 2018, às 09h30min >>, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços, << fls. integrantes ao processo>>, as quais foram realizadas as primeiras análises pelos presentes à sessão.

2.5 Da Habilitação - Após proceder à análise dos documentos de habilitação apresentados e dando validade aos documentos que podiam ser convalidados, a Pregoeira decidiu que as empresas; << : KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA; CNPJ 71.256.283/0001-85, com sede a Rua Star 420, Jardim Canadá – CEP 34.007-666 Nova Lima – MG, representada por seu Diretor: NAOKI KOBAYASHI, portado de CPF nº 239.997.748-35; SUSAKI E SANTOS LTDA – ME, CNPJ 13.035.459/0001-72, com sede a Avenida Dos Estudantes,2850,Sala A- Vila Romana – CEP 86.200-000 Ibiporã – PR, representada pela sua Diretora NATHALIA SUSAKI, portadora do CPF nº 063.174.919-50; GDB COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI, CNPJ 23.813.386/0001-56, com sede a Rua Antônio Vieira nº 76 Jardim Bela Vista, Campo Grande –MS, Cep: 79.003.071, representada pelo seu Diretor: GABRIEL ALENCAR COELHO portado do CPF nº035.226.891-35; RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA – ME;



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



950
/2

CNPJ N° 12.313.826/0001-90; com sede a Av. Antônio Fidelis nº 1158 Qd 156 LT 08 Parque Amazônia – Goiânia – GO, CEP 74.840-090; representado pelo seu Diretor: THIAGO DO EGITO ARAUJO portador do CPF nº 006.642.381-30>>, atenderam integralmente às condições Editalícias, sendo, portanto as mesmas devidamente HABILITADAS pela Pregoeira.

3. ROTINAS DE VERIFICAÇÃO DE FRAUDES E CONLUIO

Com objetivo de evitar a ocorrência de fraudes e conluios no certame, foram adotadas << pela Pregoeira >> algumas atividades específicas de controle, tais como a análise circunstanciada dos licitantes, das propostas e das alterações contratuais, consulta a cadastros impeditivos de contratação, dentre outras, conforme detalhado a seguir:

ITEM	PROCEDIMENTO	STATUS
1	Verificação de possíveis relacionamentos entre os licitantes, tais como: endereços em comum; mesmo quadro societário/responsável técnico; telefone e e-mails em comum; área de atuação incompatível; data de constituição da empresa próxima da data do certame; etc;	<input type="checkbox"/>
2	Avaliação se as empresas apresentaram propostas com o mesmo padrão de apresentação, mesmas características de abreviação e pontuação e mesmos erros ortográficos ou gramaticais;	<input type="checkbox"/>
3	Análise da idoneidade dos atestados emitidos, diligenciando a entidade emitente, se necessário para sua confirmação;	N/A
4	Verificação no Sistema de Gestão de Pessoas se servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação faz parte do quadro societário da empresa contratada, anexando o resultado no processo;	<input type="checkbox"/>
5	Consulta ao Portal da Transparência para certificar se a ME ou EPP que utilizou lance de desempate na licitação obteve faturamento no exercício anterior dentro do limite definido na legislação para usufruir do benefício (http://www.portaldatransparencia.gov.br/PortalComprasDiretasFavorecido.asp?TipoPesquisa=2&Ano=2018), anexando o resultado no processo;	N/A
6	Verificação da idoneidade das garantias de propostas/contratuais, quando apresentadas na modalidade seguro-garantia (https://www2.susep.gov.br/safe/menumercado/regapolices/pesquisa.asp), se houver, anexando o resultado no processo;	<input type="checkbox"/>
7	Consulta ao cadastro impeditivos de contratação, a exemplo do Cadastro Específico de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam), Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do CNJ (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php) e Cadastro de Inidôneos do TCU (https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/?p=2046:5:0::NQ); Cadastro de Empresas Inidôneas da CGE/MT (http://www.auditoria.mt.gov.br/age_inidoneas.php); Cadastro de Empresas Inidôneas do TCE/MT (http://jurisdicionado.tce.mt.gov.br/conteudo/index/sid/542); e Controle de Empresas Penalizadas do município; anexando o resultado no processo; e	<input type="checkbox"/>
8	Verificação da data de emissão das certidões de regularidade apresentadas no processo, para constatar possível emissão por uma mesma pessoa.	<input type="checkbox"/>

Nomenclaturas da tabela:

<input type="checkbox"/>	Item em conformidade.
<input type="checkbox"/>	Item em não-conformidade.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



551
20

N/A	Não é aplicado para este item.
-----	--------------------------------

Nesse sentido, com base nas rotinas especificadas, não houve identificação de evidências de fraudes e formação de conluio entre os licitantes no processo licitatório << Pregão Presencial 024/2018 >>.

4. INSTRUÇÃO PROCESSUAL PARA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Em << 16 de agosto de 2018 >>, o Processo estava devidamente instruído, apreciado pela << Secretaria de Administração e Planejamento >> e pronto para ser Adjudicado e Homologado pela Autoridade Competente.

5. PARECER DA << COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA >>

Com base no exposto deste Relatório, a Comissão de Licitação do << PREGÃO n. 024/2018 >> decide declarar HABILITADA E VENCEDORA DO PREGÃO em referência às empresas <<

EMPRESAS
: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA; CNPJ 71.256.283/0001-85, com sede a Rua Star 420, Jardim Canadá – CEP 34.007-666 Nova Lima – MG, representada por seu Diretor: NAOKI KOBAYASHI, portado de CPF nº 239.997.748-35; SUSAKI E SANTOS LTDA – ME, CNPJ 13.035.459/0001-72, com sede a Avenida Dos Estudantes, 2850, Sala A- Vila Romana – CEP 86.200-000 Iporã – PR, representada pela sua Diretora NATHALIA SUSAKI, portadora do CPF nº 063.174.919-50; GDB COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI, CNPJ 23.813.386/0001-56, com sede a Rua Antônio Vieira nº 76 Jardim Bela Vista, Campo Grande –MS, Cep: 79.003.071, representada pelo seu Diretor: GABRIEL ALENCAR COELHO portado do CPF nº 035.226.891-35; RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA – ME; CNPJ Nº 12.313.826/0001-90; com sede a Av. Antônio Fidelis nº 1158 Qd 156 LT 08 Parque Amazônia –Goiânia –GO, CEP 74.840-090; representado pelo seu Diretor: THIAGO DO EGITO ARAUJO portador do CPF nº 006.642.381-30;

.>> indicando a Autoridade Superior ser Favorável ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

<< São Felix do Araguaia - MT, 16 de agosto de 2018 >>.


MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS
<< PREGOEIRA >>

<< EQUIPE DE APOIO >>


<< EQUIPE DE APOIO >>

CNPJ: 03.918.869/0001-08
AV ARAGUAIA 248
C.E.P.: 78670-000 - São Félix do Araguaia - MT

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 56/2018
Data do Processo: 03/08/2018

Folha: 1/4

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

952
m

O(a) Pregoeiro(a) Municipal, Sr(a) MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 56/2018
b) Licitação Nr.: 24/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data da Adjudicação: 16/08/2018 Sequência: 0
e) Objeto da Licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE(HOSPITAL REGIONAL DO ARAGUAIA - CNES Nº 2604426 SOB O Nº 04.804.882/0001-13, RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 97530.840000/1170-08, especificado (s) no(s) Anexo(s) que acompanha(m) o presente edital de acordo com os ditames da Lei Federal nº. 10.520/02 Lei Federal nº 8.666/93.

f) Fornecedores e Itens Adjudicados: (em Reais R\$)

	<u>Unid.</u>	<u>Qtde</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	-------------	-------------------	-----------------------	----------------------

GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP (126561)

18 APARELHO DE ANESTESIA - Marca: MINDRAY	UN	1,00	0,0000	69.000,00	69.000,00
Total do Fornecedor:					69.000,00

KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND DE EQ. MED (126560)

8 IMPRESSORA DRY DE FILMES RADIOLOGICOS - Marca: KONICA MINOLTA	UN	1,00	0,0000	22.000,00	22.000,00
Total do Fornecedor:					22.000,00

RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA (12423)

4 BERÇO HOSPITALAR COM GRADES AÇO INOX ACESSORIOS COLCHÃO - Marca: ATUAL MOVEIS	UN	5,00	0,0000	1.199,00	5.995,00
5 MESA DE EXAMES, POSIÇÃO DO LEITO, FIXO, MATERIAL DE CONFECÇÃO, AÇO/FERRO PINTADO. ACESSORIO(S): SUPORTE PARA PAPEL. - Marca: ATUAL MOVEIS	UN	1,00	0,0000	1.350,00	1.350,00

São Félix do Araguaia, 16 de Agosto de 2018.

Jenailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 24/2018 - PR

CNPJ: 03.918.869/0001-08
AV ARAGUAIA 248
C.E.P.: 78670-000 - São Félix do Araguaia - MT

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 56/2018
Data do Processo: 03/08/2018

Folha: 2/4

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

953
m

RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA (12423)

9	Aparelho de Raio X - Móvel - Marca: X-RAD	UN	1,00	0,0000	110.000,00	110.000,00
11	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL HALOGENIO FLEXIVEL - Marca: MEDMEGA	UN	3,00	0,0000	699,00	2.097,00
13	BALDE A PEDAL, EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE DE 30 ATÉ 49 LITROS. - Marca: SANTANA	UN	6,00	0,0000	119,00	714,00
15	Reanimador manual em silicone adulto (Ambú) bolsa de silicone de parede dupla, autoclavável, com limitador de pressão embutido, exclusivo sistema de válvula com obturador único alça integrada para compressão uniformizada e com bolsa acumuladora de oxigênio - Marca: RWR	UN	1,00	0,0000	299,00	299,00
17	REANIMADOR MANUAL EM SILICONE PEDIÁTRICO (AMBÚ): BOLSA DE SILICONE DE PAREDE DUPLA, AUTOCLAVÁVEL, COM LIMITADOR DE PRESSÃO EMBUTIDO, EXCLUSIVO SISTEMA DE VÁLVULA COM OBTURADOR ÚNICO ALÇA INTEGRADA PARA COMPRESSÃO UNIFORMIZADA E COM BOLSA ACUMULADORA DE OXIGÊNIO - Marca: MD	UN	1,00	0,0000	249,00	249,00
20	MESA TERMICA ELETRICA - Marca: TEC CONFORT	UN	2,00	0,0000	498,00	996,00
					Total do Fornecedor:	121.700,00

SUSAKI & SANTOS LTDA -ME (126559)

1	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO), PROCESSADOR: NO MÍNIMO INTEL CORES I3 OU AMD A10 OU SUPERIORES. DISCO RÍGIDO: MÍNIMO DE 500 GB. MEMORIA RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHZ UNIDADE DE DISCO ÓTICO: CD/DVD ROM. TECLADO: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) TIPO DE MONITOR: 18,5 POLEGADAS (1366 X 768). MOUSE: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO) INTERFACES DE REDE: 10/100/1000 E WIFI INTERFACES DE VÍDEO: INTEGRADA SISTEMA OPERACIONAL: NI MINIMO WINDOWS 7 PRO (64 BITS) FONTE: COMPATÍVEL COM O ITEM GARANTIA: MINIMA DE 12 MESES - Marca: POSITIVO	UN	2,00	0,0000	3.400,00	6.800,00
2	PADRÃO DE COR: MONOCROMÁTICO; MEMÓRIA DE 16MB; RESOLUÇÃO DE 600 X 600; VELOCIDADE 33 PPM; CAPACIDADE DE 100 PÁGINAS; CICLO: 25.000 PÁGINAS; INTERFACE USB E REDE; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. - Marca: EPSON	UN	3,00	0,0000	2.299,00	6.897,00
3	MESA PARA COMPUTADOR, BASE: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR, MATERIAL DE CONFECÇÃO BASE: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR, DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS, SUPORTE PARA CPU POSSUI, SUPORTE PARA TECLADO POSSUI, SUPORTE PARA IMPRESSORA POSSUI. - Marca: NOBRE	UN	1,00	0,0000	500,00	500,00

São Félix do Araguaia, 16 de Agosto de 2018.

Jenelza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 24/2018 - PR

CNPJ: 03.918.869/0001-08
AV ARAGUAIA 248
C.E.P.: 78670-000 - São Félix do Araguaia - MT

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 56/2018
Data do Processo: 03/08/2018

Folha: 3/4

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

954
38

SUSAKI & SANTOS LTDA -ME (126559)

6	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO), PROCESSADOR: NO MÍNIMO INTEL CORES I3 OU AMD A10 OU SUPERIORES. DISCO RÍGIDO: MÍNIMO DE 500 GB. MEMORIA RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHZ UNIDADE DE DISCO ÓTICO: CD/DVD ROM. TECLADO: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) TIPO DE MONITOR: 18,5 POLEGADAS (1366 X 768). MOUSE: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO) INTERFACES DE REDE: 10/100/1000 E WIFI INTERFACES DE VÍDEO: INTEGRADA SISTEMA OPERACIONAL: NI MINIMO WINDOWS 7 PRO (64 BITS) FONTE: COMPATÍVEL COM O ITEM GARANTIA: MINIMA DE 12 MESES - Marca: POSITIVO	UN	1,00	0,0000	3.400,00	3.400,00
7	MESA PARA COMPUTADOR, BASE: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR, MATERIAL DE CONFECÇÃO BASE: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR, DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS, SUPORTE PARA CPU POSSUI, SUPORTE PARA TECLADO POSSUI, SUPORTE PARA IMPRESSORA POSSUI. - Marca: NOBRE	UN	1,00	0,0000	500,00	500,00
10	LANTERNA CLINICA MOD. PEN LIGTH LED - Marca: MECSUL	UN	6,00	0,0000	79,99	479,94
12	REGUA DE GASES (ASSISTENCIA RESPIRATORIA DE PAREDE) - Marca: UNITEC /112 A	UN	10,00	0,0000	1.899,00	18.990,00
14	BALDE A CHUTE AÇO INOXIDAVEL MIN 5 ATE 10 LT - Marca: BRASSIL	UN	3,00	0,0000	597,00	1.791,00
16	AQUECEDOR DE FLUIDOS/SANGUE - Marca: KEEWELL/FT1800	UN	1,00	0,0000	13.899,00	13.899,00
19	OXIMITRO DE PULSO PORTATIL(DE MÃO) - Marca: GENERAL MEDITECH G1B	UN	2,00	0,0000	2.480,00	4.960,00
Total do Fornecedor:						58.216,94
Total Geral:						270.916,94

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.077.4.4.90.52.00.00.00.00 (217)

São Félix do Araguaia, 16 de Agosto de 2018.

Jonaliza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 24/2018 - PR

CNPJ: 03.918.869/0001-08

AV ARAGUAIA 248

C.E.P.: 78670-000 - São Félix do Araguaia - MT

Processo Administrativo:

Processo de Licitação: 56/2018

Data do Processo: 03/08/2018

Folha: 4/4

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

955
/

São Félix do Araguaia, 16 de Agosto de 2018.

Jonaliza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
GABINETE DA PREFEITA



556
m

DESPACHO

DA: Comissão Permanente de Licitações

PARA: Gabinete da Prefeita Municipal.

Assunto: Trabalhos realizados no certame para o recebimento, abertura e julgamento das propostas de preço do Pregão Presencial n.º 024/2018.

Senhora Prefeita,

Segue os documentos referentes ao *Pregão Presencial n.º024/2018, do tipo menor preço, Processo n.º 056/2018 cujo objeto* REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (HOSPITAL REGIONAL DO ARAGUAIA - CNES N.º 2604426, CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, PROPOSTA N.º 97530.840000/1170-08 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA / PROJETO BÁSICO." Houve publicação do aviso da licitação no Jornal oficial dos Municípios; Diário Oficial da União; Diário Oficial do Estado; Diário Oficial de Contas do TCE - MT e Mural Público. Dentre as empresas que adquiriram o edital via e-mail a qual se faz constar documento juntado ao processo. Compareceram ao certame as empresas: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA; CNPJ 71.256.283/0001-85, Representada pelo seu procurador: SENHOR: ALFREDO GUILHERME DE LIMA SCARDINI, portador do CPF n.º 365.408.971-20; SUSAKI E SANTOS LTDA - ME, CNPJ 13.035.459/0001-72, Representada pelo seu Procurador Senhor: NELSON DA COSTA NETO portador do CPF N.º 008.796.521-60; RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA - ME; CNPJ N.º 12.313.826/0001-90; Representada pelo Senhor: ANTONIO REISNILDO TEXEIRA SOUSA portador do CPF n.º 226.883.072-15; GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ 23.813.386/0001-56, representado pelo Senhor: ABDON MENDES FERREIRA JUNIOR, portado do CPF 741.752.971.-20.

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
GABINETE DA PREFEITA



957
m

Comunico a Vossa senhoria que durante todo o Processo Licitatório a equipe de apoio e pregoeira cumpriram as normas editalícia e foi ágil dentro da Lei, tanto a Lei 8.666/93 quanto a Lei 10.520/02, as que norteiam a licitação e o pregão.

Comunico que a equipe ágil dentro dos princípios jurídicos básicos que podem ser identificados no Art. 3º, caput, da Lei Federal n.º 8.666/1993, dentre eles o da **legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.**

16/08/2018


MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira
Portaria n.º 002/2018
PMSFA

CNPJ: 03.918.869/0001-08
AV ARAGUAIA 248
C.E.P.: 78670-000 - São Félix do Araguaia - MT

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 56/2018
Data do Processo: 03/08/2018

Folha: 1/3

958
m

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, JANAILZA TAVEIRA LEITE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 56/2018
b) Licitação Nr.: 24/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 17/08/2018
e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (HOSPITAL REGIONAL DO ARAGUAIA - CNES Nº 2604426 SOB O Nº 04.804.882/0001-13, RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 97530.840000/1170-08, especificado (s) no(s) Anexo(s) que acompanha(m) o presente edital de acordo com os ditames da Lei Federal nº. 10.520/02 Lei Federal nº 8.666/93.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
-------	------------	------------	----------------	---------------

GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP (126561)

18 APARELHO DE ANESTESIA - Marca: MINDRAY	UN	1,00	0,0000	69.000,00	69.000,00
Total do Fornecedor: 69.000,00					

KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND DE EQ. MED (126560)

8 IMPRESSORA DRY DE FILMES RADIOLOGICOS - Marca: KONICA MINOLTA	UN	1,00	0,0000	22.000,00	22.000,00
Total do Fornecedor: 22.000,00					

RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA (12423)

4 BERÇO HOSPITALAR COM GRADES AÇO INOX ACESSORIOS COLCHÃO - Marca: ATUAL MOVEIS	UN	5,00	0,0000	1.199,00	5.995,00
5 MESA DE EXAMES, POSIÇÃO DO LEITO, FIXO, MATERIAL DE CONFECÇÃO, AÇO/FERRO PINTADO. ACESSORIO(S): SUPORTE PARA PAPEL. - Marca: ATUAL MOVEIS	UN	1,00	0,0000	1.350,00	1.350,00

São Félix do Araguaia, 17 de Agosto de 2018.

Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

CNPJ: 03.918.869/0001-08
AV ARAGUAIA 248
C.E.P.: 78670-000 - São Félix do Araguaia - MT

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 24/2018 - PR

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 56/2018
Data do Processo: 03/08/2018

Folha: 2/3

959
/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA (12423)

9	Aparelho de Raio X - Móvel - Marca: X-RAD	UN	1,00	0,0000	110.000,00	110.000,00
11	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL HALOGENIO FLEXIVEL - Marca: MEDMEGA	UN	3,00	0,0000	699,00	2.097,00
13	BALDE A PEDAL, EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE DE 30 ATÉ 49 LITROS. - Marca: SANTANA	UN	6,00	0,0000	119,00	714,00
15	Reanimador manual em silicone adulto (Ambú) bolsa de silicone de parede dupla, autoclavável, com limitador de pressão embutido, exclusivo sistema de válvula com obturador único alça integrada para compressão uniformizada e com bolsa acumuladora de oxigênio - Marca: RWR	UN	1,00	0,0000	299,00	299,00
17	REANIMADOR MANUAL EM SILICONE PEDIÁTRICO (AMBÚ): BOLSA DE SILICONE DE PAREDE DUPLA, AUTOCLAVÁVEL, COM LIMITADOR DE PRESSÃO EMBUTIDO, EXCLUSIVO SISTEMA DE VÁLVULA COM OBTURADOR ÚNICO ALÇA INTEGRADA PARA COMPRESSÃO UNIFORMIZADA E COM BOLSA ACUMULADORA DE OXIGÊNIO - Marca: MD	UN	1,00	0,0000	249,00	249,00
20	MESA TERMICA ELETRICA - Marca: TEC CONFORT	UN	2,00	0,0000	498,00	996,00
Total do Fornecedor:						121.700,00

SUSAKI & SANTOS LTDA -ME (126559)

1	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO), PROCESSADOR: NO MÍNIMO INTEL CORES I3 OU AMD A10 OU SUPERIORES. DISCO RÍGIDO: MÍNIMO DE 500 GB. MEMORIA RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHZ UNIDADE DE DISCO ÓTICO: CD/DVD ROM. TECLADO: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) TIPO DE MONITOR: 18,5 POLEGADAS (1366 X 768). MOUSE: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO) INTERFACES DE REDE: 10/100/1000 E WIFI INTERFACES DE VÍDEO: INTEGRADA SISTEMA OPERACIONAL: NI MINIMO WINDOWS 7 PRO (64 BITS) FONTE: COMPATÍVEL COM O ITEM GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES - Marca: POSITIVO	UN	2,00	0,0000	3.400,00	6.800,00
2	PADRÃO DE COR: MONOCROMÁTICO; MEMÓRIA DE 16MB; RESOLUÇÃO DE 600 X 600; VELOCIDADE 33 PPM; CAPACIDADE DE 100 PÁGINAS; CICLO: 25.000 PÁGINAS; INTERFACE USB E REDE; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. - Marca: EPSON	UN	3,00	0,0000	2.299,00	6.897,00
3	MESA PARA COMPUTADOR, BASE: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR, MATERIAL DE CONFECÇÃO BASE: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR, DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS, SUPORTE PARA CPU POSSUI, SUPORTE PARA TECLADO POSSUI, SUPORTE PARA IMPRESSORA POSSUI. - Marca: NOBRE	UN	1,00	0,0000	500,00	500,00

São Félix do Araguaia, 17 de Agosto de 2018.

Jonaliza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT

960
m

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

SUSAKI & SANTOS LTDA -ME (126559)

6	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO), PROCESSADOR: NO MÍNIMO INTEL CORES I3 OU AMD A10 OU SUPERIORES. DISCO RÍGIDO: MÍNIMO DE 500 GB. MEMORIA RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHZ UNIDADE DE DISCO ÓTICO: CD/DVD ROM. TECLADO: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) TIPO DE MONITOR: 18,5 POLEGADAS (1366 X 768). MOUSE: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO) INTERFACES DE REDE: 10/100/1000 E WIFI INTERFACES DE VÍDEO: INTEGRADA SISTEMA OPERACIONAL: NI MINIMO WINDOWS 7 PRO (64 BITS) FONTE: COMPATÍVEL COM O ITEM GARANTIA: MINIMA DE 12 MESES - Marca: POSITIVO	UN	1,00	0,0000	3.400,00	3.400,00
7	MESA PARA COMPUTADOR, BASE: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR, MATERIAL DE CONFECÇÃO BASE: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR, DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS, SUPORTE PARA CPU POSSUI, SUPORTE PARA TECLADO POSSUI, SUPORTE PARA IMPRESSORA POSSUI. - Marca: NOBRE	UN	1,00	0,0000	500,00	500,00
10	LANTERNA CLINICA MOD. PEN LIGTH LED - Marca: MECSUL	UN	6,00	0,0000	79,99	479,94
12	REGUA DE GASES (ASSISTENCIA RESPIRATORIA DE PAREDE) - Marca: UNITEC /112 A	UN	10,00	0,0000	1.899,00	18.990,00
14	BALDE A CHUTE AÇO INOXIDAVEL MIN 5 ATE 10 LT - Marca: BRASSIL	UN	3,00	0,0000	597,00	1.791,00
16	AQUECEDOR DE FLUIDOS/SANGUE - Marca: KEEWELL/FT1800	UN	1,00	0,0000	13.899,00	13.899,00
19	OXIMITRO DE PULSO PORTATIL(DE MÃO) - Marca: GENERAL MEDITECH G1B	UN	2,00	0,0000	2.480,00	4.960,00
Total do Fornecedor:						58.216,94
Total Geral:						270.916,94

São Félix do Araguaia, 17 de Agosto de 2018.

Jenailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES




961
m

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2018
MODALIDADE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

“A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado do **“Pregão Presencial nº024/2018, do tipo menor preço, Processo nº 056/2018 cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (HOSPITAL REGIONAL DO ARAGUAIA - CNES Nº 2604426, CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, PROPOSTA Nº 97530.840000/1170-08 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA / PROJETO BÁSICO.”** durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços observado às características e demais condições definidas no edital e seus anexos. Visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Félix do Araguaia/MT e demais órgãos participantes, Portanto Sagraram-se vencedora do certame as Empresas: **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**; CNPJ 71.256.283/0001-85, com sede a Rua Star 420, Jardim Canadá - CEP 34.007-666 Nova Lima - MG, representada por seu Diretor: NAOKI KOBAYASHI, portado de CPF nº 239.997.748-35; **SUSAKI E SANTOS LTDA - ME**, CNPJ 13.035.459/0001-72, com sede a Avenida Dos Estudantes, 2850, Sala A- Vila Romana - CEP 86.200-000 Ibiporã - PR, representada pela sua Diretora NATHALIA SUSAKI, portadora do CPF nº 063.174.919-50; **GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI**, CNPJ 23.813.386/0001-56, com sede a Rua Antônio Vieira nº 76 Jardim Bela Vista, Campo Grande -MS, Cep: 79.003.071, representada pelo seu Diretor: GABRIEL ALENCAR COELHO portado do CPF nº035.226.891-35; **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA - ME**; CNPJ Nº 12.313.826/0001-90; com sede a Av. Antônio Fidelis nº 1158 Qd 156 LT 08 Parque Amazônia -Goiânia -GO, CEP 74.840-090; representado pelo seu Diretor: THIAGO DO EGITO ARAUJO portador do CPF nº 006.642.381-30;

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou pelo Tel.: (66)3522-1606 ramal 35.

São Félix do Araguaia - MT, 16 de agosto de 2018.


MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira
PORT. 036/2017

PUBLICADO NO MURAL

NO PERÍODO DE

16/08/2018 a 21/08/2018

São Félix do Araguaia - MT

Visto do Funcionário

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



962
m

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº015/2018

Processo nº 56/2018 cujo objeto "Pregão Presencial nº024/2018, do tipo menor preço, Processo nº 056/2018 cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (HOSPITAL REGIONAL DO ARAGUAIA - CNES Nº 2604426, CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, PROPOSTA Nº 97530.840000/1170-08 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA / PROJETO BÁSICO". Pelo período de 12 meses, Portanto Sagraram-se vencedora do certame as Empresas: **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**; CNPJ 71.256.283/0001-85, com sede a Rua Star 420, Jardim Canadá - CEP 34.007-666 Nova Lima - MG, representada por seu Diretor: NAOKI KOBAYASHI, portado de CPF nº 239.997.748-35; **SUSAKI E SANTOS LTDA - ME**, CNPJ 13.035.459/0001-72, com sede a Avenida Dos Estudantes, 2850, Sala A-Vila Romana - CEP 86.200-000 Ibiporã - PR, representada pela sua Diretora NATHALIA SUSAKI, portadora do CPF nº 063.174.919-50; **GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI**, CNPJ 23.813.386/0001-56, com sede a Rua Antônio Vieira nº 76 Jardim Bela Vista, Campo Grande -MS, Cep: 79.003.071, representada pelo seu Diretor: GABRIEL ALENCAR COELHO portado do CPF nº035.226.891-35; **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA - ME**; CNPJ Nº 12.313.826/0001-90; com sede a Av. Antônio Fidelis nº 1158 Qd 156 LT 08 Parque Amazônia -Goiânia -GO, CEP 74.840-090; representado pelo seu Diretor: THIAGO DO EGITO ARAUJO portador do CPF nº 006.642.381-30;

RELAÇÃO DOS ITENS/PREÇOS E MARCAS PRODUTOS:

GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP (126561)

18 APARELHO DE ANESTESIA -
Marca: MINDRAY UN 1,00 69.000,00 69.000,00

KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND DE EQ. MED (126560)

8 IMPRESSORA DRY DE FILMES RADIOLOGICOS -
Marca: KONICA MINOLTA UN 1,00 22.000,00 22.000,00

RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA (12423)

4 BERÇO HOSPITALAR COM GRADES AÇO INOX ACESSORIOS COLCHÃO
- Marca: ATUAL MOVEIS UN 5,00 1.199,00 5.995,00

5 MESA DE EXAMES, POSIÇÃO DO LEITO, FIXO, MATERIAL DE CONFECÇÃO,
AÇO/FERRO PINTADO. ACESSORIO(S): SUPORTE PARA PAPEL. -
Marca: ATUAL MOVEIS UN 1,00 1.350,00 1.350,00

9 Aparelho de Raio X - Móvel -
Marca: X-RAD UN 1,00 110.000,00
110.000,00

11 FOCO REFLETOR AMBULATORIAL HALOGENIO FLEXIVEL -
Marca: MEDMEGA UN 3,00 699,00 2.097,00

13 BALDE A PEDAL, EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE DE 30 ATÉ 49 LITROS. - Marca:
SANTANA UN 6,00 119,00 714,00

15 REANIMADOR MANUAL EM SILICONE ADULTO (AMBÚ) BOLSA DE SILICONE DE
PAREDE DUPLA, AUTOCLAVÁVEL, COM LIMITADOR DE PRESSÃO EMBUTIDO, EXCLUSIVO
SISTEMA DE VÁLVULA COM OBTURADOR ÚNICO ALÇA INTEGRADA PARA COMPRESSÃO
UNIFORMIZADA E COM BOLSA ACUMULADORA DE OXIGÊNIO -
MARCA: RWR UN 1,00 299,00 299,00

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



963

17 REANIMADOR MANUAL EM SILICONE PEDIÁTRICO (AMBÚ): BOLSA DE SILICONE DE PAREDE DUPLA, AUTOCLAVÁVEL, COM LIMITADOR DE PRESSÃO EMBUTIDO, EXCLUSIVO SISTEMA DE VÁLVULA COM OBTURADOR ÚNICO ALÇA INTEGRADA PARA COMPRESSÃO UNIFORMIZADA E COM BOLSA ACUMULADORA DE OXIGÊNIO -
 Marca: MD UN 1,00 249,00 249,00

20 MESA TERMICA ELETRICA -
 Marca: TEC CONFORT UN 2,00 498,00 996,00

SUSAKI & SANTOS LTDA -ME (126559)

1 COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO), PROCESSADOR: NO MÍNIMO INTEL CORES 13 OU AMD A10 OU SUPERIORES. DISCO RÍGIDO: MÍNIMO DE 500 GB. MEMORIA RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHZ UNIDADE DE DISCO ÓTICO: CD/DVD ROM. TECLADO: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) TIPO DE MONITOR: 18,5 POLEGADAS (1366 X 768). MOUSE: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO) INTERFACES DE REDE: 10/100/1000 E WIFI INTERFACES DE VÍDEO: INTEGRADA SISTEMA OPERACIONAL: NI MINIMO WINDOWS 7 PRO (64 BITS) FONTE: COMPATÍVEL COM O ITEM GARANTIA: MINIMA DE 12 MESES -
 : POSITIVO UN 2,00 3.400,00 6.800,00

2 PADRÃO DE COR: MONOCROMÁTICO; MEMÓRIA DE 16MB; RESOLUÇÃO DE 600 X 600; VELOCIDADE 33 PPM; CAPACIDADE DE 100 PÁGINAS; CICLO: 25.000 PÁGINAS; INTERFACE USB E REDE; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. -
 Marca: EPSON UN 3,00 2.299,00 6.897,00

3 MESA PARA COMPUTADOR, BASE: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR, MATERIAL DE CONFECÇÃO BASE: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR, DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS, SUPORTE PARA CPU POSSUI, SUPORTE PARA TECLADO POSSUI, SUPORTE PARA IMPRESSORA POSSUI. -
 Marca: NOBRE UN 1,00 500,00 500,00

6 COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO), PROCESSADOR: NO MÍNIMO INTEL CORES 13 OU AMD A10 OU SUPERIORES. DISCO RÍGIDO: MÍNIMO DE 500 GB. MEMORIA RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHZ UNIDADE DE DISCO ÓTICO: CD/DVD ROM. TECLADO: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) TIPO DE MONITOR: 18,5 POLEGADAS (1366 X 768). MOUSE: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO) INTERFACES DE REDE: 10/100/1000 E WIFI INTERFACES DE VÍDEO: INTEGRADA SISTEMA OPERACIONAL: NI MINIMO WINDOWS 7 PRO (64 BITS) FONTE: COMPATÍVEL COM O ITEM GARANTIA: MINIMA DE 12 MESES -
 Marca: POSITIVO UN 1,00 3.400,00 3.400,00

7 MESA PARA COMPUTADOR, BASE: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR, MATERIAL DE CONFECÇÃO BASE: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR, DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS, SUPORTE PARA CPU POSSUI, SUPORTE PARA TECLADO POSSUI, SUPORTE PARA IMPRESSORA POSSUI. -
 Marca: NOBRE UN 1,00 500,00 500,00

10 LANTERNA CLINICA MOD. PEN LIGTH LED -
 Marca: MECSUL UN 6,00 79,99 479,94

12 REGUA DE GASES (ASSISTENCIA RESPIRATORIA DE PAREDE) -
 Marca: UNITEC /112 A UN 10,00 1.899,00 18.990,00

14 BALDE A CHUTE AÇO INOXIDAVEL MIN 5 ATE 10 LT -
 Marca: BRASSIL UN 3,00 597,00 1.791,00

16 AQUECEDOR DE FLUIDOS/SANGUE -
 Marca: KEEWELL/FT1800 UN 1,00 13.899,00 13.899,00

19 OXIMITRO DE PULSO PORTATIL(DE MÃO) -
 Marca: GENERAL MEDITECH G1B UN 2,00 2.480,00 4.960,00

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



964
m

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93. A ata com os valores licitados ofertados pelas empresas vencedoras do certame e demais especificações encontrar-se disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura.

São Félix do Araguaia – MT, 16 de agosto de 2018.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL

Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



965
m

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve **Homologar**, com fundamento no Decreto Municipal nº 19/13, de 14 de Março de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de São Félix do Araguaia - MT, o procedimento licitatório, na modalidade de **“Pregão Presencial nº024/2018, do tipo menor preço, Processo nº 056/2018 cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (HOSPITAL REGIONAL DO ARAGUAIA – CNES Nº 2604426, CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, PROPOSTA Nº 97530.840000/1170-08 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA / PROJETO BÁSICO.”**, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde / Administração Municipal, ou, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços observado às características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, aos 17 de agosto de 2018.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



966
m

EXTRATO CONTRATO Nº 074/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018
PROCESSO Nº 056/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT

OBJETO: *Pregão Presencial nº024/2018, do tipo menor preço, Processo nº 056/2018 cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (HOSPITAL REGIONAL DO ARAGUAIA - CNES Nº 2604426, CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, PROPOSTA Nº 97530.840000/1170-08 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA / PROJETO BÁSICO."*

CONTRATADO: Empresa: **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**; CNPJ 71.256.283/0001-85.

Com o valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)

Prazo: 12 meses

Período: 17/08/2018 a 17/08/2019

EXTRATO CONTRATO Nº 076/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018
PROCESSO Nº 056/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT

OBJETO: *Pregão Presencial nº024/2018, do tipo menor preço, Processo nº 056/2018 cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (HOSPITAL REGIONAL DO ARAGUAIA - CNES Nº 2604426, CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, PROPOSTA Nº 97530.840000/1170-08 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA / PROJETO BÁSICO."*

CONTRATADO: Empresa: **SUSAKI E SANTOS LTDA - ME**, CNPJ 13.035.459/0001-72.

Com o valor de R\$ 58.216,94(Cinquenta e oito mil e duzentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos)

Prazo: 12 meses

Período: 17/08/2018 a 17/08/2019

EXTRATO CONTRATO Nº 077/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018
PROCESSO Nº 056/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT

OBJETO: *Pregão Presencial nº024/2018, do tipo menor preço, Processo nº 056/2018 cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (HOSPITAL REGIONAL DO ARAGUAIA - CNES Nº 2604426, CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, PROPOSTA Nº 97530.840000/1170-08 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA / PROJETO BÁSICO."*

CONTRATADO: Empresa: **GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI**, CNPJ 23.813.386/0001-56

Com o valor de R\$ 69.000,00(Sessenta e nove mil reais)

Prazo: 12 meses

Período: 17/08/2018 a 17/08/2019

Jonailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



967
/m

EXTRATO CONTRATO Nº 078/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018
PROCESSO Nº 056/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT

OBJETO: *Pregão Presencial nº024/2018, do tipo menor preço, Processo nº 056/2018 cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (HOSPITAL REGIONAL DO ARAGUAIA - CNES Nº 2604426, CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, PROPOSTA Nº 97530.840000/1170-08 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA / PROJETO BÁSICO.*

CONTRATADO: Empresa: **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA - ME;**
CNPJ Nº 12.313.826/0001-90.

Com o valor de R\$ 121.700,00(cento e vinte um mil e setecentos reais)

Prazo: 12 meses

Período: 17/08/2018 a 17/08/2019

Jenailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



968

m

CONTRATOS



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



969
 m

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO 056/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

Aos dezesseis dias do mês de agosto de 2018, de um lado o MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, com sede na Avenida Araguaia 248, Centro nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.918.869/0001-08, neste ato, representada pela Prefeita Municipal, Sra. **JANAILZA TAVEIRA LEITE**, brasileira, advogada, portadora do R.G. n.º SSP/XX e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado no, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018**, e de outro lado as Empresas: **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**; CNPJ 71.256.283/0001-85, com sede a Rua Star 420, Jardim Canadá – CEP 34.007-666 Nova Lima – MG, representada por seu Diretor: NAOKI KOBAYASHI, portado de CPF nº 239.997.748-35; **SUSAKI E SANTOS LTDA – ME**, CNPJ 13.035.459/0001-72, com sede a Avenida Dos Estudantes, 2850, Sala A- Vila Romana – CEP 86.200-000 Ibiporã – PR, representada pela sua Diretora NATHALIA SUSAKI, portadora do CPF nº 063.174.919-50; **GDB COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI**, CNPJ 23.813.386/0001-56, com sede a Rua Antônio Vieira nº 76 Jardim Bela Vista, Campo Grande –MS, Cep: 79.003.071, representada pelo seu Diretor: GABRIEL ALENCAR COELHO portado do CPF nº 035.226.891-35; **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA – ME**; CNPJ Nº 12.313.826/0001-90; com sede a Av. Antônio Fidelis nº 1158 Qd 156 LT 08 Parque Amazônia –Goiânia –GO, CEP 74.840-090; representado pelo seu Diretor: THIAGO DO EGITO ARAUJO portador do CPF nº 006.642.381-30; adjudicatária nos itens abaixo, adjudicado em **16/08/2018**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (HOSPITAL REGIONAL DO ARAGUAIA – CNES Nº 2604426, CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, PROPOSTA Nº 97530.840000/1170-08 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA / PROJETO BÁSICO e de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

RELAÇÃO DOS ITENS/PREÇOS E MARCAS PRODUTOS:

GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP (126561)

18	APARELHO DE ANESTESIA –				
Marca: MINDRAY		UN	1,00	69.000,00	69.000,00

KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND DE EQ. MED (126560)

8	IMPRESSORA DRY DE FILMES RADIOLOGICOS –				
Marca: KONICA MINOLTA		UN	1,00	22.000,00	22.000,00

Avenida Araguaia, nº 248 – Centro - São Félix do Araguaia – MT, CEP: 78670-000
 Telefone (66) 35221606, e-mail: licitação_sfa.09.12@hotmail.com

Jonailza Taveira Leite
 Prefeita Municipal
 Gestão 2017/2020
 São Félix do Araguaia - MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



970
/m

RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA (12423)

4	BERÇO HOSPITALAR COM GRADES AÇO INOX ACESSORIOS COLCHÃO				
- Marca: ATUAL MOVEIS		UN	5,00	1.199,00	5.995,00
5	MESA DE EXAMES, POSIÇÃO DO LEITO, FIXO, MATERIAL DE CONFEÇÃO, AÇO/FERRO PINTADO. ACESSORIO(S): SUPORTE PARA PAPEL. –				
Marca: ATUAL MOVEIS		UN	1,00	1.350,00	1.350,00
9	Aparelho de Raio X - Móvel –				
Marca: X-RAD		UN	1,00	110.000,00	110.000,00
11	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL HALOGENIO FLEXIVEL –				
Marca: MEDMEGA		UN	3,00	699,00	2.097,00
13	BALDE A PEDAL, EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE DE 30 ATÉ 49 LITROS. –				
Marca: SANTANA		UN	6,00	119,00	714,00
15	REANIMADOR MANUAL EM SILICONE ADULTO (AMBÚ) BOLSA DE SILICONE DE PAREDE DUPLA, AUTOCLAVÁVEL, COM LIMITADOR DE PRESSÃO EMBUTIDO, EXCLUSIVO SISTEMA DE VÁLVULA COM OBTURADOR ÚNICO ALÇA INTEGRADA PARA COMPRESSÃO UNIFORMIZADA E COM BOLSA ACUMULADORA DE OXIGÊNIO –				
MARCA: RWR		UN	1,00	299,00	299,00
17	REANIMADOR MANUAL EM SILICONE PEDIÁTRICO (AMBÚ): BOLSA DE SILICONE DE PAREDE DUPLA, AUTOCLAVÁVEL, COM LIMITADOR DE PRESSÃO EMBUTIDO, EXCLUSIVO SISTEMA DE VÁLVULA COM OBTURADOR ÚNICO ALÇA INTEGRADA PARA COMPRESSÃO UNIFORMIZADA E COM BOLSA ACUMULADORA DE OXIGÊNIO –				
Marca: MD		UN	1,00	249,00	249,00
20	MESA TERMICA ELETRICA –				
Marca: TEC CONFORT		UN	2,00	498,00	996,00

SUSAKI & SANTOS LTDA -ME (126559)

1	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO), PROCESSADOR: NO MÍNIMO INTEL CORES I3 OU AMD A10 OU SUPERIORES. DISCO RÍGIDO: MÍNIMO DE 500 GB. MEMORIA RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHZ UNIDADE DE DISCO ÓTICO: CD/DVD ROM. TECLADO: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) TIPO DE MONITOR: 18,5 POLEGADAS (1366 X 768). MOUSE: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO) INTERFACES DE REDE: 10/100/1000 E WIFI INTERFACES DE VÍDEO: INTEGRADA SISTEMA OPERACIONAL: NI MINIMO WINDOWS 7 PRO (64 BITS) FONTE: COMPATÍVEL COM O ITEM GARANTIA: MINIMA DE 12 MESES –				
Marca: POSITIVO		UN	2,00	3.400,00	6.800,00
2	PADRÃO DE COR: MONOCROMÁTICO; MEMÓRIA DE 16MB; RESOLUÇÃO DE 600 X 600; VELOCIDADE 33 PPM; CAPACIDADE DE 100 PÁGINAS; CICLO: 25.000 PÁGINAS; INTERFACE USB E REDE; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. –				
Marca: EPSON		UN	3,00	2.299,00	6.897,00
3	MESA PARA COMPUTADOR, BASE: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR, MATERIAL DE CONFEÇÃO BASE: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR, DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS, SUPORTE PARA CPU POSSUI, SUPORTE PARA TECLADO POSSUI, SUPORTE PARA IMPRESSORA POSSUI. - Marca: NOBRE				
		UN	1,00	500,00	500,00

Avenida Araguaia, nº 248 – Centro - São Félix do Araguaia – MT, CEP: 78670-000
Telefone (66) 35221606, e-mail: licitação_sfa.09.12@hotmail.com



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



971
m

6 COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO), PROCESSADOR: NO MÍNIMO INTEL CORES I3 OU AMD A10 OU SUPERIORES. DISCO RÍGIDO: MÍNIMO DE 500 GB. MEMÓRIA RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHZ UNIDADE DE DISCO ÓTICO: CD/DVD ROM. TECLADO: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) TIPO DE MONITOR: 18,5 POLEGADAS (1366 X 768). MOUSE: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO) INTERFACES DE REDE: 10/100/1000 E WIFI INTERFACES DE VÍDEO: INTEGRADA SISTEMA OPERACIONAL: NI MÍNIMO WINDOWS 7 PRO (64 BITS) FONTE: COMPATÍVEL COM O ITEM GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES –
Marca: POSITIVO UN 1,00 3.400,00 3.400,00

7 MESA PARA COMPUTADOR, BASE: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR, MATERIAL DE CONFECÇÃO BASE: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR, DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS, SUPORTE PARA CPU POSSUI, SUPORTE PARA TECLADO POSSUI, SUPORTE PARA IMPRESSORA POSSUI.
- Marca: NOBRE UN 1,00 500,00 500,00

10 LANTERNA CLINICA MOD. PEN LIGTH LED –
Marca: MECSUL UN 6,00 79,99 479,94

12 REGUA DE GASES (ASSISTENCIA RESPIRATORIA DE PAREDE) –
Marca: UNITEC /112 A UN 10,00 1.899,00 18.990,00

14 BALDE A CHUTE AÇO INOXIDAVEL MIN 5 ATE 10 LT –
Marca: BRASSIL UN 3,00 597,00 1.791,00

16 AQUECEDOR DE FLUIDOS/SANGUE -
Marca: KEEWELL/FT1800 UN 1,00 13.899,00 13.899,00

19 OXIMITRO DE PULSO PORTATIL(DE MÃO) –
Marca: GENERAL MEDITECH G1B UN 2,00 2.480,00 4.960,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no **Pregão Presencial nº 024/2018**.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Presencial nº 024/2018**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do **Pregão Presencial nº 024/2018**.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 024/2018** aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

2.5 – A fiscalização do contrato será feita por meio do seu respectivo fiscal, servidores abaixo nomeados através da portaria N°:

Avenida Araguaia, nº 248 – Centro - São Félix do Araguaia – MT, CEP: 78670-000
Telefone (66) 35221606, e-mail: licitação_sfa.09.12@hotmail.com

Jenailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



972
m

Secretaria	Fiscal do contrato	Suplente do contrato
------------	--------------------	----------------------

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



973
m

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvados a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária: SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de São Félix do Araguaia - MT, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

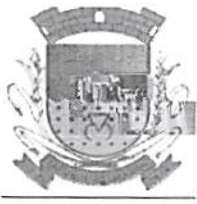
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL
ORGÃO GERENCIADOR

Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT

: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND. DE EQUIP. MEDICOS LTDA
CNPJ 71.256.283/0001-85
Diretor: NAOKI KOBAYASHI,
CPF nº 239.997.748-35

SUSAKI E SANTOS LTDA – ME
CNPJ 13.035.459/0001-72
Diretora NATHALIA SUSAKI
CPF nº 063.174.919-50



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



974
m

GDB COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI, CNPJ 23.813.386/0001-56
Diretor: GABRIEL ALENCAR COELHO
CPF nº 035.226.891-35

RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA – ME
CNPJ Nº 12.313.826/0001-90
Diretor: THIAGO DO EGITO ARAUJO
CPF nº 006.642.381-30

Avenida Araguaia, nº 248 – Centro - São Félix do Araguaia – MT, CEP: 78670-000
Telefone (66) 35221606, e-mail: licitação_sfa.09.12@hotmail.com

Jonelza Yaveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



935
m

CONTRATO Nº 074/2018

PROCESSO Nº 056/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2018

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/08/2018 A 17/08/2019

Os infra-assinados, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.918.869/0001-08, com sede na Avenida Araguaia, n.º 248, São Félix do Araguaia /MT, neste ato devidamente representado pela Prefeita, senhora **JANAILZA TAVEIRA LEITE**, brasileira, casada, Advogada, portador do RG. n.º 53.204.353-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 049.351.084/28, residente e domiciliado nesta cidade de São Félix do Araguaia/MT e de outro lado a empresa e de outro lado a empresa **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**; CNPJ 71.256.283/0001-85, com sede a Rua Star 420, Jardim Canadá – CEP 34.007-666 Nova Lima – MG, representada por seu Diretor: NAOKI KOBAYASHI, portado de CPF nº 239.997.748-35, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações, e ainda de conformidade com a documentação constante no Processo nº 056/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente contrato é a o fornecimento de **EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT, conforme abaixo:**

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	UNIT	TOTAL
8	<u>126560</u>	IMPRESSORA DRY DE FILMES RADIOLOGICOS Marca: KONICA MINOLTA	01	22.000,00	22.000,00

1.2 - Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

1.3 – As marcas dos produtos constantes neste contrato serão as mencionadas pela empresa na proposta de preços apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FATO GERADOR CONTRATUAL

2.1 - O presente Contrato está fundamentado e regido pela Lei nº. 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e foi originado do processo licitatório iniciado no dia **03/08/2018**, na modalidade de **Pregão Presencial nº. 024/2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO, PRAZO E VIGÊNCIA.

Avenida Araguaia, nº 248 – Centro - São Félix do Araguaia – MT, CEP: 78670-000
Telefone (66) 35221606, e-mail: licitação_sfa.09.12@hotmail.com

Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



976
m

3.1 – A forma de execução constantes da Cláusula Primeira deste Contrato será integral, por empreitada por preço global, mediante o pagamento do objeto contratado.

3.1.1 - Após a solicitação por parte da Secretaria Municipal de Saúde ou setor de compras, a empresa terá o prazo de no máximo 10 (dez) dias corrido para fornecer o objeto deste contrato.

3.2 – Todas as despesas para o fornecimento do objeto deste processo será por conta da contratada, tais como, impostos, fretes, transporte, materiais de consumo, mão de obra de pessoal, hotel, alimentação, etc.

3.3 – Os produtos deverão atender as especificações constantes no Termo de Referência – ANEXO I deste edital.

3.3.1 - A partir da entrega, os produtos serão recebidos e submetidos ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

3.4 – Só se admitirá a prorrogação de prazos quando houver impedimentos que paralitem ou restrinjam o normal cumprimento do calendário escolar decorrentes de fatos alheios à responsabilidade da CONTRATADA, atestados e reconhecidos pela CONTRATANTE.

3.5 – Na ocorrência de tais fatos, os pedidos de prorrogação referentes aos prazos parciais serão encaminhados por escrito um dia após o evento enquanto os pedidos de prorrogação do prazo final deverão ser encaminhados por escrito um dia após o evento enquanto os pedidos de prorrogação do prazo final deverão ser encaminhados por escrito dez dias antes de findar o prazo original, em ambos os casos com justificativa circunstanciada.

3.6 – O presente contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, ou seja, até o dia 17/08/2018, podendo ter a sua duração prorrogada, após a verificação da real necessidade e com vantagens para a Administração na continuidade do Contrato, nos termos do art. 57 da Lei n.º 8666/93, podendo ser alterado, exceto no tocante ao seu objeto.

4 – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado no total de R\$ 22.000,00(vinte e dois mil reais), cujos valores unitários se verificam da proposta apresentada pela contratada.

4.2 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias à cada pedido e/ou entrega após a emissão da nota fiscal desde que devidamente atestada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.

4.3 - O pagamento se dará a contra-apresentação da Nota Fiscal discriminada, devidamente atestada pelo(s) Fiscal(ais) do Contrato.

4.4 - O pagamento somente será efetuado a representante legal da Contratada.

4.5 - Os preços do presente contrato são considerados fixos, ressalvadas as hipóteses de reajuste admitidas na forma da Lei 8.666/93.

Avenida Araguaia, nº 248 – Centro - São Félix do Araguaia – MT, CEP: 78670-000
Telefone (66) 35221606, e-mail: licitação_sfa.09.12@hotmail.com

Jenailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



577
m

4.6 - Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, há possibilidade de readequação dos preços vigentes pela Administração para manter o equilíbrio econômico-financeiro nos termos do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, ou em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos, anexa à ata de registro de preços.

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Todas as despesas decorrentes deste processo contrato correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Municipal, para o ano de 2018 e anos seguintes, nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO : Secretaria Municipal de Saúde

ELEMENTO: 44.90.52

PROJETO ATIVIDADE 1.077

DESPESA 217

6 – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

6.1 – São direitos e responsabilidades da CONTRATADA:

- a) cumprir fielmente o presente Contrato, de modo que, no prazo estabelecido, os serviços foram executados inteiramente;
- b) arcar com pagamentos de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto do presente contrato;
- c) assumir quaisquer acidentes na execução do objeto do presente contrato;
- d) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na obra, objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente Contrato, observado o art. 65 da Lei nº. 8.666/93.
- e) apresentar no prazo estabelecido neste instrumento as Notas Fiscais, aprovadas pela Secretaria Municipal competente.
- f) receber dentro do prazo estipulado, os pagamentos correspondentes aos produtos e/ou mercadorias fornecidas.
- g) O pagamento só será efetuado após a entrega nota fiscal devidamente atestada pela secretaria competente.

6.2 – São direitos e responsabilidades da CONTRATANTE os seguintes:

- a) aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA.

Avenida Araguaia, nº 248 – Centro - São Félix do Araguaia – MT, CEP: 78670-000
Telefone (66) 35221606, e-mail: licitação_sfa.09.12@hotmail.com

Jenailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



978
m

b) intervir no fornecimento dos produtos e/ou mercadorias, nos casos e condições previstos em lei.

c) homologar reajustes e proceder à revisão dos valores propostas na forma da Lei e do presente Contrato.

d) cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares e as cláusulas contratuais deste instrumento.

e) fiscalizar a execução da entrega das mercadorias por intermédio da Secretaria Municipal competente.

f) cumprir e fazer cumprir os termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do Contrato.

g) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado no Contrato depois do recebimento das Notas Fiscais e respectivas atestações, já devidamente atestadas pela Secretaria Municipal competente.

h) aplicar e cobrar as multas pela inexecução total ou parcial dos serviços ou pela inobservância de quaisquer das cláusulas deste Contrato.

i) efetuar a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais de cada parcela.

j) modificar o Contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.

k) rescindir unilateralmente o Contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da referida Lei.

7 - DAS SANÇÕES

7.1 - A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se referem os artigos 86 e seguintes da Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes, obedecerá as normas estabelecidas neste contrato.

7.2 - A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, bem como a execução irregular ou com atraso injustificado, tem como consequência à aplicação combinada das penalidades de natureza pecuniária e restritivas de direitos, previstas em lei.

7.3- As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e mediante regular processo administrativo, garantida a prévia defesa.

7.4 - Configurado o descumprimento de obrigação contratual, a contratada será notificada da infração e da penalidade correspondente para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar defesa.

Avenida Araguaia, nº 248 – Centro - São Félix do Araguaia – MT, CEP: 78670-000
Telefone (66) 35221606, e-mail: licitação_sfa.09.12@hotmail.com

Jenailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



979
m

7.5 - Recebida à defesa, a Autoridade competente deverá se manifestar, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não de penalidade.

7.6 - Da decisão caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação, ressalvada a sanção prevista no "item 7.7.4", de cuja decisão cabe pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato.

7.7 - Garantida a prévia defesa, a inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado à aplicação das seguintes sanções:

a - Advertência.

b - Multa.

c - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos.

d - Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

7.8 - A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, no intuito de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações do(s) Fiscal(is) do Contrato(s).

7.9 - A multa prevista no item 7.7 alínea B será:

a - De 10% (Dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total das obrigações assumidas pelo contratado.

7.9.1 - A recusa injustificada em honrar a proposta apresentada caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas.

7.9.2 - De 10% (Dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.

7.9.3 - O valor correspondente à multa, depois do devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do contrato, será descontado do primeiro pagamento devido, em decorrência da execução contratual.

7.9.4 - Na hipótese de descumprimento total da obrigação, depois da celebração do contrato em que tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.

7.9.5- Em não havendo prestação de garantia, o valor da multa deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal, através de Guia de Recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



980
38

7.10 - A aplicação de sanções aos contratados deve ser objeto de registro como fator relevante para a determinação das penas futuras, especialmente com vistas ao agravamento da punição nos casos de reincidências que se tornem contumazes.

7.11 - Aos casos omissos se aplicam as disposições pertinentes à Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

7.12 - As penalidades ora previstas poderão ser aplicadas sem prejuízo das demais penas e cominações que se verificarem aplicáveis à espécie do objeto do presente contrato, em especial em decorrência de perdas e danos, danos materiais e morais e outros, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não expressos.

8 – DOS CASOS DE RESCISÃO

8.1 – O contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78, e na forma disposta pelo artigo 79 e conseqüências previstas no artigo 80, todos os artigos da Lei nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

8.2 - Também poderá ocorrer à rescisão do contrato por conveniência da Administração, a qualquer tempo e mediante notificação prévia no prazo mínimo de 10 dias.

8.3 - A administração Pública se reserva no direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto do contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada, caso em que a contratada terá direito de receber os serviços efetivamente executados e demais ressarcimentos garantidos e previstos na Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

8.4 – A CONTRATANTE poderá ainda considerar rescindido este Contrato, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, judicial ou extrajudicial, se:

a) a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, ceder o presente Contrato, no todo ou em parte.

b) a CONTRATADA atrasar por mais de trinta dias o cumprimento dos prazos parciais previstos na notificação dada pela CONTRATANTE.

c) a CONTRATADA não atender as exigências da CONTRATANTE relativamente a defeitos ou imperfeições dos serviços ou com respeito a quaisquer dos materiais, dos equipamentos e da mão-de-obra utilizados.

d) as multas aplicadas à CONTRATADA atingirem, isolada ou cumulativamente, montante correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato;

e) a CONTRATADA deixar de cumprir qualquer Cláusula, condições ou obrigações previstas neste Contrato ou dele decorrente;

f) ocorrer qualquer um dos motivos referidos nos Capítulos III, seção V da Lei nº. 8.666, de 21/06/93.

Avenida Araguaia, nº 248 – Centro - São Félix do Araguaia – MT, CEP: 78670-000
Telefone (66) 35221606, e-mail: licitação_sfa.09.12@hotmail.com

Jenailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



981
m

8.5 – A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

8.6 – A rescisão deste Contrato de forma unilateral acarretará, sem prejuízos da exigibilidade de débitos anteriores da CONTRATADA, inclusive por multas impostas e demais cominações estabelecidas neste Instrumento, as seguintes consequências:

a) assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração.

b) retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

8.7 - A rescisão contratual poderá ainda ocorrer nos casos e formas previstos nos artigos 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93.

9 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

9.1 - A fiscalização da execução do Contrato será exercida pelo Sr....., (cargo efetivo), Portaria nº de, neste ato denominado fiscal ou gestor do Contrato devidamente credenciado pela autoridade competente, ao que competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução (art. 67 Lei nº 8666/93), independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pela **CONTRATANTE** à seu exclusivo juízo.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - O presente contrato se regerá pelas cláusulas e disposições aqui expressas; pelas disposições constantes do edital de licitação; pela disposições contidas na Lei 8.666/93 com as alterações dela decorrentes; e, ainda, pelas demais disposições legais que se verificarem aplicáveis à espécie de seu objeto, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui ou na minuta de contrato mencionadas.

10.2 - Ficam fazendo parte integrante do presente contrato o edital de licitação e seus anexos, bem como todos os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a licitação.

10.2.1 - O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços que originou este contrato mediante a realização do **Pregão Presencial nº 024/2018** é a **Secretaria Municipal de Saúde**.

10.3 - Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato será competente o foro da Comarca de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, Estado de Mato Grosso.

10.4 - Incumbirá ao contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos, observadas as disposições do art. 61, da Lei 8666/93, com as alterações dela decorrentes.

Avenida Araguaia, nº 248 – Centro - São Félix do Araguaia – MT, CEP: 78670-000
Telefone (66) 35221606, e-mail: licitação_sfa.09.12@hotmail.com

Jonaliza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



982
m

10.5 - Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, decorrente do **Pregão Presencial nº. 024/2018**, em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, 17 DE AGOSTO DE 2018.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
CONTRATANTE:

Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT

KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND. DE EQUIP. MEDICOS LTDA
CNPJ 71.256.283/0001-85
EMPRESA
CONTRATADA:

FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

01: _____

02: _____

Nome>

Nome>

Cpf

cpf



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



983
m

CONTRATO Nº 076/2018

PROCESSO Nº 056/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2018

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/08/2018 A 17/08/2019

Os infra-assinados, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.918.869/0001-08, com sede na Avenida Araguaia, n.º 248, São Félix do Araguaia /MT, neste ato devidamente representado pela Prefeita, senhora **JANAILZA TAVEIRA LEITE**, brasileira, casada, Advogada, portador do RG. n.º 53.204.353-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 049.351.084/28, residente e domiciliado nesta cidade de São Félix do Araguaia/MT e de outro lado a empresa e de outro lado a empresa **SUSAKI E SANTOS LTDA – ME**, CNPJ 13.035.459/0001-72, com sede a Avenida dos Estudantes, 2850, Sala A- Vila Romana – CEP 86.200-000 Ibiporã – PR, representada pela sua Diretora NATHALIA SUSAKI, portadora do CPF nº 063.174.919-50, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações, e ainda de conformidade com a documentação constante no Processo nº 056/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente contrato é a o fornecimento de **EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE** de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de **SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT**, conforme abaixo:

SUSAKI E SANTOS LTDA – ME, CNPJ 13.035.459/0001-72

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	UNIT	TOTAL
1	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO), PROCESSADOR: NO MÍNIMO INTEL CORES I3 OU AMD A10 OU SUPERIORES. DISCO RÍGIDO: MÍNIMO DE 500 GB. MEMORIA RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHZ UNIDADE DE DISCO ÓTICO: CD/DVD ROM. TECLADO: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) TIPO DE MONITOR: 18,5 POLEGADAS (1366 X 768). MOUSE: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO) INTERFACES DE REDE: 10/100/1000 E WIFI INTERFACES DE VÍDEO: INTEGRADA SISTEMA OPERACIONAL: NI MINIMO WINDOWS 7 PRO (64 BITS) FONTE: COMPATÍVEL COM O ITEM GARANTIA: MINIMA DE 12 MESES – MARCA : POSITIVO	02	3.400,00	6.800,00
2	PADRÃO DE COR: MONOCROMÁTICO; MEMÓRIA DE 16MB; RESOLUÇÃO DE 600 X 600; VELOCIDADE 33 PPM; CAPACIDADE DE 100 PÁGINAS; CICLO: 25.000	03	2.299,00	6.897,00

Avenida Araguaia, nº 248 – Centro - São Félix do Araguaia – MT, CEP: 78670-000
Telefone (66) 35221606, e-mail: licitação_sfa.09.12@hotmail.com

Jenailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



984
m

3	PÁGINAS; INTERFACE USB E REDE; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. - Marca: EPSON MESA PARA COMPUTADOR, BASE: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR, MATERIAL DE CONFECÇÃO BASE: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR, DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS, SUPORTE PARA CPU POSSUI, SUPORTE PARA TECLADO POSSUI, SUPORTE PARA IMPRESSORA POSSUI. - Marca: NOBRE COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO), PROCESSADOR: NO MÍNIMO INTEL CORES I3 OU AMD A10 OU SUPERIORES. DISCO RÍGIDO: MÍNIMO DE 500 GB. MEMORIA RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHZ UNIDADE DE DISCO ÓTICO: CD/DVD ROM. TECLADO: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) TIPO DE MONITOR: 18,5 POLEGADAS (1366 X 768). MOUSE: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO) INTERFACES DE REDE: 10/100/1000 E WIFI INTERFACES DE VÍDEO: INTEGRADA SISTEMA OPERACIONAL: NI MINIMO WINDOWS 7 PRO (64 BITS) FONTE: COMPATÍVEL COM O ITEM GARANTIA: MINIMA DE 12 MESES - Marca: POSITIVO	1	500,00	500,00
6	MESA PARA COMPUTADOR, BASE: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR, MATERIAL DE CONFECÇÃO BASE: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR, DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS, SUPORTE PARA CPU POSSUI, SUPORTE PARA TECLADO POSSUI, SUPORTE PARA IMPRESSORA POSSUI. - Marca: NOBRE COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO), PROCESSADOR: NO MÍNIMO INTEL CORES I3 OU AMD A10 OU SUPERIORES. DISCO RÍGIDO: MÍNIMO DE 500 GB. MEMORIA RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHZ UNIDADE DE DISCO ÓTICO: CD/DVD ROM. TECLADO: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) TIPO DE MONITOR: 18,5 POLEGADAS (1366 X 768). MOUSE: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO) INTERFACES DE REDE: 10/100/1000 E WIFI INTERFACES DE VÍDEO: INTEGRADA SISTEMA OPERACIONAL: NI MINIMO WINDOWS 7 PRO (64 BITS) FONTE: COMPATÍVEL COM O ITEM GARANTIA: MINIMA DE 12 MESES - Marca: POSITIVO	1	3.400,00	3.400,00
7	MESA PARA COMPUTADOR, BASE: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR, MATERIAL DE CONFECÇÃO BASE: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR, DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS, SUPORTE PARA CPU POSSUI, SUPORTE PARA TECLADO POSSUI, SUPORTE PARA IMPRESSORA POSSUI. - Marca: NOBRE	1	500,00	500,00
10	LANTERNA CLINICA MOD. PEN LIGTH LED - Marca: MECSUL	6	79,99	479,94
12	REGUA DE GASES (ASSISTENCIA RESPIRATORIA DE PAREDE) - Marca: UNITEC /112 A	10	1.899,00	18.990,00
14	BALDE A CHUTE AÇO INOXIDAVEL MIN 5 ATE 10 LT - Marca: BRASSIL	3	597,00	1.791,00
16	AQUECEDOR DE FLUIDOS/SANGUE - Marca: KEEWELL/FT1800	1	13.899,00	13.899,00
19	OXIMITRO DE PULSO PORTATIL(DE MÃO) - Marca: GENERAL MEDITECH G1B	2	2.480,00	4.960,00
	VALOR TOTAL			58.216,94

1.2 - Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

1.3 - As marcas dos produtos constantes neste contrato serão as mencionadas pela empresa na proposta de preços apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FATO GERADOR CONTRATUAL

Avenida Araguaia, nº 248 - Centro - São Félix do Araguaia - MT, CEP: 78670-000
Telefone (66) 35221606, e-mail: licitação_sfa.09.12@hotmail.com

Jonaliza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



985
m

2.1 - O presente Contrato está fundamentado e regido pela Lei nº. 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e foi originado do processo licitatório iniciado no dia **03/08/2018**, na modalidade de **Pregão Presencial nº. 024/2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO, PRAZO E VIGÊNCIA.

3.1 - A forma de execução constantes da Cláusula Primeira deste Contrato será integral, por empreitada por preço global, mediante o pagamento do objeto contratado.

3.1.1 - **Após a solicitação por parte da Secretaria Municipal de Saúde ou setor de compras, a empresa terá o prazo de no máximo 10 (dez) dias corrido para fornecer o objeto deste contrato.**

3.2 - Todas as despesas para o fornecimento do objeto deste processo será por conta da contratada, tais como, impostos, fretes, transporte, materiais de consumo, mão de obra de pessoal, hotel, alimentação, etc.

3.3 - **Os produtos deverão atender as especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO I deste edital.**

3.3.1 - A partir da entrega, os produtos serão recebidos e submetidos ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

3.4 - Só se admitirá a prorrogação de prazos quando houver impedimentos que paralise ou restrinjam o normal cumprimento do calendário escolar decorrentes de fatos alheios à responsabilidade da CONTRATADA, atestados e reconhecidos pela CONTRATANTE.

3.5 - Na ocorrência de tais fatos, os pedidos de prorrogação referentes aos prazos parciais serão encaminhados por escrito um dia após o evento enquanto os pedidos de prorrogação do prazo final deverão ser encaminhados por escrito um dia após o evento enquanto os pedidos de prorrogação do prazo final deverão ser encaminhados por escrito dez dias antes de findar o prazo original, em ambos os casos com justificativa circunstanciada.

3.6 - **O presente contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, ou seja, até o dia 17/08/2018**, podendo ter a sua duração prorrogada, após a verificação da real necessidade e com vantagens para a Administração na continuidade do Contrato, nos termos do art. 57 da Lei n.º 8666/93, podendo ser alterado, exceto no tocante ao seu objeto.

4 - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado no total de **R\$ 58.216,94 (Cinquenta e oito mil e duzentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos)** cujos valores unitários se verificam da proposta apresentada pela contratada.

4.2 - O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias à cada pedido e/ou entrega** após a emissão da nota fiscal desde que devidamente atestada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.

Avenida Araguaia, nº 248 - Centro - São Félix do Araguaia - MT, CEP: 78670-000
Telefone (66) 35221606, e-mail: licitação_sfa.09.12@hotmail.com

Jenelza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



986
m

4.3 - O pagamento se dará a contra-apresentação da Nota Fiscal discriminada, devidamente atestada pelo(s) Fiscal(ais) do Contrato.

4.4 - O pagamento somente será efetuado a representante legal da Contratada.

4.5 - Os preços do presente contrato são considerados fixos, ressalvadas as hipóteses de reajuste admitidas na forma da Lei 8.666/93.

4.6 - Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, há possibilidade de readequação dos preços vigentes pela Administração para manter o equilíbrio econômico-financeiro nos termos do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, ou em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos, anexa à ata de registro de preços.

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Todas as despesas decorrentes deste processo contrato correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Municipal, para o ano de 2018 e anos seguintes, nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO : Secretaria Municipal de Saúde

ELEMENTO: 44.90.52

PROJETO ATIVIDADE 1.077

DESPESA 217

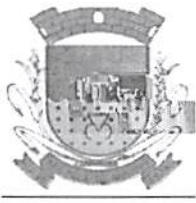
6 - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

6.1 - São direitos e responsabilidades da CONTRATADA:

- a) cumprir fielmente o presente Contrato, de modo que, no prazo estabelecido, os serviços foram executados inteiramente;
- b) arcar com pagamentos de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto do presente contrato;
- c) assumir quaisquer acidentes na execução do objeto do presente contrato;
- d) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na obra, objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente Contrato, observado o art. 65 da Lei nº. 8.666/93.
- e) apresentar no prazo estabelecido neste instrumento as Notas Fiscais, aprovadas pela Secretaria Municipal competente.
- f) receber dentro do prazo estipulado, os pagamentos correspondentes aos produtos e/ou mercadorias fornecidas.

Avenida Araguaia, nº 248 – Centro - São Félix do Araguaia – MT, CEP: 78670-000
Telefone (66) 35221606, e-mail: licitação_sfa.09.12@hotmail.com

Jenelza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



987
m

g) O pagamento só será efetuado após a entrega nota fiscal devidamente atestada pela secretaria competente.

6.2 – São direitos e responsabilidades da CONTRATANTE os seguintes:

a) aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA.

b) intervir no fornecimento dos produtos e/ou mercadorias, nos casos e condições previstos em lei.

c) homologar reajustes e proceder à revisão dos valores propostas na forma da Lei e do presente Contrato.

d) cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares e as cláusulas contratuais deste instrumento.

e) fiscalizar a execução da entrega das mercadorias por intermédio da Secretaria Municipal competente.

f) cumprir e fazer cumprir os termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do Contrato.

g) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado no Contrato depois do recebimento das Notas Fiscais e respectivas atestações, já devidamente atestadas pela Secretaria Municipal competente.

h) aplicar e cobrar as multas pela inexecução total ou parcial dos serviços ou pela inobservância de quaisquer das cláusulas deste Contrato.

i) efetuar a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais de cada parcela.

j) modificar o Contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.

k) rescindir unilateralmente o Contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da referida Lei.

7 – DAS SANÇÕES

7.1 - A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se referem os artigos 86 e seguintes da Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes, obedecerá as normas estabelecidas neste contrato.

7.2 - A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, bem como a execução irregular ou com atraso injustificado, tem como consequência à aplicação combinada das penalidades de natureza pecuniária e restritivas de direitos, previstas em lei.

Avenida Araguaia, nº 248 – Centro - São Félix do Araguaia – MT, CEP: 78670-000
Telefone (66) 35221606, e-mail: licitação_sfa.09.12@hotmail.com



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



988
m

7.3- As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e mediante regular processo administrativo, garantida a prévia defesa.

7.4 - Configurado o descumprimento de obrigação contratual, a contratada será notificada da infração e da penalidade correspondente para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar defesa.

7.5 - Recebida à defesa, a Autoridade competente deverá se manifestar, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não de penalidade.

7.6 - Da decisão caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação, ressalvada a sanção prevista no "item 7.7.4", de cuja decisão cabe pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato.

7.7 - Garantida a prévia defesa, a inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado à aplicação das seguintes sanções:

a - Advertência.

b - Multa.

c - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos.

d - Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

7.8 - A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, no intuito de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações do(s) Fiscal(is) do Contrato(s).

7.9 - A multa prevista no item 7.7 alínea B será:

a - De 10% (Dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total das obrigações assumidas pelo contratado.

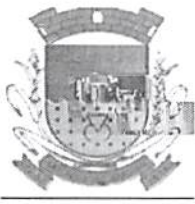
7.9.1 - A recusa injustificada em honrar a proposta apresentada caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas.

7.9.2 - De 10% (Dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.

7.9.3 - O valor correspondente à multa, depois do devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do contrato, será descontado do primeiro pagamento devido, em decorrência da execução contratual.

Avenida Araguaia, nº 248 – Centro - São Félix do Araguaia – MT, CEP: 78670-000
Telefone (66) 35221606, e-mail: licitação_sfa.09.12@hotmail.com

Jenailza Yaveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



989
m

7.9.4 - Na hipótese de descumprimento total da obrigação, depois da celebração do contrato em que tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.

7.9.5- Em não havendo prestação de garantia, o valor da multa deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal, através de Guia de Recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação.

7.10 - A aplicação de sanções aos contratados deve ser objeto de registro como fator relevante para a determinação das penas futuras, especialmente com vistas ao agravamento da punição nos casos de reincidências que se tornem contumazes.

7.11 - Aos casos omissos se aplicam as disposições pertinentes à Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

7.12 - As penalidades ora previstas poderão ser aplicadas sem prejuízo das demais penas e cominações que se verificarem aplicáveis à espécie do objeto do presente contrato, em especial em decorrência de perdas e danos, danos materiais e morais e outros, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não expressos.

8 – DOS CASOS DE RESCISÃO

8.1 – O contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78, e na forma disposta pelo artigo 79 e conseqüências previstas no artigo 80, todos os artigos da Lei nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

8.2 - Também poderá ocorrer à rescisão do contrato por conveniência da Administração, a qualquer tempo e mediante notificação prévia no prazo mínimo de 10 dias.

8.3 - A administração Pública se reserva no direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto do contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada, caso em que a contratada terá direito de receber os serviços efetivamente executados e demais ressarcimentos garantidos e previstos na Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

8.4 – A CONTRATANTE poderá ainda considerar rescindido este Contrato, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, judicial ou extrajudicial, se:

a) a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, ceder o presente Contrato, no todo ou em parte.

b) a CONTRATADA atrasar por mais de trinta dias o cumprimento dos prazos parciais previstos na notificação dada pela CONTRATANTE.

c) a CONTRATADA não atender as exigências da CONTRATANTE relativamente a defeitos ou imperfeições dos serviços ou com respeito a quaisquer dos materiais, dos equipamentos e da mão-de-obra utilizados.

Avenida Araguaia, nº 248 – Centro - São Félix do Araguaia – MT, CEP: 78670-000
Telefone (66) 35221606, e-mail: licitação_sfa.09.12@hotmail.com

Jenailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



990
m

d) as multas aplicadas à CONTRATADA atingirem, isolada ou cumulativamente, montante correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato;

e) a CONTRATADA deixar de cumprir qualquer Cláusula, condições ou obrigações previstas neste Contrato ou dele decorrente;

f) ocorrer qualquer um dos motivos referidos nos Capítulos III, seção V da Lei nº. 8.666, de 21/06/93.

8.5 - A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

8.6 - A rescisão deste Contrato de forma unilateral acarretará, sem prejuízos da exigibilidade de débitos anteriores da CONTRATADA, inclusive por multas impostas e demais cominações estabelecidas neste Instrumento, as seguintes consequências:

a) assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração.

b) retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

8.7 - A rescisão contratual poderá ainda ocorrer nos casos e formas previstos nos artigos 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93.

9 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

9.1 - A fiscalização da execução do Contrato será exercida pelo Sr..... (cargo efetivo), Portaria nº de, neste ato denominado fiscal ou gestor do Contrato devidamente credenciado pela autoridade competente, ao que competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução (art. 67 Lei nº 8666/93), independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pela **CONTRATANTE** à seu exclusivo juízo.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - O presente contrato se regerá pelas cláusulas e disposições aqui expressas; pelas disposições constantes do edital de licitação; pela disposições contidas na Lei 8.666/93 com as alterações dela decorrentes; e, ainda, pelas demais disposições legais que se verificarem aplicáveis à espécie de seu objeto, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui ou na minuta de contrato mencionadas.

10.2 - Ficam fazendo parte integrante do presente contrato o edital de licitação e seus anexos, bem como todos os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a licitação.

Avenida Araguaia, nº 248 – Centro - São Félix do Araguaia – MT, CEP: 78670-000
Telefone (66) 35221606, e-mail: licitação_sfa.09.12@hotmail.com

Jeneliza Yaveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



991
m

10.2.1 - O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços que originou este contrato mediante a realização do **Pregão Presencial nº 024/2018** é a **Secretaria Municipal de Saúde**.

10.3 - Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato será competente o foro da Comarca de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, Estado de Mato Grosso.

10.4 - Incumbirá ao contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos, observadas as disposições do art. 61, da Lei 8666/93, com as alterações dela decorrentes.

10.5 - Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, decorrente do **Pregão Presencial nº. 024/2018**, em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, 17 DE AGOSTO DE 2018.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
CONTRATANTE:

Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017-2020
São Félix do Araguaia, MT

SUSAKI E SANTOS LTDA - ME
CNPJ 13.035.459/0001-72.
EMPRESA
CONTRATADA:

FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

01: _____

02: _____

Nome>

Nome>

Cpf

cpf



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



992
m

CONTRATO Nº 077/2018

PROCESSO Nº 056/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2018

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/08/2018 A 17/08/2019

Os infra-assinados, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.918.869/0001-08, com sede na Avenida Araguaia, n.º 248, São Félix do Araguaia /MT, neste ato devidamente representado pela Prefeita, senhora **JANAILZA TAVEIRA LEITE**, brasileira, casada, Advogada, portador do RG. n.º 53.204.353-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 049.351.084/28, residente e domiciliado nesta cidade de São Félix do Araguaia/MT e de outro lado a empresa e de outro lado a empresa **GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI**, CNPJ 23.813.386/0001-56, com sede a Rua Antônio Vieira nº 76 Jardim Bela Vista, Campo Grande - MS, CEP: 79.003.071, representada pelo seu Diretor: GABRIEL ALENCAR COELHO portado do CPF nº035.226.891-35 doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações, e ainda de conformidade com a documentação constante no Processo nº 056/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente contrato é a **o fornecimento de EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT, conforme abaixo:**

SUSAKI E SANTOS LTDA - ME, CNPJ 13.035.459/0001-72

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	UNIT	TOTAL
18	APARELHO DE ANESTESIA - Marca: MINDRAY	01	69.000,00	69.000,00
	VALOR TOTAL			69.000,00

1.2 - Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

1.3 - **As marcas dos produtos constantes neste contrato serão as mencionadas pela empresa na proposta de preços apresentada.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FATO GERADOR CONTRATUAL

2.1 - O presente Contrato está fundamentado e regido pela Lei nº. 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e foi originado do processo licitatório iniciado no dia **03/08/2018**, na modalidade de **Pregão Presencial nº. 024/2018**.

Avenida Araguaia, nº 248 - Centro - São Félix do Araguaia - MT, CEP: 78670-000
Telefone (66) 35221606, e-mail: licitação_sfa.09.12@hotmail.com

Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



993
28

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO, PRAZO E VIGÊNCIA.

3.1 – A forma de execução constantes da Cláusula Primeira deste Contrato será integral, por empreitada por preço global, mediante o pagamento do objeto contratado.

3.1.1 - Após a solicitação por parte da Secretaria Municipal de Saúde ou setor de compras, a empresa terá o prazo de no máximo 10 (dez) dias corrido para fornecer o objeto deste contrato.

3.2 – Todas as despesas para o fornecimento do objeto deste processo será por conta da contratada, tais como, impostos, fretes, transporte, materiais de consumo, mão de obra de pessoal, hotel, alimentação, etc.

3.3 – Os produtos deverão atender as especificações constantes no Termo de Referência – ANEXO I deste edital.

3.3.1 - A partir da entrega, os produtos serão recebidos e submetidos ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

3.4 – Só se admitirá a prorrogação de prazos quando houver impedimentos que paralise ou restrinjam o normal cumprimento do calendário escolar decorrentes de fatos alheios à responsabilidade da CONTRATADA, atestados e reconhecidos pela CONTRATANTE.

3.5 – Na ocorrência de tais fatos, os pedidos de prorrogação referentes aos prazos parciais serão encaminhados por escrito um dia após o evento enquanto os pedidos de prorrogação do prazo final deverão ser encaminhados por escrito um dia após o evento enquanto os pedidos de prorrogação do prazo final deverão ser encaminhados por escrito dez dias antes de findar o prazo original, em ambos os casos com justificativa circunstanciada.

3.6 – O presente contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, ou seja, até o dia 17/08/2018, podendo ter a sua duração prorrogada, após a verificação da real necessidade e com vantagens para a Administração na continuidade do Contrato, nos termos do art. 57 da Lei n.º 8666/93, podendo ser alterado, exceto no tocante ao seu objeto.

4 – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado no total de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais) cujos valores unitários se verificam da proposta apresentada pela contratada.

4.2 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias à cada pedido e/ou entrega após a emissão da nota fiscal desde que devidamente atestada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.

4.3 - O pagamento se dará a contra-apresentação da Nota Fiscal discriminada, devidamente atestada pelo(s) Fiscal(is) do Contrato.

4.4 - O pagamento somente será efetuado a representante legal da Contratada.

Avenida Araguaia, nº 248 – Centro - São Félix do Araguaia – MT, CEP: 78670-000
Telefone (66) 35221606, e-mail: licitação_sfa.09.12@hotmail.com

Jenailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



994
m

4.5 - Os preços do presente contrato são considerados fixos, ressalvadas as hipóteses de reajuste admitidas na forma da Lei 8.666/93.

4.6 - Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, há possibilidade de readequação dos preços vigentes pela Administração para manter o equilíbrio econômico-financeiro nos termos do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, ou em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos, anexa à ata de registro de preços.

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Todas as despesas decorrentes deste processo contrato correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Municipal, para o ano de 2018 e anos seguintes, nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO : Secretaria Municipal de Saúde

ELEMENTO: 44.90.52

PROJETO ATIVIDADE 1.077

DESPESA 217

6 – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

6.1 – São direitos e responsabilidades da CONTRATADA:

a) cumprir fielmente o presente Contrato, de modo que, no prazo estabelecido, os serviços foram executados inteiramente;

b) arcar com pagamentos de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto do presente contrato;

c) assumir quaisquer acidentes na execução do objeto do presente contrato;

d) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na obra, objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente Contrato, observado o art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

e) apresentar no prazo estabelecido neste instrumento as Notas Fiscais, aprovadas pela Secretaria Municipal competente.

f) receber dentro do prazo estipulado, os pagamentos correspondentes aos produtos e/ou mercadorias fornecidas.

g) O pagamento só será efetuado após a entrega nota fiscal devidamente atestada pela secretaria competente.

6.2 – São direitos e responsabilidades da CONTRATANTE os seguintes:

Avenida Araguaia, nº 248 – Centro - São Félix do Araguaia – MT, CEP: 78670-000
Telefone (66) 35221606, e-mail: licitação_sfa.09.12@hotmail.com



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



995
m

- a) aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA.
- b) intervir no fornecimento dos produtos e/ou mercadorias, nos casos e condições previstos em lei.
- c) homologar reajustes e proceder à revisão dos valores propostas na forma da Lei e do presente Contrato.
- d) cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares e as cláusulas contratuais deste instrumento.
- e) fiscalizar a execução da entrega das mercadorias por intermédio da Secretaria Municipal competente.
- f) cumprir e fazer cumprir os termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do Contrato.
- g) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado no Contrato depois do recebimento das Notas Fiscais e respectivas atestações, já devidamente atestadas pela Secretaria Municipal competente.
- h) aplicar e cobrar as multas pela inexecução total ou parcial dos serviços ou pela inobservância de quaisquer das cláusulas deste Contrato.
- i) efetuar a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais de cada parcela.
- j) modificar o Contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.
- k) rescindir unilateralmente o Contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da referida Lei.

7 – DAS SANÇÕES

7.1 - A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se referem os artigos 86 e seguintes da Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes, obedecerá as normas estabelecidas neste contrato.

7.2 - A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, bem como a execução irregular ou com atraso injustificado, tem como consequência à aplicação combinada das penalidades de natureza pecuniária e restritivas de direitos, previstas em lei.

7.3- As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e mediante regular processo administrativo, garantida a prévia defesa.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



996
m

7.4 - Configurado o descumprimento de obrigação contratual, a contratada será notificada da infração e da penalidade correspondente para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar defesa.

7.5 - Recebida à defesa, a Autoridade competente deverá se manifestar, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não de penalidade.

7.6 - Da decisão caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação, ressalvada a sanção prevista no "item 7.7.4", de cuja decisão cabe pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato.

7.7 - Garantida a prévia defesa, a inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado à aplicação das seguintes sanções:

a - Advertência.

b - Multa.

c - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos.

d - Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

7.8 - A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, no intuito de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações do(s) Fiscal(ais) do Contrato(s).

7.9 - A multa prevista no item 7.7 alínea B será:

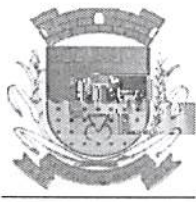
a - De 10% (Dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total das obrigações assumidas pelo contratado.

7.9.1 - A recusa injustificada em honrar a proposta apresentada caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas.

7.9.2 - De 10% (Dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.

7.9.3 - O valor correspondente à multa, depois do devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do contrato, será descontado do primeiro pagamento devido, em decorrência da execução contratual.

7.9.4 - Na hipótese de descumprimento total da obrigação, depois da celebração do contrato em que tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



997
m

7.9.5- Em não havendo prestação de garantia, o valor da multa deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal, através de Guia de Recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação.

7.10 - A aplicação de sanções aos contratados deve ser objeto de registro como fator relevante para a determinação das penas futuras, especialmente com vistas ao agravamento da punição nos casos de reincidências que se tornem contumazes.

7.11 - Aos casos omissos se aplicam as disposições pertinentes à Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

7.12 - As penalidades ora previstas poderão ser aplicadas sem prejuízo das demais penas e cominações que se verificarem aplicáveis à espécie do objeto do presente contrato, em especial em decorrência de perdas e danos, danos materiais e morais e outros, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não expressos.

8 – DOS CASOS DE RESCISÃO

8.1 – O contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78, e na forma disposta pelo artigo 79 e conseqüências previstas no artigo 80, todos os artigos da Lei nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

8.2 - Também poderá ocorrer à rescisão do contrato por conveniência da Administração, a qualquer tempo e mediante notificação prévia no prazo mínimo de 10 dias.

8.3 - A administração Pública se reserva no direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto do contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada, caso em que a contratada terá direito de receber os serviços efetivamente executados e demais ressarcimentos garantidos e previstos na Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

8.4 – A CONTRATANTE poderá ainda considerar rescindido este Contrato, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, judicial ou extrajudicial, se:

a) a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, ceder o presente Contrato, no todo ou em parte.

b) a CONTRATADA atrasar por mais de trinta dias o cumprimento dos prazos parciais previstos na notificação dada pela CONTRATANTE.

c) a CONTRATADA não atender as exigências da CONTRATANTE relativamente a defeitos ou imperfeições dos serviços ou com respeito a quaisquer dos materiais, dos equipamentos e da mão-de-obra utilizados.

d) as multas aplicadas à CONTRATADA atingirem, isolada ou cumulativamente, montante correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato;

Avenida Araguaia, nº 248 – Centro - São Félix do Araguaia – MT, CEP: 78670-000
Telefone (66) 35221606, e-mail: licitação_sfa.09.12@hotmail.com

Jenailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



598
20

e) a CONTRATADA deixar de cumprir qualquer Cláusula, condições ou obrigações previstas neste Contrato ou dele decorrente;

f) ocorrer qualquer um dos motivos referidos nos Capítulos III, seção V da Lei nº. 8.666, de 21/06/93.

8.5 - A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

8.6 - A rescisão deste Contrato de forma unilateral acarretará, sem prejuízos da exigibilidade de débitos anteriores da CONTRATADA, inclusive por multas impostas e demais cominações estabelecidas neste Instrumento, as seguintes consequências:

a) assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração.

b) retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

8.7 - A rescisão contratual poderá ainda ocorrer nos casos e formas previstos nos artigos 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93.

9 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

9.1 - A fiscalização da execução do Contrato será exercida pelo Sr....., (cargo efetivo), Portaria nº de, neste ato denominado fiscal ou gestor do Contrato devidamente credenciado pela autoridade competente, ao que competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução (art. 67 Lei nº 8666/93), independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pela **CONTRATANTE** à seu exclusivo juízo.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - O presente contrato se regerá pelas cláusulas e disposições aqui expressas; pelas disposições constantes do edital de licitação; pela disposições contidas na Lei 8.666/93 com as alterações dela decorrentes; e, ainda, pelas demais disposições legais que se verificarem aplicáveis à espécie de seu objeto, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui ou na minuta de contrato mencionadas.

10.2 - Ficam fazendo parte integrante do presente contrato o edital de licitação e seus anexos, bem como todos os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a licitação.

10.2.1 - O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços que originou este contrato mediante a realização do **Pregão Presencial nº 024/2018** é a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Avenida Araguaia, nº 248 – Centro - São Félix do Araguaia – MT, CEP: 78670-000
Telefone (66) 35221606, e-mail: licitação_sfa.09.12@hotmail.com

Jonailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



999
/

10.3 - Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato será competente o foro da Comarca de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, Estado de Mato Grosso.

10.4 - Incumbirá ao contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos, observadas as disposições do art. 61, da Lei 8666/93, com as alterações dela decorrentes.

10.5 - Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, decorrente do **Pregão Presencial nº. 024/2018**, em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, 17 DE AGOSTO DE 2018

Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia, MT

JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
CONTRATANTE:

GDB COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI
CNPJ 23.813.386/0001-56
EMPRESA
CONTRATADA:

FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

01: _____

02: _____

Nome>

Nome>

Cpf

cpf



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



3000
m

CONTRATO Nº 078/2018

PROCESSO Nº 056/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2018

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/08/2018 A 17/08/2019

Os infra-assinados, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.918.869/0001-08, com sede na Avenida Araguaia, n.º 248, São Félix do Araguaia /MT, neste ato devidamente representado pela Prefeita, senhora **JANAILZA TAVEIRA LEITE**, brasileira, casada, Advogada, portador do RG. n.º 53.204.353-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 049.351.084/28, residente e domiciliado nesta cidade de São Félix do Araguaia/MT e de outro lado a empresa e de outro lado a empresa **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA – ME**; CNPJ Nº 12.313.826/0001-90; com sede a Av. Antônio Fidelis nº 1158 Qd 156 LT 08 Parque Amazônia –Goiânia –GO, CEP 74.840-090; representado pelo seu Diretor: THIAGO DO EGITO ARAUJO portador do CPF nº 006.642.381-30; doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações, e ainda de conformidade com a documentação constante no Processo nº 056/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente contrato é a o fornecimento de **EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT, conforme abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	UNIT	TOTAL
4	BERÇO HOSPITALAR COM GRADES AÇO INOX ACESSORIOS COLCHÃO - Marca: ATUAL MOVEIS	05	1.199,00	5.995,00
5	MESA DE EXAMES, POSIÇÃO DO LEITO, FIXO, MATERIAL DE CONFEÇÃO, AÇO/FERRO PINTADO. ACESSORIO(S): SUPORTE PARA PAPEL. – Marca: ATUAL MOVEIS	01	1.350,00	1.350,00
9	APARELHO DE RAIOS X - MÓVEL – Marca: X-RAD	1	110.000,00	110.000,00
11	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL HALOGENIO FLEXIVEL – Marca: MEDMEGA	3	699,00	2.097,00
13	BALDE A PEDAL, EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE DE 30 ATÉ 49 LITROS. - Marca: SANTANA	6	119,00	714,00
15	REANIMADOR MANUAL EM SILICONE ADULTO (AMBÚ) BOLSA DE SILICONE DE PAREDE DUPLA, AUTOCLAVÁVEL, COM LIMITADOR DE PRESSÃO EMBUTIDO, EXCLUSIVO	1	299,00	299,00

Avenida Araguaia, nº 248 – Centro - São Félix do Araguaia – MT, CEP: 78670-000
Telefone (66) 35221606, e-mail: licitação_sfa.09.12@hotmail.com

Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



17	SISTEMA DE VÁLVULA COM OBTURADOR ÚNICO ALÇA INTEGRADA PARA COMPRESSÃO UNIFORMIZADA E COM BOLSA ACUMULADORA DE OXIGÊNIO – MARCA: RWR REANIMADOR MANUAL EM SILICONE PEDIÁTRICO (AMBÚ): BOLSA DE SILICONE DE PAREDE DUPLA, AUTOCLAVÁVEL, COM LIMITADOR DE PRESSÃO EMBUTIDO, EXCLUSIVO SISTEMA DE VÁLVULA COM OBTURADOR ÚNICO ALÇA INTEGRADA PARA COMPRESSÃO UNIFORMIZADA E COM BOLSA ACUMULADORA DE OXIGÊNIO –	1	249,00	249,00
20	Marca: MD MESA TERMICA ELETRICA – Marca: TEC CONFORT	2	498,00	996,00
VALOR TOTAL				121.700,00

1.2 - Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

1.3 – As marcas dos produtos constantes neste contrato serão as mencionadas pela empresa na proposta de preços apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FATO GERADOR CONTRATUAL

2.1 - O presente Contrato está fundamentado e regido pela Lei nº. 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e foi originado do processo licitatório iniciado no dia **03/08/2018**, na modalidade de **Pregão Presencial nº. 024/2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO, PRAZO E VIGÊNCIA.

3.1 – A forma de execução constantes da Cláusula Primeira deste Contrato será integral, por empreitada por preço global, mediante o pagamento do objeto contratado.

3.1.1 - Após a solicitação por parte da Secretaria Municipal de Saúde ou setor de compras, a empresa terá o prazo de no máximo 10 (dez) dias corrido para fornecer o objeto deste contrato.

3.2 – Todas as despesas para o fornecimento do objeto deste processo será por conta da contratada, tais como, impostos, fretes, transporte, materiais de consumo, mão de obra de pessoal, hotel, alimentação, etc.

3.3 – Os produtos deverão atender as especificações constantes no Termo de Referência – ANEXO I deste edital.

Avenida Araguaia, nº 248 – Centro - São Félix do Araguaia – MT, CEP: 78670-000
Telefone (66) 35221606, e-mail: licitação_sfa.09.12@hotmail.com

Jonailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



1002
M

3.3.1 - A partir da entrega, os produtos serão recebidos e submetidos ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

3.4 – Só se admitirá a prorrogação de prazos quando houver impedimentos que paralitem ou restrinjam o normal cumprimento do calendário escolar decorrentes de fatos alheios à responsabilidade da CONTRATADA, atestados e reconhecidos pela CONTRATANTE.

3.5 – Na ocorrência de tais fatos, os pedidos de prorrogação referentes aos prazos parciais serão encaminhados por escrito um dia após o evento enquanto os pedidos de prorrogação do prazo final deverão ser encaminhados por escrito um dia após o evento enquanto os pedidos de prorrogação do prazo final deverão ser encaminhados por escrito dez dias antes de findar o prazo original, em ambos os casos com justificativa circunstanciada.

3.6 – O presente contrato terá sua vigência de **12 (doze) meses a partir de sua assinatura, ou seja, até o dia 17/08/2018**, podendo ter a sua duração prorrogada, após a verificação da real necessidade e com vantagens para a Administração na continuidade do Contrato, nos termos do art. 57 da Lei n.º 8666/93, podendo ser alterado, exceto no tocante ao seu objeto.

4 – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado no total de **R\$ 121.700,00 (Cento e vinte e um mil e setecentos reais)** cujos valores unitários se verificam da proposta apresentada pela contratada.

4.2 - O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias à cada pedido e/ou entrega** após a emissão da nota fiscal desde que devidamente atestada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.

4.3 - O pagamento se dará a contra-apresentação da Nota Fiscal discriminada, devidamente atestada pelo(s) Fiscal(ais) do Contrato.

4.4 - O pagamento somente será efetuado a representante legal da Contratada.

4.5 - Os preços do presente contrato são considerados fixos, ressalvadas as hipóteses de reajuste admitidas na forma da Lei 8.666/93.

4.6 - Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, há possibilidade de readequação dos preços vigentes pela Administração para manter o equilíbrio econômico-financeiro nos termos do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, ou em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos, anexa à ata de registro de preços.

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Todas as despesas decorrentes deste processo contrato correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Municipal, para o ano de 2018 e anos seguintes, nas seguintes dotações orçamentárias:

Avenida Araguaia, nº 248 – Centro - São Félix do Araguaia – MT, CEP: 78670-000
Telefone (66) 35221606, e-mail: licitação_sfa.09.12@hotmail.com



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



1003
m

ÓRGÃO : Secretaria Municipal de Saúde

ELEMENTO: 44.90.52

PROJETO ATIVIDADE 1.077

DESPESA 217

6 – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

6.1 – São direitos e responsabilidades da CONTRATADA:

- a) cumprir fielmente o presente Contrato, de modo que, no prazo estabelecido, os serviços foram executados inteiramente;
- b) arcar com pagamentos de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto do presente contrato;
- c) assumir quaisquer acidentes na execução do objeto do presente contrato;
- d) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na obra, objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente Contrato, observado o art. 65 da Lei nº. 8.666/93.
- e) apresentar no prazo estabelecido neste instrumento as Notas Fiscais, aprovadas pela Secretaria Municipal competente.
- f) receber dentro do prazo estipulado, os pagamentos correspondentes aos produtos e/ou mercadorias fornecidas.
- g) O pagamento só será efetuado após a entrega nota fiscal devidamente atestada pela secretaria competente.

6.2 – São direitos e responsabilidades da CONTRATANTE os seguintes:

- a) aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA.
- b) intervir no fornecimento dos produtos e/ou mercadorias, nos casos e condições previstos em lei.
- c) homologar reajustes e proceder à revisão dos valores propostas na forma da Lei e do presente Contrato.
- d) cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares e as cláusulas contratuais deste instrumento.
- e) fiscalizar a execução da entrega das mercadorias por intermédio da Secretaria Municipal competente.

Avenida Araguaia, nº 248 – Centro - São Félix do Araguaia – MT, CEP: 78670-000
Telefone (66) 35221606, e-mail: licitação_sfa.09.12@hotmail.com

Jenilza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



J 004
m

- f) cumprir e fazer cumprir os termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do Contrato.
- g) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado no Contrato depois do recebimento das Notas Fiscais e respectivas atestações, já devidamente atestadas pela Secretaria Municipal competente.
- h) aplicar e cobrar as multas pela inexecução total ou parcial dos serviços ou pela inobservância de quaisquer das cláusulas deste Contrato.
- i) efetuar a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais de cada parcela.
- j) modificar o Contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.
- k) rescindir unilateralmente o Contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da referida Lei.

7 – DAS SANÇÕES

7.1 - A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se referem os artigos 86 e seguintes da Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes, obedecerá as normas estabelecidas neste contrato.

7.2 - A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, bem como a execução irregular ou com atraso injustificado, tem como consequência à aplicação combinada das penalidades de natureza pecuniária e restritivas de direitos, previstas em lei.

7.3- As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e mediante regular processo administrativo, garantida a prévia defesa.

7.4 - Configurado o descumprimento de obrigação contratual, a contratada será notificada da infração e da penalidade correspondente para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar defesa.

7.5 - Recebida à defesa, a Autoridade competente deverá se manifestar, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não de penalidade.

7.6 - Da decisão caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação, ressalvada a sanção prevista no "item 7.7.4", de cuja decisão cabe pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato.

7.7 - Garantida a prévia defesa, a inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado à aplicação das seguintes sanções:

Avenida Araguaia, nº 248 – Centro - São Félix do Araguaia – MT, CEP: 78670-000
Telefone (66) 35221606, e-mail: licitação_sfa.09.12@hotmail.com

Jonailza Yaveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



3005
m

a - Advertência.

b - Multa.

c - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos.

d - Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

7.8 - A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, no intuito de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações do(s) Fiscal(ais) do Contrato(s).

7.9 - A multa prevista no item 7.7 alínea B será:

a - De 10% (Dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total das obrigações assumidas pelo contratado.

7.9.1 - A recusa injustificada em honrar a proposta apresentada caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas.

7.9.2 - De 10% (Dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.

7.9.3 - O valor correspondente à multa, depois do devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do contrato, será descontado do primeiro pagamento devido, em decorrência da execução contratual.

7.9.4 - Na hipótese de descumprimento total da obrigação, depois da celebração do contrato em que tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.

7.9.5 - Em não havendo prestação de garantia, o valor da multa deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal, através de Guia de Recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação.

7.10 - A aplicação de sanções aos contratados deve ser objeto de registro como fator relevante para a determinação das penas futuras, especialmente com vistas ao agravamento da punição nos casos de reincidências que se tornem contumazes.

7.11 - Aos casos omissos se aplicam as disposições pertinentes à Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

7.12 - As penalidades ora previstas poderão ser aplicadas sem prejuízo das demais penas e cominações que se verificarem aplicáveis à espécie do objeto do presente contrato, em especial em decorrência de perdas e danos, danos materiais e morais e outros, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não expressos.

8 – DOS CASOS DE RESCISÃO

Avenida Araguaia, nº 248 – Centro - São Félix do Araguaia – MT, CEP: 78670-000
Telefone (66) 35221606, e-mail: licitação_sfa.09.12@hotmail.com

Jenailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



1006
m

8.1 – O contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78, e na forma disposta pelo artigo 79 e consequências previstas no artigo 80, todos os artigos da Lei nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

8.2 - Também poderá ocorrer à rescisão do contrato por conveniência da Administração, a qualquer tempo e mediante notificação prévia no prazo mínimo de 10 dias.

8.3 - A administração Pública se reserva no direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto do contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada, caso em que a contratada terá direito de receber os serviços efetivamente executados e demais ressarcimentos garantidos e previstos na Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

8.4 – A CONTRATANTE poderá ainda considerar rescindido este Contrato, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, judicial ou extrajudicial, se:

a) a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, ceder o presente Contrato, no todo ou em parte.

b) a CONTRATADA atrasar por mais de trinta dias o cumprimento dos prazos parciais previstos na notificação dada pela CONTRATANTE.

c) a CONTRATADA não atender as exigências da CONTRATANTE relativamente a defeitos ou imperfeições dos serviços ou com respeito a quaisquer dos materiais, dos equipamentos e da mão-de-obra utilizados.

d) as multas aplicadas à CONTRATADA atingirem, isolada ou cumulativamente, montante correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato;

e) a CONTRATADA deixar de cumprir qualquer Cláusula, condições ou obrigações previstas neste Contrato ou dele decorrente;

f) ocorrer qualquer um dos motivos referidos nos Capítulos III, seção V da Lei nº. 8.666, de 21/06/93.

8.5 – A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

8.6 – A rescisão deste Contrato de forma unilateral acarretará, sem prejuízos da exigibilidade de débitos anteriores da CONTRATADA, inclusive por multas impostas e demais cominações estabelecidas neste Instrumento, as seguintes consequências:

a) assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração.

b) retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

Avenida Araguaia, nº 248 – Centro - São Félix do Araguaia – MT, CEP: 78670-000
Telefone (66) 35221606, e-mail: licitação_sfa.09.12@hotmail.com

Jonaliza Yaveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



1007
m

8.7 - A rescisão contratual poderá ainda ocorrer nos casos e formas previstos nos artigos 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93.

9 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

9.1 - A fiscalização da execução do Contrato será exercida pelo Sr..... (cargo efetivo), Portaria nº de, neste ato denominado fiscal ou gestor do Contrato devidamente credenciado pela autoridade competente, ao que competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução (art. 67 Lei nº 8666/93), independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pela **CONTRATANTE** à seu exclusivo juízo.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - O presente contrato se regerá pelas cláusulas e disposições aqui expressas; pelas disposições constantes do edital de licitação; pela disposições contidas na Lei 8.666/93 com as alterações dela decorrentes; e, ainda, pelas demais disposições legais que se verificarem aplicáveis à espécie de seu objeto, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui ou na minuta de contrato mencionadas.

10.2 - Ficam fazendo parte integrante do presente contrato o edital de licitação e seus anexos, bem como todos os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a licitação.

10.2.1 - O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços que originou este contrato mediante a realização do **Pregão Presencial nº 024/2018** é a **Secretaria Municipal de Saúde**.

10.3 - Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato será competente o foro da Comarca de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, Estado de Mato Grosso.

10.4 - Incumbirá ao contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos, observadas as disposições do art. 61, da Lei 8666/93, com as alterações dela decorrentes.

10.5 - Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, decorrente do **Pregão Presencial nº. 024/2018**, em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, 17 DE AGOSTO DE 2018.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT

Avenida Araguaia, nº 248 – Centro - São Félix do Araguaia – MT, CEP: 78670-000
Telefone (66) 35221606, e-mail: licitação_sfa.09.12@hotmail.com

Jenailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



1008
[Signature]

CONTRATANTE:

RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA – ME
CNPJ Nº 12.313.826/0001-90
EMPRESA
CONTRATADA:

FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

01: _____

02: _____

Nome>

Nome>

Cpf

cpf

1009
m

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N° 861, DE 9 DE JULHO DE 2018 - CONTROLE CADASTRAL DE HÓSPEDES EM HOTÉIS E SIMILARES

LEI ORDINÁRIA N° 861, DE 09 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre o controle cadastral dos hóspedes nos dormitórios, pousadas e hotéis, e estabelece outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica estabelecido a obrigatoriedade do registro dos hóspedes nos dormitórios, pousadas e hotéis no Município de São Félix do Araguaia.

§1° O registro deverá ser feito em ficha, meio magnético ou livro próprio, pelo responsável da recepção do estabelecimento quando da entrada dos hóspedes.

§2° A ficha deve ter o nome completo, o número da cédula de identidade, a placa do veículo, quando houver, profissão, data e horário da entrada e data prevista da saída.

Art. 2° Os responsáveis pelos dormitórios, pousadas, e hotéis deverão manter um arquivo com os registros durante um período de 01 (um) ano, ficando à disposição da Secretaria de Segurança Pública e das autoridades públicas municipais, para ser solicitadas em caso de investigação, mediante ofício da autoridade policial, judicial ou municipal.

Art. 3° O não cumprimento desta Lei por parte dos referidos estabelecimentos implicará em multa e, havendo reincidência, a suspensão do alvará de funcionamento, ou a cassação desses.

Art. 4° A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, através do órgão competente, efetuará a fiscalização dos referidos estabelecimentos para fiel cumprimento desta Lei.

Art. 5° Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita.

São Félix do Araguaia/MT, 09 de julho de 2018.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N° 856, DE 9 DE JULHO DE 2018 - DIVULGAÇÃO DA LISTAGEM DE MEDICAMENTOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI ORDINÁRIA N° 856, DE 09 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a Divulgação da Listagem de Medicamentos disponíveis e em falta na Rede Municipal de Saúde e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° O Poder Executivo fará a divulgação da listagem de todos os medicamentos, disponíveis e os que estão em falta, destinados, gratuitamente, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2° A divulgação, referida no art. 1°, será feita mediante a fixação da listagem impressa, em local de fácil visualização e leitura, na Farmácia Básica, nos Postos de Saúde da Família – PSF, nas Unidades Básicas de Saúde – UBS e nos demais locais de distribuição dos medicamentos no município.

Art. 3° A listagem dos medicamentos também deverá ser disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal, na internet.

Art. 4° No caso de falta de algum medicamento, o Poder Executivo colocará esta informação no seu site na internet e nos locais de distribuição, bem como colocará informação sobre a previsão de chegada do mesmo.

Art. 5° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia/MT, de 09 de julho de 2018.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

VISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2018

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 056/2018

MODALIDADE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

"A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado do "Pregão Presencial n°024/2018, do tipo menor preço, Processo n° 056/2018 cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (HOSPITAL REGIONAL DO ARAGUAIA – CNES N° 2604426, CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, PROPOSTA N° 97530.840000/1170-08 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA / PROJETO BÁSICO." durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços observado às características e demais condições definidas no edital e seus anexos. Visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

de de São Félix do Araguaia/MT e demais órgãos participantes, Portanto Sagraram-se vencedora do certame as Empresas: **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA;** CNPJ 71.256.283/0001-85, com sede a Rua Star 420, Jardim Canadá – CEP 34.007-666 Nova Lima – MG, representada por seu Diretor: **NAOKI KOBAYASHI**, portado de CPF n° 239.997.748-35; **SUSAKI E SANTOS LTDA – ME**, CNPJ 13.035.459/0001-72, com sede a Avenida Dos Estudantes, 2850, Sala A- Vila Romana – CEP 86.200-000 Ibioporã – PR, representada pela sua Diretora **NATHALIA SUSAKI**, portadora do CPF n° 063.174.919-50; **GDB COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI**, CNPJ 23.813.386/0001-56, com sede a Rua Antônio Vieira n° 76 Jardim Bela Vista, Campo Grande –MS, Cep: 79.003.071, representada pelo seu Diretor: **GABRIEL ALENCAR COELHO** portado do CPF n°035.226.891-35; **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA – ME;** CNPJ N° 12.313.826/0001-90; com sede a Av. Antônio Fidelis n° 1158 Qd 156 LT 08 Parque Amazônia –Goiânia –GO, CEP 74.840-090; representado pelo seu Diretor: **THIAGO DO EGITO ARAUJO** portador do CPF n° 006.642.381-30;

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou pelo Tel.: (66)3522-1606 ramal 35.

São Félix do Araguaia - MT, 16 de agosto de 2018.

MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeira

PORT. 036/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve **Homologar**, com fundamento no Decreto Municipal nº 19/13, de 14 de Março de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de São Félix do Araguaia - MT, o procedimento licitatório, na modalidade de **"Pregão Presencial nº024/2018, do tipo menor preço, Processo nº 056/2018 cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (HOSPITAL REGIONAL DO ARAGUAIA - CNES Nº 2604426, CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, PROPOSTA Nº 97530.840000/1170-08 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA / PROJETO BÁSICO"**, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde / Administração Municipal, ou, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços observado às características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, aos 17 de agosto de 2018.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº015/2018

Processo nº 56/2018 cujo objeto **"Pregão Presencial nº024/2018, do tipo menor preço, Processo nº 056/2018 cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (HOSPITAL REGIONAL DO ARAGUAIA - CNES Nº 2604426, CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, PROPOSTA Nº 97530.840000/1170-08 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA / PROJETO BÁSICO"**. Pelo período de 12 meses, Portanto Sagraram-se vencedora do certame as Empresas: **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**; CNPJ 11.256.283/0001-85, com sede a Rua Star 420, Jardim Canadá - CEP 34.007-666 Nova Lima - MG, representada por seu Diretor: NAOKI KOBAYASHI, portado de CPF nº 239.997.748-35; **SUSAKI E SANTOS LTDA - ME**, CNPJ 13.035.459/0001-72, com sede a Avenida Dos Estudantes, 2850, Sala A- Vila Romana - CEP 86.200-000 Ipirorã - PR, representada pela sua Diretora NATHALIA SUSAKI, portadora do CPF nº 063.174.919-50; **GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI**, CNPJ 23.813.386/0001-56, com sede a Rua Antônio Vieira nº 76 Jardim Bela Vista, Campo Grande -MS, Cep: 79.003.071, representada pelo seu Diretor: GABRIEL ALENCAR COELHO portado de CPF nº035.226.891-35; **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA - ME**; CNPJ Nº 12.313.826/0001-90; com sede a Av. Antônio Fidelis nº 1158 Qd 156 LT 08 Parque Amazônia -Goiânia -GO, CEP 74.840-090; representado pelo seu Diretor: THIAGO DO EGITO ARAUJO portador do CPF nº 006.642.381-30;

RELAÇÃO DOS ITENS/PREÇOS E MARCAS PRODUTOS:

GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP (126561)

18 APARELHO DE ANESTESIA -

Marca: MINDRAY UN 1,00 69.000,00 69.000,00

KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND DE EQ. MED (126560)

8 IMPRESSORA DRY DE FILMES RADIOLOGICOS -

Marca: KONICA MINOLTA UN 1,00 22.000,00 22.000,00

RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA (12423)

4 BERÇO HOSPITALAR COM GRADES AÇO INOX ACESSORIOS COLCHÃO

- Marca: ATUAL MOVEIS UN 5,00 1.199,00 5.995,00

5 MESA DE EXAMES, POSIÇÃO DO LEITO, FIXO, MATERIAL DE CONFECÇÃO, AÇO/FERRO PINTADO. ACESSORIO(S): SUPORTE PARA PAPEL. -

Marca: ATUAL MOVEIS UN 1,00 1.350,00 1.350,00

9 APARELHO DE RAIOS X - MÓVEL -

Marca: X-RAD UN 1,00 110.000,00 110.000,00

11 FOCO REFLETOR AMBULATORIAL HALOGENIO FLEXIVEL -

Marca: MEDMEGA UN 3,00 699,00 2.097,00

13 BALDE A PEDAL, EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE DE 30 ATÉ 49 LITROS. - Marca: SANTANA UN 6,00 119,00 714,00

15 REANIMADOR MANUAL EM SILICONE ADULTO (AMBÚ) BOLSA DE SILICONE DE PAREDE DUPLA, AUTOCLAVÁVEL, COM LIMITADOR DE PRESSÃO EMBUTIDO, EXCLUSIVO SISTEMA DE VÁLVULA COM OBTURADOR ÚNICO ALÇA INTEGRADA PARA COMPRESSÃO UNIFORMIZADA E COM BOLSA ACUMULADORA DE OXIGÊNIO -

MARCA: RWR UN 1,00 299,00 299,00

17 REANIMADOR MANUAL EM SILICONE PEDIÁTRICO (AMBÚ): BOLSA DE SILICONE DE PAREDE DUPLA, AUTOCLAVÁVEL, COM LIMITADOR DE PRESSÃO EMBUTIDO, EXCLUSIVO SISTEMA DE VÁLVULA COM OBTURADOR ÚNICO ALÇA INTEGRADA PARA COMPRESSÃO UNIFORMIZADA E COM BOLSA ACUMULADORA DE OXIGÊNIO -

Marca: MD UN 1,00 249,00 249,00

20 MESA TERMICA ELETRICA -

Marca: TEC CONFORT UN 2,00 498,00 996,00

SUSAKI & SANTOS LTDA -ME (126559)

1 COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO), PROCESSADOR: NO MÍNIMO INTEL CORES I3 OU AMD A10 OU SUPERIORES. DISCO RÍGIDO: MÍNIMO DE 500 GB. MEMÓRIA RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHZ UNIDADE DE DISCO ÓTICO: CD/DVD ROM. TECLADO: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) TIPO DE MONITOR: 18,5 POLEGADAS (1366 X 768). MOUSE: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO) INTERFACES DE REDE: 10/100/1000 E WIFI INTERFACES DE VÍDEO: INTEGRADA SISTEMA OPERACIONAL: NI MÍNIMO WINDOWS 7 PRO (64 BITS) FONTE: COMPATÍVEL COM O ITEM GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES -

: POSITIVO UN 2,00 3.400,00 6.800,00

2 PADRÃO DE COR: MONOCROMÁTICO; MEMÓRIA DE 16MB; RESOLUÇÃO DE 600 X 600; VELOCIDADE 33 PPM; CAPACIDADE DE 100 PÁGINAS; CICLO: 25.000 PÁGINAS; INTERFACE USB E REDE; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. -

Marca: EPSON UN 3,00 2.299,00 6.897,00

3 MESA PARA COMPUTADOR, BASE: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR, MATERIAL DE CONFECÇÃO BASE: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR, DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS, SUPORTE PARA CPU POSSUI, SUPORTE PARA TECLADO POSSUI, SUPORTE PARA IMPRESSORA POSSUI. - Marca: NOBRE UN 1,00 500,00 500,00

6 COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO), PROCESSADOR: NO MÍNIMO INTEL CORES I3 OU AMD A10 OU SUPERIORES. DISCO RÍGIDO: MÍNIMO DE 500 GB. MEMÓRIA RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHZ UNIDADE DE DISCO ÓTICO: CD/DVD ROM. TECLADO: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) TIPO DE MONITOR: 18,5 POLEGADAS (1366 X 768). MOU-

SE: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO) INTERFACES DE REDE: 10/100/1000 E WIFI INTERFACES DE VÍDEO: INTEGRADA SISTEMA OPERACIONAL: NI MINIMO WINDOWS 7 PRO (64 BITS) FONTE: COMPATÍVEL COM O ITEM GARANTIA: MINIMA DE 12 MESES –

Marca: POSITIVO UN 1,00 3.400,00 3.400,00

7 MESA PARA COMPUTADOR, BASE: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR, MATERIAL DE CONFECÇÃO BASE: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR, DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS, SUPORTE PARA CPU POSSUI. SUPORTE PARA TECLADO POSSUI, SUPORTE PARA IMPRESSORA POSSUI. - Marca: NOBRE UN 1,00 500,00 500,00

10 LANTERNA CLINICA MOD. PEN LIGTH LED –

Marca: MECSUL UN 6,00 79,99 479,94

12 REGUA DE GASES (ASSISTENCIA RESPIRATORIA DE PAREDE) –

Marca: UNITEC /112 A UN 10,00 1.899,00 18.990,00

14 BALDE A CHUTE AÇO INOXIDAVEL MIN 5 ATE 10 LT –

Marca: BRASSIL UN 3,00 597,00 1.791,00

16 AQUECEDOR DE FLUIDOS/SANGUE -

Marca: KEEWELL/FT1800 UN 1,00 13.899,00 13.899,00

19 OXIMITRO DE PULSO PORTATIL(DE MÃO) –

Marca: GENERAL MEDITECH G1B UN 2,00 2.480,00 4.960,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93. A ata com os valores licitados ofertados pelas empresas vencedoras do certame e demais especificações encontrar-se disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura.

São Félix do Araguaia – MT, 16 de agosto de 2018.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATO Nº 074/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

PROCESSO Nº 056/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT

OBJETO: *Pregão Presencial nº024/2018, do tipo menor preço, Processo nº 056/2018 cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (HOSPITAL REGIONAL DO ARAGUAIA – CNES Nº 2604426, CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, PROPOSTA Nº 97530.840000/1170-08 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA / PROJETO BÁSICO.)*

CONTRATADO: Empresa: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA; CNPJ 71.256.283/0001-85.

Com o valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)

Prazo: 12 meses

Período: 17/08/2018 a 17/08/2019

EXTRATO CONTRATO Nº 076/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

PROCESSO Nº 056/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT

OBJETO: *Pregão Presencial nº024/2018, do tipo menor preço, Processo nº 056/2018 cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (HOSPITAL REGIONAL DO ARAGUAIA – CNES Nº 2604426, CONFOR-*

ME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, PROPOSTA Nº 97530.840000/1170-08 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA / PROJETO BÁSICO."

CONTRATADO: Empresa: SUSAKI E SANTOS LTDA – ME, CNPJ 13.035.459/0001-72.

Com o valor de R\$ 58.216,94(Cinquenta e oito mil e duzentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos)

Prazo: 12 meses

Período: 17/08/2018 a 17/08/2019

EXTRATO CONTRATO Nº 077/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

PROCESSO Nº 056/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT

OBJETO: *Pregão Presencial nº024/2018, do tipo menor preço, Processo nº 056/2018 cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (HOSPITAL REGIONAL DO ARAGUAIA – CNES Nº 2604426, CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, PROPOSTA Nº 97530.840000/1170-08 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA / PROJETO BÁSICO."*

CONTRATADO: Empresa: GDB COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI, CNPJ 23.813.386/0001-56

Com o valor de R\$ 69.000,00(Sessenta e nove mil reais)

Prazo: 12 meses

Período: 17/08/2018 a 17/08/2019

EXTRATO CONTRATO Nº 078/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

PROCESSO Nº 056/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT

OBJETO: *Pregão Presencial nº024/2018, do tipo menor preço, Processo nº 056/2018 cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (HOSPITAL REGIONAL DO ARAGUAIA – CNES Nº 2604426, CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, PROPOSTA Nº 97530.840000/1170-08 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA / PROJETO BÁSICO."*

CONTRATADO: Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA – ME; CNPJ Nº 12.313.826/0001-90.

Com o valor de R\$ 121.700,00(cento e vinte um mil e setecentos reais)

Prazo: 12 meses

Período: 17/08/2018 a 17/08/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO 056/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

Aos dezesseis dias do mês de agosto de 2018, de um lado o MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, com sede na Avenida Araguaia 248, Centro nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.918.869/0001-08, neste ato, representada pela Prefeitura Municipal, Sra. JANAILZA TAVEIRA LEITE, brasileira, advogada, portadora do R.G. n.º SSP/XX e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado no, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018, e de outro lado as Empresas: KONICA

MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA; CNPJ 71.256.283/0001-85, com sede a Rua Star 420, Jardim Canadá – CEP 34.007-666 Nova Lima – MG, representada por seu Diretor: NAOKI KOBAYASHI, portado de CPF nº 239.997.748-35; **SUSAKI E SANTOS LTDA – ME,** CNPJ 13.035.459/0001-72, com sede a Avenida Dos Estudantes, 2850, Sala A- Vila Romana – CEP 86.200-000 Ibioporã – PR, representada pela sua Diretora NATHALIA SUSAKI, portadora do CPF nº 063.174.919-50; **GDB COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI,** CNPJ 23.813.386/0001-56, com sede a Rua Antônio Vieira nº 76 Jardim Bela Vista, Campo Grande –MS, Cep: 79.003.071, representada pelo seu Diretor: GABRIEL ALENCAR COELHO portado do CPF nº 035.226.891-35; **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA – ME;** CNPJ Nº 12.313.826/0001-90; com sede a Av. Antônio Fidelis nº 1158 Qd 156 LT 08 Parque Amazônia –GoIânia –GO, CEP 74.840-090; representado pelo seu Diretor: THIAGO DO EGITO ARAUJO portador do CPF nº 006.642.381-30; adjudicatária nos itens abaixo, adjudicado em 16/08/2018, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – **DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (HOSPITAL REGIONAL DO ARAGUAIA – CNES Nº 2604426, CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, PROPOSTA Nº 97530.840000/1170-08 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA / PROJETO BÁSICO** e de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

RELAÇÃO DOS ITENS/PREÇOS E MARCAS PRODUTOS:

GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP (126561)

18 APARELHO DE ANESTESIA –

Marca: MINDRAY UN 1,00 69.000,00 69.000,00

KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND DE EQ. MED (126560)

8 IMPRESSORA DRY DE FILMES RADIOLOGICOS –

Marca: KONICA MINOLTA UN 1,00 22.000,00 22.000,00

RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA (12423)

4 BERÇO HOSPITALAR COM GRADES AÇO INOX ACESSORIOS COLCHÃO

- Marca: ATUAL MOVEIS UN 5,00 1.199,00 5.995,00

5 MESA DE EXAMES, POSIÇÃO DO LEITO, FIXO, MATERIAL DE CONFECÇÃO, AÇO/FERRO PINTADO. ACESSORIO(S): SUPORTE PARA PAPEL. –

Marca: ATUAL MOVEIS UN 1,00 1.350,00 1.350,00

9 Aparelho de Raio X - Móvel –

Marca: X-RAD UN 1,00 110.000,00 110.000,00

11 FOCO REFLETOR AMBULATORIAL HALOGENIO FLEXIVEL –

Marca: MEDMEGA UN 3,00 699,00 2.097,00

13 BALDE A PEDAL, EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE DE 30 ATÉ 49 LITROS. –

Marca: SANTANA UN 6,00 119,00 714,00

15 REANIMADOR MANUAL EM SILICONE ADULTO (AMBÚ) BOLSA DE SILICONE DE PAREDE DUPLA, AUTOCLAVÁVEL, COM LIMITA-

DOR DE PRESSÃO EMBUTIDO, EXCLUSIVO SISTEMA DE VÁLVULA COM OBTURADOR ÚNICO ALÇA INTEGRADA PARA COMPRESSÃO UNIFORMIZADA E COM BOLSA ACUMULADORA DE OXIGÊNIO –

MARCA: RWR UN 1,00 299,00 299,00

17 REANIMADOR MANUAL EM SILICONE PEDIÁTRICO (AMBÚ): BOLSA DE SILICONE DE PAREDE DUPLA, AUTOCLAVÁVEL, COM LIMITADOR DE PRESSÃO EMBUTIDO, EXCLUSIVO SISTEMA DE VÁLVULA COM OBTURADOR ÚNICO ALÇA INTEGRADA PARA COMPRESSÃO UNIFORMIZADA E COM BOLSA ACUMULADORA DE OXIGÊNIO –

Marca: MD UN 1,00 249,00 249,00

20 MESA TERMICA ELETRICA –

Marca: TEC CONFORT UN 2,00 498,00 996,00

SUSAKI & SANTOS LTDA -ME (126559)

1 COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO), PROCESSADOR: NO MÍNIMO INTEL CORES 13 OU AMD A10 OU SUPERIORES. DISCO RÍGIDO: MÍNIMO DE 500 GB. MEMORIA RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHZ UNIDADE DE DISCO ÓTICO: CD/DVD ROM. TECLADO: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) TIPO DE MONITOR: 18,5 POLEGADAS (1366 X 768). MOUSE: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO) INTERFACES DE REDE: 10/100/1000 E WIFI INTERFACES DE VÍDEO: INTEGRADA SISTEMA OPERACIONAL: NI MINIMO WINDOWS 7 PRO (64 BITS) FONTE: COMPATÍVEL COM O ITEM GARANTIA: MINIMA DE 12 MESES –

Marca: POSITIVO UN 2,00 3.400,00 6.800,00

2 PADRÃO DE COR: MONOCROMÁTICO; MEMÓRIA DE 16MB; RESOLUÇÃO DE 600 X 600; VELOCIDADE 33 PPM; CAPACIDADE DE 100 PÁGINAS; CICLO: 25.000 PÁGINAS; INTERFACE USB E REDE; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. –

Marca: EPSON UN 3,00 2.299,00 6.897,00

3 MESA PARA COMPUTADOR, BASE: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR, MATERIAL DE CONFECÇÃO BASE: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR, DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS, SUPORTE PARA CPU POSSUI, SUPORTE PARA TECLADO POSSUI, SUPORTE PARA IMPRESSORA POSSUI. - Marca: NOBRE UN 1,00 500,00 500,00

6 COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO), PROCESSADOR: NO MÍNIMO INTEL CORES 13 OU AMD A10 OU SUPERIORES. DISCO RÍGIDO: MÍNIMO DE 500 GB. MEMORIA RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHZ UNIDADE DE DISCO ÓTICO: CD/DVD ROM. TECLADO: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) TIPO DE MONITOR: 18,5 POLEGADAS (1366 X 768). MOUSE: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO) INTERFACES DE REDE: 10/100/1000 E WIFI INTERFACES DE VÍDEO: INTEGRADA SISTEMA OPERACIONAL: NI MINIMO WINDOWS 7 PRO (64 BITS) FONTE: COMPATÍVEL COM O ITEM GARANTIA: MINIMA DE 12 MESES –

Marca: POSITIVO UN 1,00 3.400,00 3.400,00

7 MESA PARA COMPUTADOR, BASE: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR, MATERIAL DE CONFECÇÃO BASE: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR, DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS, SUPORTE PARA CPU POSSUI, SUPORTE PARA TECLADO POSSUI, SUPORTE PARA IMPRESSORA POSSUI.

- Marca: NOBRE UN 1,00 500,00 500,00

10 LANTERNA CLINICA MOD. PEN LIGTH LED –

Marca: MECSUL UN 6,00 79,99 479,94

12 REGUA DE GASES (ASSISTENCIA RESPIRATORIA DE PAREDE) –

Marca: UNITEC /112 A UN 10,00 1.899,00 18.990,00

14 BALDE A CHUTE AÇO INOXIDAVEL MIN 5 ATE 10 LT –

Marca: BRASSIL UN 3,00 597,00 1.791,00

16 AQUECEDOR DE FLUIDOS/SANGUE -

Marca: KEWELL/FT1800 UN 1,00 13.899,00 13.899,00

19 OXIMITRO DE PULSO PORTATIL(DE MÃO) -

Marca: GENERAL MEDITECH G1B UN 2,00 2.480,00 4.960,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Pregão Presencial nº 024/2018.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial nº 024/2018.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Presencial nº 024/2018.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão Presencial nº 024/2018 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

2.5 – A fiscalização do contrato será feita por meio do seu respectivo fiscal, servidores abaixo nomeados através da portaria Nº

Secretaria | Fiscal do contrato | Suplente do contrato

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

– DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvados a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária: SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de São Félix do Araguaia - MT, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

ORGÃO GERENCIADOR

: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND. DE EQUIP. MEDICOS LTDA

CNPJ 71.256.283/0001-85

Diretor: NAOKI KOBAYASHI,

CPF nº 239.997.748-35

SUSAKI E SANTOS LTDA – ME

CNPJ 13.035.459/0001-72

Diretora NATHALIA SUSAKI

CPF nº 063.174.919-50

GDB COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI, CNPJ 23.813.386/0001-56

Diretor: GABRIEL ALENCAR COELHO

CPF nº 035.226.891-35

RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA – ME

CNPJ Nº 12.313.826/0001-90

Diretor: THIAGO DO EGITO ARAUJO

CPF nº 006.642.381-30



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 7 Nº 1423
Divulgação segunda-feira, 20 de agosto de 2018

– Página 101
Publicação terça-feira, 21 de agosto de 2018

CONTROLE EXTERNO. Adesão autorizada pela Senhora Prefeita Municipal Interina de Ribeirão Cascalheira-MT, LUZIA NUNES BRANDÃO, conforme Ofício anexo ao processo.

São Félix do Araguaia - MT, 17 de agosto de 2018.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL

Justificativa de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2017
RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT tendo a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO, ACESSORIA E CONSULTORIA PARA A GESTÃO PÚBLICA, ENVOLVENDO AS ÁREAS ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, DE PLANEJAMENTO E DE PRESTAÇÕES DE CONTAS, RECURSOS HUMANOS, ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DIVERSAS E AUXÍLIO NA ELABORAÇÃO DE DEFESAS DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO JUNTO A ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO. E, no intuito de acelerar a contratação em questão, foram realizadas consultas às atas de registro de preços vigentes, onde foi identificado o pregão 019/2017, que originou a Ata Registro de Preços nº 018/2017, assinado pelo MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Padre João Bosco, n. 2067, Centro, Ribeirão Cascalheira - MT, devidamente inscrita no CNPJ/ME, sob o nº 24.772.113/0001-73 e a empresa JACOBSEN & PRATES SOARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 28.092.213/0001-00, sediada na Rua Palermo, nº 80, Bairro Jardim Itália, Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.060-735, cujas especificações atendem a necessidade da Prefeitura Municipal. Justificamos que a adesão à Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia irá adquirir serviços já aceitos por outro Órgão Municipal, fator que propicia segurança de que os serviços especializados de apoio técnico para atender a demanda do Executivo, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado. Diante disto, justificamos a Adesão à Ata para serviços técnicos especializados, com valor estimado de até **R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais)**. Diante disso, com fulcro no Decreto 7.892/2013, o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi a adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2017.

São Araguaia - MT, 17 de agosto de 2018.

ESLAINE RODRIGUES AGUIAR
Presidente da CPL

MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS
Secretária

MAURICIO ROGELO ALVES BERTO
Membro

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2018
MODALIDADE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado do "Pregão Presencial nº 024/2018, do tipo menor preço, Processo nº 056/2018 cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (HOSPITAL REGIONAL DO ARAGUAIA - CNES Nº 2604426, CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, PROPOSTA Nº 97530.840000/1170-08 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO", durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços observado às características e demais condições definidas no edital e seus anexos. Visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Félix do Araguaia/MT e demais órgãos participantes, Portanto Sagraram-se vencedora do certame as Empresas: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA; CNPJ 71.256.283/0001-85, com sede a Rua Star 420, Jardim Canadá - CEP 34.007-666 Nova Lima - MG, representada por seu Diretor: NAOKI KOBAYASHI, portado de CPF nº 239.997.748-35; SUSAKI E SANTOS LTDA - ME, CNPJ 13.035.459/0001-72, com sede a Avenida Dos Estudantes, 2850, Sala A- Vila Romana - CEP 86.200-000 Ibitiporã - PR, representada pela sua Diretora NATHALIA SUSAKI, portadora do CPF nº 063.174.919-50; GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ 23.813.386/0001-56, com sede a Rua Antônio Vieira nº 76 Jardim Bela Vista, Campo Grande -MS, Cep: 79.003.071, representada pelo seu Diretor: GABRIEL ALENCAR COELHO portado do CPF nº 035.226.891-35; RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA - ME; CNPJ Nº 12.313.826/0001-90; com sede a Av. Antônio Fidelis nº 1158 Qd 156 LT 08 Parque Amazônia -Goiania -GO, CEP 74.840-090; representado pelo seu Diretor: THIAGO DO EGITO ARAUJO portador do CPF nº 006.642.381-30;

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou pelo Tel.: (66)3522-1606 ramal 35.

São Félix do Araguaia - MT, 16 de agosto de 2018.

MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira
PORT. 036/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve Homologar, com fundamento no Decreto Municipal nº 19/13, de 14 de Março de 2013, que

regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de São Félix do Araguaia - MT, o procedimento licitatório, na modalidade de "Pregão Presencial nº 024/2018, do tipo menor preço, Processo nº 056/2018 cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (HOSPITAL REGIONAL DO ARAGUAIA - CNES Nº 2604426, CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, PROPOSTA Nº 97530.840000/1170-08 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO", conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde / Administração Municipal, ou, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços observado às características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, aos 17 de agosto de 2018.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 015/2018

Processo nº 56/2018 cujo objeto "Pregão Presencial nº 024/2018, do tipo menor preço, Processo nº 056/2018 cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (HOSPITAL REGIONAL DO ARAGUAIA - CNES Nº 2604426, CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, PROPOSTA Nº 97530.840000/1170-08 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO". Pelo período de 12 meses, Portanto Sagraram-se vencedora do certame as Empresas: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA; CNPJ 71.256.283/0001-85, com sede a Rua Star 420, Jardim Canadá - CEP 34.007-666 Nova Lima - MG, representada por seu Diretor: NAOKI KOBAYASHI, portado de CPF nº 239.997.748-35; SUSAKI E SANTOS LTDA - ME, CNPJ 13.035.459/0001-72, com sede a Avenida Dos Estudantes, 2850, Sala A- Vila Romana - CEP 86.200-000 Ibitiporã - PR, representada pela sua Diretora NATHALIA SUSAKI, portadora do CPF nº 063.174.919-50; GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ 23.813.386/0001-56, com sede a Rua Antônio Vieira nº 76 Jardim Bela Vista, Campo Grande -MS, Cep: 79.003.071, representada pelo seu Diretor: GABRIEL ALENCAR COELHO portado do CPF nº 035.226.891-35; RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA - ME; CNPJ Nº 12.313.826/0001-90; com sede a Av. Antônio Fidelis nº 1158 Qd 156 LT 08 Parque Amazônia -Goiania -GO, CEP 74.840-090; representado pelo seu Diretor: THIAGO DO EGITO ARAUJO portador do CPF nº 006.642.381-30;

RELAÇÃO DOS ITENS/PREÇOS E MARCAS PRODUTOS:

GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - FPP (126561).
18 APARELHO DE ANESTESIA -
Marca: MINDRAY UN 1,00 69.000,00 69.000,00

KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND DE EQ. MED.

8 IMPRESSORA DRY DE FILMES RADIOLOGICOS -
Marca: KONICA MINOLTA UN 1,00 22.000,00 22.000,00

RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA (12423).
4 BERÇO HOSPITALAR COM GRADES AÇO INOX ACESSORIOS

COLCHÃO

- Marca: ATUAL MOVEIS UN 5,00 1.199,00 5.995,00

5 MESA DE EXAMES, POSIÇÃO DO LEITO, FIXO, MATERIAL DE CONFECÇÃO, AÇO/FERRO PINTADO, ACESSORIO(S): SUPORTE PARA PAPEL. -
Marca: ATUAL MOVEIS UN 1,00 1.350,00 1.350,00

9 APARELHO DE RAIOS X - MÓVEL -
Marca: X-RAD UN 1,00 110.000,00 110.000,00

11 FOCO REFLETOR AMBULATORIAL HALOGENIO FLEXIVEL -
Marca: MEDMEGA UN 3,00 699,00 2.097,00

13 BALDE A PEDAL, EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE DE 30 ATÉ 49 LITROS. - Marca: SANTANA UN 6,00 119,00 714,00

15 REANIMADOR MANUAL EM SILICONE ADULTO (AMBÚ) BOLSA DE SILICONE DE PAREDE DUPLA, AUTOCLAVÁVEL, COM LIMITADOR DE PRESSÃO EMBUTIDO, EXCLUSIVO SISTEMA DE VÁLVULA COM BUTADOR ÚNICO ALÇA INTEGRADA PARA COMPRESSÃO UNIFORMIZADA E COM BOLSA ACUMULADORA DE OXIGÊNIO -
MARCA: RWR UN 1,00 299,00 299,00

17 REANIMADOR MANUAL EM SILICONE PEDIÁTRICO (AMBÚ); BOLSA DE SILICONE DE PAREDE DUPLA, AUTOCLAVÁVEL, COM LIMITADOR DE PRESSÃO EMBUTIDO, EXCLUSIVO SISTEMA DE VÁLVULA COM BUTADOR ÚNICO ALÇA INTEGRADA PARA COMPRESSÃO UNIFORMIZADA E COM BOLSA ACUMULADORA DE OXIGÊNIO -
Marca: MD UN 1,00 249,00 249,00

20 MESA TERMICA ELÉTRICA -
Marca: TEC CONFORT UN 2,00 498,00 996,00

SUSAKI & SANTOS LTDA -ME (126559).

1 COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO), PROCESSADOR: NO MÍNIMO INTEL CORES I3 OU AMD A10 OU SUPERIORES, DISCO RÍGIDO: MÍNIMO DE 500 GB, MEMÓRIA RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHZ UNIDADE DE DISCO ÓTICO: CD/DVD ROM, TECLADO: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) TIPO DE MONITOR: 18,5 POLEGADAS (1366 X 768), MOUSE: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO) INTERFACES DE REDE: 10/100/1000 E WIFI INTERFACES DE VÍDEO: INTEGRADA SISTEMA OPERACIONAL: NI MÍNIMO WINDOWS 7 PRO (64 BITS) FONTE: COMPATÍVEL COM O ITEM GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES -

: POSITIVO UN 2,00 3.400,00 6.800,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 7 Nº 1423

Divulgação segunda-feira, 20 de agosto de 2018

– Página 103

Publicação terça-feira, 21 de agosto de 2018

9 Aparelho de Raio X - Móvel –
Marca: X-RAD UN 1,00 110.000,00 110.000,00

11 FOCO REFLETOR AMBULATORIAL HALOGENIO FLEXIVEL –
Marca: MEDMEGA UN 3,00 699,00 2.097,00

ATÉ 49 LITROS. –

13 BALDE A PEDAL, EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE DE 30
Marca: SANTANA UN 6,00 119,00 714,00

15 REANIMADOR MANUAL EM SILICONE ADULTO (AMBÚ) BOLSA DE SILICONE DE PAREDE DUPLA, AUTOCLAVÁVEL, COM LIMITADOR DE PRESSÃO EMBUTIDO, EXCLUSIVO SISTEMA DE VÁLVULA COM OBTURADOR ÚNICO ALÇA INTEGRADA PARA COMPRESSÃO UNIFORMIZADA E COM BOLSA ACUMULADORA DE OXIGÊNIO –

MARCA: RWR UN 1,00 299,00 299,00

17 REANIMADOR MANUAL EM SILICONE PEDIÁTRICO (AMBÚ): BOLSA DE SILICONE DE PAREDE DUPLA, AUTOCLAVÁVEL, COM LIMITADOR DE PRESSÃO EMBUTIDO, EXCLUSIVO SISTEMA DE VÁLVULA COM OBTURADOR ÚNICO ALÇA INTEGRADA PARA COMPRESSÃO UNIFORMIZADA E COM BOLSA ACUMULADORA DE OXIGÊNIO –

Marca: MD UN 1,00 249,00 249,00

20 MESA TERMICA ELETRICA –
Marca: TEC CONFORT UN 2,00 498,00 996,00

SUSAKI & SANTOS LTDA-ME (126559)

1 COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO), PROCESSADOR: NO MÍNIMO INTEL CORES I3 OU AMD A10 OU SUPERIORES. DISCO RÍGIDO: MÍNIMO DE 500 GB. MEMORIA RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHZ UNIDADE DE DISCO ÓTICO: CD/DVD ROM. TECLADO: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) TIPO DE MONITOR: 18,5 POLEGADAS (1366 X 768). MOUSE: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO) INTERFACES DE REDE: 10/100/1000 E WIFI INTERFACES DE VÍDEO: INTEGRADA SISTEMA OPERACIONAL: NI MINIMO WINDOWS 7 PRO (64 BITS) FONTE: COMPATÍVEL COM O ITEM GARANTIA: MINIMA DE 12 MESES –

Marca: POSITIVO UN 2,00 3.400,00 6.800,00

2 PADRÃO DE COR: MONOCROMÁTICO; MEMÓRIA DE 16MB; RESOLUÇÃO DE 600 X 600; VELOCIDADE 33 PPM; CAPACIDADE DE 100 PÁGINAS; CICLO: 25.000 PÁGINAS; INTERFACE USB E REDE; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. –

Marca: EPSON UN 3,00 2.299,00 6.897,00

3 MESA PARA COMPUTADOR, BASE: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR, MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR, DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS, SUPORTE PARA CPU POSSUI, SUPORTE PARA TECLADO POSSUI, SUPORTE PARA IMPRESSORA POSSUI. -

Marca: NOBRE UN 1,00 500,00 500,00

6 COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO), PROCESSADOR: NO MÍNIMO INTEL CORES I3 OU AMD A10 OU SUPERIORES. DISCO RÍGIDO: MÍNIMO DE 500 GB. MEMORIA RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHZ UNIDADE DE DISCO ÓTICO: CD/DVD ROM. TECLADO: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) TIPO DE MONITOR: 18,5 POLEGADAS (1366 X 768). MOUSE: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO) INTERFACES DE REDE: 10/100/1000 E WIFI INTERFACES DE VÍDEO: INTEGRADA SISTEMA OPERACIONAL: NI MINIMO WINDOWS 7 PRO (64 BITS) FONTE: COMPATÍVEL COM O ITEM GARANTIA: NIMA DE 12 MESES –

Marca: POSITIVO UN 1,00 3.400,00 3.400,00

7 MESA PARA COMPUTADOR, BASE: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR, MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR, DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS, SUPORTE PARA CPU POSSUI, SUPORTE PARA TECLADO POSSUI, SUPORTE PARA IMPRESSORA POSSUI. -

Marca: NOBRE UN 1,00 500,00 500,00

10 LANTERNA CLINICA MOD. PEN LIGTH LED –
Marca: MECSUL UN 6,00 79,99 479,94

12 REGUA DE GASES (ASSISTENCIA RESPIRATORIA DE PAREDE)
Marca: UNITEC /112 A UN 10,00 1.899,00 18.990,00

14 BALDE A CHUTE AÇO INOXIDAVEL MIN 5 ATE 10 LT –
Marca: BRASSIL UN 3,00 597,00 1.791,00

16 AQUECEDOR DE FLUIDOS/SANGUE -
Marca: KEEWELL/FT1800 UN 1,00 13.899,00 13.899,00

19 OXIMITRO DE PULSO PORTATIL (DE MÃO) –
Marca: GENERAL MEDITECH G1B UN 2,00 2.480,00 4.960,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Pregão Presencial nº 024/2018.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial nº 024/2018.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Presencial nº 024/2018.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão

Presencial nº 024/2018 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

2.5 – A fiscalização do contrato será feita por meio do seu respectivo fiscal, servidores abaixo nomeados através da portaria Nº:

Secretaria	Fiscal do contrato	Suplente do contrato
------------	--------------------	----------------------

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvados a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária: SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de São Félix do Araguaia - MT, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL
ÓRGÃO GERENCIADOR

KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND. DE EQUIP.

MEDICOS LTDA

CNPJ 71.256.283/0001-85
Diretor: NAOKI KOBAYASHI,
CPF nº 239.997.748-35

SUSAKI E SANTOS LTDA – ME
CNPJ 13.035.459/0001-72
Diretora NATHALIA SUSAKI
CPF nº 063.174.919-50

GDB COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI, CNPJ 23.813.386/0001-56
Diretor: GABRIEL ALENCAR COELHO
CPF nº 035.226.891-35

LTDA – ME

RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MED E PROD HOSPITALARES
CNPJ Nº 12.313.826/0001-90
Diretor: THIAGO DO EGITO ARAUJO
CPF nº 006.642.381-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

**PARECER JURÍDICO
CONCLUSIVO**

“Leis nº 8.666/93, 8.883/94 e 9.648/98 e a 10.520/02”

FINAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2018

MODALIDADE: Pregão presencial- Sistema Registro de Preço

“Pregão Presencial nº024/2018, do tipo menor preço, Processo nº 056/2018 cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (HOSPITAL REGIONAL DO ARAGUAIA – CNES Nº 2604426, CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, PROPOSTA Nº 97530.840000/1170-08 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA / PROJETO BÁSICO.” E PROPOSTA DE PREÇOS FINAL.

I – FASE PREPARATORIA

O Processo licitatório foi iniciado e devidamente autuado, protocolado e enumerado, contendo a autorização respectiva com a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa.

No pregão se faz necessária a juntada do ato de designação da Pregoeira e Equipe de Apoio.

A Licitação foi enquadrada na modalidade de Pregão Presencial. Confeccionando o Edital, também restaram elaborados os Termos, Anexo e juntadas as Documentações afins.

Todas as ressalvas de ADVERTENCIA foram ainda elaboradas no Parecer Prévio, tendo sido aparentemente satisfeitas.

II – FASE EXTERNA

Iniciada a fase Externa observa-se que os interessados foram convocados com a divulgação do edital.



O edital cumpriu seus requisitos, o prazo não inferior a 08 (oito dias úteis para os interessados prepararem e apresentarem suas propostas foi obedecido).

Não foram apresentadas Impugnações a Presente Licitação.

III – CRITERIO DE JULGAMENTO – PROPOSTA E HABILITAÇÃO

O critério de julgamento do menor preço por item foi devidamente atendido na sessão, havendo 04 Licitantes participantes,

A Licitação se compôs em 20 (vinte) itens

Participaram da Licitação empresas **DO RAMO:**

KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA; CNPJ 71.256.283/0001-85, com sede a Rua Star 420, Jardim Canadá – CEP 34.007-666 Nova Lima – MG, representada por seu Diretor: NAOKI KOBAYASHI, portado de CPF nº 239.997.748-35; **SUSAKI E SANTOS LTDA – ME,** CNPJ 13.035.459/0001-72, com sede a Avenida Dos Estudantes, 2850, Sala A- Vila Romana – CEP 86.200-000 Ibiporã – PR, representada pela sua Diretora NATHALIA SUSAKI, portadora do CPF nº 063.174.919-50; **GDB COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI,** CNPJ 23.813.386/0001-56, com sede a Rua Antônio Vieira nº 76 Jardim Bela Vista, Campo Grande –MS, Cep: 79.003.071, representada pelo seu Diretor: GABRIEL ALENCAR COELHO portado do CPF nº 035.226.891-35; **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA – ME;** CNPJ Nº 12.313.826/0001-90; com sede a Av. Antônio Fidelis nº 1158 Qd 156 LT 08 Parque Amazônia –Goiânia –GO, CEP 74.840-090; representado pelo seu Diretor: THIAGO DO EGITO ARAUJO portador do CPF nº 006.642.381-30;

A proposta foi julgada pela Pregoeira e Equipe de Apoio segundo critérios de aviltamento e exequibilidade, sendo considerada dentro do orçamento alçado e estimativa.

Julgadas as propostas vencedoras, foi passada a fase de julgamento da Habilitação.

Não havendo pendências/restrições; Concluído o exame dos envelopes das propostas, conforme resultado constante acima, A Pregoeira procedeu à abertura dos envelopes de documentos de habilitação das licitantes presentes e constatou que as mesmas estavam devidamente habilitadas, atendendo assina em forma e conteúdo exigências editalicias.

Resultado da licitação juntado aos autos.

IV – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
ASSESSORIA JURIDICA



Diante do exposto, não havendo recursos interpostos, tendo sido as ressalvas já realizadas, adjudicado o objeto aos Licitantes vencedores, poderá a Autoridade responsável Homologar o certame com atendimento de todas as normas editalícias, determinando a Contratação desta, observado os prazos de lei e Edital e Adjudicação do objeto. Como entendemos,

Salvo melhor juízo é o Parecer Final.

São Félix do Araguaia - MT, 17 de agosto de 2018.


Danilo Schembek Souza
Procurador Jurídico
OAB/MT 19.907

J016

m